SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 31 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2369

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0001-55. Objeto: acréscimo ao valor do contrato do montante de R$188,00 (cento e oitenta e oito reais) para realização de mais 2 Duplex Scan de Artérias renais, ao valor de R$94,00 (noventa e quatro reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$1.128,00 (um mil, cento e vinte e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017– Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 22/10/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 22 de Outubro 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6F1E7F1A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 245/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda. CNPJ 05.042.099/0001-08, para realização de 40 (quarenta) Tomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia, no valor de R$300,00 (trezentos reais) cada exame. Total do contrato: R$12.000,00 (doze mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017. Vigência: de 26/10/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 26 de Outubro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C31751FE

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 072/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei nº 5154, de 05 abril de 2017, que estabelece Ponto Facultativo no Município em comemoração ao dia do Servidor Público.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Formiga, no dia 01 de novembro de 2018, quinta-feira.

Parágrafo único. O ponto facultativo previsto no caput será concedido em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 30 de outubro de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:1BF9E7A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 025/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 025/2018

DISPÕE SOBRE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO OURO-FINENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO CARLOS JUNHO TEIXEIRA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilustríssimo Senhor Antônio Carlos Junho Teixeira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 30 de outubro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino MG

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:C9D8F362

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO
PC 006/2018 - PP 005/2018- Aq. Materiais de Escritório e Papelaria. 2º Aditivo ao CTR 018/18-Altera marca do item 81 para JOCAR-Vr. R$3.000,00 - 30/10/2018.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:9B2FD577

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 137/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº .025/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº .038/2018

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 137/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº .025/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº .038/2018, do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de segurança (EPI) para uso dos funcionários do DMAAE de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **13/11/2018**, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo s/n, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com/2018

BRUNO ZUCARELLI
Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:07137C4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato Credenciamento n.º 06/2018- Inexigibilidade n.º 15/2018 - Processo licitatório n.º 074/2018 . Objeto: Contratação de pessoa Jurídica com especialização médico clínico geral para triagem TFD: A partir de 08/11/2018. Hora: 14:00 hs. local: sede Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. 34 – 3847-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 30 de outubro de 2018

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:7A02FEF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 062/2018

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para atender às escolas do Município de Açucena/MG.

Contratada: VANDERLI SOARES FILHO

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global **R$ 33.139,00 (trinta e três mil cento e trinta e nove reais)**

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:F4B9E6C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 051/2018-PROCESSO Nº- 069/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais para a composição do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena. Edital Exclusivo para MPE, EPP e MEI. Abertura: 14/11/2018 às 13h30min horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520 - email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 30 de outubro de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:F3BFC658

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 056 de 01/08/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** pelo menor preço global, (processo 050.07/2018) objetivando aquisição de um veículo furgão/van 0 km adaptado para ambulância de simples remoção, tipo A. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 08:00 horas do dia 01/11/18 até as 08:30 horas do dia 14/11/18. Início da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 14 de novembro de 2018. Local para aquisição do edital: pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, ou www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes Informações: telefone (34) 3324-1228 ou e-mail: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:675AB5D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 098/2018

Processo Licitatório nº 0114/2018, Pregão Presencial nº 0044/2018. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM EIRELI.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA LOCACAO DE TRATORES AGRICOLAS DE PNEU 4X4 COM OPERADOR, DIESEL E MANUTENÇÃO MAIS IMPLEMENTOS GRADE, ENSILADEIRA, ARADO, DISTRIBUIDORA DE CALCÁRIO, PLANTADEIRAE CARROÇA BASCULANTE NO MÍNIMO DE 4 TONELADAS E CARROÇA DE MADEIRA NO MÍNIMO 3 TONELADAS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL CONFORME LEI MUNICIPAL 832/2013 PARA O ANO DE 2018 e 2019. VALOR DO CONTRATO**: R$174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais).** Assinatura: 18/10/2018. Vigência 18/10/2018 ate 17/10/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:483E6A0E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 103/2018

Processo Licitatório nº 0116/2018, Pregão Presencial nº 0046/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$38.619,06 (trinta e oito mil e seiscentos e dezenove reais e seis centavos).** Assinatura: 24/10/2018. Vigência 24/10/2018 ate 23/10/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:8E589AFF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 0104/2018

Processo Licitatório nº 0116/2018, Pregão Presencial nº 0046/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e COMERCIAL ALVORADA RDS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.. VALOR DO CONTRATO**: R$45.465,43 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).** Assinatura: 24/10/2018. Vigência 24/10/2018 ate 23/10/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:3022FB63

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 105/2018

Processo Licitatório nº 0116/2018, Pregão Presencial nº 0046/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.. VALOR DO CONTRATO**: R$138.039,72 (cento e trinta e oito mil e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).** Assinatura: 24/10/2018. Vigência 24/10/2018 ate 23/10/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:1258573C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 106/2018

Processo Licitatório nº 0116/2018, Pregão Presencial nº 0046/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.. VALOR DO CONTRATO**: R$78.611,90 (setenta e oito mil e seiscentos e onze reais e noventa centavos).** Assinatura: 24/10/2018. Vigência 24/10/2018 ate 23/10/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:00F57ED7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 22/10/2018 O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2015. EMPRESA MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, FICA ALTERADA A CLÁUSULA 2.1.1 DO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE R$ 14.000,00(QUATORZE MIL REAIS) PARA R$14.399,69(QUATORZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), SENDO A APLICAÇÃO DO REAJUSTE DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS DO CONSUMIDOR AMPLO- IPCA, ACUMULADO

DE MAIO/2018, DE 2,8549% . A VIGÊNCIA DO CONTRATO PERMANECE ATÉ 31/12/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DD1A2A0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 23/10/2018 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2018. EMPRESA ADILSON ALVES BARBOSA, FICA ALTERADA A CLÁUSULA 1.3 DO CONTRATO ORIGINAL, ALTERA O SUBITEM 1.3.1 DO EDITAL, FICA ALTERADA A ROTA DA COMUNIDADE PONTE DO SETÚBAL SENTIDO AO CENTRO DA CIDADE DE ARAÇUAÍ, PASSANDO O SEU INICIO DE 05:30 HORAS, PARA ÁS 06:30 HORAS E O SUBITEM 1.3.2 O RETORNO DA ROTA PASSARÁ DE 14:00 HORAS SAINDO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ARAÇUAÍ PARA AS 15:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:ACC3E9B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 110/2018 PP 076/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02 A RETIFICAÇÃO DO PAL 110/2018 PP 076/2018. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ- MG, ONDE SE LÊ ABERTURA 09/11/2018. LEIA-SE ABERTURA 13/11/2018. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL. (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 17:30 HORAS. E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:02EFE1EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 153/2018

PORTARIA nº 153– 22/10/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR NO MUNICÍPIO DE ARCOS - MG

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento, resolve NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO nos termos do art. 2ª, XI; art. 35 § 6º, art. 66, parágrafo único da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, com mandato de 01 (um) ano, com os respectivos membros e equipe de apoio abaixo relacionados.

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Grupo de Trabalho do Marco Regulatório do Terceiro Setor do Município de Arcos – MG:

I – Membros Permanentes:
Presidente: Ana Paula Torres de Morais – Maspm nº 124.889/8
Vice-Presidente: Samuel Antônio Meneses de Andrade – Maspm nº 5120/9

II – Membros Específicos: os servidores abaixo denominados participarão da Comissão de Seleção dos órgãos que compõem, desde a abertura até o julgamento, juntamente como os Membros Permanentes:
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria Cristina Ribeiro Borges Issa – Maspm nº 5274/4
Suplente: Aline Maria Correia Arantes – Maspm nº 5262/0

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Cristiane Santaria de Sales – Maspm nº 123.537-0
Suplente: Andréia Amorim de Albuquerque – Maspm nº 128.728-1

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social
Titular: Flora Alves Nogueira – Maspm nº 5119/5
Suplente: Tânia Maria Alves Carvalho – Maspm nº 6033/0

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Titular: Telma Inês Alves – Maspm nº 125.268-2
Suplente: Rogério da Silva Ferreira – Maspm nº 5138/1

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
Titular: Evânia Maria Gonçalves Ramos – Maspm nº 117.773-7
Suplente: Simone Rodrigues – Maspm nº 104.844/9

Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: Gislaine Caetano de Faria – Maspm nº 5256/6
Suplente – Rosilene Veloso – Maspm nº 102.064-1

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Titular: Miller Fernandes de Assis - Maspm nº 6020/8
Suplente: Vinicius Carvalho Silva – Maspm nº 6200/2

Secretaria Municipal de Administração
Titular: Helen Cristina Batista – Maspm nº 124.750/6
Suplente: Adriana Amorim Albuquerque – Maspm nº 104.738/8

II – Substituirá o Presidente, nas suas ausências, o Vice-Presidente: Samuel Antônio Meneses de Andrade – Maspm nº 5120-9

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 149, de 17/10/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de outubro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E400D853

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 204/2018 PREGÃO 098/2018

O Município de Barroso torna público, registro de preçospara aquisição de material de expediente, conforme especificações do Edital.

Data de abertura: 13/11/2018 às 09:00 na sala de reuniões da Prefeitura.

Acesso ao Edital: www.bartoso.mg.gov.br

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:25B25025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2018

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados a alteração de data e horário de abertura da licitação sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2018 – Processo Licitatório nº 094/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches para atendimento das diversas secretarias do Município de Belo Oriente/MG, do dia 01/11/2018 às 09h00min para o dia 05/11/2018 às 09h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal situado a Praça da Jaqueira n° 40, centro em Belo Oriente/MG, devido ao Ponto Facultativo no dia 01/11/2018 conforme Decreto Municipal nº 071 de 29 de outubro de 2018.

Belo Oriente, MG, 30 de outubro de 2018.

TIAYA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:9E9D3B01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
ADENDO Nº 02 AO EDITAL DE LICITAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 10/2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração no Edital e Anexos, referente ao **Pregão Presencial nº 108/2018**, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, PNEUS, SERVIÇOS DE GUINCHO 24HS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, VIA WEB E EM TEMPO REAL, EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS, conforme abaixo:

1- NO EDITAL E ANEXOS:

ONDE SE LÊ:

... Não será admitida taxa de administração em percentual zero (0,00) ou negativa (-0,01), devendo ser desclassificadas as propostas que descumprirem este item. Obs: Os valores disponíveis no anexo I, termo de referencia será fixo, incidindo o percentual de desconto apenas na fatura.

LEIA-SE:

... Será admitida taxa de administração negativa (menor que zero), que em caso de contratação será convertida em percentual de DESCONTO a ser aplicado sobre o valor de cada um dos itens eventualmente adquiridos ou executados.

Tendo em vista a presente alteração no edital e anexos, prorroga-se a data de abertura da presente licitação para a data de 20 (vinte) de novembro de 2018, às 10h:00min (dez horas).

Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital de Licitação acima mencionado.

Boa Esperança/MG, 30 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:8E5F9613

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 146/2018, modalidade Pregão Presencial nº 27/2018, do tipo menor preço por item, para registro de preços de aquisição de equipamentos de uso médico e laboratorial, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13/11/2018, às 09:00 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, compras.bomrepouso@micropic.com.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C818590C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 54_2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 54/2018, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 13 de novembro de 2018, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário", para registro de preços, cujo objeto é a Aquisição de veículo de transporte sanitário – com acessibilidade 01 cadeirante – mínimo de 130Cv, ano/modelo 2018/2018, capacidade mínima de 16 pessoas/plataforma elevatória, 0km, cor branco, Resolução Contran 316/09, à Diesel, Direção hidráulica, câmbio manual, Air Bag passageiro e motorista, Ar condicionado, Tração 4x2, TV com multimídia, distância mínima entre eixos 3665mm, recursos originários de emenda parlamentar proposta n° 11993.669000/1180-13. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 30 de outubro de 2018,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:1B0BE2BB

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 55_2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 55/2018, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 13 de novembro de 2018, a partir das 16h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário", para registro de preços, cujo objeto é a Aquisição de veículo de passeio, transporte de equipe, capacidade 05 passageiros, ano modelo 2018/2019, veículo novo 0km, tipo de combustível flex gasolina e etanol, 04 portas, ar condicionado, freios ABS, Air Bag duplo, Câmbio Manual, Motorização 1.0, cor branco, direção hidráulica. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 30 de outubro de 2018,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:4958B405

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 183 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento vigente no Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES-MG**, faz saber que a Câmara Municipal de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, até o limite de 10,00% (dez por cento), do orçamento vigente no Município além do já autorizado na Lei nº 168 de 01 de dezembro de 2017, podendo para tanto se utilizar os seguintes recursos:
Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.
O Superávit financeiro apurado.
Parágrafo único. Os Decretos de abertura de créditos suplementares de que trata o caput deste artigo, estabelecerão os correspondentes detalhamentos, por natureza de despesa, e critérios de alteração, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brás Pires-MG, 30 de outubro de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:5D7CD924

GABINETE MUNICIPAL
REGIMENTO INTERNO DO CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRÁS PIRES-MG

Capítulo I
Da natureza
Art.1º- O Conselho Municipal de Assistência Social, doravante denominado CMAS, instituído pela lei nº 029/2009 tem o seu funcionamento regulado por este regimento.

Capitulo II
Da estrutura e do funcionamento
Art.2º- Integram a estrutura do CMAS:
I- Plenária
II- Mesa Diretora
III- Secretaria Executiva

Seção I
Da Plenária
Art.3º- A plenária é instancia deliberativa do CMAS, constituída pela reunião dos seus membros:
Art.4º- Compete à plenária:
I- deliberar sobre os assuntos de sua competência e os encaminhados à apreciação e deliberação do CMAS, especialmente os inscritos na lei Nº 29/2009 na legislação da Assistência Social vigente;
II- buscar consenso em caso de empate na votação de alguma matéria a ser deliberada;
III- aprovar a criação e dissolução de Comissões Temáticas, definindo competência, composição, procedimentos, prazo e duração.
IV- orientar, quando necessário, o reordenamento de programas, projetos serviços e benefícios, através de normas e resoluções;
V- deliberar sobre a confecção e execução do plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como sobre a aplicação dos recursos existentes nos demais setores públicos destinados a área da Assistência Social;
VI- eleger a Mesa Diretora do CMAS, de forma paritária;
VII- modificar o Regimento interno, com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus membros.
Art.5º- A Plenária reunir-se á ordinariamente uma vez, a cada 2 (dois) meses, por convocação, ou extraordinariamente, mediante convocação do presidente ou de um terço de seus membros, observado, em ambos os casos, o prazo mínimo de 5 (cinco) dias para a realização da reunião.
§1º As convocações para as Plenárias serão encaminhadas aos conselheiros titulares e suplentes.
§2º As datas das reuniões ordinárias do CMAS serão estabelecidas em calendário anual previamente acordado e sua duração será necessária, podendo ser interrompida para prosseguimento em data e hora estabelecidas pelos presentes.
§3º As Plenárias serão públicas e instaladas, em primeira convocação com a presença da maioria simples de seus membros e, em segunda convocação, após 15 (quinze) minutos, com presença de qualquer numero de conselheiros.
§4º A Plenária será presidida pelo presidente do CMAS, substituindo-se o vice-presidente ou secretário, nesta ordem.
Art.6º- Na medida em que haja disponibilidade de recursos, o CMAS promoverá, periodicamente, reuniões ampliadas e/ou descentralizadas, buscando a participação de entidades e órgãos envolvidos na área de assistência social.
Art.7º- As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos, salvo nos casos de alteração do regimento interno e decisões quanto ao fundo e orçamento, quando o quorum mínimo será de 2/3 (dois terços) de seus membros.
§1º- A votação será aberta ou secreta da plenária, e cada membro titular terá direito a um único voto.
Art. 8º- Será lavrada ata de cada reunião contendo exposição resumida dos trabalhos, conclusões e deliberações, sendo assinada pelo presidente e conselheiros presentes e arquivada na Secretaria Executiva do CMAS.
Art.9º- As manifestações e demais assuntos a resolver do CMAS se darão através de resoluções, deliberações, recomendações, e pareceres.
Seção II
Da Mesa Diretora

Art.10º- A mesa Diretora terá mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período para o mesmo cargo, e será composta por:
I- Presidente;
II- Vice-presidente;
III- 1º secretário;
IV- 2° secretário.
Parágrafo único. Os cargos do Inciso I ou III serão eleitos pela maioria simples de votos, em plenária com pauta especificamente programada para a escolha da Mesa Diretora, a qual deverá ter assegurada divulgação prévia a cada um dos conselheiros.
Art.11º- A forma de escolha da Mesa Diretora ficará a critério da Plenária.
Art.12º- Compete à Mesa Diretora, na função de coordenadora das ações político-administrativas do CMAS:

I- dispor sobre as normas a atos relativos ao funcionamento administrativo do Conselho;
II- Observar e fazer cumprir este Regimento Interno;
III- tomar decisão em caráter de urgência, "ad referedum"(diz-se de ato tomado isoladamente) **da Plenária;**
IV- elaborar, em conjunto com a Secretaria Executiva, a pauta das reuniões;
V- apreciar matéria em caráter de urgência, a seu critério, excepcionalmente, submetendo sua decisão à deliberação da próxima plenária do CMAS.
Art. 13º- Ao presidente do CMAS incumbe, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei ou regulamento:
I- Cumprir e zelar pela efetivação das decisões da Plenária do CMAS;
II- Representar judicial e extrajudicialmente o Conselho;
III- Convocar e presidir as reuniões do Conselho;
IV- Submeter a pauta à aprovação da Plenária;
V- Participar das discussões e votações na Plenária nas mesmas condições dos outros conselheiros;
VI- Praticar os atos necessários ao exercício das tarefas administrativas, assim como os que resultem de deliberação da Plenária;
VII- Assinar resoluções, pareceres e correspondências em geral do Conselho;
VIII- Delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação da Plenária;
IX- Submeter, à apreciação da Plenária, a programação orçamentária e a execução físico-financeira do Conselho;
X- Submeter à apreciação da Plenária e/ou da Mesa Diretora, os convites para representar o CMAS em eventos externos, oficializando a representação;
XI- Divulgar assuntos deliberados pelo Conselho;
XII- Decidir sobre questões de ordem;
XIII- Desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Mesa Diretora.

Art. 14º- Ao vice-presidente incumbe:
I- Substituir o presidente em suas ausências, e, em caso da vacância, até que se faça um novo processo de escolha;
II- Auxiliar o presidente no cumprimento de suas atribuições;
III- Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pela Plenária.

Art. 15º- São atribuições dos secretários:

I- Secretariar as plenárias do Conselho;
II- Responsabilizar-se pelas atas das plenárias junto à Secretaria Executiva;
III- Responsabilizar-se pelas atas das plenárias junto à Secretaria Executiva;
IV- Substituir o vice-presidente em suas ausências, e o presidente na falta de ambos, ou em caso de vacância até que o Conselho escolha novo titular;
V- Prestar, na Plenária, as informações que lhe forem solicitadas pelo presidente ou por conselheiros;
VI - Orientar e acompanhar os trabalhos da Secretaria Executiva.
Art.16º- O CMAS poderá convidar entidades, autoridades, cientistas e técnicos para colaborarem nos estudos.
Parágrafo único: Consideram-se colaboradores do CMAS, entre outros, instituições de ensino, pesquisa e cultura, organizações não governamentais, especialistas e profissionais da administração pública e privada, além de prestadores de serviço e usuários da assistência social.

Seção III
Da Secretaria Executiva
Art.17º- A Secretaria Executiva e órgão de apoio técnico e administrativo do CMAS diretamente subordinado a Presidência e a Plenária.
Art.18º- A Secretaria Executiva compete:
I - inscrever entidades e organizações de assistência social de âmbito municipal, após deliberação da Plenária, assim como manter banco de dados referente ás Entidades locais de Assistência Social;
II – responsabilizar-se, junto ao secretário, pelas atas das reuniões, mantendo-as em serviço;
III – auxiliar, caso haja necessidade, a organização dos foros próprios para a escolha de representantes não-governamentais previstos na lei de criação no Conselho.
Art. 19º- Compete à Equipe Técnica:
I – subsidiar e apoiar as Entidades Municipais de Assistência Social, sob orientação da Mesa Diretora do CMAS e/ou do secretário executivo;
II – preparar e coordenar eventos promovidos pelo CMAS relacionados à capacitação e atualização de recursos humanos envolvidos na prestação de serviços de assistência social;
III – obter dados e sistematizar informações que permitam ao CMAS tomar decisões previstas em lei;
IV- participar de reuniões e eventos quando designado pela Mesa Diretora e/ou pelo secretário executivo.
Parágrafo único. Para compor a Equipe Técnica e/ou a equipe de Apoio Administrativo, o CMAS poderá solicitar técnicos de órgãos municipais.
Art. 20º- Compete à Equipe de Apoio Administrativo:
I – apoiar o secretário executivo e a Equipe Técnica;
II – participar de reuniões e eventos quando designado pela Mesa Diretora e/ou pelo secretário executivo;
III – zelar pelas correspondências do CMAS;
IV – organizar arquivos e biblioteca;
V – auxiliar na preparação das reuniões do CMAS;
VI – auxiliar a Secretaria Executiva nos atos relativos à inscrição, no Conselho Municipal de Assistência Social, de entidades e organizações de assistência social;
VII – acompanhar as publicações oficiais do município no que se refere a publicações de interesses do CMAS;
Art. 21º- O conselheiro perderá o mandato se faltar a 3 (três) plenárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, salvo quando justificado por escrito e aprovado pelo Plenário.
Parágrafo único. Será comunicado ao representante legal da entidade, ou órgão, quando da ausência recorrente e injustificada do conselheiro nas Comissões, solicitando providências;
Art.22º- Por ocasião da posse no CMAS serão convocados os conselheiros titulares e suplentes e lavrado uma Ata;
Art.23º- Quando da realização da Conferência Municipal de Assistência Social serão convocados os conselheiros titulares e seus suplentes, para participarem como delegados.
Art.24º- Este Regimento Interno será submetido à revisão quando a plenária achar necessário, e no que dispuser a legislação, passando a vigorar após a data de sua publicação.
Art.24º- Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pela Plenária.
Art.25º- O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

BRÁS PIRES, 16 DE AGOSTO DE 2018.

DANIELA LOPES DE CASTRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:4AF5798C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Aquisição de Link/Serviço de Internet, com abertura prevista para o dia 14/11/2018, a partir das 9h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n. º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 24 de outubro de 2018.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:3A837142

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (30/10/2018), às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG), a Pregoeira **Lelian Felipe da Silva** e a Equipe de Apoio integrado pelos Senhores **Ananias Antônio Flor, secretário, José Wagner Felipe Santiago e Maria José Ribeiro**, membros, designado pela **Portaria n.º 1.347 de 02 de Janeiro de 2018 e Portaria 1.367 de 20 de Fevereiro de 2018,** e reunidos com a finalidade especial de julgar as propostas apresentadas pelos proponentes licitantes no **Processo Administrativo Licitatório n.º 100/2018**, modalidade **Pregão Presencial - SRP n.º 081/2018**, do tipo **menor preço por item,** para **formação de registro de preços para aquisição de luminárias,** originário do pedido feito pela **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.** Aberta a sessão pública, o interessado e representante se identificou conforme boletim de recebimento de credenciamento, e este apresentou a comprovação de poderes necessários para a formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos do certame, sendo a empresa: **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 14.237.777/0001-89**. Após o credenciamento iniciou-se a fase de proposta comercial, com a entrega do envelope de proposta de preço, que foi rubricado pela pregoeira, equipe de apoio e presentes. **Proferiu-se a abertura dos envelopes de preços sendo que a proposta foi rubricada pelos presentes, sendo verificado que o valor estava acima do Termo de Referência, não havendo acordo, ocasionando o fracasso do certame**. NÃO HAVENDO OCORRENCIA NA FASE DE PROPOSTA COMERCIAL. Em seguida, foi aberta a sessão registrando os valores no programa informatizado do Pregão, não havendo negociação, segue valor registrados nas respectivas fls., anexas e parte integrante deste processo. NÃO HAVENDO ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO. Perguntado ao presente se tinha interesse em impetrar recursos quanto aos atos ali praticados, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e licitantes relacionados. **Ficando registrados os valores em folhas anexas a este processo, conforme relatório extraído do programa informatizado de pregão presencial – Mapa fornecedores vencedores.**

Cabeceira Grande-MG, 30 de outubro de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira

ANANIAS ANTÔNIO FLOR
Secretário da Equipe de Apoio

JOSÉ WAGNER FELIPE SANTIAGO
Membro da Equipe de Apoio

MARIA JOSÉ RIBEIRO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:28557389

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 109/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 089/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **22 de novembro** de **2018**, às **15:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, DESTINADOS AO DESENCADEAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL,** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 31 de outubro de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CB595EFE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 007/2018 – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE, torna público aos interessados que fará realizar no dia **22 de novembro** de **2018**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUIMICOS, PERMANENTE E DE CONSUMO PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE - SANECAB**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande, situada na Rua Pedro Costa, s/n.º, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8031/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 31 de outubro de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:281DF445

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cajuri convoca a empresa **MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** para a assinatura do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 42/2018 - PROCESSO 67/2018** dentro do prazo informado no Edital, cláusula 12 " Da assinatura do contrato", item 12.1 -Fica o licitante vencedor convocado a assinar o Contrato, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajuri, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Bairro Centro, na cidade de Cajuri/MG, em até 03 (três) dias úteis a contar da data da devida comunicação; previsto também no Artigo 64 da lei 8666/93 " A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei."

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:D2E50222

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6863 / 2018

DECRETO Nº 6863 / 2018

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA NUMERAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2018, expedida pela Controladoria Interna da Prefeitura,
DECRETA:
Art. 1º - *Em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2008, estabelece critérios objetivando disciplinar e normatizar procedimentos quanto à numeração dos contratos administrativos da Prefeitura, padronizando esses procedimentos, cuja abrangência incidirá sobre todos os setores da administração municipal, os quais possam vir a ser responsáveis pelo emissão de contratos administrativos.*
Art. 2º - *A partir dessa normatização, todos os contratos administrativos terão numeração seqüencial, crescente, única e individualizada por contrato, independente de seu teor.*
Parágrafo Único: *Cada setor responsável, préviamente à emissão do contrato, deverá obter o número do mesmo junto ao setor de Controle Interno.*
Art. 3º - *Caberá à Controladoria Interna da Prefeitura manter a atualização da instrução normativa em questão, bem como dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam vir a surgir.*
Art. 4º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 24 de outubro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:FBBC8819

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA

Portaria SEMED nº 009/2018

O Secretário Municipal de Educação da Campanha, Estado de Minas Gerais, Vicente de Paulo Lentz Baldo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Lotar, por necessidade de serviço, a servidora **Aline Cristina Ferreira Prock**, Auxiliar de Serviço Educacional, Cadastro 2041, anteriormente lotada no Cemei Glycia Maria Cunha Tavares, na Secretaria Municipal de Educação (Serviço de Abastecimento das Unidades Escolares), onde exercerá suas atividades funcionais a partir de **01 de novembro de 2018.**
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2018.

Campanha, 30 de outubro de 2018.

VICENTE DE PAULO LENTZ BALDO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vicente de Paulo Lentz Baldo
Código Identificador:62FC0725

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA

Portaria SEMED nº 010/2018

O Secretário Municipal de Educação da Campanha, Estado de Minas Gerais, Vicente de Paulo Lentz Baldo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Lotar, por necessidade de serviço, a servidora **Marta Helena Batista**, Auxiliar de Serviço Educacional, Cadastro 2040, anteriormente lotada na Escola Municipal Dom Othon Motta, no Cemei Glycia Maria Cunha Tavares, onde exercerá suas atividades funcionais a partir de **01 de novembro de 2018.**
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2018.

Campanha, 30 de outubro de 2018.

VICENTE DE PAULO LENTZ BALDO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vicente de Paulo Lentz Baldo
Código Identificador:55AE3B6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 076/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 108/2018 - Pregão Presencial 076/2018, que tem por finalidade a contratação de empresa(s) para aquisição e locação de enfeites natalinos, que serão destinados para ornamentação da cidade de Campestre/MG. Critério de Julgamento: menor preço por Lote. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 13/11/2018 às 9h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada do edital: www.campestre.mg.gv.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:2763541E

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 100/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 068/2018 - SRP 026/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório 100/2018 - Pregão Presencial 068/2018 - SRP 026/2018. Objeto: Registro de preços de melancia e maçã, os quais serão destinados à merenda escolar, para distribuição nas escolas da rede municipal de ensino e creche município de Campestre/MG. Contratado: ARP_SL075/2018_ Silas Souza Dias 12687518638, inscrita no CNPJ nº 28.381.285/0001-77, no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e ARP_SL076/2018_ Liliane Franco Evangelista 03403520609, inscrita no CNPJ nº 31.745.681/0001-40, no valor total de R$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 17/10/2018 até o dia 16/10/2019.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:289C80EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018
PREGÃO 079/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Processo Licitatório nº 098/2018 – Pregão Presencial nº 079/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO**. A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia 14 DE OUTUBRO DE 2018 as 14h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ELIETE PEREIRA DE CASTRO LACERDA.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:65059F9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 4º Termo de aditamento ao contrato Nº 07/2018, Processo Nº 01/2018, Pregão Nº 01/2018, para registro de preço para aquisição de combustível para o abastecimento da frota do Município de Campos Altos-MG e convênios, Reequilíbrio financeiro – o item 03 Diesel Comum passa de R$ 3,74 para R$ 3,77 e o item 04 Combustível Diesel S-10 passa de R$ 3,77 para R$ 3,84.

Campos Altos – MG, 30/10/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8DC510AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve,HOMOLOGARo processo licitatório 074/2018 pregão 041/2018 para aquisição de pneus referente a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste o registro de preço OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 e Processo Licitatório Nº 021/2018 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ MG,tendo como vencedora a Empresa FRANK DE CARVALHO– CNPJ Nº 03.777.435/0001-35. Valor da adesão R$ 5.140.00(Cinco mil, cento e quarenta reais).

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal

Candeias 30/10/2018.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:AB06C7E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.060/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 044/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.060/18- Pregão Presencial por SRP 044/18. Objeto**:** Aquisição de 1(uma) ambulância, tipo pick-up, cabine simples, com tração 4x4, tipo 0(zero) quilômetro. Credenciamento E Recebimento Dos Envelopes: 21/11/2018 ás 08:00hrs. Maiores informações pelo Telefax: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:7C7CED74

PREFEITURA MUNICIPAL
E CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.080/18- TOMADA DE PREÇO 013/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.080/18- Tomada de Preço 013/18. Objeto**:** contratação de empresa para execução de obras de implantação de módulos sanitários domiciliares no município de Capitão Enéas-MG., conforme Convenio nº 859444/2017, firmado entre este município e a Fundação Nacional de Saude-FUNASA. Credenciamento E Recebimento Dos Envelopes: 22/11/2018 ás 08:00hrs. Maiores informações pelo Telefax: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:60CC5068

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O
PROC.077/18- PREGÃO PRESENCIAL 057/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.077/18- Pregão Presencial 057/18. Objeto**:** Aquisição de materiais, equipamentos e serviços para desenvolvimento e execução do projeto de Educação em Saúde Ambiental para promoção da saúde e contribuição com a melhoria da qualidade de vida da população do município de Capitão Enéas – MG, conforme Convenio 0045/2015 firmado com a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA. Credenciamento E Recebimento Dos Envelopes: 20/11/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:FED21725

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **14 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 09H00MIN**, O **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018**, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:F7E80CD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO SERVIÇOS DE TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, na pessoa do Prefeito Municipal torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 094/2018, Pregão Presencial Nº 056/2018, Registro de Preço, cujo o objeto é a contratação de empresa para a prestação futura e eventual de serviços de transporte para atender as atividades das secretarias municipais. Data e horário da sessão: 19/11/2018 até às 13:00 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 30/10/2018,

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Albertino Pinto da Silva Neto
Código Identificador:BBD7E042

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
RESCISÃO DOS CONTRATOS 038/14 E 076/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. O Município de Carmo da Mata/MG torna público as seguintes rescisões a contratos: Rescisão ao Contrato n.º 038/2014, objeto: rescisão amigável, entre as partes do contrato, com base na Cláusula Décima Segunda, item "b" e por força do Decreto n.º 2.523/2018 que declara de calamidade financeira no âmbito do Município de Carmo da Mata à partir de 01/11/2018, Contratada: Katrine Fernanda de Almeida, data: 29/10/2018; Rescisão ao Contrato n.º 076/2014, objeto: rescisão amigável, entre as partes do contrato, com base na Cláusula Décima Segunda, item "b" e por força do Decreto n.º 2.523/2018 que declara de calamidade financeira no âmbito do Município de Carmo da Mata à partir de 01/11/2018, Contratada: Viação Translara Carmense Ltda, data: 29/10/2018.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:BB0FF399

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 125/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de anátomo - patológico, conforme requisição do Fundo Municipal de Saúde. Nos termos do Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93. Empresa vencedora: CIAP - Citologia e Anatomia Patológica Ltda, inscrita no CNPJ nº 86.368.172/0001-38, no valor de R$ 4.800,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CBDD4653

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 108-2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - MARISA CONSTANTINO

PORTARIA Nº. 108/2018

"Instaura processo administrativo, nomeia comissão processante e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65, inciso II alínea "c" do art. 90 ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como artigo 163 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 1.480/1991;

Considerando o Ofício de nº. 575/2018, de 24 de outubro de 2018, de lavra da Secretária Municipal de Educação e Cultura, a qual solicita que sejam adotadas as providências necessárias à apuração dos fatos descritos na ata de reunião da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Boletim de Ocorrência de nº 2018-047552147-001, praticados pelas servidoras Sr. Marisa da Silva Constantino Ferreira, CPF de nº 678.301.706-06, e Maria Aparecida Nogueira Silva, CPF de nº 063.324.836-36, no exercício de suas atribuições, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 24 de outubro de 2018.

Considerando o que prevê a Constituição Federal de 1988, mormente em seus artigos 5º e 37;

RESOLVE:

Art. 1º. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo Municipal, por este ato, instaura procedimento administrativo para apuração de fato público praticado pela servidora **Sra. Marisa da Silva Constantino Ferreira, CPF de nº 678.301.706-06.**

Parágrafo único. As denúncias referidas no caput deste artigo foram formuladas pelo Boletim de Ocorrência de Nº 2018-047552147-001 e

pela ata de reunião da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 24 de outubro de 2018; enquadrando-se em hipóteses previstas no artigo 152, inciso V, VI e VII da Lei nº 1480/1991.

Art. 2°. Para conduzir o presente Processo Administrativo, fica constituída a Comissão Processante composta pelos seguintes servidores estáveis:

I – Sra. Valéria Ferreira de Oliveira, CPF: 695.442.556-72;

II - Sra. Juliana Gomes Chagas, CPF: 037.968.206-03;

III - Sra. José Geraldo Gomes Pereira, CPF:030.188.116-23.

Parágrafo único. A comissão constituída no caput deste artigo será presidida pela servidora Sra. Valéria Ferreira de Oliveira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 29 de outubro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:2BBF5779

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 109-2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - MARIA APARECIDA NOGUEIRA

PORTARIA Nº. 109/2018

"Instaura processo administrativo, nomeia comissão processante e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65, inciso II alínea "c" do art. 90 ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como artigo 163 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 1.480/1991;

Considerando o Ofício de nº. 575/2018, de 24 de outubro de 2018, de lavra da Secretária Municipal de Educação e Cultura, a qual solicita que sejam adotadas as providências necessárias à apuração dos fatos descritos na ata de reunião da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Boletim de Ocorrência de nº 2018-047552147-001, praticados pelas servidoras Sr. Marisa da Silva Constantino Ferreira, CPF de nº 678.301.706-06, e Maria Aparecida Nogueira Silva, CPF de nº 063.324.836-36, no exercício de suas atribuições, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 24 de outubro de 2018.

Considerando o que prevê a Constituição Federal de 1988, mormente em seus artigos 5º e 37;

RESOLVE:

Art. 1º. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo Municipal, por este ato, instaura procedimento administrativo para apuração de fato público praticado pela servidora **Sra. Maria Aparecida Nogueira Silva, CPF de nº 063.324.836-36.**

Parágrafo único. As denúncias referidas no caput deste artigo foram formuladas pelo Boletim de Ocorrência de Nº 2018-047552147-001 e pela ata de reunião da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 24 de outubro de 2018; enquadrando-se em hipóteses previstas no artigo 152, inciso V, VI e VII da Lei nº 1480/1991.

Art. 2°. Para conduzir o presente Processo Administrativo, fica constituída a Comissão Processante composta pelos seguintes servidores estáveis:

I – Sra. Valéria Ferreira de Oliveira, CPF: 695.442.556-72;

II - Sra. Juliana Gomes Chagas, CPF: 037.968.206-03;

III - Sra. José Geraldo Gomes Pereira, CPF:030.188.116-23.

Parágrafo único. A comissão constituída no caput deste artigo será presidida pela servidora Sra. Valéria Ferreira de Oliveira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 29 de outubro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:15133B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 126/2018.** Objeto: Aquisição de pendentes de iluminação para o Prédio da Primeira Sede da Prefeitura, hoje Biblioteca Municipal José Donizete Ribeiro de Souza. Nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **LUSTRES ILUMINA DIVINÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.362.460/0001-83**, no valor de R$ 6.400,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3AC8B311

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 997/17 DO PL nº 180/17 – PP 85/17. Objeto: Locação de 02 caminhões basculantes truck, com motorista por ele contratado para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa Contratada: **JOSÉ LÚCIO DE FREITAS GUIMARÃES - ME**, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: Prorrogada pelo período de 30 dias.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D7700EC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2018 – MODALIDADE PREGÃO Nº 068/2018 – "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia **19/11/2018**, às **09h00min**, para o Registro de Preço de futura e eventual aquisição de hortifrúti para abastecimento das Escolas Municipais. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

NATÁLIA LORENA DUTRA FONSECA
Pregoeira

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:1AEF9B4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 063-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 512/18 – PREG PRES 063/18
A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 8h do dia 14 de Novembro de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Prestação de Serviços de Mecânicos em Geral, Serviços de Torno, Solda e Confecção de Mangueira de Alta Pressão e Serviços Elétricos em todos os Veículos da Frota Municipal sendo: Leves, Meio Leves, Pesados e Tratores de Pneus para a Manutenção das Atividades da Seção de Controle e Manutenção de Veículos e Máquinas", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Unitário", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35) 3541-5000 Ramais 209 e 210 ou pelo email licitacoes@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas Ramal 222 ou email frotas@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, em Licitações.

Cássia/MG, 29 de Outubro de 2018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:0A3E8D70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 103/2018

Prc. nº 267/2018 – Contratação Direta – Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: IGL Ambiental Ltda. Objeto: prestação de serviços para realização de levantamento topográfico planialtimétrico, levantamento dos espécimes arbóreos e identificação das espécies (nomes populares e científicos), existentes em terreno com área aproximada de 35.000m² na sede do município de Catas Altas, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme a proposta comercial que integra este contrato, independente de transcrição. Valor: R$15.700,00. Vigência: 17/10/2018 a 31/12/2018. Fund. legal: artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 30 de outubro 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:6E4F5027

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ADVERTÊNCIA Nº 001/2018

ADVERTÊNCIA Nº 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA -MG
CONTRATADA: MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME.
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 021/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA-MG,** nos termos da Edital, referente ao Processo Licitatório n° 021/2018 – Pregão Presencial n° 011/2018; desejando prover a salvaguarda de seus direitos e o estrito cumprimento das condições previamente pactuadas, vem, formalmente, **ADVERTIR** a empresa MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME**,** conforme especificações abaixo descritas:

A CONTRATADA é vencedora do Processo Licitatório n° 021/2018 – Pregão Presencial nº 011/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE CENTRALINA., conforme condições e disposições também contidas no Edital e seus anexos.

A CONTRATANTE, usando das premissas legais que lhe são atribuídas, vem informar que está advertindo a CONTRATADA por ter descumprido os compromissos assumidos junto ao instrumento contratual já citado, sendo mais especificamente:

Para um melhor entendimento, assim reza o item 3 do Termo de Referência do Edital Pregão 011/2018:

"3 - PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a emissão do pedido podendo o município requerer a entrega parcial dos mesmos" *(grifamos).*

Foi encaminhada à CONTRATADA pela CONTRATANTE os **Pedido de Compras no dia 17/09/2018,** conforme documentação anexa;

Até a presente data **os equipamentos não foram entregues,** pela CONTRATADA à CONTRATANTE, nos termos e condições assumidas no instrumento contratual.

A entrega dos equipamentos solicitados nos prazos definidos no Edital Pregão 011/2018, se fazem extremamente necessárias e urgentes, uma vez que, o não fornecimento nas quantidades e prazos solicitados, estão **comprometendo significativamente o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que estes equipamentos são necessários para inauguração do hospital municipal.**

Diante dos fatos alegados, a CONTRATADA tem o prazo de 03 (três) dias, contados da data do recebimento desta Advertência, para sanar as irregularidades contratuais apresentadas ou justificar formalmente os motivos que ensejaram em seu inadimplemento contratual, os quais poderão ser acatados ou não pela CONTRATANTE, sob pena da aplicação das demais sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas vigentes.

CENTRALINA-MG, 29 de outubro de 2018.

WANDRIENE FERREIRA DE MOURA
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:E9BF5448

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ADVERTÊNCIA Nº 001/2018

ADVERTÊNCIA Nº 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA -MG
CONTRATADA: SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA.
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 021/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA-MG,** nos termos da Edital, referente ao Processo Licitatório n° 021/2018 – Pregão Presencial n° 011/2018; desejando prover a salvaguarda de seus direitos e o estrito cumprimento das condições previamente pactuadas, vem, formalmente, **ADVERTIR** a empresa SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA**,** conforme especificações abaixo descritas:

A CONTRATADA é vencedora do Processo Licitatório n° 021/2018 – Pregão Presencial nº 011/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE CENTRALINA, conforme condições e disposições também contidas no Edital e seus anexos.

A CONTRATANTE, usando das premissas legais que lhe são atribuídas, vem informar que está advertindo a CONTRATADA por ter descumprido os compromissos assumidos junto ao instrumento contratual já citado, sendo mais especificamente:

Para um melhor entendimento, assim reza o item 3 do Termo de Referência do Edital Pregão 011/2018:

"3 - PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a emissão do pedido podendo o município requerer a entrega parcial dos mesmos" *(grifamos).*

Foi encaminhada à CONTRATADA pela CONTRATANTE os **Pedido de Compras no dia 17/09/2018,** conforme documentação anexa;

Até a presente data **os equipamentos não foram entregues,** pela CONTRATADA à CONTRATANTE, nos termos e condições assumidas no instrumento contratual.

A entrega dos equipamentos solicitados nos prazos definidos no Edital Pregão 011/2018, se fazem extremamente necessárias e urgentes, uma vez que, o não fornecimento nas quantidades e prazos solicitados, estão **comprometendo significativamente o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que estes equipamentos são necessários para inauguração do hospital municipal.**

Diante dos fatos alegados, a CONTRATADA tem o prazo de 03 (três) dias, contados da data do recebimento desta Advertência, para sanar as irregularidades contratuais apresentadas ou justificar formalmente os motivos que ensejaram em seu inadimplemento contratual, os quais poderão ser acatados ou não pela CONTRATANTE, sob pena da aplicação das demais sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas vigentes.

CENTRALINA-MG, 29 de outubro de 2018.

WANDRIENE FERREIRA DE MOURA
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:2E626B44

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ADVERTÊNCIA Nº 001/2018

ADVERTÊNCIA Nº 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA -MG
CONTRATADA: CONECTAMED – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP.
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 021/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA-MG,** nos termos da Edital, referente ao Processo Licitatório n° 021/2018 – Pregão Presencial n° 011/2018; desejando prover a salvaguarda de seus direitos e o estrito cumprimento das condições previamente pactuadas, vem, formalmente, **ADVERTIR** a empresa CONECTAMED – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**,** conforme especificações abaixo descritas:

A CONTRATADA é vencedora do Processo Licitatório n° 021/2018 – Pregão Presencial nº 011/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE CENTRALINA, conforme condições e disposições também contidas no Edital e seus anexos.

A CONTRATANTE, usando das premissas legais que lhe são atribuídas, vem informar que está advertindo a CONTRATADA por ter descumprido os compromissos assumidos junto ao instrumento contratual já citado, sendo mais especificamente:

Para um melhor entendimento, assim reza o item 3 do Termo de Referência do Edital Pregão 011/2018:

"3 - PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a emissão do pedido podendo o município requerer a entrega parcial dos mesmos" *(grifamos).*

Foi encaminhada à CONTRATADA pela CONTRATANTE os **Pedido de Compras no dia 17/09/2018,** conforme documentação anexa;

Até a presente data **os equipamentos não foram entregues,** pela CONTRATADA à CONTRATANTE, nos termos e condições assumidas no instrumento contratual.

A entrega dos equipamentos solicitados nos prazos definidos no Edital Pregão 011/2018, se fazem extremamente necessárias e urgentes, uma vez que, o não fornecimento nas quantidades e prazos solicitados, estão **comprometendo significativamente o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que estes equipamentos são necessários para inauguração do hospital municipal.**

Diante dos fatos alegados, a CONTRATADA tem o prazo de 03 (três) dias, contados da data do recebimento desta Advertência, para sanar as irregularidades contratuais apresentadas ou justificar formalmente os motivos que ensejaram em seu inadimplemento contratual, os quais poderão ser acatados ou não pela CONTRATANTE, sob pena da aplicação das demais sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas vigentes.

CENTRALINA-MG, 29 de outubro de 2018.

WANDRIENE FERREIRA DE MOURA
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:0BDB4C41

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 044/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 044/2018

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 044/2018 paraREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes do folheto descritivo que integra o edital como Anexo I, na data do dia 13/11/2018 às 13h00min. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 29 de outubro de 2018.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeir

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:E162C841

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 046/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 046/2018
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 046/2018 paraREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (CENTRO CIRÚRGICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes do folheto descritivo que integra o edital como Anexo I, na data do dia 13/11/2018 às 10h00min. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 29 de outubro de 2018.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:49D1A433

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo nº 126/2018 – Pregão Presencial nº 047/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 020/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a aquisição de EPIs - Equipamento de Proteção Individual, Conforme a Norma de Regulamentadora (NR-06), em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 16 de outubro de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:058D018C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 096/2018 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a locação de 02 (dois) imóveis, um do senhor Luiz Walter Vieira Lima - inscrito no CPF n.º 369.005.406-00 e Cédula de Identidade nº MG-3.468.806 SSP/MG – Residente na Rua Barão de São Romão – nº 103 – Bairro - Centro - CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, para Funcionamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na Comunidade de Vaca Preta, cujo valor total é de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e outro da senhora** Josemery Guedes Santos - inscrito no CPF n.º 843.608.286-91 e Cédula de Identidade nº M-8.294.068 - SSP/MG – residente na rua Olhos D' Agua – nº 7606 - Bairro – Comunidade Olhos D' Agua - CEP39.489-000, na cidade de Cônego Marinho – MG, para Funcionamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na Comunidade Olhos D' Agua, cujo valor total é de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, conforme laudo de avaliação anexa aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.08.01.08.243.0040.2082 – 3.3.90.36.00 – Manutenção Do Serviço De Convivência e Fortalecimento De Vínculos – SCFV – Ficha: 473 – Fonte: 100, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 30 de outubro de 2018

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2D641AC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE SUSPENSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 0059/2018.

O Município de Congonhal COMUNICA, que fica suspenso por tempo indeterminado o processo epigrafado que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, TRATORES E ÔNIBUS, QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL - MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE - CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.** A nova data para abertura da sessão será publicada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 30 de outubro de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:817CB4DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 10

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°010/2018

O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pelo Prefeito Municipal Srº. Tarcízio Henrique Zago, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo e permanente de fisioterapia, para reiteração do Centro Municipal de Fisioterapia- João Anacleto de Pádua da Prefeitura Municipal de Conquista- MG consta do Item um do presente edital e conforme descrito em seu Anexo I. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2018

Data da abertura da sessão pública: 14 **de NOVEMBRO de 2018**
Horário: 12:30- **horas** - horário de Brasília)
Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 01 de NOVEMBRO de 2018 até às 09:00 horas do dia 14 de NOVEMBRO de 2018.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:15 horas do dia 14 de NOVEMBRO de 2018 até às 11:00 horas do dia 14 de NOVEMBRO de 2018.
Inicio da Sessão de disputa de preços: ás 12:30 horas do dia 14 de de NOVEMBRO 2018.
TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA: 5 (CINCO) minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.
Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line **(www.licitanet.com.br)**

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 30 de outubro de 2.018.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:04625468

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ABERTURA E DIVULGAÇÃO

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO – CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), ás 09:00 (nove horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Conquista/MG- reuniram-se em sessão pública, membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pelo Sro Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3967/2018 de 03.01.2018**, Keula Alves Soares, Presidente, Marília Isabel Galis de Sousa, Secretária, Jane Maria Batista Gonçalves, Membro e João Antônio Neto, Membro**, para proceder a abertura dos envelopes, contendo documentos de habilitação e proposta de preços relativamente ao processo licitatório- **CREDENCIAMENTO Nº 002/2018,** que tem por objeto a ***CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA ÀSAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, CONTEMPLANDO PROCEDIMENTOS COM FINALIDADES DIAGNOSTICAS DIPSPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*** Em cumprimento ao prazo legal e como medida preparatória, o edital foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal, afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura e publicado no Diário Municipal dos Municípios Mineiros- AMM. O edital em questão foi elaborado de conformidade com a Lei Federal 8.666/93. Iniciada a reunião ás 09:00 horas (nove horas), a Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a abertura dos respectivos "envelopes", contendo documentos de habilitação e proposta de preços da empresa: **1)-CLIMED CLINICA DE CARDIOLOGIA LTDA ME,** a qual foi **habilitada** por atender as exigências do edital e sua proposta dentro do valor da tabela **.** Assim a respectiva empresa será **CREDENCIADA**. Diante do exposto, a Comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, se houver interesse, a contar da data do recebimento de cópia desta ata, pelas empresas licitantes, conforme faculta a legislação (art. 109 da Lei 8.666/93). Ocorrendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Procuradoria deste Município, para análise e parecer. Caso a empresa não tenha interesse de impetrar recurso contra a decisão da C.P.L., poderá se manifestar por escrito, através de declaração de renúncia de recurso, a ser encaminhada à Comissão Permanente de Licitações, na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista/MG, CEP: 38195-000. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos membros da Comissão.

Conquista/MG, em 30 de outubro de 2018.

Assinatura dos membros da C.P.L :

Keula Alves Soares_____
Presidente da CPL

Marília Isabel Galis de Sousa_____
Secretário

Jane Maria Batista Gonçalves _____
Membro

João Antônio Neto _____
Membro

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:A95470E4

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
29/10/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 79,66
29/10/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 959,82

Conquista, 29 de outubro de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:D6D09D00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018. A PMC através da CPL formalizou a licitação, para contratação de empresa para o fornecimento 01 veículo automotor tipo motocicleta, 0km, para atendimentos e manutenção das atividades laborativas do bloco de vigilância em saúde, através da secretaria municipal de saúde do município de Coqueiral/MG, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fez parte integrante do processo licitatório. Homologado / Adjudicado em **29/10/2018** e Contrato Administrativo nº **151/2018**, c/ a empresa **CAMPO BELO MOTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.384.620/0001-89**. Celebrado em **29/10/2018**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 29 de outubro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:E25927AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório – 58/2018, Pregão Presencial para registro de preços – 36/2018, *AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAMISAS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.* Vencedores: UNIFORME DIAS EIRELI - EPP, CNPJ- 10.638.444/0001-00, com valor de até R$ 25.983,92 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME, CNPJ 11.371.364/0001-02, com valor de até R$ 11.065,92 (onze mil sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), MAROTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ 22.497.341/0001-57, com valor de até R$ 5.309,97 (cinco mil trezentos e nove reais e noventa e sete centavos), MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO ME, CNPJ 22.483.299/0001-15, com valor de até R$ 10.998,00 (dez mil novecentos e noventa e oito reais).

Coronel Xavier Chaves, 30 de outubro de 2018.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:50A83CF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC 051/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 051/2018

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cristália/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

Estando comprovado o cumprimento das exigências legais para efeito de habilitação, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o **TERMO DE DISPENSA Nº 008/2018**, autorizando a contratação do Sr **MARCUS VINICIUS DA SILVA**, LEILOEIRO OFICIAL, inscrito na JUCEMG sob o nº 107, portador do CPF nº 146.174.636-15, Carteira de Identidade M 1.707.210, com endereço Comercial na Rua Tiradentes, nº 765, sala 401, Centro, Montes Claros/MG, para atuar como leiloeiro no Município, sendo certo que, a remuneração do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens efetivamente vendidos durante o leilão, percentual este que será pago pelos arrematantes dos bens.

Determino assim, a formalização do contrato.

Cristália/MG, 29 de outubro de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:E0C2ACE0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 057/2018

CONTRATO Nº 057/2018-Vigência: 28/09/2019, Valor de contratação: R$ 70.810,00 (Setenta mil oitocentos e dez reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga de cartucho de tonner para impressoras a lazer, com a cessão de equipamentos em regime de comodato e serviço de encadernação de documentos para atender o município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA-ME. CNPJ sob nº 22.547.761/0001-09, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 060/2017, PP 036/2017, RP 009/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Victor Paulino Correa de Souza p/contratado. Data assinatura: 28.09.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:54D07660

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 058/2018

CONTRATO Nº 058/2018-Vigência: 31/12/2018, Valor de contratação: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação da prestação de serviços com fornecimento de refeições na Comunidade de Boa Vista do Bananal do Município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x VERA LUCIA BORGES DE OLIVEIRA MIRANDA, inscrita no CPF nº 048.219.966-00, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 047/2018, DISPENSA 007/2018, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Vera Lúcia Borges de Oliveira Miranda p/contratada. Data assinatura: 08.10.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:D62F4285

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 059/2018

CONTRATO Nº 059/2018-Vigência: 31/12/2018, Valor de contratação: R$ 227.900,00 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos reais). Objeto: Aquisição de Combustíveis para abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x POSTO BORGES E BORGES LTDA-EPP. CNPJ sob nº 04.197.783/0001-04, Fund. Legal: lei nº

8.666/93, PRC 044/2018, PP 021/2018, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Jarbas Borges do Espírito Santo p/contratada. Data assinatura: 22.10.18.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:F194462D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA RP Nº 001 A 004 - PRC 041/2018

Ata de Registro de Preço nº 001/2018, PRC 041/2018, PP 020/2018, RP 012/2018. Validade: 12 meses a partir de sua publicação. Valor contratado: R$ 43.968,58 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Objeto: Eventual e futura Aquisição de material de papelaria e expediente para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Cristália/MG. Signatários: JOÃO WELLINGTON MONTEIRO TOLENTINO-ME, CNPJ: 30.157.786/0001-16. Data Assinatura: 01.10.2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preço nº 002/2018, PRC 041/2018, PP 020/2018, RP 012/2018. Validade: 12 meses a partir de sua publicação. Valor contratado: R$ 219.290,52 (duzentos e dezenove mil duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Objeto: Eventual e futura Aquisição de material de papelaria e expediente para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Cristália/MG. Signatários: COMERCIAL GUTEMBERG LTDA-ME, CNPJ: 71.315.964/0001-77. Data Assinatura: 01.10.2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preço nº 003/2018, PRC 041/2018, PP 020/2018, RP 012/2018. Validade: 12 meses a partir de sua publicação. Valor contratado: R$ 6.956,15 (seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos). Objeto: Eventual e futura Aquisição de material de papelaria e expediente para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Cristália/MG. Signatários: SIDNEY DE SOUSA CARVALHO-ME, CNPJ: 11.807.975/0001-42. Data Assinatura: 01.10.2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preço nº 004/2018, PRC 041/2018, PP 020/2018, RP 012/2018. Validade: 12 meses a partir de sua publicação. Valor contratado: R$ 34.556,66 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Objeto: Eventual e futura Aquisição de material de papelaria e expediente para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Cristália/MG. Signatários: DURVALINA ALVES GONÇALVES-ME, CNPJ: 28.898.386/0001-10. Data Assinatura: 01.10.2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:143CAC04

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA RP Nº 001 - PRC 045/2018

Ata de Registro de Preço nº 001/2018, PRC 045/2018, PP 022/2018, RP 013/2018. Validade: 12 meses a partir de sua publicação. Valor contratado: R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais). Objeto: Eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar, bicos e protetores para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Cristália/MG. Signatários: MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ 00439700604-ME, CNPJ: 17.750.749/0001-59. Data Assinatura: 23.10.2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:60461C88

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PRC 046/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 046/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALIA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

REVOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 046/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica em PMF (Pré-misturado a frio) de Vias Públicas através do convênio de Nº CONTRATO OGU 1.024.815-36/2015/CAIXA/MCIDADES no Município de Cristália/MG, conforme julgamento realizado pelo Presidente da CPL da Prefeitura Municipal e parecer da Assessoria Jurídica, uma vez que não compareceu interessado em concorrer ao certame o que levou o Presidente a julgar o procedimento deserto, **REVOGO** este procedimento em todos os seus termos.

Cristália/MG, 24 de outubro de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:7E463C49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$6.186,36. Data: 11/10/2018 **– Parte: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA – ME – CNPJ: 20.776.241/0001-34.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:F201A437

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 221/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$2.160,50. Data: 11/10/2018 **– Parte: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA. - ME – CNPJ: 06.327.664/0001-46.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:941B2FA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 222/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

Objeto: Registro de Preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$13.303,50. Data: 11/10/2018 **– Parte: ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP – CNPJ: 07.062.925/0001-06.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:345ED9BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 223/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/20

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 01/10/2019. Fica retificado a nomenclatura do item 08 do Anexo Técnico I – Plano Operativo do Contrato nº 223/2017, passando de FAEC/UNACON/AMBULATORIAL para UNACON/ALTA COMPLEXIDADE, tendo em vista que o recurso destinado ao custeio desses procedimentos não são oriundos do FAEC (Fundo de Ações Estratégicas), mas do teto MAC (Média e Alta Complexidade). Fica suprimido parcialmente no Item 09 – FAEC/UNACON/HOSPITALAR – GRUPO 09, CÓDIGO 090627 – FUTURAS PROGRAMAÇÕES, considerando a Deliberação CIB/SUS/MG nº 19/07/2018, que aprova a reprogramação de parte dos recursos da Deliberação CIB/SUS/MG nº 2.544 de 21/09/2017 para outro município, a partir da competência Agosto/2018, no valor mensal de R$54.641,61. Fica anulado o valor de 109.283,22 correspondente ao índice de 0,49650963% do valor contratado, em decorrência da supressão que trata a cláusula anterior, para competência Agosto/2018 e Setembro/2018 no Item 09 – FUTURAS PROGRAMAÇÕES. Fica remanejado o GRUPO 04 – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS/ONCOLOGIA para o ITEM 08, considerando que são procedimentos prioritários não devendo estes ficar sem cobertura, tendo em vista o teto global destinado a Oncologia. Impacto Financeiro: R$19.485.479,82. Data: 01/10/2018 – Parte: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:E8B67E27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.563, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret. Munic. de Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.1.90.11.00 561 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 64.868,47
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 64.868,47
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.1.90.04.00 720 Contratação por Tempo Determinado 11.259,22
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 11.259,22
02.09.01 Secret. Munic. de Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.1.90.94.00 998 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.073,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 1.073,00
TOTAL: R$ 77.200,69

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Excesso de Arrecadação: R$ 77.200,69

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de outubro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FDDD3FF7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.564, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Atividades Procuradoria Geral Município
3.3.90.30.00 117 Material de Consumo 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde - Epidemiologia, Amb.
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.1.90.04.00 740 Contratação por Tempo Determinado 184.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 184.500,00
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.1.90.94.00 1001 Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 4.000,00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.1.90.94.00 1002 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.300,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 1.300,00

10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.1.90.94.00 1003 Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.1.90.94.00 1006 Indenizações e Restituições Trabalhistas 40.000,00
1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp. 40.000,00
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.1.90.94.00 1007 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.000,00
1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp. 1.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde - Epidemiologia, Amb.
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.1.90.94.00 1012 Indenizações e Restituições Trabalhistas 9.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 9.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 247.300,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut. Atividades Procuradoria Geral Município
4.4.90.52.00 126 Equipamento e Material Permanente 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.39.00 613 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.300,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 5.300,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.3.90.39.00 673 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 53.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 12.500,00
1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp. 41.000,00
3.3.93.39.00 676 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 184.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 184.500,00
TOTAL: R$ 247.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de outubro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:82BDDDC2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.565, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.02.01 Controladoria Geral do Município
04 Administração
04.124 Controle Interno
04.124.0406 Acomp. da Gestão Recursos Públ. Municipais
04.124.0406.2012 Manutenção Atividades Controle Interno
3.1.90.94.00 979 Indenizações e Restituições Trabalhistas 8,28
1.00.00 Recursos Ordinários 8,28
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut. Atividades Procuradoria Geral Município
3.1.90.94.00 980 Indenizações e Restituições Trabalhistas 642,57
1.00.00 Recursos Ordinários 642,57
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.1.90.94.00 983 Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.044,28
1.00.00 Recursos Ordinários 2.044,28
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2216 Manut. Centro Acolhimento/Crian./Adolesc.
3.1.90.94.00 984 Indenizações e Restituições Trabalhistas 256,63
1.00.00 Recursos Ordinários 256,63
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.1.90.94.00 987 Indenizações e Restituições Trabalhistas 576,06
1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 576,06
08.244.0802.2167 Manutenção do CREAS
3.1.90.94.00 988 Indenizações e Restituições Trabalhistas 576,52
1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 576,52
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2026 Manutenção de Convênios com Outras Esferas do Governo
3.1.90.94.00 989 Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.499,53
1.00.00 Recursos Ordinários 5.499,53
04.122.0408.2203 Manut. Depto Agric., Pec. e Meio Ambiente
3.1.90.94.00 991 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.269,77
1.00.00 Recursos Ordinários 1.269,77
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.1.90.94.00 992 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.266,25
1.00.00 Recursos Ordinários 1.266,25
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.1.90.94.00 994 Indenizações e Restituições Trabalhistas 14.048,18
1.00.00 Recursos Ordinários 14.048,18
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret. Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polít. Cult., Esp., Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
3.1.90.94.00 995 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.236,31
1.00.00 Recursos Ordinários 1.236,31
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação

12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.1.90.94.00 1015 Indenizações e Restituições Trabalhistas 7.637,68
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 7.637,68
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.1.90.94.00 1016 Indenizações e Restituições Trabalhistas 8.138,05
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 8.138,05
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolv. Ativid. Aprendiz. Criança 0 a 5 Anos
3.1.90.94.00 1017 Indenizações e Restituições Trabalhistas 194,34
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 194,34
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1301 Busca do Saber
13.392.1301.2145 Manutenção Biblioteca Pública Municipal
3.1.90.94.00 1018 Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.420,17
1.00.00 Recursos Ordinários 3.420,17
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.94.00 1019 Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.787,87
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60% 5.787,87
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secret. Munic. de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.1.90.94.00 1023 Indenizações e Restituições Trabalhistas 76.840,71
1.00.00 Recursos Ordinários 76.840,71
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 129.443,20

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.02.01 Controladoria Geral do Município
04 Administração
04.124 Controle Interno
04.124.0406 Acomp. da Gestão Recursos Públ. Municipais
04.124.0406.2012 Manutenção Atividades Controle Interno
3.1.90.16.00 093 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 8,28
1.00.00 Recursos Ordinários 8,28
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.1.90.11.00 143 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 2.044,28
1.00.00 Recursos Ordinários 2.044,28
3.1.90.16.00 145 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 899,20
1.00.00 Recursos Ordinários 899,20
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.1.90.04.00 263 Contratação por Tempo Determinado 576,06
1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 576,06
08.244.0802.2167 Manutenção do CREAS
3.1.90.04.00 269 Contratação por Tempo Determinado 576,52
1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 576,52
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2026 Manutenção de Convênios com Outras Esferas
3.1.90.11.00 306 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 5.499,53
1.00.00 Recursos Ordinários 5.499,53
04.122.0408.2203 Manut. Depto Agric., Pec. e Meio Ambiente
3.1.90.11.00 329 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 1.269,77
1.00.00 Recursos Ordinários 1.269,77
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.1.90.04.00 358 Contratação por Tempo Determinado 1.266,25
1.00.00 Recursos Ordinários 1.266,25
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.1.90.11.00 433 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 12.243,31
1.00.00 Recursos Ordinários 12.243,31
3.1.90.16.00 435 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.804,87
1.00.00 Recursos Ordinários 1.804,87
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret. Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polít. Cult., Esp., Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
3.1.90.11.00 482 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 696,31
1.00.00 Recursos Ordinários 696,31
3.1.90.16.00 484 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 540,00
1.00.00 Recursos Ordinários 540,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.1.90.16.00 791 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 7.637,68
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 7.637,68
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.1.90.16.00 797 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 8.138,05
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 8.138,05
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolv., Ativid., Aprendiz. Criança 0 a 5 Anos
3.1.90.16.00 808 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 194,34
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 194,34
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.16.00 827 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 5.787,87
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60% 5.787,87
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secret. Munic. de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.1.90.16.00 852 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 80.260,88
1.00.00 Recursos Ordinários 80.260,88
TOTAL: R$ 129.443,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de outubro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D47EC804

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.566, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret. Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polít. Cult., Esp., Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
3.1.90.04.00 481 Contratação por Tempo Determinado 8.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.1.90.94.00 1016 Indenizações e Restituições Trabalhistas 300,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 8.300,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret. Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polít. Cult., Esp., Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
3.1.90.11.00 482 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 8.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.1.90.16.00 797 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 300,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 300,00
TOTAL: R$ 8.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de outubro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F1159EDE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.284, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, PEDRO EUSTÁQUIO FILHO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF SANTA CRUZ).

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 554/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de outubro de 2018, Pedro Eustáquio Filho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 091.184.446-52, da função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Santa Cruz), aprovado em processo seletivo - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de outubro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0FCA69F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.560, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE NORMAS A SEREM OBSERVADAS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 72 da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o encerramento do ano financeiro de 2018 e,

Considerando o Ofício nº 154/2018, da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Para o encerramento do ano financeiro de 2018, as Secretarias, Subsecretarias, Departamentos, Setores e Assessorias desta Prefeitura deverão entregar até o dia 06 de dezembro de 2018, todos os documentos de despesas para serem contabilizados e liquidados, ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Fica proibida a efetivação no período de 07/12/2018 a 31/12/2018 de quaisquer despesas empenhadas, solicitação de fornecimento e pedidos para aquisições e contratações, exceto as essenciais e imprescindíveis, que deverão ser submetidas à análise e avaliação da Secretaria Municipal de Fazenda, para controle, programação de pagamento e autorização.

Art. 3º O prazo máximo para solicitações de anulações, bloqueios e saldos de resto a pagar à Secretaria Municipal de Fazenda será até o dia 30 de novembro de 2018.

Art. 4º O não encaminhamento dos documentos de despesas para serem contabilizados ou qualquer compra efetuada após os prazos previstos neste Decreto, importará na responsabilidade direta do servidor pelo descumprimento das determinações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de outubro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3329A6B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 12//2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DOPISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROVENIENTE DO RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião extraordinária do dia 30 de outubro de 2018, registrada em Ata nº. 332, do ano 2018:

Considerando a avaliação e parecerda comissão de Orientação e Controle do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando a aprovação unanime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pela gestão do Fundo Municpal de Asssistência Social;

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a prestação de contas, através do Demonstrativo Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa referente ao recurso do Governo Estadual do Piso Mineiro de Assistência Social, executado pelo Município de Cruvelo no exercício de 2015 e 2016 para manutenção dos serviços do Plano de Serviço dos recursos provindos do Piso Mineiro nos anos de 2015 e 2016.

Art 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIA FERNANDA SILVA MENDES.
Presidente do CMAS

Curvelo/MG, 30 de outubro de 2018.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:07299AB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.567, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

ALTERA O DECRETO Nº 2.961, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 E ALTERAÇÕES PSOTERIORES, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - SETS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e Lei Municipal nº 1.845, de 30 de dezembro de 1994 e alterações posteriores,

Considerando o Ofício nº 144/Tratamento Fora de Domicílio/2018, o Ofício nº 369/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, e o Memorando nº 152/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado para 05 (cinco) o número de auxiliares de enfermagem, a serem contratados com base no Decreto nº 2.961, de 30 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, para prestar serviços no TFD, no Programa Estadual de Transporte em Saúde - SETS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo, 30 de outubro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E69372EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3812/2018 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A FÁBIO LOURENÇO SILVA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 3812/2018

Concede Férias Regulamentares a Fábio Lourenço Silva Siqueira

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Fábio Lourenço Siqueira ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotado no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde no intervalo de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de junho de 2016 a junho de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 30 de outubro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:710E715A

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3813/2018 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ARLINDA MARTINS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 3813/2018

Concede Férias Regulamentares a Arlinda Martins dos Santos

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Arlinda Martins dos Santos ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário ESF, lotada no Setor de Manutenção da Saúde Bucal no intervalo de 06 de novembro de 2018 a 25 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2015 a janeiro de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 30 de outubro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:E5195B36

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3814/2018 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A AMÉLIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA LUNA

PORTARIA Nº 3814/2018

Concede Férias Regulamentares a Amélia Maria Araújo de Oliveira Luna

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Amélia Maria Araújo de Oliveira Luna ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas no intervalo de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de outubro de 2017 a outubro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 30 de outubro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:6ED01DE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 325, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 325, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014 c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016 e o Memorando Interno de número 116/2018 da Secretaria Municipal de Saúde que assevera a não incidência de significativo impacto financeiro em observância ao Decreto 248/2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 28 de setembro de 2018, a servidora **FLÁVIA KARLA DA CRUZ MOTA** na função gratificada de Gerente de Assistência Farmacêutica – FGD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de setembro de 2018.

Diamantina (MG), 29 de outubro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:2F48E69C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 327, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 327, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2017, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto Municipal de nº 350, de 04 de outubro de 2017, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para a administração pública do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos abaixo especificados aprovados no Concurso Público nº 01/2017, para o preenchimento das seguintes vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Assistente Administrativo		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
ALESSANDRA APARECIDA SANTOS	02/08/1978	34º
DANIELA CRISTINA GOMES	09/08/1996	35º
LEONEL CHAVES BARROSO	06/03/1981	36º
JUCIARA MIRANDA	17/12/1996	37º
LUCIENE LOPES DA SILVA	30/09/1985	38º
NORMA PEREIRA	28/01/1971	39º
ELIZANGELA DE FATIMA GOMES VIEIRA	17/08/1989	40º
KEYLLA CHRISTIELLE PORTO BARBOSA	27/08/1988	41º
PRISCILLA NOGUEIRA CASTRO	18/04/1992	42°
LEILA GRACIELE DE ASSIS	02/01/1973	43º

Fiscal de Cadastro Imobiliário		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
MARLENE JESSICA SOUZA BRITO	18/09/1994	5º
SERGIO RICARDO DA SILVA	03/04/1986	6º

Calceteiro		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
ANDRE FRANCISCO CALDEIRA	00/00/0000	3º

Art. 2º - Ficam desde já convocados(as) os(as) senhores(as) acima nomeados(as) para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto, ou seja, em 13 de novembro de 2018, comparecerem em local e horário a serem definidos e previamente divulgados, para efeito de serem empossados nos respectivos cargos, mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Convocação 09/2018 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 01/2017 e na Legislação Municipal vigente, podendo a posse, a requerimento do nomeado, ser prorrogada por até 30 (trinta) dias.

Art. 3° - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 4° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 29 de outubro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:9FD3CDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 246/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 088/2018. Objeto: contratação de empresa visando à locação de software de sistema integrado de gestão pública em diversas áreas da Administração do Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em decisão fundamentada exarada em 30/10/2018, o Pregoeiro decidiu:
1. Conhecer da impugnação impetrada pela empresa Contass Contabilidade e Consultoria Ltda - EPP para, no mérito, dar-lhe provimento integral;
2. Acolhidas as razões, retificar o texto do edital atacado, promovendo a retirada da exigência constante do item 15.4.2;
3. Manter inalteradas as demais disposições editalícias, remarcando-se a data de realização do certame para 20/11/2018, às 08:00h;
4. Determinar a intimação da impugnante do resultado da análise e a publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no jornal Estado de Minas, para ciência dos demais interessados.

Diamantina, 30 de outubro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:5F77A948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 246/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 088/2018. Objeto: contratação de empresa visando à locação de software de sistema integrado de gestão pública em diversas áreas da Administração do Município de Diamantina (MG). Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 20/11/2018, às 08:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 30 de outubro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:38C10DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 258/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 093/2018. Objeto: aquisição de toners para impressora de modelo RICOH SP C252SF, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 30/11/2018, às 08:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de outubro de 2018.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:F40C3AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 260/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 094/2018. Objeto: aquisição de instrumentos musicais para a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 30/11/2018, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de outubro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:7E618B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 253/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 092/2018. Objeto: aquisição de equipamentos para compor o conjunto filtrante das piscinas da Praça de Esportes de Diamantina. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 29/11/2018, às 08:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de outubro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:4D10C9D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 546, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a Resolução nº 392, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Adair Otaviano de Oliveira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º A alínea “b” do inciso I, do art. 22, da Resolução nº 392 de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 22. ...
I - …
b) leitura de um trecho da Declaração Universal dos Direitos Humanos ou de um dispositivo da Constituição Federal ou de um dispositivo da Lei Orgânica Municipal;"
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de outubro de 2018.

ADAIR OTAVIANO
Vereador
Presidente
Câmara Municipal

JANETE APARECIDA
Vereadora
1ª Secretária
Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CACBB009

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO.

QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, DENOMINADO DONATÁRIO, E DE OUTRO LG SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA, CNPJ: 30.456.799/0001-96 DENOMINADO DOADORA. OBJETO: Prestação voluntária e benevolente por parte da DOADORA, sem qualquer espécie de ônus ou contraprestações pecuniária para o DONATÁRIO, de serviços aeroportuários especializados que terão como único e exclusivo escopo viabilizar a retomada das operações de pouso e decolagem de aeronaves no Aeroporto Brigadeiro Cabral, localizado nesta cidade de Divinópolis/MG, em conformidade com o previsto na Lei Municipal 8.448/2018 e suas normas regulamentadas. **PRAZO:** 2 meses. **ASS: 25/10/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7232A2ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 005/2018 – PL 123/2018 – TOMADA DE PREÇOS 004/2018.

CONTRATADA: EMPRESA COIMA – CONSTRUTORA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA – ME. OBJETO: A alteração do valor da contrapartida, visando à adequação de acordo com o convênio nº 84 00 63/2016, passando do valor de R$ 3.500,00 para o valor de R$ 3.939,40. **ASS: 03/09/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3973BAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 004/2018 – PL 260/2017 – TOMADA DE PREÇOS 006/2017.

CONTRATADA: LAMAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo contratual até 18 de janeiro de 2019, referente à contratação de empresa para execução das obras de implantação de unidade de tratamento de esgoto sanitário no Bairro Copacabana no Município de Divinópolis, em conformidade com o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93 e posteriores modificações. **ASS: 18/09/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65952C1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 171/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Sr. Régis Jhonatan Morais Gonçalves, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015 e alterado pelo Decreto 12.952/2018;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horários das reuniões do mês de **NOVEMBRO / 2018** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
07/11/2018	09h
14/11/2018	09h
21/11/2018	09h
28/11/2018	09h

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Outubro de 2018.

RÉGIS JHONATAN MORAIS GONÇALVES
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F6C0B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 169/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A Srª. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o caráter dos serviços públicos essenciais, destinados a garantia a vida, saúde e as necessidades dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que existe um déficit no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária prevista na Lei nº. 6.655/2007, não atende as necessidades dos serviços prestados;
Considerando solicitação feita através do Ofício SEMUSA - RH nº 145/2018 e Ofício SEMUSA - RH nº.148/2018;

Considerando que a extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, aos servidores discriminados abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Data de Concessão	Data de Término
9702745-6	Graziela Alves	Atendente de Consultório Dentário	15/11/2018	14/05/2019
9602205-5	Maria Do Carmo Ribeiro Santos	Técnico de Higiene Dental	15/11/2018	14/05/2019
9902163-7	Maria Helena Morais Machado	Técnico de Enfermagem	15/11/2018	14/05/2019
9902149-1	Gilberto Pereira de Oliveira	Técnico de Enfermagem	30/11/2018	29/05/2019
9902615-5	Tânia Eulália Soares Ribeiro	Técnico de Enfermagem	30/11/2018	29/05/2019
9902243-4	Janua Coeli Ferreira Costa	Técnico de Enfermagem	08/10/2018	07/04/2019
9902109-5	Juliano Fragas Elias	Técnico de Enfermagem	31/10/2018	30/04/2019
9902373-8	Fadeslaine Cristina de Oliveira Monteiro	Técnico de Enfermagem	30/11/2018	29/05/2019
9701247-5	Maria Iris Soares Branca Araujo	Atendente de Consultório Dentário	15/10/2018	14/04/2019
9801472-1	Alnen Rodrigues da Silva	Técnico de Laboratório	01/12/2018	31/05/2019
9902117-3	Cristiane Gonçalves da Silva	Bioquímico	01/12/2018	31/05/2019
9902381-3	Gustavo dias Araujo	Enfermeiro	01/12/2018	31/05/2019
9902104-9	Ronaldo Alves Barros	Técnico de Enfermagem	30/11/2018	29/05/2019
99021169	Lidiane Patrícia Silva	Técnico de Enfermagem	22/10/2018	21/04/2019
99023717	Vinicius Eugenio da Silva	Técnico de Enfermagem	05/11/2018	04/05/2019
9702461-9	Maria Amerci Teodoro	Auxiliar de Enfermagem	20/11/2018	19/05/2019

9901901-3	Francisco dos Santos de Sá	Enfermeiro	01/10/2018	31/03/2019
9902369-5	Valtevir da Costa	Técnico de Enfermagem	09/07/2018	31/07/2018

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de Outubro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC0A331D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 170/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício SEMUSA - RH nº.147/2018, que solicita o cancelamento da extensão de carga horária do servidor.

RESOLVE:

Art. 1°. **CANCELAR** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, prevista na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, do servidor **VALTEVIR DA COSTA**, matriculado sob o nº. 9902369-5, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 21/08/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de Outubro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3188516

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 404/2018
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, e Ofício SEMUSA - RH n° 144/2018, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde) à servidora **SONIA HELENA BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula 9703070-8, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada no Centro de Saúde Ipiranga, ***com efeitos retroativos a 15/10/2018***, sendo observado a descrição contida no inciso XXlX, do artigo 7º. da Constituição Federal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Outubro de 2018.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDF0CC2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2018 – PROCESSOA ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 263/2018.

Respaldo no artigo 24 – inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 175/2018 da Procuradoria Geral do Município, objeto do Processo Administrativo Licitatório nº 263/2018, com os poderes a mim conferidos pelo Decreto 12.859/2018, ratifico a Dispensa de Licitação nº 083/2018 para a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, zeladoria, conservação em geral e outras tarefas correlatas às atribuições do cargo para as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em favor da Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP.

Divinópolis, 29 de outubro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D3C4C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2018 – CONTRATADA: PMH- PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Serviço continuo de locação de 02 (dois) equipamentos imunológicos automatizados com fornecimento de reagentes para realização de exames por quimioluminescência ou eletroquiminescência para atender as demandas do laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG - Valor do Contrato: **R$ 910.000,00** (novecentos e dez mil reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 227/2018** – Pregão Presencial **N° 136/2018** – Dotações orçamentárias:

02.12.02.10.302.0012.2443 3.3.90.30.00 – Ficha 1104 – Fonte de recursos 149.
02.12.02.10.302.0012.2443 3.3.90.39.00 – Ficha 1108 – Fonte de recursos 149.

Prazo: 12 meses - 31/10/2018 à 31/10/2019

Divinópolis, 31 de outubro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E63BC1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 405/2018
RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº. 29804/2018, datado de 03/10/2018, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **FLAVIANA APARECIDA NASCIMENTO**

GOMES detentora do cargo efetivo de Educador II 1º Grau Inglês, matriculada sob o nº. 9901541-1, **com efeitos a partir de 01/11/2018**, quando se reapresenta ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Outubro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA0678E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 138/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **153** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **Tauany Ribeiro Silva** CNPJ: 26.425.225/0001-83, situado à Avenida Ayrton Senna da Silva, 320 – Santa Rosa – Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pela Senhora **Tauany Ribeiro Silva**, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de carnes e derivados.
Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de outubro de 2018

HILTON DE AGUIAR
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:283FC242

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2018 – CONTRATADA: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

Objeto: Serviço continuo de locação de 02 (dois) equipamentos "Analisador Automático de Bioquímica" e 01 equipamento "Analisador de Eletrólitos", com fornecimento de reagentes, por um período de 12 meses para atender as demandas do laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG - Valor do Contrato: **R$ 217.680,00** (duzentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 228/2018** – Pregão Presencial **N° 137/2018** – Dotações orçamentárias:
02.12.02.10.302.0012.2443 3.3.90.30.00 – Ficha 1104 – Fonte de recursos 149.
02.12.02.10.302.0012.2443 3.3.90.39.00 – Ficha 1108 – Fonte de recursos 149.

Prazo: 12 meses - 31/10/2018 à 31/10/2019

Divinópolis, 31 de outubro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D0B1FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 317/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DENTAL SÃO CRISTOVAO LTDA**, que venceu os itens 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49 e 51do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo para manutenção das atividades dosserviços especializados em odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conformeespecificações contidas no anexo I e termo de referência do edital.
O valor total registrado foi de R$ 62.527,04 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/10/2018.
Vigência: 25/10/2018 a 24/10/2019.

Divinópolis, 31 de outubro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74D96124

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 318/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, que venceu os itens 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 32, 40, 47, 48, 50, 53 e 54do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo para manutenção das atividades dosserviços especializados em odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conformeespecificações contidas no anexo I e termo de referência do edital.
O valor total registrado foi de R$ 5.625,22 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/10/2018.
Vigência: 25/10/2018 a 24/10/2019.

Divinópolis, 31 de outubro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A271591B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA 077/2018 – PL 244/2018.

Com base no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 165/2018, objeto do Processo Administrativo Licitatório nº 244/2018 – Dispensa nº 077/2018 e com os poderes a mim confiscados pelo decreto 12.859/2018, ratifico a contratação dos serviços de consultoria e assessoria para o desenvolvimento do plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis/MG, em favor da empresa

ArqMob – Arquitetura, Mobilidade Urbana e Engenharia de Trafego Ltda – ME. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que se produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 29 de outubro de 2018.

WALDO MARTINHO
Secretário Municipal de Transito e Transporte.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5469D659

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ACÓRDÃO Nº. 05/2018

PROCESSO Nº. 11/2018
RECORRENTE: Dalila Nair Botelho
RECORRIDO: Instituto de Previdência Servidores do Município de Divinópolis
RELATOR: Antônio de Pádua Silva

EMENTA: PLEITO RECURSAL SOLICITAÇÃO PRORROGAÇÃO AUX.DOENÇA – IMPOSSIBILIDADE. A Recorrente solicita a esta junta: ""...é o presente para requerer a Vossa Senhoria se digne de dar provimento ao presente recurso para prorrogar e conceder o benefício auxílio doença pelo período necessário á recuperação de saúde, ou seja, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 09/10/2018, nos termos solicitados e previstos no atestado médico, cópia anexa e, via de consequência, o pagamento do benefício correspondente".

A análise da pretendida prorrogação da licença (fls. 3), com base em novo atestado médico datado do dia *15/10/2018 - Roberta de Morais Luz Reis - CRMMG 60532* - (após data definida para retorno as atividades), escapa da alçada desta Junta de Recursos, uma vez que constitui, na essência, novo pedido de concessão de auxílio-doença.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **conhecer o recurso improcedente.**

Sala das sessões, 29 de outubro de 2018.

DARLI SALVADOR DE SOUSA
Presidente

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE26369C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ACÓRDÃO Nº. 10/2018

PROCESSO Nº. 10/2018
RECORRENTE: Geraldo Antônio de Araújo
RECORRIDO: Instituto de Previdência Servidores do Município de Divinópolis
RELATOR: Alexsandro Alves Vasconcelos

EMENTA: PLEITO RECURSAL SOLICITAÇÃO APOSENTADORIA ESPECIAL–IMPOSSIBILIDADE. O Recorrente solicita a esta junta: "...é o presente para requerer que esta Ilustríssima Junta de Recursos reforme a decisão que negou a concessão da Aposentadoria Especial ao Recorrente, determinando sua concessão por ser de direito e de justiça".

A análise da pretendida APOSENTADORIA ESPECIAL fundamentada com base nos documentos apresentados escapa da alçada desta Junta de Recursos, uma vez que constitui, na essência, novo pedido de aposentadoria especial, uma vez que o pleito anterior nesse sentido obteve eco no serviço técnico e pericial do DIVIPREV.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **conhecer o recurso improcedente.**

Sala das sessões, 29 de outubro de 2018.

DARLI SALVADOR DE SOUSA
Presidente

ALEXSANDRO ALVES VASCONCELOS
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:504BB08D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o contrato n° 122/2018; objeto: Contratação de empresa para fornecimento de patrulha mecanizada composta de um trator agrícola zero hora para Secretaria Municipal de Agricultura através do contrato de repasse n° 798852/2013, operação: 1012.923-71/2013; Contratado: MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.341.345/0004-40; Valor global do contrato: R$109.700,00 (cento e nove mil e setecentosreais); Dotação orçamentária: 02.08.01.20.601.2001.1159.4.4.90.52.00 ficha 362; informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7037

Dom Bosco-MG, 30 de Outubro de 2018.

(A) IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:0E1EF470

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o contrato n° 123/2018; objeto: Contratação de empresa para fornecimento de patrulha mecanizada composta de uma Grade Aradora nova para Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Dom Bosco – MG, através do contrato de repasse n° 798817/2013, operação: 1012.885-63/2013; Contratado: MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.341.345/0004-40; Valor global do contrato: R$15.000,00 (quinze mil reais); Dotação orçamentária: 02.08.01.20.601.2001.1159.4.4.90.52.00 ficha 362; informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7037

Dom Bosco-MG, 30 de Outubro de 2018.

(A) IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:0190A63D

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 032/2018 TP 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 29 de Novembro de 2018 às 09h00m Processo Licitatório nº 032/2018 – Tomada de Preço nº 002/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de pavimento em bloquete sextavado em diversas Ruas e Avenidas no Distrito de Santo Antônio no município de Dom Bosco, conforme projeto básico e **Convênio de Contrato de repasse nº 830276/2016 Operação 1031.755-41/2016 Caixa Econômica Federal**, Edital e projeto basico poderá ser obtido no endereço http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2018-em-andamento/ informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados ou através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137 998007966

Dom Bosco-MG, 30 de Outubro de 2018.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:78481ADB

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 033/2018 TP 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 29 de Novembro de 2018 às 14h00m Processo Licitatório nº 033/2018 – Tomada de Preço nº 003/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em CBUQ na avenida Adão Maciel Alves e Rua Maria de Jesus no município de Dom Bosco, conforme projeto básico e **Convênio nº 1491000955/2017 – SEGOV Secretaria de Estado de Governo – Estado de Minas Gerais**, Edital e projeto basico poderá ser obtido no endereço http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2018-em-andamento/ informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados ou através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137 998007966

Dom Bosco-MG, 30 de Outubro de 2018.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:5263BFD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório 023/2015. Pregão Presencial 019/2015. Termo Aditivo L47/TA11/2018 (11º Termo Aditivo ao Contrato L47/2015). Contratado: Fransérgio Soares Ferreira. Objeto: prorrogação de vigência. Valor Total Estimado: R$ 2.016,00. Vigência do Termo Aditivo: 29/10/2018 a 30/11/2018. Justificativa: cláusula décima do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/10/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:16BE3522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7550 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/FORMIGA e dispõe sobre suas competências e composição no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 5221, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art.1° Fica instituída a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Formiga/MG, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA - Formiga, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA - Formiga e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN);
III- Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA - Formiga, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Participar do fórum bipartite, bem com do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Estadual) e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;
VII - Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA/Formiga pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN/Formiga apresentando relatórios periódicos;
VIII- Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos Federais nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2007 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art.2° A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Formiga, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Formiga, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:

I - Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA - Formiga e pela Conferência Municipal de SAN;
IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;
VII - Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Formiga, nas propostas do COMSEA/Formiga e no monitoramento da sua execução.

Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.
Art. 4° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/ Formiga deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no COMSEA/Formiga, e presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.
Art. 5° A Diretoria Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, sendo seu Diretor Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.
Art.6° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Formiga poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 25 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B16CBE33

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 126, 127, 128, 129, 130 E 131/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0081/2018, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 073/2018 – REGISTRO DE PREÇOS - SAAE FORMIGA-MG

Contratadas: **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA** vencedora no item: **04** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Ford – Genuína de: **7,5% (sete e meio por cento); DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS – ME** vencedora no item: **01** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Volkswagen – Original de: **30% (trinta por cento),** no item: **02** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Volkswagen – Genuína de: **14% (quatorze por cento),** no item: **09** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Toyota – Original de: **15% (quinze por cento)** e no item **10** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Toyota – Genuína de: **14% (quatorze por cento); MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA – EPP** vencedora no item: **03** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Ford – Original de: **25% (vinte e cinco por cento); AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI – EPP** vencedora no item: **05** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Mercedes Benz – Original de: **32% (trinta e dois por cento)** e no item **06** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Mercedes Benz – Genuína de: **12,60% (doze virgula sessenta por cento); CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI – ME** vencedora no item: **07** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Iveco – Original de: **11% (onze por cento)** e no item **08** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Iveco – Genuína de: **4% (quatro por cento); WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP** vencedora no item: **11** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – JCB – Original de: **61% (sessenta e um por cento),** no item: **12** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – JCB – Genuína de: **61% (sessenta e um por cento),** no item: **13** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Case – Original – de: **61% (sessenta e um por cento),** no item: **14** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Case – Genuína de: **61% (sessenta e um por cento),** no item: **15** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – New Holland – Original de: **61% (sessenta e um por cento)** e no item **16** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – New Holland – Genuína de: **61% (sessenta e um por cento).** Vigência: **26/10/2018 a 26/10/2019**

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:62D98712

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0081/2018, PREGÃO Nº 073/2018 – REGISTRO DE PREÇOS – SAAE FORMIGA/MG

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA** vencedora no item: **04** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Ford – Genuína de: **7,5% (sete e meio por cento); DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS – ME** vencedora no item: **01** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Volkswagen – Original de: **30% (trinta por cento),** no item: **02** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Volkswagen – Genuína de: **14% (quatorze por cento),** no item: **09** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Toyota – Original de: **15% (quinze por cento)** e no item **10** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Toyota – Genuína de: **14% (quatorze por cento); MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA – EPP** vencedora no item: **03** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Ford – Original de: **25% (vinte e cinco por cento); AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI – EPP** vencedora no item: **05** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Mercedes Benz – Original de: **32% (trinta e dois por cento)** e no item **06** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Mercedes Benz – Genuína de: **12,60% (doze virgula sessenta por cento); CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI – ME** vencedora no item: **07** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Iveco – Original de: **11% (onze por cento)** e no item **08** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Iveco – Genuína de: **4% (quatro por cento); WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP** vencedora no item: **11** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – JCB – Original de: **61% (sessenta e um por cento),** no item: **12** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – JCB – Genuína de: **61% (sessenta e um por cento),** no item: **13** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Case – Original – de: **61% (sessenta e um por cento),** no item: **14** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – Case – Genuína de: **61% (sessenta e um por cento),** no item: **15** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – New Holland – Original de: **61% (sessenta e um por cento)** e no item **16** no desconto percentual sobre tabela / catálogo – New Holland – Genuína de: **61% (sessenta e um por cento)** – Processo Licitatório nº **0081/2018**, na modalidade Pregão nº **073/2018** – Registro de preços – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:76B9B23D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 132/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0083/2018, PREGÃO Nº: 074/2018. SAAE FORMIGA/MG

Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **132/2018**. Processo Licitatório nº: **0083/2018**, Pregão nº: **074/2018** – Registro de Preços. Contratada: **HIDROCARMO INDÚSTRIA DE FUNDIDOS LTDA – EPP**, vencedora no item **único** no valor total estimado de **R$92.997,00** (Noventa e dois mil, novecentos e noventa e sete reais). Vigência: **29/10/2018 a 29/10/2019**

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3440E8F1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0083/2018, PREGÃO Nº 074/2018 – REGISTRO DE PREÇOS – SAAE FORMIGA/MG.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **HIDROCARMO INDÚSTRIA DE FUNDIDOS LTDA – EPP**, vencedora no item **único** no valor total estimado de **R$92.997,00** (Noventa e dois mil, novecentos e noventa e sete reais) – Processo Licitatório nº **0083/2018**, na modalidade Pregão nº **074/2018 – Registro de Preços** – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:16785753

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 3ª SESSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0037/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018. SAAE FORMIGA/MG

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 2338 de 16/02/2018 nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações posteriores, reuniram-se dia **30/10/2018** às **08:30h,** para abertura da terceira sessão referente ao Processo Licitatório nº **0037/2018**, na Modalidade Tomada de Preço nº **002/2018**. A Comissão Permanente de Licitação identificou o representante da licitante presente e colheu sua assinatura na lista de presença. A Comissão Permanente de Licitação abriu os invólucros de Proposta de Preços das licitantes: **VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA e 9DADE COMUNICAÇÃO LTDA – ME,** que foram rubricadas pelos membros presentes da Comissão e pelo licitante presente. A Comissão Permanente de Licitação colocou à disposição do representante presente, para exame, os documentos integrante do involucro nº 4. Após análise das propostas de preços, a Comissão Permanente de Licitação verificou que se encontram em conformidade com o previsto no edital convocatório, procedeu ao cálculo da pontuação (em anexo), conforme item **14.4**. A Comissão identificou a proposta da empresa: **9DADE COMUNICAÇÃO LTDA – ME** como a de menor preço, com **84,5** pontos. A licitante: **VISUALISE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME** obteve **35** pontos. Tendo em vista que a menor proposta de preço não foi a licitante mais bem classificada na Proposta Técnica, a Comissão interpelou o representante da licitante mais bem classificada na Proposta Técnica, **VISUALISE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, sobre a concordância em praticar a proposta de menor preço, tendo o mesmo concordado em praticar o menor preço. A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a licitante: **VISUALISE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.** A Comissão Permanente de Licitação abre prazo recursal, conforme art. 109, inciso I ,"b", da Lei 8.666/93 e transcorrido o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação designara nova data e horário para recebimento do involucro nº 5 e demais atos previstos para a quarta sessão. Em cumprimento às disposições legais e para que surta efeitos de Lei, assinamos:

DANIELA DA FONSECA EUFRÁSIO
Presidente

CLEIDE MARIA LAMOUNIER SOUZA
Membro

MARCELO DE MENDONÇA MARQUES
Membro

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA
Membro

ALTAIR CORDEIRO COSTA
Membro

JORGE AUGUSTO OLIV. MENDONÇA
Membro

SILVANIA DE FATIMA ALVES
Membro

MÁRCIO DONIZETE DA SILVA
Visualize Assessoria de Comunicação LTDA – EPP

VISUALISE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME		
Desconto/Honorários	Pontos (P)	Resultado
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea „a" do subitem 14.3	P1 = 0,5 x 70	35
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea "b" do subitem 14.3	P2 = 5,0 x (4,0 - 4)	0
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea "c" do subitem 14.3	P3 = 3,0 x (4,0 - 4)	0
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea "d" do subitem 14.3	P4 = 10,0 x (7,0 - 7)	0
Somatório		**35**

9DADE COMUNICAÇÃO LTDA – ME		
Desconto/Honorários	Pontos (P)	Resultado
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea "a" do subitem 14.3	P1 = 0,5 x 77	38,5
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea "b" do subitem 14.3	P2 = 5,0 x (4,0 - 2)	10
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea "c" do subitem 14.3	P3 = 3,0 x (4,0 - 2)	6
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea "d" do subitem 14.3	P4 = 10,0 x (7,0 - 4)	30
Somatório		**84,5**

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:67D3AA62

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC 120/2018, CONCORRÊNCIA 007/2018.

A Comissão de Licitação julga as licitantes: **ELIZANGELA EFIGENIA TEIXEIRA 06320340681,** referente ao quiosque 02, por apresentar o maior preço mensal de R$705,00 (setecentos e cinco reais);e **GISELLY CRISTINA DE FARIA NASCIMENTO 07185011604**, referente ao quiosque 03, por apresentar o maior preço mensal de R$700,00 (setecentos reais) vencedoras no PRC 120/2018, Concorrência 007/2018.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F7DCBFB3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - JUSTIFICATIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Base legal: Art. 31 c/c Art. 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Art. 2º, do Decreto Municipal nº. 7.017/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Idoil Francisca Viana
CNPJ: 00.637.437/0001-30
Endereço: Rua Bento Damasceno Gomes, 179 - Cidade Nova
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R$ 10.652,00 (dez mil seiscentos e cinqüenta e dois reais)
Período: 2018
Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Lídia Braga
CNPJ: 10.952.641/0001-08
Endereço: Praça Padre Daniel Nascimento Lindo, 30 - Rosário
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R$ 15.620,00 (quinze mil seiscentos e vinte reais)
Período: 2018
Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos
CNPJ: 00.849.978/0001-22
Endereço: Rua Padre Salvador Godói, 75 - Souza e Silva
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R$ 9.798,00 (nove mil setecentos e noventa e oito reais)
Período: 2018
Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Papa Pio XII
CNPJ: 21.592.133/0001-74
Endereço: Rua Higino de Carvalho, 130 - Rosário
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R$ 10.934,00 (dez mil novecentos e trinta e quatro reais)
Período: 2018
Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio
CNPJ: 00.639.941/0001-70
Endereço: Sede: Rua Francisco Cabral, 220 - Nossa Senhora de Lourdes
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais)
Período: 2018
Tipo da Parceria: Colaboração.
Justificativa pela inexigibilidade:

Sob análise da presente justificativa, depara-se que através dos termos de colaboração e repasse financeiro às entidades relacionadas, é no presente caso INEXIGÍVEL a aplicação do chamamento público para realização dos termos e repasses financeiros ante a inviabilidade de competição existente, em razão da natureza singular do objeto em estudo, assim como das metas a serem atingidas, as quais somente poderão ser alcançadas pelas Unidades específicas, no caso em exame as CAIXAS ESCOLARES, que são únicas e indicadas para constituir a incumbência prevista no presente repasse financeiro, quer pela administração quer pela utilização dos recursos a estas destinados.

À vista da Lei Municipal 5079/2015, que determinou e regulamentou a descentralização da merenda nas Escolas Públicas do Município de Formiga que estende seus efeitos a toda Rede Municipal de Ensino, que as tornaram por direito as próprias gestoras dos recursos e na aquisição dos gêneros alimentícios, bem como sua preparação, atendendo as normas reguladoras do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com o fito de descentralizar as ações por meio do compartilhamento da responsabilidade pela oferta da alimentação escolar entre as unidades de ensino do município, através de uma alimentação saudável e de forma igualitária, respeitando-se assim as diferenças biológicas existentes entre as faixas etárias.

Por outro lado, a inviabilidade de um chamamento torna-se visível e claro, por inexistência de competição e ante a natureza da aplicabilidade da nova exigência, conforme prevê o próprio DECRETO MUNICIPAL, 7017/2017 que alterou o Decreto 7004/2017, em seu § 5º que determinou a aplicação de parcerias com as Caixas Escolares, que são os agentes executores dos recursos transferidos pelo Município, em razão da descentralização do sistema aplicado por lei, que veio regulamentar o assunto e a este, determinar suas especificações.

É o nosso parecer **PELA INEXIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO** pelos motivos e razões acima expostos.

Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria previsto na Lei 13.019/2014, o extrato da justificativa previsto para ausência de realização de chamamento públicodeverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública (§ 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014).

Formiga/MG, 29 de outubro de 2018.

CID CORRÊA MESQUITA
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B1593133

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 0125/2018.

O Pregoeiro Luiz Carlos Caetano de Menezes Júnior torna público que está **alterado o Edital Convocatório na modalidade Pregão Presencial n° 087/2018, Processo Licitatório 0125/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEUS, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO TC 0363346-32/2012/OGU/PAC, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CULTURA E O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. ALTERAÇÃO: NOVO DESCRITIVO NO ITEM 1 DO ANEXO 2 –** A Licitação ocorrerá no dia **14/11/2018** na R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2B95D071

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA: EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 085/2018, PREGÃO 059/2018.

Retificação do extrato de publicação referente ao processo licitatório 085/2018, pregão 059/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de 24 de Agosto de 2018, página 47, Ata de Registro de Preços nº 083/18, **onde se lê: R$160.297,63, leia-se agora: R$ 160.017,63.**

Formiga (MG), 30 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Formiga – MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6F6624CB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 066 / 2018 - PREVIFOR

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria nº 064/2018 publicada na página eletrônica "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", Edição 2364 do dia 24 de outubro de 2018, referente à concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, a Servidora **MARIA APARECIDA PEDROSO VIEIRA**, atualmente com 58 anos de idade, Bibliotecário, Classe IX, Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Cultura do Município de Formiga, matrícula nº. 10.838, **CPF nº: 389.373.956-49.**

Art. 2º. **Onde se lê**: "**a partir de 01 de outubro de 2018**", **leia–se:** "**a partir de 03 de outubro de 2018**".

Art. 3º. **Onde se lê**: "retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2018**", **leia-se:** "retroagindo seus efeitos a **03 de outubro de 2018**".

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de outubro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 25 de outubro de 2018.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:781EA80F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4166/2018

Efetiva servidor(a), após cumprido o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) LAIANA NAIRA DE CASTRO, habilitado(a) para o exercício do cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a partir de 26/10/2018, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9E58D4AB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4167/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), LAIANA NAIRA DE CASTRO, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau A, para a Classe I , Grau B, a partir de 26/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BC42DF7A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4168/2018

Efetiva servidor(a), após cumprido o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) ANA PAULA SANTOS MADEIRA, habilitado(a) para o exercício do cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a partir de 26/10/2018, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:073D7F0E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4169/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ANA PAULA SANTOS MADEIRA, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau A, para a Classe I , Grau B, a partir de 26/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7384CC43

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4170/2018

Efetiva servidor(a), após cumprido o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) ANDREZZA PAULA FARIA FONSECA, habilitado(a) para o exercício do cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a partir de 26/10/2018, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C4A8D45F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4171/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ANDREZZA PAULA FARIA FONSECA, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau A, para a Classe I , Grau B, a partir de 26/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AEC5E326

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4172/2018

Efetiva servidor(a), após cumprido o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) FRANCIELE DE SÁ VASCONCELOS, habilitado(a) para o exercício do cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a partir de 26/10/2018, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4F37334B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4173/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), FRANCIELE DE SÁ VASCONCELOS, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau A, para a Classe I , Grau B, a partir de 26/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3CE760DC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4174/2018

Efetiva servidor(a), após cumprido o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) ISABEL VASCONCELOS MOTA LONGO, habilitado(a) para o exercício do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a partir de 26/10/2018, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:825FFD81

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4175/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ISABEL VASCONCELOS MOTA LONGO, a Progressão Horizontal no cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, passando da Classe II, Grau A, para a Classe II , Grau B, a partir de 26/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F10BA98E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4176/2018

Efetiva servidor(a), após cumprido o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso

VI e 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) VALÉRIO MEDEIROS DA CRUZ, habilitado(a) para o exercício do cargo de SERVENTE ESCOLAR, a partir de 28/10/2018, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:338D66BD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4177/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), VALÉRIO MEDEIROS DA CRUZ, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau A, para a Classe I , Grau B, a partir de 28/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DA7FEF73

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4178/2018

Efetiva servidor(a), após cumprido o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) FABRICIO ALVES DA SILVA, habilitado(a) para o exercício do cargo de CUIDADOR SOCIAL, a partir de 29/10/2018, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BD986723

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4179/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.
Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), FABRICIO ALVES DA SILVA, a Progressão Horizontal no cargo de CUIDADOR SOCIAL, passando da Classe I, Grau A, para a Classe I , Grau B, a partir de 29/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7CB98EB7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4180/2018

Efetiva servidor(a), após cumprido o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) MICHELI APARECIDA TOMÁS FERREIRA, habilitado(a) para o exercício do cargo de CUIDADOR SOCIAL, a partir de 29/10/2018, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B7AB6465

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4181/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), MICHELI APARECIDA TOMÁS FERREIRA, a Progressão Horizontal no cargo de CUIDADOR SOCIAL, passando da Classe I, Grau A, para a Classe I , Grau B, a partir de 29/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FDB3CE1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna publico o Extrato de Contrato de nº 77/2018 – Pregão Presencial nº 27/2018, objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão com compactador de lixo usado, em ótimo estado de funcionamento e conservação para a Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio. Contratado: TERRADIAS TERRAPLENAGEM EIRELI ME, CNPJ 07.181.520/0001-97, valor total do contrato: R$102.700,00. Contrato assinado em 24/10/2018. Vigência até 31/12/2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:B8DD83DF

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna publico o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 78/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 29/2018, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas dos poços artesianos do Município de Frei Inocêncio. Contratado: SOS=SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 71.042.766/0001-87, vencedor dos lotes de 01 a 08, com valor global de R$89.604,00. ARP assinada em 26/10/2018. Vigência de 12 (doze) meses.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:A8A70AD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2018, Pregão Presencial nº. 001/2018 – Processo nº. 001/2018,** Contratado: **MERCOLUB PETRÓLEO LTDA,** com endereço na Rua Heribal Moreira de Araújo, nº. 206, Distrito Industrial, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº. 04.799.975/0001-82, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula Terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 006/2018, conforme discriminação a seguir:

Item	Especificação dos Serviços	Valor Anterior	Acréscimo	Valor Atual
01	**Fornecimento estimado de 250.000 (duzentos e cinqüenta mil) litros de óleo diesel BS-10, para abastecimento da frota de veículos de responsabilidade do município de Grão Mogol.**	R$ 3,76	R$ 0,07	R$ 3,83

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Outubro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:083BF5DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 67/2018 TP 06/2018.

O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 em vista da adjudicação procedida pelo presidente da comissão de licitação Marcelo Barbosa da Silva, devidamente designado para conduzir a sessão pública da Tomada de Preço 06/2018, resolve:
1) **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:
Processo Licitatório: 67/2018
Modalidade: Tomada de Preço nº 06/2018
Dotação Orçamentária:
- 02.07.01.15.451.1502.1059.4.4.90.51.00 – 1.90.00 – Recursos Ordinários Ficha 367.
Data da Adjudicação: 16 de Outubro de 2018.
Data da Homologação: 19 de Outubro de 2018.
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUCAO DE EXTENSAO DE REDE TRIFASICA NO BAIRRO ATALAIA NESTE MUNICIPIO, CONFORME RECURSO DE OPERAÇÃO DE CREDITO BDMG URBANIZA 2017.

EMPRESA	Proposta
CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO CNPJ 07.681.483-0001-86	R$451.436,43

Valor Total do Certame : R$451.436,43 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).
1) **AUTORIZO** a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.
2) **DETERMINO** a convocação das empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 19 de Outubro de 2018.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:140F9F23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICACAO 04 EDITAL CONCURSO 01/2018

RETIFICAÇÃO 04 –DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018
A Prefeitura Municipal de Guarda-Mor através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna público a retificação 04 ao **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018** que trata das seguintes alterações:
1. DAS RETIFICAÇÕES
1.1. No Capítulo 1. DO CONCURSO PÚBLICO, especificamente na tabela I do Edital de Abertura 01/2018, os valores de inscrição, deve ser lido como segue e não como constou:
· CARGOS/ESPECIALIDADES PARA ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Valor da Inscrição: R$ 35,00 (trinta e cinco reais).
· CARGOS/ESPECIALIDADES PARA ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: Valor da Inscrição: R$ 39,00 (trinta e nove reais).
· CARGOS/ESPECIALIDADES PARA ENSINO MÉDIO E/OU HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO: Valor da Inscrição: R$ 51,00 (cinquenta e um reais)
· CARGOS/ESPECIALIDADES PARA ENSINO TÉCNICO: Valor da Inscrição: R$ 51,00 (cinquenta e um reais).
· CARGOS/ESPECIALIDADES PARA ENSINO SUPERIOR: Valor da Inscrição: R$ 70,00 (setenta reais).
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura 01/2018 e suas retificações.
O edital na íntegra incluídas todas as retificações de forma consolidada estará disponível para acesso, no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, bem como nos endereços eletrônicos: www.guardamor.mg.gov.br e www.nossorumo.org.br.

Guarda-Mor, 30 de outubro de 2018.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:DB415DA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA 02 PROCESSO 74/2018 -CONCURSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Processo nº 74/2018 – Dispensa 02/2018 Dispensando a licitação nos termos do art. 24 inciso XIII da Lei 8.666/93 a favor do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, com sede na Rua Conde de Irajá, 13 – loja 05 – Vila Mariana – SP, CEP 04119-010 cidade de São Paulo, CNPJ/MF nº 11.465.170/0001-68 tendo por objeto a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de concurso público de provas e títulos para seleção de candidatos para provimento de 207 vagas do Poder Executivo de Guarda-Mor, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução do serviço. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 92.340,00 (noventa e dois mil trezentos e quarenta reais), para um universo de até 1.900 candidatos. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **1ª Parcela**, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, calculada sobre o valor total do contrato, após o encerramento das inscrições e a entrega das listas de candidatos; **2ª Parcela**, no percentual de **30% (trinta por cento)**, calculada sobre o valor total do contrato, após a aplicação das provas objetivas e **3ª Parcela**, no percentual de **20% (vinte por cento)**, calculada sobre o valor total do contrato, após a homologação e divulgação do resultado final do concurso; VALOR DAS INSCRIÇÕES: O valor da taxa de inscrição a ser pago pelos candidatos através de boleto, incluída as tarifas de serviços bancários serão fixados em: a) Para os Cargos de Nível Superior: R$ 70,00 (setenta Reais); b) Cargos de Nível Médio e Técnico: R$ 51,00 (cinquenta e um reais); c) Cargos de Nível Fundamental Completo: R$ 39,00 (trinta e nove reais); d) Cargos de Nível Fundamental Incompleto: R$ 35,00 (trinta e cinco reais). As condições de execução estão delineadas no projeto básico do concurso que integra este procedimento administrativo. Face ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato ao prefeito municipal para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, 26 de outubro de 2018.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações – Portaria 01/2018.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL Processo nº 74/2018 – Dispensa 02/2018 – Ratificando nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o ato do Presidente da comissão de licitações que dispensou a licitação nos termos do inciso XIII do artigo 24 da Lei 8666/93 para contratação do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, CNPJ/MF nº

11.465.170/0001-68 tendo por objeto tendo por objeto a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de concurso público de provas e títulos para seleção de candidatos para provimento de 207 vagas do Poder Executivo de Guarda-Mor, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução do serviço. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 92.340,00 (noventa e dois mil trezentos e quarenta reais), para um universo de até 1.900 candidatos. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **1ª Parcela**, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, calculada sobre o valor total do contrato, após o encerramento das inscrições e a entrega das listas de candidatos; **2ª Parcela**, no percentual de **30% (trinta por cento)**, calculada sobre o valor total do contrato, após a aplicação das provas objetivas e **3ª Parcela**, no percentual de **20% (vinte por cento)**, calculada sobre o valor total do contrato, após a homologação e divulgação do resultado final do concurso; VALOR DAS INSCRIÇÕES: O valor da taxa de inscrição a ser pago pelos candidatos através de boleto, incluída as tarifas de serviços bancários serão fixados em: a) Para os Cargos de Nível Superior: R$ 70,00 (setenta Reais); b) Cargos de Nível Médio e Técnico: R$ 51,00 (cinquenta e um reais); c) Cargos de Nível Fundamental Completo: R$ 39,00 (trinta e nove reais); d) Cargos de Nível Fundamental Incompleto: R$ 35,00 (trinta e cinco reais). As condições de execução estão delineadas no projeto básico do concurso que integra o procedimento administrativo.

Guarda-Mor, 29 de outubro de 2018,

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 81/2018 Processo nº 74/2018 – Dispensa 02/2018. CONTRATADO: Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, CNPJ/MF nº11.465.170/0001-68. Objeto: prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de concurso público de provas e títulos para seleção de candidatos para provimento de 207 vagas do Poder Executivo de Guarda-Mor, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução do serviço. Prazo: 12 meses. PREÇO: R$ 92.340,00, para até 1.900 candidatos. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 03 parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** 02.02.01.04.122.0402. 2112.339035 Signatários: Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior Gerente Executivo Instituto Nosso Rumo e Edgar Jose de Lima, Prefeito Municipal. Data: Guarda-Mor, 30 de outubro de 2017.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:6991052B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI 2.618

LEI N. 2618, 26 de outubro de 2018

O Prefeito de Guaxupé, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ARMAS DE FOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO PARA USO NA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a receber a título de "doação sem encargos" 10 (dez) armas de fogo da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho para uso da Guarda Civil Municipal de Guaxupé.

PARÁGRAFO ÚNICO - A relação completa das armas a serem recebidas, bem como a especificação de cada uma encontra-se em anexo, e é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O instrumento que formalizará a doação das respectivas armas de fogo conterá as obrigações a serem firmadas entre os partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Após a assinatura do instrumento definido no "caput", este passará a ser parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 26 de outubro de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:724182D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA REVOGAÇÃO DO CONTRATO 026/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **TERMO DE REVOGAÇÃO** – Torna público a revogação do Contrato nº 026/2018, Dispensa de Licitação nº 019/2018 firmado entre o Município de Guaxupé/MG e Camilo Inácio Silva Ribeiro, publicada na Edição 2215, do dia 23/03/2018, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em virtude da ocorrência de circunstâncias supervenientes que impossibilitaram a formalização.

Guaxupé/MG, 01/10/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:51823228

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 155/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 155/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação 076/2018 firmado com Camilo Ribeiro Empreendimentos Imobiliários Eireli**.** Objeto: locação de imóvel não residencial situado na Rua Antônio Domingos Pasqua, nº 215, bairro Vila Campanha, nesta cidade de Guaxupé/MG, CEP 37.800-000, para abrigar o Arquivo Central do Município e as futuras instalações do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária; Valor R$ 33.600,00. Data: 01/10/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F8EE28BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 172/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 172/2018 originado da realização do Pregão Presencial 039/2018 firmado com a empresa Viação Guauxupé Ltda**.** Objeto: contratação de empresa especializada da prestação de serviços de transportes em vans, micro-ônibus e ônibus para atender os Serviços

de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé, por um período de seis(06) meses; Valor R$ 45.240,00. Data: 22/10/2018.

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:18FB23E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 266/2018

PORTARIA Nº 266/2018

Altera membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA

Altera Portaria 128/2018

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e disciplinando matéria constante da Lei nº 1607, de 03 de fevereiro de 2004, com modificação da Lei nº 2.065 de 26 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Altera os membros indicados na Portaria 128/2018, do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 1607/2004, conforme indicação das entidades representantes, como especifica:

Entidade	Titular	Suplente
Anga Kira	Aloísio Calsoni Bozzini	Leonardo Gerônimo da Cruz
IMA	David Costa Sancho	Ana Eduarda Senedese Silva Rios
Polícia Militar do Meio Ambiente	João Pedro Batista	Leandro Rocha Magalhães
Emater	João Inácio Silva Citton	Maria Aparecida Ferreira
Cooxupé	Mário Ferraz de Araújo	Élcio Ferreira do Nascimento
Copasa	Márcia Cristina de Sá Gomes	José Arquimedes Moreira
Poder Executivo Municipal	Graziele Baroni de Oliveira	Denise Fátima Mariano dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Renato Carlos de Gouvêa	Rafaela Macedo Soares
Rotary Clube	Carlos Augusto Tavares Ribeiro	Nino Sérgio de Rezende
ACIG	Maura Silva Giannini	Ana Carolina Monteiro Ferraz Araújo
OAB	Márcio Antônio Gonçalves Pereira	Gilson de Oliveira
Corpo de Bombeiros	Josué Pereira de Oliveira	Vicente Elias Lemos
Exportados de Café Guaxupé LTDA	João Paulo Custódio de Brito	Danilo Silva Pallos
UNIFEG	Egberto Pereira dos Reis	Edélcio Smargiassi

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as disposições contidas nos art. 2°, 3°, 4° da Portaria 128/2018.

Guaxupé, 25 de outubro de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:4F620B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 267/2018

PORTARIA Nº 267/2018

Prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Do Processo Administrativo Disciplinar 016/2018

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977e considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão destinada a apuração da prática de infrações funcionais constantes no Processo Administrativo Disciplinar 016/2018, visto que os autos com alegações finais foram entregues no dia 26.10.2018.

Art. 2º A composição da Comissão Especial instituída pela Portaria 259/2018.

Art. 3º Definir o período de 29/10/2018 a 27/11/2018 para que os trabalhos estejam conclusos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Guaxupé, 29 de outubro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:A9F5BFE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação na Edição 2361 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 19/10/2018, extrato da RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local da Dispensa de Licitação nº 081/2018, firmada com a empresa, Drogaria Multipopular Ltda. Onde se lê: "Processo Administrativo nº 250/2018", leia-se: "Processo Administrativo nº 251/2018" e também, Onde se lê: "Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93", leia-se: "Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93".

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:2D2ED7DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2016 originado da realização da Concorrência Pública nº 004/2015, firmado com a empresa **Ricel Instalações Elétricas Ltda - ME.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 30/10/2018.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5791AA34

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 054/2018 firmado com a empresa**Patrio Assessoria e Consultoria em Gestão Pública e Privada Ltda.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 23/10/2018.

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0EE5281A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº061/2018- NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X CLINICA DE ULTRA - SONOGRAFIA SÃO LUCAS S/C LTDA, CNPJ SOB O Nº 03.766.171/0001-14. VALOR ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO: R$ 45.600,00. X CANAAN & FURTADO LTDA – ME, CNPJ SOB O Nº 19.873.781/0001-57. VALOR ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO: R$ 66.000,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VIGÊNCIA: 12 MESES.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:1B8B4BFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 235/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços N° 235/2018. Processo: 95/2018, Pregão: 64/2018. CONTRATADA: DENTAL SÃO CRISTÓVÃO LTDA. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais odontológicos (brocas, amálgama, resina) e outros para atender a solicitação da Secretaria M. de Saúde de Itaguara. Vigência: 29/10/2018 a 28/10/2019. Valor: 28.375,89.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

29/10/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:B17ECB65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 236/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços N° 236/2018. Processo: 95/2018, Pregão: 64/2018. CONTRATADA: EDILSON APARECIDO DA SILVA. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais odontológicos (brocas, amálgama, resina) e outros para atender a solicitação da Secretaria M. de Saúde de Itaguara. Vigência: 29/10/2018 a 28/10/2019. Valor: 30.097,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

29/10/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:483A39B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

Processo Licitatório n°100/2018

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **14 de novembro de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor global,** que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES, AUTORIZADA PELA ANATEL, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL E SERVIÇO DE INTERNET MÓVEL, ACRESCIDOS DE ACESSO A SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DA CONTA, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, no e-mail licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, pmitalicitacao@yahoo.com.br, e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 30 de outubro de 2018**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C2145314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo aditivo ao contrato nº 011/2018.
Processo nº 008/2018.

Pregão Presencial nº 006/2018.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro.
Contratado: Alex Dionísio Vieira - ME.
Objeto: Substituição de marca de produto item 02 - Café em Pó.
Marca Contratada: Nação.

Marca a ser fornecida: Caminho da Roça.
Assinatura: 30/10/2018

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:437D7CAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO (EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2018)

Retificação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018.

No Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano X | Nº 2365, de 25/10/2018, Página 65, onde se lê: Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, leia-se: Vigência: Até 31/12/2018, contado a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:EEC079F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo e no Anexo I. As quantidades indicadas no Anexo I representa estimativa de consumo anual, sem que haja obrigação de aquisição total.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Casa 500 Materiais de Construção Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 5.347,90 (cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 30 de outubro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:8B47B590

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo e no Anexo I. As quantidades indicadas no Anexo I representa estimativa de consumo anual, sem que haja obrigação de aquisição total.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: ELETROPORTO Comércio Elétricos Ltda. EPP
VALOR TOTAL: R$ 53.484,71 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 30 de outubro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:527DB927

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo e no Anexo I. As quantidades indicadas no Anexo I representa estimativa de consumo anual, sem que haja obrigação de aquisição total.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Organização MSL Eireli EPP
VALOR TOTAL: R$ 72.015,20 (setenta e dois mil, quinze reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 30 de outubro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:FF933AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 00053/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1046/2018, de 29 de Agosto de 2018 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, D E C R E T A:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.28.843.0000.2.164 - CUPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS				
319091 - Sentencas Judiciais	30		100	83.900,00
02.06.03.12.365.0009.2.097 - MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	350	FEB.60	118	73.000,00
02.06.03.12.365.0009.2.097 - MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	351	FEB.60	118	330.000,00
02.06.03.12.365.0009.2.098 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339046 - Auxilio Alimentacao	355	ENSINO	101	33.000,00
02.06.07.27.813.0011.2.114 - MANUT DE AREAS, ESPACOS E COMPLEXO DE LAZER				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	421		100	25.000,00
02.09.01.28.843.0000.2.165 - AMORTIZACAO, JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	494		100	16.100,00
02.09.03.15.452.0012.2.127 - MANUTENCAO DE JARDINS E PRACAS PUBLICAS				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	540		100	25.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**586.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**586.000,00**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.28.843.0000.2.164 - CUPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS				
339091 - Sentencas Judiciais	31		100	150.000,00
02.06.03.12.361.0009.2.095 - MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS FUN				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	344	FEB.60	118	363.000,00
319113 - Obrigacoes Patronais	346	FEB.60	118	40.000,00
02.06.03.12.361.0009.2.096 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	349	ENSINO	101	33.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**586.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 03 de setembro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:898371CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 00054/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1046/2018, de 28 de Agosto de 2018 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 100.000,00 (cem mil reais)

CRÉDITO(S)				
FUNDO DE PREV SOCIAL DOS FUNC PUBLICOS FUPRESJA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
03.01.09.272.0016.6.002 - MANUT.BENEFICIOSA INATIVOS E PENSIONISTAS-RPPS				
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	13		103	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**100.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
FUNDO DE PREV SOCIAL DOS FUNC PUBLICOS FUPRESJA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
03.01.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	16		103	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**100.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 03 de setembro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:923180B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 00055/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º inciso I da Lei Municipal nº 1036/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.0001.3.001 - INVESTIMENTOS EM IMOVEL PARA USO DO LEGISLATIVO				
449051 - Obras e Instalacoes	1		100	2.000,00
01.01.01.031.0001.4.002 - MANUTENCAO DA DIVULGACAO E PUBLICIDADES OFICIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9		100	4.500,00
01.02.01.031.0001.4.007 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	22		100	500,00
01.04.01.031.0001.4.009 - MANUTENCAO DO SETOR DE FINANCAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	44		100	1.950,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**8.950,00**
TOTAL DE RECURSOS				**8.950,00**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.0001.4.001 - MANUT. DO GABINETE DA PRESIDENCIA E MESA DIRETORA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	8		100	7.950,00
01.01.01.032.0001.4.006 - MANUT.DA FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**8.950,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 03 de setembro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:DD9EFBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 00057/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 40 da Lei Municipal nº 1023/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentária), de 10 de Julho de 2017, D E C R E T A:
Art. 1º - Fica incluído no orçamento do Município para o exercício de 2018 a destinação de recurso na seguinte dotação orçamentária:R$ 0,01 (um centavo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.10.302.0008.2.054 - MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165	SAUDE	149	0,01
TOTAL DE CRÉDITOS				**0,01**

Art. 2º - Constitui fonte para fazer face a inclusão mencionada no artigo anterior a transferência da seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.10.302.0008.2.054 - MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165	SAUDE	102	0,01
TOTAL DE RECURSOS				**0,01**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 13 de setembro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:81879714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 00058/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º § único inciso IV da Lei Municipal nº 1036/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.01.04.122.0003.2.004 - REALIZACAO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15		200	24.500,00

02.05.01.10.301.0008.2.051 - MANUT. DE DESPESAS DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	146	BLATB	248	3.500,00
02.05.01.10.302.0008.2.054 - MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165	SAUDE	149	9.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**37.500,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**28.000,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**9.500,00**
TOTAL DE RECURSOS	**37.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 13 de setembro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:D2473B42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
AUTO DE SUSPENSÃO PARCIAL DE EMBARGO

FISCALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO / LOTEAMENTO
AUTO DE SUSPENSÃO PARCIAL DE EMBARGO

Em 13 de novembro de 2013 o empreendimento Mirante da Serra de propriedade do Sr. Paulo Roberto Machado foi embargado, visto que o mesmo praticou as seguintes infrações: realizar parcelamento do solo na modalidade loteamento em zona rural, a falta de apresentação da documentação pertinente para a aprovação perante o município e a comercialização de lotes a munícipes sem garantir a infraestrutura básica de sua responsabilidade.

Ocorre que por meio da Lei Municipal nº 347/2017 a área do empreendimento foi declarada como de interesse social, bem como autorizou a instalação de rede de fornecimento de energia elétrica.

Ademais, nos autos da Ação Civil Pública nº 026.3894-62.2014.8.13.0672, em sentença mantida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, determinou que o município procedesse da realização da regularização do loteamento e a realização das obras de infraestrutura.

Desta feita, por meio de o presente encontra-se **SUSPENSO PARCIALMENTE O AUTO DE EMBARGO**, para fins únicos e exclusivos de implantação da rede de fornecimento de energia elétrica e para colocação de meio fio, para proteção do posteamento.

Ressalta-se, por fim, que para todas as demais obras e a comercialização de lotes encontra-se vigente o auto de embargo de 13 de novembro de 2013.

Jequitibá, 30 de outubro de 2018.

HAROLDO OLIVEIRA DO ALTÍSSIMO
Fiscal

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito

Publicado por:
Bruna Dezzirre da Silva Lucas Pereira
Código Identificador:506092CA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Extrato de publicação
PNHR – PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATADO: JOÃO BATISTA BARBOSA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 31.758.016/0001-91, com sede na Fazenda Vargem Fria, zona rural de Jequitibá/MG.

CONTRATANTES: Beneficiários: LUCIANA MOREIRA GONÇALVES, CPF nº 011.817.916-00, identidade M-9.284.955, residente e domiciliado na comunidade de Guará, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG; **JOSÉ VICENTE C. DA SILVA**, CPF nº 743.014.896-49, identidade MG-16.346.427, residente e domiciliado na comunidade rural de Pindaíba, Jequitibá/MG; **ORNELINA C. DA SILVA**, CPF nº 052.117.676-08, identidade M-22.104.728, residente e domiciliado na comunidade rural de Vera Cruz, Jequitibá/MG; **REGINALDO JOSÉ NEVES**, CPF nº 092.720.846-60, identidade MG-16.420.960, residente e domiciliado na comunidade rural de Bebedouro, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT,** CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **NEIDE CRISTINA GONÇALVES,** CPF Nº 063.711.846-60, identidade MG-13.666.078, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Formosa, Jequitibá/MG; **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, CPF nº 017.550.796-13, identidade MG-17.329.019, residente e domiciliado na comunidade rural Vera Cruz, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **JOSÉ LUIZ GILBERTI**, CPF nº 321.644.756-15, identidade M-1.660.420, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **SEBASTIÃO PRUDÊNCIO DA CRUZ**, CPF nº 155.693.106-90, identidade MG-22.845.383, residente e domiciliado na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **PAULO GABRIEL GONÇALVES**, CPF nº 069.795.226-63, identidade M-6.532.522, residente e domiciliado na comunidade rural de Perobas, Jequitibá/MG.
COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO (CRE): NATALIA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº 116.348.736-88, residente e domiciliada na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT**, CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG;

OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação dos serviços de pedreiro na construção de uma casa de 42,11m² (quarenta e dois vírgula onze metros quadrados) no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

LOCAL DA EXECUÇÃO: A execução da obra será no imóvel de posse/propriedade do Sr. **ALIENE DE S. SEIFERT,** CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG

PREÇO: O preço total para execução da obra, por empreitada será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos de acordo com a conclusão das etapas da obra.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2018.

Publicado por:
Bruna Dezzirre da Silva Lucas Pereira
Código Identificador:A8F26B80

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Extrato de publicação
PNHR – PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA RAMOS - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 31.708.925/0001-15, com sede na Praça Vera Cruz, nº 01, casa, Comunidade de Vera Cruz, Jequitibá/MG.

CONTRATANTES: Beneficiários: LUCIANA MOREIRA GONÇALVES, CPF nº 011.817.916-00, identidade M-9.284.955, residente e domiciliado na comunidade de Guará, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG; **JOSÉ VICENTE C. DA SILVA**, CPF nº 743.014.896-49, identidade MG-16.346.427, residente e domiciliado na comunidade rural de Pindaíba, Jequitibá/MG; **ORNELINA C. DA SILVA**, CPF nº 052.117.676-08, identidade M-22.104.728, residente e domiciliado na comunidade rural de Vera Cruz, Jequitibá/MG; **REGINALDO JOSÉ NEVES**, CPF nº 092.720.846-60, identidade MG-16.420.960, residente e domiciliado na comunidade rural de Bebedouro, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT,** CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **NEIDE CRISTINA GONÇALVES,** CPF Nº 063.711.846-60, identidade MG-13.666.078, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Formosa, Jequitibá/MG; **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, CPF nº 017.550.796-13, identidade MG-17.329.019, residente e domiciliado na comunidade rural Vera Cruz, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **JOSÉ LUIZ GILBERTI**, CPF nº 321.644.756-15, identidade M-1.660.420, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **SEBASTIÃO PRUDÊNCIO DA CRUZ**, CPF nº 155.693.106-90, identidade MG-22.845.383, residente e domiciliado na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **PAULO GABRIEL GONÇALVES**, CPF nº 069.795.226-63, identidade M-6.532.522, residente e domiciliado na comunidade rural de Perobas, Jequitibá/MG.
COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO (CRE): NATALIA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº 116.348.736-88, residente e domiciliada na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT**, CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG;

OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação dos serviços de pedreiro na construção de uma casa de 42,11m² (quarenta e dois vírgula onze metros quadrados) no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

LOCAL DA EXECUÇÃO: A execução da obra será no imóvel de posse/propriedade do Sra. **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG

PREÇO: O preço total para execução da obra, por empreitada será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos de acordo com a conclusão das etapas da obra.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2018.

Publicado por:
Bruna Dezzirre da Silva Lucas Pereira
Código Identificador:F0339815

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Extrato de publicação
PNHR – PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA RAMOS - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 31.708.925/0001-15, com sede na Praça Vera Cruz, nº 01, casa, Comunidade de Vera Cruz, Jequitibá/MG.

CONTRATANTES: Beneficiários: LUCIANA MOREIRA GONÇALVES, CPF nº 011.817.916-00, identidade M-9.284.955, residente e domiciliado na comunidade de Guará, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG; **JOSÉ VICENTE C. DA SILVA**, CPF nº 743.014.896-49, identidade MG-16.346.427, residente e domiciliado na comunidade rural de Pindaíba, Jequitibá/MG; **ORNELINA C. DA SILVA**, CPF nº 052.117.676-08, identidade M-22.104.728, residente e domiciliado na comunidade rural de Vera Cruz, Jequitibá/MG; **REGINALDO JOSÉ NEVES**, CPF nº 092.720.846-60, identidade MG-16.420.960, residente e domiciliado na comunidade rural de Bebedouro, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT,** CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **NEIDE CRISTINA GONÇALVES,** CPF Nº 063.711.846-60, identidade MG-13.666.078, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Formosa, Jequitibá/MG; **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, CPF nº 017.550.796-13, identidade MG-17.329.019, residente e domiciliado na comunidade rural Vera Cruz, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **JOSÉ LUIZ GILBERTI**, CPF nº 321.644.756-15, identidade M-1.660.420, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **SEBASTIÃO PRUDÊNCIO DA CRUZ**, CPF nº 155.693.106-90, identidade MG-22.845.383, residente e domiciliado na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **PAULO GABRIEL GONÇALVES**, CPF nº 069.795.226-63, identidade M-6.532.522, residente e domiciliado na comunidade rural de Perobas, Jequitibá/MG.
COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO (CRE): NATALIA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº 116.348.736-88, residente e domiciliada na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT**, CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG;

OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação dos serviços de pedreiro na construção de uma casa de 42,11m² (quarenta e dois vírgula onze metros quadrados) no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

LOCAL DA EXECUÇÃO: A execução da obra será no imóvel de posse/propriedade do Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, CPF nº 017.550.796-13, identidade MG-17.329.019, residente e domiciliado na comunidade rural Vera Cruz, Jequitibá/MG.

PREÇO: O preço total para execução da obra, por empreitada será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos de acordo com a conclusão das etapas da obra.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2018.

Publicado por:
Bruna Dezzirre da Silva Lucas Pereira
Código Identificador:1670ABD8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Extrato de publicação
PNHR – PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATADO: JOÃO BATISTA BARBOSA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 31.758.016/0001-91, com sede na Fazenda Vargem Fria, zona rural de Jequitibá/MG

CONTRATANTES: Beneficiários: LUCIANA MOREIRA GONÇALVES, CPF nº 011.817.916-00, identidade M-9.284.955, residente e domiciliado na comunidade de Guará, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG; **JOSÉ VICENTE C. DA SILVA**, CPF nº 743.014.896-49, identidade MG-16.346.427, residente e domiciliado na comunidade rural de Pindaíba, Jequitibá/MG; **ORNELINA C. DA SILVA**, CPF nº 052.117.676-08, identidade M-22.104.728, residente e domiciliado na comunidade rural de Vera Cruz, Jequitibá/MG; **REGINALDO JOSÉ NEVES**, CPF nº 092.720.846-60, identidade MG-16.420.960, residente e domiciliado na comunidade rural de Bebedouro, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT,** CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **NEIDE CRISTINA GONÇALVES,** CPF Nº 063.711.846-60, identidade MG-13.666.078, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Formosa, Jequitibá/MG; **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, CPF nº 017.550.796-13, identidade MG-17.329.019, residente e domiciliado na comunidade rural Vera Cruz, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **JOSÉ LUIZ GILBERTI**, CPF nº 321.644.756-15, identidade M-1.660.420, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **SEBASTIÃO PRUDÊNCIO DA CRUZ**, CPF nº 155.693.106-90, identidade MG-22.845.383, residente e domiciliado na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **PAULO GABRIEL GONÇALVES**, CPF nº 069.795.226-63, identidade M-6.532.522, residente e domiciliado na comunidade rural de Perobas, Jequitibá/MG.
COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO (CRE): NATALIA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº 116.348.736-88, residente e domiciliada na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT**, CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG;

OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação dos serviços de pedreiro na construção de uma casa de 42,11m² (quarenta e dois vírgula onze metros quadrados) no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

LOCAL DA EXECUÇÃO: A execução da obra será no imóvel de posse/propriedade do Sr. JOSÉ LUIZ GILBERTI, CPF nº 321.644.756-15, identidade M-1.660.420, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG.

PREÇO: O preço total para execução da obra, por empreitada será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos de acordo com a conclusão das etapas da obra.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2018.

Publicado por:
Bruna Dezzirre da Silva Lucas Pereira
Código Identificador:F9D78734

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Extrato de publicação
PNHR – PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATADO: ALDAIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 27.286.561/0001-55, com sede na Rua José Maria da Silva, nº 9, comunidade Bededouro, Jequitibá/MG.

CONTRATANTES: Beneficiários: LUCIANA MOREIRA GONÇALVES, CPF nº 011.817.916-00, identidade M-9.284.955, residente e domiciliado na comunidade de Guará, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG; **JOSÉ VICENTE C. DA SILVA**, CPF nº 743.014.896-49, identidade MG-16.346.427, residente e domiciliado na comunidade rural de Pindaíba, Jequitibá/MG; **ORNELINA C. DA SILVA**, CPF nº 052.117.676-08, identidade M-22.104.728, residente e domiciliado na comunidade rural de Vera Cruz, Jequitibá/MG; **REGINALDO JOSÉ NEVES**, CPF nº 092.720.846-60, identidade MG-16.420.960, residente e domiciliado na comunidade rural de Bebedouro, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT,** CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **NEIDE CRISTINA GONÇALVES,** CPF Nº 063.711.846-60, identidade MG-13.666.078, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Formosa, Jequitibá/MG; **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, CPF nº 017.550.796-13, identidade MG-17.329.019, residente e domiciliado na comunidade rural Vera Cruz, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **JOSÉ LUIZ GILBERTI**, CPF nº 321.644.756-15, identidade M-1.660.420, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **SEBASTIÃO PRUDÊNCIO DA CRUZ**, CPF nº 155.693.106-90, identidade MG-22.845.383, residente e domiciliado na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **PAULO GABRIEL GONÇALVES**, CPF nº 069.795.226-63, identidade M-6.532.522, residente e domiciliado na comunidade rural de Perobas, Jequitibá/MG.
COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO (CRE): NATALIA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº 116.348.736-88, residente e domiciliada na

comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT**, CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG;

OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação dos serviços de pedreiro na construção de uma casa de 42,11m² (quarenta e dois vírgula onze metros quadrados) no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

LOCAL DA EXECUÇÃO: A execução da obra será no imóvel de posse/propriedade do Sr. JOSÉ VICENTE C. DA SILVA, CPF nº 743.014.896-49, identidade MG-16.346.427, residente e domiciliado na comunidade rural de Pindaíba, Jequitibá/MG.

PREÇO: O preço total para execução da obra, por empreitada será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos de acordo com a conclusão das etapas da obra.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2018.

Publicado por:
Bruna Dezzirre da Silva Lucas Pereira
Código Identificador:97B9C32D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Extrato de publicação
PNHR – PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATADO: VICTOR SATURNINO MACHADO - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 31.849.844/0001-35, com sede no Sitio Flor de Minas, comunidade do Onça, Jequitibá/MG.

CONTRATANTES: Beneficiários: LUCIANA MOREIRA GONÇALVES, CPF nº 011.817.916-00, identidade M-9.284.955, residente e domiciliado na comunidade de Guará, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG; **JOSÉ VICENTE C. DA SILVA**, CPF nº 743.014.896-49, identidade MG-16.346.427, residente e domiciliado na comunidade rural de Pindaíba, Jequitibá/MG; **ORNELINA C. DA SILVA**, CPF nº 052.117.676-08, identidade M-22.104.728, residente e domiciliado na comunidade rural de Vera Cruz, Jequitibá/MG; **REGINALDO JOSÉ NEVES**, CPF nº 092.720.846-60, identidade MG-16.420.960, residente e domiciliado na comunidade rural de Bebedouro, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT,** CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **NEIDE CRISTINA GONÇALVES,** CPF Nº 063.711.846-60, identidade MG-13.666.078, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Formosa, Jequitibá/MG; **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, CPF nº 017.550.796-13, identidade MG-17.329.019, residente e domiciliado na comunidade rural Vera Cruz, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **JOSÉ LUIZ GILBERTI**, CPF nº 321.644.756-15, identidade M-1.660.420, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **SEBASTIÃO PRUDÊNCIO DA CRUZ**, CPF nº 155.693.106-90, identidade MG-22.845.383, residente e domiciliado na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **PAULO GABRIEL GONÇALVES**, CPF nº 069.795.226-63, identidade M-6.532.522, residente e domiciliado na comunidade rural de Perobas, Jequitibá/MG.
COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO (CRE): NATALIA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº 116.348.736-88, residente e domiciliada na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT**, CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG;

OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação dos serviços de pedreiro na construção de uma casa de 42,11m² (quarenta e dois vírgula onze metros quadrados) no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

LOCAL DA EXECUÇÃO: A execução da obra será no imóvel de posse/propriedade do Sr. LUCIANA MOREIRA GONÇALVES, CPF nº 011.817.916-00, identidade M-9.284.955, residente e domiciliado na comunidade de Guará, Jequitibá/MG, na localidade do Guará.

PREÇO: O preço total para execução da obra, por empreitada será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos de acordo com a conclusão das etapas da obra.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2018.

Publicado por:
Bruna Dezzirre da Silva Lucas Pereira
Código Identificador:3BA3340D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Extrato de publicação
PNHR – PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATADO: WEDER WAGNER DA SILVA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 17.665.501/0001-90, com sede na Rua José Venancio Santos, nº 301, comunidade Perobas, Jequitibá/MG.

CONTRATANTES: Beneficiários: LUCIANA MOREIRA GONÇALVES, CPF nº 011.817.916-00, identidade M-9.284.955, residente e domiciliado na comunidade de Guará, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG; **JOSÉ VICENTE C. DA SILVA**, CPF nº 743.014.896-49, identidade MG-16.346.427, residente e domiciliado na comunidade rural de Pindaíba, Jequitibá/MG; **ORNELINA C. DA SILVA**, CPF nº 052.117.676-08, identidade M-22.104.728, residente e domiciliado na comunidade rural de Vera Cruz, Jequitibá/MG; **REGINALDO JOSÉ NEVES**, CPF nº 092.720.846-60, identidade MG-16.420.960, residente e domiciliado na comunidade rural de Bebedouro, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT,** CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **NEIDE CRISTINA GONÇALVES,** CPF Nº 063.711.846-60, identidade MG-13.666.078, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Formosa, Jequitibá/MG; **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, CPF nº 017.550.796-13, identidade MG-17.329.019, residente e domiciliado na comunidade rural Vera Cruz, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00,

identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **JOSÉ LUIZ GILBERTI**, CPF nº 321.644.756-15, identidade M-1.660.420, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **SEBASTIÃO PRUDÊNCIO DA CRUZ**, CPF nº 155.693.106-90, identidade MG-22.845.383, residente e domiciliado na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **PAULO GABRIEL GONÇALVES**, CPF nº 069.795.226-63, identidade M-6.532.522, residente e domiciliado na comunidade rural de Perobas, Jequitibá/MG.
COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO (CRE): NATALIA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº 116.348.736-88, residente e domiciliada na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT**, CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG;

OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação dos serviços de pedreiro na construção de uma casa de 42,11m² (quarenta e dois vírgula onze metros quadrados) no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

LOCAL DA EXECUÇÃO: A execução da obra será no imóvel de posse/propriedade do Sr. PAULO GABRIEL GONÇALVES, CPF nº 069.795.226-63, identidade M-6.532.522, residente e domiciliado na comunidade rural de Perobas, Jequitibá/MG.

PREÇO: O preço total para execução da obra, por empreitada será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos de acordo com a conclusão das etapas da obra.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2018.

Publicado por:
Bruna Dezzirre da Silva Lucas Pereira
Código Identificador:4D78AAE2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Extrato de publicação
PNHR – PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATADO: ALDAIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 27.286.561/0001-55, com sede na Rua José Maria da Silva, nº 9, comunidade Bededouro, Jequitibá/MG.

CONTRATANTES: Beneficiários: LUCIANA MOREIRA GONÇALVES, CPF nº 011.817.916-00, identidade M-9.284.955, residente e domiciliado na comunidade de Guará, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG; **JOSÉ VICENTE C. DA SILVA**, CPF nº 743.014.896-49, identidade MG-16.346.427, residente e domiciliado na comunidade rural de Pindaíba, Jequitibá/MG; **ORNELINA C. DA SILVA**, CPF nº 052.117.676-08, identidade M-22.104.728, residente e domiciliado na comunidade rural de Vera Cruz, Jequitibá/MG; **REGINALDO JOSÉ NEVES**, CPF nº 092.720.846-60, identidade MG-16.420.960, residente e domiciliado na comunidade rural de Bebedouro, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT,** CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **NEIDE CRISTINA GONÇALVES,** CPF Nº 063.711.846-60, identidade MG-13.666.078, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Formosa, Jequitibá/MG; **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, CPF nº 017.550.796-13, identidade MG-17.329.019, residente e domiciliado na comunidade rural Vera Cruz, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **JOSÉ LUIZ GILBERTI**, CPF nº 321.644.756-15, identidade M-1.660.420, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **SEBASTIÃO PRUDÊNCIO DA CRUZ**, CPF nº 155.693.106-90, identidade MG-22.845.383, residente e domiciliado na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **PAULO GABRIEL GONÇALVES**, CPF nº 069.795.226-63, identidade M-6.532.522, residente e domiciliado na comunidade rural de Perobas, Jequitibá/MG.
COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO (CRE): NATALIA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº 116.348.736-88, residente e domiciliada na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT**, CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG;

OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação dos serviços de pedreiro na construção de uma casa de 42,11m² (quarenta e dois vírgula onze metros quadrados) no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

LOCAL DA EXECUÇÃO: A execução da obra será no imóvel de posse/propriedade do Sr. REGINALDO JOSÉ NEVES, CPF nº 092.720.846-60, identidade MG-16.420.960, residente e domiciliado na comunidade rural de Bebedouro, Jequitibá/MG.

PREÇO: O preço total para execução da obra, por empreitada será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos de acordo com a conclusão das etapas da obra.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2018.

Publicado por:
Bruna Dezzirre da Silva Lucas Pereira
Código Identificador:ACBD9C1A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Extrato de publicação
PNHR – PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATADO: VICTOR SATURNINO MACHADO - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 31.849.844/0001-35, com sede no Sitio Flor de Minas, comunidade do Onça, Jequitibá/MG

CONTRATANTES: Beneficiários: LUCIANA MOREIRA GONÇALVES, CPF nº 011.817.916-00, identidade M-9.284.955, residente e domiciliado na comunidade de Guará, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG; **JOSÉ VICENTE C. DA SILVA**, CPF nº 743.014.896-49, identidade MG-16.346.427, residente e domiciliado na comunidade rural de Pindaíba, Jequitibá/MG; **ORNELINA C. DA SILVA**, CPF nº 052.117.676-08, identidade M-22.104.728, residente e domiciliado na comunidade rural de Vera Cruz, Jequitibá/MG; **REGINALDO JOSÉ NEVES**, CPF nº 092.720.846-60, identidade

MG-16.420.960, residente e domiciliado na comunidade rural de Bebedouro, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT,** CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **NEIDE CRISTINA GONÇALVES,** CPF Nº 063.711.846-60, identidade MG-13.666.078, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Formosa, Jequitibá/MG; **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, CPF nº 017.550.796-13, identidade MG-17.329.019, residente e domiciliado na comunidade rural Vera Cruz, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **JOSÉ LUIZ GILBERTI**, CPF nº 321.644.756-15, identidade M-1.660.420, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **SEBASTIÃO PRUDÊNCIO DA CRUZ**, CPF nº 155.693.106-90, identidade MG-22.845.383, residente e domiciliado na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **PAULO GABRIEL GONÇALVES**, CPF nº 069.795.226-63, identidade M-6.532.522, residente e domiciliado na comunidade rural de Perobas, Jequitibá/MG.

COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO (CRE): NATALIA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº 116.348.736-88, residente e domiciliada na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT**, CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG;

OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação dos serviços de pedreiro na construção de uma casa de 42,11m² (quarenta e dois vírgula onze metros quadrados) no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

LOCAL DA EXECUÇÃO: A execução da obra será no imóvel de posse/propriedade do Sr. SEBASTIÃO PRUDÊNCIO DA CRUZ, CPF nº 155.693.106-90, identidade MG-22.845.383, residente e domiciliado na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG, na localidade do Guará.

PREÇO: O preço total para execução da obra, por empreitada será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos de acordo com a conclusão das etapas da obra.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2018.

Publicado por:
Bruna Dezzirre da Silva Lucas Pereira
Código Identificador:965EE63A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Extrato de publicação
PNHR – PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATADO: JOÃO SANTANA ROCHA- MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 31.743.756 /0001-54, com sede na Fazenda Baú, Jequitibá/MG.

CONTRATANTES: Beneficiários: LUCIANA MOREIRA GONÇALVES, CPF nº 011.817.916-00, identidade M-9.284.955, residente e domiciliado na comunidade de Guará, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG; **JOSÉ VICENTE C. DA SILVA**, CPF nº 743.014.896-49, identidade MG-16.346.427, residente e domiciliado na comunidade rural de Pindaíba, Jequitibá/MG; **ORNELINA C. DA SILVA**, CPF nº 052.117.676-08, identidade M-22.104.728, residente e domiciliado na comunidade rural de Vera Cruz, Jequitibá/MG; **REGINALDO JOSÉ NEVES**, CPF nº 092.720.846-60, identidade MG-16.420.960, residente e domiciliado na comunidade rural de Bebedouro, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT,** CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **NEIDE CRISTINA GONÇALVES,** CPF Nº 063.711.846-60, identidade MG-13.666.078, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Formosa, Jequitibá/MG; **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, CPF nº 017.550.796-13, identidade MG-17.329.019, residente e domiciliado na comunidade rural Vera Cruz, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **JOSÉ LUIZ GILBERTI**, CPF nº 321.644.756-15, identidade M-1.660.420, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **SEBASTIÃO PRUDÊNCIO DA CRUZ**, CPF nº 155.693.106-90, identidade MG-22.845.383, residente e domiciliado na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **PAULO GABRIEL GONÇALVES**, CPF nº 069.795.226-63, identidade M-6.532.522, residente e domiciliado na comunidade rural de Perobas, Jequitibá/MG.

COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO (CRE): NATALIA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº 116.348.736-88, residente e domiciliada na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT**, CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG;

OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação dos serviços de pedreiro na construção de uma casa de 42,11m² (quarenta e dois vírgula onze metros quadrados) no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

LOCAL DA EXECUÇÃO: A execução da obra será no imóvel de posse/propriedade do Sra. TEREZINHA M. DE MOURA, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG.

PREÇO: O preço total para execução da obra, por empreitada será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos de acordo com a conclusão das etapas da obra.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2018.

Publicado por:
Bruna Dezzirre da Silva Lucas Pereira
Código Identificador:0672EEE2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Extrato de publicação
PNHR – PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATADO: WEDER WAGNER DA SILVA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 17.665.501/0001-90, com sede na Rua José Venancio Santos, nº 301, comunidade Perobas, Jequitibá/MG.

CONTRATANTES: Beneficiários: LUCIANA MOREIRA GONÇALVES, CPF nº 011.817.916-00, identidade M-9.284.955, residente e domiciliado na comunidade de Guará, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG; **JOSÉ VICENTE C. DA SILVA**, CPF nº 743.014.896-49, identidade MG-16.346.427, residente e domiciliado na comunidade rural de Pindaíba, Jequitibá/MG; **ORNELINA C. DA SILVA**, CPF nº 052.117.676-08, identidade M-22.104.728, residente e domiciliado na comunidade rural de Vera Cruz, Jequitibá/MG; **REGINALDO JOSÉ NEVES**, CPF nº 092.720.846-60, identidade MG-16.420.960, residente e domiciliado na comunidade rural de Bebedouro, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT,** CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **NEIDE CRISTINA GONÇALVES,** CPF Nº 063.711.846-60, identidade MG-13.666.078, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Formosa, Jequitibá/MG; **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, CPF nº 017.550.796-13, identidade MG-17.329.019, residente e domiciliado na comunidade rural Vera Cruz, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **JOSÉ LUIZ GILBERTI**, CPF nº 321.644.756-15, identidade M-1.660.420, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **SEBASTIÃO PRUDÊNCIO DA CRUZ**, CPF nº 155.693.106-90, identidade MG-22.845.383, residente e domiciliado na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **PAULO GABRIEL GONÇALVES**, CPF nº 069.795.226-63, identidade M-6.532.522, residente e domiciliado na comunidade rural de Perobas, Jequitibá/MG.
COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO (CRE): NATALIA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº 116.348.736-88, residente e domiciliada na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT**, CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG;

OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação dos serviços de pedreiro na construção de uma casa de 42,11m² (quarenta e dois vírgula onze metros quadrados) no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

LOCAL DA EXECUÇÃO: A execução da obra será no imóvel de posse/propriedade do Sra. LUCIMARA CORREIA DA SILVA, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG.

PREÇO: O preço total para execução da obra, por empreitada será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos de acordo com a conclusão das etapas da obra.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2018.

Publicado por:
Bruna Dezzirre da Silva Lucas Pereira
Código Identificador:BD347DDF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Extrato de publicação
PNHR – PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATADO: JOÃO SANTANA ROCHA- MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 31.743.756 /0001-54, com sede na Fazenda Baú, Jequitibá/MG.
CONTRATANTES: Beneficiários: LUCIANA MOREIRA GONÇALVES, CPF nº 011.817.916-00, identidade M-9.284.955, residente e domiciliado na comunidade de Guará, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG; **JOSÉ VICENTE C. DA SILVA**, CPF nº 743.014.896-49, identidade MG-16.346.427, residente e domiciliado na comunidade rural de Pindaíba, Jequitibá/MG; **ORNELINA C. DA SILVA**, CPF nº 052.117.676-08, identidade M-22.104.728, residente e domiciliado na comunidade rural de Vera Cruz, Jequitibá/MG; **REGINALDO JOSÉ NEVES**, CPF nº 092.720.846-60, identidade MG-16.420.960, residente e domiciliado na comunidade rural de Bebedouro, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT,** CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **NEIDE CRISTINA GONÇALVES,** CPF Nº 063.711.846-60, identidade MG-13.666.078, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Formosa, Jequitibá/MG; **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, CPF nº 017.550.796-13, identidade MG-17.329.019, residente e domiciliado na comunidade rural Vera Cruz, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **JOSÉ LUIZ GILBERTI**, CPF nº 321.644.756-15, identidade M-1.660.420, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **SEBASTIÃO PRUDÊNCIO DA CRUZ**, CPF nº 155.693.106-90, identidade MG-22.845.383, residente e domiciliado na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **PAULO GABRIEL GONÇALVES**, CPF nº 069.795.226-63, identidade M-6.532.522, residente e domiciliado na comunidade rural de Perobas, Jequitibá/MG.
COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO (CRE): NATALIA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº 116.348.736-88, residente e domiciliada na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT**, CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG;

OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação dos serviços de pedreiro na construção de uma casa de 42,11m² (quarenta e dois vírgula onze metros quadrados) no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

LOCAL DA EXECUÇÃO: A execução da obra será no imóvel de posse/propriedade do Sra. NEIDE CRISTINA GONÇALVES, CPF Nº 063.711.846-60, identidade MG-13.666.078, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Formosa, Jequitibá/MG;

PREÇO: O preço total para execução da obra, por empreitada será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos de acordo com a conclusão das etapas da obra.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2018.

Publicado por:
Bruna Dezzirre da Silva Lucas Pereira
Código Identificador:B7E29FBB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Extrato de publicação

PNHR – PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA RAMOS - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 31.708.925/0001-15, com sede na Praça Vera Cruz, nº 01, casa, Comunidade de Vera Cruz, Jequitibá/MG.

CONTRATANTES: Beneficiários: LUCIANA MOREIRA GONÇALVES, CPF nº 011.817.916-00, identidade M-9.284.955, residente e domiciliado na comunidade de Guará, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG; **JOSÉ VICENTE C. DA SILVA**, CPF nº 743.014.896-49, identidade MG-16.346.427, residente e domiciliado na comunidade rural de Pindaíba, Jequitibá/MG; **ORNELINA C. DA SILVA**, CPF nº 052.117.676-08, identidade M-22.104.728, residente e domiciliado na comunidade rural de Vera Cruz, Jequitibá/MG; **REGINALDO JOSÉ NEVES**, CPF nº 092.720.846-60, identidade MG-16.420.960, residente e domiciliado na comunidade rural de Bebedouro, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT,** CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **NEIDE CRISTINA GONÇALVES,** CPF Nº 063.711.846-60, identidade MG-13.666.078, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Formosa, Jequitibá/MG; **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, CPF nº 017.550.796-13, identidade MG-17.329.019, residente e domiciliado na comunidade rural Vera Cruz, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **JOSÉ LUIZ GILBERTI**, CPF nº 321.644.756-15, identidade M-1.660.420, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **SEBASTIÃO PRUDÊNCIO DA CRUZ**, CPF nº 155.693.106-90, identidade MG-22.845.383, residente e domiciliado na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **PAULO GABRIEL GONÇALVES**, CPF nº 069.795.226-63, identidade M-6.532.522, residente e domiciliado na comunidade rural de Perobas, Jequitibá/MG.
COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO (CRE): NATALIA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº 116.348.736-88, residente e domiciliada na comunidade rural do Onça, Jequitibá/MG; **LUCIMARA CORREIA DA SILVA**, CPF nº 141.419.336-00, identidade MG-17.953.708, residente e domiciliado na comunidade rural de Quebra Perna, Jequitibá/MG; **ALIENE DE S. SEIFERT**, CPF nº 039.676.916-08, identidade MG-11.168.959, residente e domiciliado na comunidade rural Vargem Bonita, Jequitibá/MG; **IONE DE SOUZA C. SOARES**, CPF nº 075.130.836-65, identidade MG-17.027.327, residente e domiciliado no Distrito de Dr. Campolina, Jequitibá/MG; **TEREZINHA M. DE MOURA**, CPF nº 104.763.056-75, identidade M-8.219.413, residente e domiciliado na comunidade rural da Lapa, Jequitibá/MG;

OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação dos serviços de pedreiro na construção de uma casa de 42,11m² (quarenta e dois vírgula onze metros quadrados) no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

LOCAL DA EXECUÇÃO: A execução da obra será no imóvel de posse/propriedade do Sr. ORNELINA C. DA SILVA, CPF nº 052.117.676-08, identidade M-22.104.728, residente e domiciliado na comunidade rural de Vera Cruz, Jequitibá/MG.

PREÇO: O preço total para execução da obra, por empreitada será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos de acordo com a conclusão das etapas da obra.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2018.

Publicado por:
Bruna Dezzirre da Silva Lucas Pereira
Código Identificador:440D7ED7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 102/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 63/2018 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO, do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 63/2018, Processo licitatório nº 102/2018, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte/logística de resíduos sólidos até o aterro controlado". Torna público ainda que, pelas propostas mais vantajosas, houve a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado em favor da licitante proponente: TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA-EPP – Valor: R$73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Equipe de Apoio

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:BCCB91DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 09/2018 – POROS CONSTRUTORA EIRELI – Objeto: Acréscimo de aproximadamente 17,43% (dezessete virgula quarenta e três por cento) do valor total do contrato. Sendo o valor estimado R$ 147.457,80 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 30 de outubro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:11E6DD13

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 003/2018

EDITAL Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que estarão abertas inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado visando a formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (diversas áreas, conforme especificado item 6.1.3), ORIENTADOR PEDAGÓGICO e SUPERVISOR PEDAGÓGICO, por meio de contratação temporária por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, com amparo do art.37, da Constituição Federal, da

lei nº 9.394/96 com redação dada pela lei nº 13.415, de 2017, da Lei Municipal nº 920/89, da Lei Municipal nº 2.185/2016 e da Lei Municipal 2011/2012 e suas alterações nos seguintes termos:

1– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado a que se refere este edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pela Prefeita, através de portaria específica para esse fim.

O processo seletivo será constituído por atendimento aos requisitos deste edital, avaliação de títulos e experiência, de caráter eliminatório e classificatório.

A contratação dos candidatos classificados no Processo Seletivo se dará por convocação geral de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação dos presentes.

1.3.1 A classificação dos professores em níveis, quando contratados para regência de turma ou disciplina, obedecerá ao disposto no estatuto do magistério vigente, conforme anexo III da lei 920/89.

O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº 2.011/2012 e suas alterações.

Este Edital será publicado para conhecimento de todos os interessados no site institucional do Município de João Monlevade, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura), na portaria da Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município, a partir do dia 29/10/2018.

Impugnações ao Edital poderão ser feitas até 02 (dois) dias após a sua publicação e deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Educação com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, bairro Carneirinhos – João Monlevade/MG.

Para a participação neste Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

2– DAS VAGAS

Os profissionais classificados neste processo seletivo serão admitidos conforme a necessidade da Administração Pública.

3– DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

3.1. Carga horária: de até 25 horas/aula semanais se professor e de 40 horas/aula se Orientador ou Supervisor.

3.2. Remuneração: de acordo com a tabela:

VALOR DA HORA/AULA	
NÍVEL	VALOR
PI	R$ 9,48 (nove reais e quarenta e oito centavos)
PV	R$ 12,92 (doze reais e noventa e dois centavos)
PVI	R$ 14,48 (quatorze reais e quarenta e oito centavos)

3.2.1. A remuneração do Orientador e Supervisor é equivalente aos níveis do professor PV ou PVI, quando for o caso.

3.2.2. Os professores de Educação Infantil e de Anos Iniciais formados em Pedagogia anterior ao ano de 2006 deverão comprovar formação em Magistério.

3.2.3. O professor com formação mínima de magistério será classificado com o nível I.

4– DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.1. Trabalho profissional de professor para atuar como PROFESSOR NA ETAPA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, regendo grupo de alunos de zero a cinco anos, desenvolvendo atividades didático pedagógicas como mediador entre escola, família e a criança a fim de que a mesma seja atendida e respeitada nos seus direitos.

4.2. Trabalho profissional de professor para atuar como PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE ANOS INICIAIS, regendo turmas de alunos, de 1º ao 5º e/ou Educação de Jovens e Adultos, desenvolvendo atividades didático pedagógicas, atuando como responsável pelo processo de ensino e de aprendizagem do aluno e como mediador entre a escola, a família e o aluno.

4.3. Trabalho profissional de professor para atuar como PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE ANOS FINAIS, regendo aulas a alunos, de 6º ao 9º e/ou Educação de Jovens e Adultos, desenvolvendo atividades didático-pedagógicas, atuando como responsável pelo processo de ensino e de aprendizagem do aluno e como mediador entre a escola, a família e o aluno.

4.4. ORIENTADOR PEDAGÓGICO: planejar, coordenar, implementar e avaliar o desenvolvimento de projetos pedagógicos da unidade ensino, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes; atuar em todas as etapas/modalidades da Educação Básica para atender as necessidades dos estudantes, acompanhando e avaliando os processos educacionais, viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas, participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da área.

4.5. SUPERVISOR PEDAGÓGICO: planejar, orientar, acompanhar e coordenar, junto aos outros membros da equipe gestora e cogestora, a elaboração, sistematização, implementação e avaliação da proposta pedagógica da unidade de ensino a partir da política educacional da Secretaria Municipal de Educação; desenvolver estudos, propor, coordenar, implementar, monitorar e avaliar medidas que visem a melhoria do processo de ensino e aprendizagem de acordo com os indicadores e metas estabelecidas no âmbito do sistema educacional, bem como atuar na formação continuada de professores; articulador do Projeto Político Pedagógico, coordenando e/ou participando de todos os momentos de discussão coletiva da escola, contribuindo com seu conhecimento nas especificidades da ação educativa.

5– DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

5.1. A vigência do contrato de trabalho será pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.011/2012 e suas alterações.

6– DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

São requisitos para preenchimento das vagas:

Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;

Preencher as exigências dos requisitos básicos para o preenchimento do cargo;

Cargo	DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS
Professor de Educação Infantil	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para lecionar na educação infantil, expedido por instituição de ensino superior credenciada.
Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Arte	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de

	Licenciatura Plena em Arte/Educação Artística, incluindo as diversas linguagens artísticas, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em Arte/Educação Artística, incluindo as diversas linguagens artísticas, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Ciências	Ter concluído graduação em Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas, diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em Ciências Físicas e Biológicas, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Geografia	Ter concluído graduação em Licenciatura Plena em Geografia, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em Geografia, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de História	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em História, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em História, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Inglês	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Inglês, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em Letras/Inglês, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Matemática	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Matemática, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em Matemática, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Língua Portuguesa	Ter concluído graduação em Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em Letras/Língua Portuguesa, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Educação Física	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Educação Física, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em Educação Física, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Ensino Religioso	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, expedido por instituição de ensino superior credenciada, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de quinhentas horas; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido de certificado de pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião com carga horária mínima de trezentas e sessenta horas, expedidos por instituição de ensino superior credenciada; ou diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, expedido por instituição de ensino superior credenciada, acrescido de curso de pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado ou Doutorado, em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, recomendado e reconhecido pela CAPES; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, expedido por instituição de ensino superior credenciada, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso oferecido até a data de publicação da Lei nº 15.434, de 6 de janeiro de 2005, por entidades ou instituições de ensino credenciadas e reconhecidas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (complementação pedagógica equivalente à licenciatura plena) com habilitação específica em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa.
Orientador Pedagógico	Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Orientação Pedagógica, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia, regulamentado pela Resolução CNE/CP no 01, de 15/05/2006, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido de certificado de pós-graduação em Orientação Pedagógica, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Supervisor Pedagógico	Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Pedagógica, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia, regulamentado pela Resolução CNE/CP no 01, de 15/05/2006, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido de certificado de pós-graduação em Supervisão Pedagógica, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.

Não possuir avaliação de desempenho insatisfatória a partir de 2016.
Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

Gozar de boa saúde, física e mental;

Não registrar condenação criminal ou de improbidade administrativa com trânsito em julgado;

Não ter prestado serviços para este município, através de contrato temporário encerrado a menos de 3 (três) meses da data da efetiva convocação deste processo seletivo de acordo com a Lei Municipal 2011/2012 e suas alterações.

Nos termos da legislação Municipal 2011/2012, em seu artigo 5º, não poderão participar deste processo seletivo servidores da administração direta ou indireta do Município, salvo nas hipóteses de cumulação legal de cargos públicos previstas na Constituição Federal.

Não ter sido demitido do serviço público por justa causa.

7– DA INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, nos termos deste edital.

As inscrições serão realizadas no período de 05 a 09 de novembro de 2018, no horário de 08 às 10h30 e de 13 às 16h30, quando o candidato deverá entregar, a ficha de inscrição do Anexo II preenchida, em envelope pardo identificado com nome e cargo a que concorre.

Para professores do Ensino Fundamental II, o local de inscrição será o Centro Educacional de João Monlevade, localizado na Av. Wilson Alvarenga, 830, Carneirinhos, João Monlevade – MG.

Para professores do Ensino Fundamental I, Educação Infantil, Orientador Educacional e Supervisor Pedagógico, o local de inscrição será a Escola Municipal Cônego José Higino de Freitas, localizado na R. Dom Bôsco, 813 - Aclimação, João Monlevade – MG.

8– DOS LOCAIS DE TRABALHO

Os classificados neste Processo Seletivo, contratados pela Administração Municipal, irão desenvolver suas atividades em escolas desta municipalidade.

9– DOS PROCEDIMENTOS

Para inscrever-se o candidato deverá:

Preencher o Anexo II deste Edital sem emendas, rasuras ou omissões, colar em envelope não lacrado contendo os documentos relacionados no anexo. A responsabilidade pelo preenchimento e pelas informações contidas no formulário serão de inteira responsabilidade do candidato(a), ainda que efetuado por terceiros devidamente autorizados por procuração registrada em cartório;

Serão permitidas inscrições de candidato com formação mínima em Magistério nível médio para os cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Anos Iniciais.

Será admitida inscrição para mais de um cargo.

Não serão pontuados títulos de pós-graduação para o candidato que só possuir o Magistério nível médio.

Serão vedadas, após entrega dos documentos e títulos, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste edital.

10– DOS TÍTULOS

10.1. Na avaliação dos títulos, serão considerados:
10.1.1 Para professores da Educação Infantil e Anos Iniciais:

Discriminação do Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Diploma registrado do curso de formação para o Magistério	5 pontos	5 pontos
Licenciatura Plena em pedagogia, com habilitação para o magistério	12 pontos	12 pontos
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em campo diretamente relacionado com o cargo pleiteado, com duração mínima de 360 horas ministrado por Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC.	05 (cinco) pontos	05 (cinco) pontos
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Pontuação máxima 10 pontos) Stricto Sensu – em nível de Mestrado ou Doutorado em campo diretamente relacionado com o cargo pretendido ou em Educação, devidamente reconhecido pelo MEC.	10 (dez) Pontos	10 (dez) Pontos
CURSO DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO, em campo diretamente relacionado com o cargo pretendido, carga horária mínima de 40 horas (cada curso) até 3 pontos.	01 (um) ponto	3 (três Pontos)
Experiência de Magistério na etapa da educação básica que pleiteia.	02 (dois) pontos por ano de trabalho (365 dias)	10 (dez) Pontos

10.1.1.1 Para a contagem dos pontos, valerá a maior habilitação exigida para o cargo.

10.1.2 Para professores dos Anos Finais:

Discriminação do Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Licenciatura Plena na disciplina.	12 pontos	12 pontos
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em campo diretamente relacionado com o cargo pleiteado, com duração mínima de 360 horas ministrado por Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC.	05 (cinco) pontos	05 (cinco) pontos
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Pontuação máxima 10 pontos) Stricto Sensu – em nível de Mestrado ou Doutorado em campo diretamente relacionado com o cargo pretendido ou em educação, devidamente reconhecido pelo MEC.	10 (dez) Pontos	10 (dez) Pontos
CURSO DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO, em campo diretamente relacionado com o cargo pretendido, carga horária mínima de 40 horas (cada curso) até 3 pontos.	01 (um) ponto	3 (três Pontos)
Experiência de Magistério na disciplina a que se propõe.	02 (dois) pontos por ano de trabalho (365 dias)	10 (dez) Pontos

10.1.3 Para Orientador Educacional e Supervisor Pedagógico:

Discriminação do Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Licenciatura plena em pedagogia	12 pontos	12 pontos
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em campo diretamente relacionado com o cargo pleiteado ou em Educação, com duração mínima de 360 horas ministrado por Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC. (contados aqui somente para efeito de classificação, ver item 1.3.1).	05 (cinco) pontos	05 (cinco) pontos
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Pontuação máxima 10 pontos) Stricto Sensu – em nível de Mestrado ou Doutorado em campo diretamente relacionado com o cargo pretendido ou em Educação, devidamente reconhecido pelo MEC.	10 (dez) Pontos	10 (dez) Pontos
CURSO DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO, em educação básica, carga horária mínima de 40 horas (cada curso) até 3 pontos.	01 (um) ponto	3 (três) pontos
Experiência na modalidade a que se candidata (até 10 pontos)	02 (dois) pontos por ano de trabalho (365 dias)	10 (dez) pontos

10.3. Nos casos em que o órgão competente não especifica o cargo do professor, a contagem oficial deve vir acompanhada de declaração, assinada pelo diretor da unidade de ensino, especificando o segmento ou disciplina de atuação.
10.4. A contagem de tempo deverá ser formalizada somente em declaração da escola ou formulário próprio de contagem de tempo emitido pelo Estado ou Município, não sendo aceito qualquer outro documento.

10.5. Só será computada a contagem de tempo a que vier especificada com o somatório final de dias de efetivo exercício na declaração.

11– DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O referido processo seletivo se dará em 02 (duas) fases:

FASE 1 – Inscrição e juntada dos documentos exigidos.
FASE 2 – Contagem de títulos de caráter classificatório e eliminatório.

12– DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

12.1. Serão eliminados deste processo seletivo público os candidatos que não atenderem às condições previstas neste Edital.

12.2. O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida na fase 2, obedecida ordem decrescente de pontuação.

12.2.1. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá o critério de idade, observando-se a ordem decrescente, identificados o dia, mês, ano e hora;

12.2.2 Será considerada a contagem de tempo de serviço exercido na regência de turma ou de aula até o dia 30/10/2018;

12.2.3 Não será considerado o tempo de serviço:
a) utilizado para fins de aposentadoria; e
d) serviço concomitante.

13– DOS RESULTADOS PRELIMINARES E DOS RECURSOS

O resultado preliminar será divulgado até o dia 10 de dezembro *2018*, no site da Prefeitura de João Monlevade.

Poderá ser apresentado recurso no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar;

O recurso deverá ser protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação e conter identificação do candidato, número de inscrição, cargo para o qual concorre;

Serão indeferidos os recursos apresentados fora do prazo previsto no item 13.2 e os recursos que não atendam todos os critérios do item 13.3;

A decisão da Comissão é irrecorrível.

O resultado dos recursos será afixado na sede da Prefeitura de João Monlevade e no Prédio da Secretaria Municipal de Educação.

14– DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do Processo Seletivo será afixado na sede da Prefeitura Municipal, no Prédio da Secretaria de Educação e divulgado no site da Prefeitura a partir das *13h do dia 13 de dezembro de 2018*.

15– DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

15.1. A convocação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será feita mediante edital para designação das vagas temporárias, com prazo mínimo de 48 horas, o primeiro do ano, e 24 horas os subsequentes. O edital de convocação será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade e afixado no mural da PMJM, situada na Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição e na porta principal da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Getúlio Vargas, 4.798 – Carneirinhos.

15.1.1. O edital de convocação deverá conter a relação de documentos a ser apresentados no ato da designação.

15.2. Cumprido o prazo mínimo estabelecido para a divulgação da vaga e, se no ato da designação, não aparecerem candidatos classificados em nenhum dos processos seletivos em vigor, a vaga será disponibilizada para qualquer um dos presentes, mediante análise curricular nos termos deste edital.

16– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à continuidade de repasse de recursos pelo governo federal, ao exclusivo interesse e conveniência da administração municipal, da

rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e limite de vagas existentes.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado.

Caberá à Prefeita Municipal a homologação do resultado final deste processo.

16.4. Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, se for o caso, acompanhados do respectivo original, quando cópias simples, para autenticação no ato da inscrição.

16.5. Os direitos das contratações decorrentes deste processo seletivo são os previstos no artigo 8º da Lei Municipal nº 2011/2012.

16.6. O contratado não terá direito ao pagamento de vale-transporte para se deslocar para outros municípios, sendo devido somente o vale-transporte dentro dos limites municipais.

16.7. Será automaticamente Revogado , a partir da homologação do resultado final deste edital de Processo Seletivo 03/2018, o processo seletivo 06/2017.

16.8. O professor para atuar com o componente curricular Educação Física regerá turmas ou aulas a alunos, da Educação Infantil ou Ensino Fundamental do 1º ao 9º e/ou Educação de Jovens e Adultos.

16.9. Os contratos de trabalho para o ano letivo de 2019, decorrentes do presente Processo Seletivo, serão realizados conforme a legislação vigente.

16.10. A rescisão do contrato ocorrerá nas seguintes situações:

16.10.1. A qualquer tempo, quando servidor concursado entrar em efetivo exercício no cargo, adotando-se como critério para dispensa dos contratados neste caso a pior classificação no Processo Seletivo Simplificado na escola;
16.10.2. Pelo término do prazo contratual;

16.10.3. Por iniciativa da Administração Pública, nos seguintes casos: a) de prática de infração disciplinar; b) de conveniência da Administração; c) de o contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; d) em que o recomendar o interesse público.

16.10.4. A ocorrência de faltas injustificadas no mês, em número igual ou superior a 30 (trinta) dias, será compreendida entre as hipóteses de infração disciplinar para dispensa.

16.10.5. O desempenho que não recomende a permanência do servidor, após avaliação feita pela respectiva Direção, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.
16.10.6. O candidato que desistir da vaga após a designação ficará impedido de participar de nova designação, conforme Lei nº 2011/2012 e suas alterações.

João Monlevade, 29 de Outubro de 2018.

TEOTINO DAMASCENO FILHO
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA DE DATAS E PRAZOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 003/2018

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PERÍODO
Publicação do EDITAL	30/10/2018
Período de Inscrição	05/11/2018 a 09/11/2018
Divulgação da Classificação Preliminar	30/11/2018
Recurso	03 e 04/12/2018
Divulgação da Classificação Final	14/12/2018
Homologação da Classificação	14/12/2018

O CRONOGRAMA acima poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos e por decisão da Comissão de Processo Seletivo.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 003/2018					
CARGO:					INSCRIÇÃO Nº
NOME DO CANDIDATO:					
Data Nascimento: ____/____/_____	Naturalidade:				
RG:				CPF:	
Tel residencial:				Tel celular:	
É APOSENTADO?		Sim		Não	Quanto tempo foi utilizado para fins de aposentadoria? _____

ITEM	DOCUMENTOS APRESENTADOS	
01	Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do CPF.	( )
02	Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do documento oficial de Identidade.	( )
03	Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento comprovante de residência (contas de água ou energia elétrica, atualizados).	( )
04	Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do comprovante da situação regular junto à Justiça Eleitoral.	( )
05	Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original certificado de reservista (sexo masculino).	( )
06	Diploma de curso superior legalmente reconhecido do cargo pleiteado expedido por instituição de ensino superior credenciada, conforme especificado no item 6.1.3.	( )
07	Diploma ou certificado de Magistério	( )
08	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em campo diretamente relacionado com o cargo pleiteado, com duração mínima de 360 horas ministrado por Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC.	( )
09	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Pontuação máxima 10 pontos) Stricto Sensu – em nível de Mestrado ou Doutorado em campo diretamente relacionado com o cargo pretendido ou em educação, devidamente reconhecido pelo MEC.	( )
10	CURSO DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO, em campo diretamente relacionado com o cargo pretendido, carga horária mínima de 40 horas (cada curso) até 3 pontos.	( )
11	Experiência na área que pleiteia.	( )

DECLARO para os fins de direito, estar ciente do inteiro teor do EDITAL PSS 003/2018, e concordar com todas as normas estabelecidas; nada tendo a objetivar quanto à aplicação das mesmas, e possuir as condições legais para o ato de inscrição.

João Monlevade, ____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4B32D99E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2018 – CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA. **Objeto:** contratação de empresa para manutenção de vias públicas em diversas ruas do Município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma e memorial descritivo, decorrente da **Concorrência nº 02/2018. - Fundamentação:** Artigo 65 da Lei 8666/93. **– Valor: R$ 49.293,85 (**Supressão 1.1, 1.4, 2.1, 3.5, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5 equivalente a R$22.030,03; Acréscimo 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 3.3, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.12, 3.13, 3.14, 5.1 e 5.2, equivalente a R$ 71.323,88). **- Dotação Orçamentária**: 15.451.1501.2091 – 3.3.90.39 - Fichas 409 - F. R. 1.00. **- Data:** 15/10/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:64F7E864

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2018

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - RETIFICAÇÃO

- TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2018 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CONGADO DO BAIRRO SÃO JOÃO DE JOÃO MONLEVADE – Objeto: Repasse financeiro para colaboração com as atividades culturais desenvolvidas pela Associação Cultural de Congado do Bairro São João de João Monlevade e salvaguarda de Patrimônio Cultural, bem imaterial registrado de João Monlevade, conforme detalhado no Plano de Trabalho, referente à Inexigibilidade de Chamamento Público **Nº. 03/2018. – Onde se lê:** Associação Cultural de Congado **do Bairro São João** de João Monlevade. **– Leia-se: Associação Cultural de Congado de João Monlevade.- Data:** 30/10/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C74DA32E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2015 – PROHETEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **Objeto:** contratação de empresa para execução de coleta e transporte de resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) das unidades de saúde da rede pública municipal de João Monlevade, canil municipal e as unidades conveniadas (hospital, polícia militar e APAE), até o local indicado para o armazenamento temporário no município, transporte até unidade de tratamento e destinação final devidamente licenciada por órgãos ambientais, estimado em 5.000kg /mês, decorrente do **Pregão Presencial nº. 52/2015. - Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **– Valor:** R$ 594.046,20 **- Dotação Orçamentária:** 15.452.1504.2096 – Fichas 465 e 466 - F. R. 1.00. **- Vigência: 27/10/2018 a 26/10/2019. - Data:** 16/10/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F17779C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2193/2018

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUTAR OBRAS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NO PRESIDIO DE JOÃO PINHEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de João Pinheiro/MG autorizado a executar obras de manutenção elétrica no Presídio de João Pinheiro, localizado na Rodovia MG 181, Km 214, Fazenda Alegre, CEP 38.770-000, nesta cidade.

Art. 2º- A referida autorização tem a finalidade de aquisição de materiais elétricos e execução de mão de obras no prédio do Presídio de João Pinheiro.

Art.3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 18 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:56C9752A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2194/2018

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, no valor de R$104.000,00 (cento e quatro mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, e § único do artigo 8º e 25 § 2º, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.13 – Secretaria Municipal de Agricultura
02.13.01 - Secretaria Municipal de Agricultura
02.13.01.20 – Agricultura
02.13.01.20.606 – Extensão Rural
02.13.01.20.606.2001 – Desenvolvimento Rural e dos Distritos
02.13.01.20.606.2001.1441 - Implementos Agrícolas Convênio 873545
02.13.01.20.606.2001.1441.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R$104.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:

I - Excesso de Arrecadação no valor de R$97.847,35 (noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), proveniente da Transferência do Convênio número 873545/2018, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

II - Anulação de dotação constante do orçamento vigente, no valor de R$2.152,65 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), destinados à contrapartida do Município;

III - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais).

Fonte de Recursos:
1.24.00 - Transf. de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
1.00.00 - Recursos Ordinários.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previsto no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 29 de outubro de 2.018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:94554AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2195/2018

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, no valor de R$94.000,00 (noventa e quatro mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, e § único do artigo 8º e 25 § 2º, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.13 – Secretaria Municipal de Agricultura
02.13.01 - Secretaria Municipal de Agricultura
02.13.01.20 – Agricultura
02.13.01.20.606 – Extensão Rural
02.13.01.20.606.2001 – Desenvolvimento Rural e dos Distritos
02.13.01.20.606.2001.1440 - Implementos Agrícolas Convênio 873550
02.13.01.20.606.2001.1440.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R$94.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:

I - Excesso de Arrecadação no valor de R$88.062,62 (oitenta e oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), proveniente da Transferência do Convênio número 873550/2018, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

II - Anulação de dotação constante do orçamento vigente, no valor de R$2.937,38 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), destinados à contrapartida do Município;
III - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$3.000,00 (três mil reais).

Fonte de Recursos:
1.24.00 - Transf. de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
1.00.00 - Recursos Ordinários.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previsto no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 29 de outubro de 2.018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8E3A719F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REAJUSTE DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2017

QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO – MG E A EMPRESA POSTO PIONEIRO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.465.753/0001-80, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM DESTINO AS CIDADES DE UBERABA-MG, UBERLANDIA-ME E BELO HORIZONTE-MG. DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017; ATERANDO A CLAUSULA QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.

A cláusula décima quinta vigorará com a seguinte redação:
15 – DAS ALTERAÇÕES:
15.1 – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
15.2 – Fica REAJUSTADO os itens: **09** - R$ 5,15; **10** – R$ 4,10; **11** – R$ 4,02 e **12** - R$ 3,19.
Continuam inalteradas e retificadas as demais cláusulas do Contrato.

João Pinheiro/MG, 10 de outubro de 2018.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
POSTO PIONEIRO LTDA
CNPJ nº 20.465.753/0001-80

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:891E6E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 380/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 3.240,37 (três mil duzentos e quarenta reais e trinta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Rander Crisostomo Souto	2566	ISS ANUAL/ ALVARA	2010, 2011 e 2012	3.240,37

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 15 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8DEB0C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 382/2018

REVOGA DECRETO Nº 1.340/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), concedido a Sra. SUELI MARIA DE JESUS PINHO, por meio do Decreto nº 1.340 de 11 de março de 2016.
Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto 1.340/2016.
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:DF1B8E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 383/2018

PERMITE O SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, em pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica permitido ao Sr. **EBER FRANCE PEREIRA DE MAGALHÃES,** portador do CPF nº 084.108.096-80, a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), para o que deverá ater-se às normas legais pertinentes, especialmente:
I – Observar as regras e determinações do Código Nacional de Trânsito;
II – Manter o veículo em bom estado de conservação e funcionamento;
III – Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Administração Pública;
IV – Manter os serviços até 30 (trinta) dias após o pedido de baixa ou cancelamento da permissão;
V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários e com respeito os agentes da Administração Municipal, facilitando-lhes sua ação fiscalizadora;
VI – Responsabilizar-se pela continuidade e não interrupção dos serviços, como também pelos acidentes motivados pela má conservação do veículo ou pela inobservância das regras de sua condução;
VII – Comprovar a propriedade do veículo utilizado no serviço;
VIII – Apresentar o veículo para ser vistoriado, semestralmente, ou quando a Administração Pública achar necessário;
IX – Remeter à Administração, até o dia 10 (dez) de cada mês, o boletim estatístico do movimento de passageiros relativo ao mês anterior, para fins de cálculos e recolhimento de ISSQN;
X – Manter em dia o seguro obrigatório de acidentes pessoais.

Art. 2º A permissão é feita a título precário, por tempo indeterminado, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério da Administração, principalmente se houver inobservância por parte do permissionário, das condições estipuladas neste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 16 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8566697E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 384/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 1.648,22 (mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Maria José Gomes da Silva	01.08.016.0024.000	IPTU	2000, 2001, 2002, 2003, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012	1.648,22

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 18 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Decreto Nº 389/2018

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4DE4035A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 389/2018

REVOGA DECRETO Nº 1.219/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), concedido ao Sr. LEONARDO HENRIQUE VIEIRA BRAGA, por meio do Decreto nº 1.219/2015 de 29 de junho de 2015.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto 1.219/2015.
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG 25 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2018A411

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 390/2018

PERMITE O SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, em pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica permitido ao Sr. **OSMAIR DOS REIS COUTO**, portador do CPF nº 894.976.276-53, a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), para o que deverá ater-se às normas legais pertinentes, especialmente:
I – Observar as regras e determinações do Código Nacional de Trânsito;
II – Manter o veículo em bom estado de conservação e funcionamento;
III – Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Administração Pública;
IV – Manter os serviços até 30 (trinta) dias após o pedido de baixa ou cancelamento da permissão;
V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários e com respeito os agentes da Administração Municipal, facilitando-lhes sua ação fiscalizadora;
VI – Responsabilizar-se pela continuidade e não interrupção dos serviços, como também pelos acidentes motivados pela má conservação do veículo ou pela inobservância das regras de sua condução;
VII – Comprovar a propriedade do veículo utilizado no serviço;
VIII – Apresentar o veículo para ser vistoriado, semestralmente, ou quando a Administração Pública achar necessário;
IX – Remeter à Administração, até o dia 10 (dez) de cada mês, o boletim estatístico do movimento de passageiros relativo ao mês anterior, para fins de cálculos e recolhimento de ISSQN;
X – Manter em dia o seguro obrigatório de acidentes pessoais.

Art. 2º A permissão é feita a título precário, por tempo indeterminado, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério da Administração, principalmente se houver inobservância por parte do permissionário, das condições estipuladas neste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 25 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C841F2B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 391/2018

REVOGA DECRETO Nº 1.361/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), concedido ao Sr. **CLAYTON TAVARES GOMES**, por meio do Decreto nº 1.361/2016 de 25 de abril de 2016.
Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto 1.361/2016.
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG 25 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A448CF18

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 392/2018

PERMITE O SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, em pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica permitido ao Sr. **ADEMAR RODRIGUES SOARES**, portador do CPF nº 041.919.696-09, a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), para o que deverá ater-se às normas legais pertinentes, especialmente:
I – Observar as regras e determinações do Código Nacional de Trânsito;
II – Manter o veículo em bom estado de conservação e funcionamento;
III – Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Administração Pública;
IV – Manter os serviços até 30 (trinta) dias após o pedido de baixa ou cancelamento da permissão;
V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários e com respeito os agentes da Administração Municipal, facilitando-lhes sua ação fiscalizadora;
VI – Responsabilizar-se pela continuidade e não interrupção dos serviços, como também pelos acidentes motivados pela má conservação do veículo ou pela inobservância das regras de sua condução;
VII – Comprovar a propriedade do veículo utilizado no serviço;
VIII – Apresentar o veículo para ser vistoriado, semestralmente, ou quando a Administração Pública achar necessário;
IX – Remeter à Administração, até o dia 10 (dez) de cada mês, o boletim estatístico do movimento de passageiros relativo ao mês anterior, para fins de cálculos e recolhimento de ISSQN;
X – Manter em dia o seguro obrigatório de acidentes pessoais.
Art. 2º A permissão é feita a título precário, por tempo indeterminado, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério da Administração, principalmente se houver inobservância por parte do permissionário, das condições estipuladas neste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 25 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A3C162EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 393/2018

REVOGA DECRETO Nº 012/1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), concedido ao Sr. **ALBERTO ALVES PACHECO**, por meio do Decreto nº 012/1998 de 04 de março de 1998.
Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto 012/1998.
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG 26 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:ECF4CD30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 394/2018

PERMITE O SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, em pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica permitido ao Sr. **ALISSON RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº 061.681.496-86, a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), para o que deverá ater-se às normas legais pertinentes, especialmente:
I – Observar as regras e determinações do Código Nacional de Trânsito;
II – Manter o veículo em bom estado de conservação e funcionamento;
III – Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Administração Pública;
IV – Manter os serviços até 30 (trinta) dias após o pedido de baixa ou cancelamento da permissão;
V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários e com respeito os agentes da Administração Municipal, facilitando-lhes sua ação fiscalizadora;
VI – Responsabilizar-se pela continuidade e não interrupção dos serviços, como também pelos acidentes motivados pela má conservação do veículo ou pela inobservância das regras de sua condução;
VII – Comprovar a propriedade do veículo utilizado no serviço;
VIII – Apresentar o veículo para ser vistoriado, semestralmente, ou quando a Administração Pública achar necessário;
IX – Remeter à Administração, até o dia 10 (dez) de cada mês, o boletim estatístico do movimento de passageiros relativo ao mês anterior, para fins de cálculos e recolhimento de ISSQN;
X – Manter em dia o seguro obrigatório de acidentes pessoais.

Art. 2º A permissão é feita a título precário, por tempo indeterminado, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério da Administração, principalmente se houver inobservância por parte do permissionário, das condições estipuladas neste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 26 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E6CE3C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 176/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º- Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, à Servidora LILIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5157, Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – GARI, de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 14 de outubro de 2018 a 14 de outubro de 2020, sem remuneração.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 22 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F95A6A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 177/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **MÁRCIA TEIXEIRA DA CRUZ**, servidora pública desta municipalidade, titular da matrícula funcional n. 13465 e do cargo público de Técnico de Nível Superior em Saúde (Enfermeiro), 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 09/10/2018 à 06/04/2019, à vista de atestado médico datado de 09 de outubro de 2018, firmado pelo Dr. Marcelo Lafetá Souza, CRM-MG 44.977, em conformidade com o Art. 131 da Lei Complementar Municipal n. 048/12.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 09/10/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de Outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C671B1F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 178/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 106 da Lei Complementar nº 048/2012, e,

Considerando que o Servidor SIMARA DE FÁTIMA BORGES DA SILVA, matrícula 3940, cargo AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO - OPERÁRIO, conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 02/05/2004 a 02/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio, contados de 01/10/2018 e a vencer em 31/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2018.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 23 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B0806861

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 179/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder á servidora, Jane Gomes Machado Braga, Cargo efetivo de técnico de Enfermagem, Matrícula 1862, a conversão em espécie de 03 (três) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 02/09/1999 à 02/09/2004, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 26 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F2E4ED21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 180/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Cassar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a Servidora JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 9083, Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (Faxineira), pela Portaria nº 167/2017, no período de 02 de maio de 2017 a 02 de maio de 2019, de conformidade com o Art. 138 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, a partir de 1º de novembro de 2018.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 29 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:51E222A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 181/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o senhor ROGÉRIO DA COSTA SANTOS, portador do CPF nº 060.911.836-64, GERENTE DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 004/2017, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º- Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Gerente de Suprimentos e Licitações.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 29 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:86D193F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 181/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o senhor ROGÉRIO DA COSTA SANTOS, portador do CPF nº 060.911.836-64, GERENTE DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 004/2017, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º- Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos,

continuando o mesmo a receber como Gerente de Suprimentos e Licitações.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 29 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:441304DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 182/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o senhor ROGÉRIO DA COSTA SANTOS, portador do CPF nº 060.911.836-64, GERENTE DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 004/2017, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º- Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Gerente de Suprimentos e Licitações.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 29 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:317DD520

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 183/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a senhora GIRLENE APARECIDA DIAS, portadora do CPF nº 862.814.106-53, SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TRABALHO, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nomeada pela Portaria nº 012/2017, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social, exercendo cumulativamente as atribuições na Secretaria.

Art. 2º- Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal Adjunta de Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 29 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B41F4262

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 184/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o senhor OSMAR XAVIER RODRIGUES, portador do CPF nº 049.747.076-47, SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 148/2018, para responder interinamente pelas ações do DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO CARNEIRO VALADARES, exercendo cumulativamente ambas as atribuições.

Art. 2º- Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 29 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4FF827C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 380/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 3.240,37 (três mil duzentos e quarenta reais e trinta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Rander Crisostomo Souto	2566	ISS ANUAL/ ALVARA	2010, 2011 e 2012	3.240,37

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 15 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:62F684CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 382/2018

REVOGA DECRETO Nº 1.340/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), concedido a Sra. SUELI MARIA DE JESUS PINHO, por meio do Decreto nº 1.340 de 11 de março de 2016.
Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto 1.340/2016.
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4BFB760F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 383/2018

PERMITE O SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, em pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica permitido ao Sr. **EBER FRANCE PEREIRA DE MAGALHÃES,** portador do CPF nº 084.108.096-80, a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), para o que deverá ater-se às normas legais pertinentes, especialmente:
I – Observar as regras e determinações do Código Nacional de Trânsito;
II – Manter o veículo em bom estado de conservação e funcionamento;
III – Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Administração Pública;
IV – Manter os serviços até 30 (trinta) dias após o pedido de baixa ou cancelamento da permissão;
V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários e com respeito os agentes da Administração Municipal, facilitando-lhes sua ação fiscalizadora;
VI – Responsabilizar-se pela continuidade e não interrupção dos serviços, como também pelos acidentes motivados pela má conservação do veículo ou pela inobservância das regras de sua condução;
VII – Comprovar a propriedade do veículo utilizado no serviço;
VIII – Apresentar o veículo para ser vistoriado, semestralmente, ou quando a Administração Pública achar necessário;
IX – Remeter à Administração, até o dia 10 (dez) de cada mês, o boletim estatístico do movimento de passageiros relativo ao mês anterior, para fins de cálculos e recolhimento de ISSQN;
X – Manter em dia o seguro obrigatório de acidentes pessoais.

Art. 2º A permissão é feita a título precário, por tempo indeterminado, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério da Administração, principalmente se houver inobservância por parte do permissionário, das condições estipuladas neste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 16 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:DFBE468E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 384/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 1.648,22 (mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Maria José Gomes da Silva	01.08.016.0024.000	IPTU	2000, 2001, 2002, 2003, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012	1.648,22

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 18 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E43797F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG,

1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;

2) Considerando a plausibilidade de se **REVOGAR** procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;

RESOLVE:

Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **REVOGAR** o referido procedimento licitatório.

Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

João Pinheiro/MG, 30 de outubro de 2018.

Registre-se e publique-se

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:1257D8C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 94/2018 – PRC 175/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 94/2018 – PRC 175/2018, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS NATALINOS, ATENDENDO AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, CULTURA E GABINETE DO PREFEITO. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.**

Licitantes Vencedores: **ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA – EPP e ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA- ME**

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira

30/10/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:31742A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 92/2018 – PRC 168/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 92/2018 – PRC 168/2018, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SALA DE ARMAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, MESA REDONDA PARA A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO E MONITORAMENTO, BEM COMO MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR A NOVA SEDE DA ESCOLA INFANTIL ALEXANDRE BERNARDES PRIMO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Licitantes Vencedores: **ACHEI PAPELARIA VAREJO E ATACADO LTDA, ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO MÓVEIS LTDA – ME, DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA – ME, FORT MOVEIS LTDA e MJ MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,

30/10/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:0F9313EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 074/2018

Errata e Prorrogação do Pregão Presencial 074/2018 Processo Licitatório n° 124/2018 para o dia 14/11/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado e sob demanda de ativos de rede compostos por switches e transceivers para manutenção e ampliação da rede da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1C973DEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/18

Homologação do Pregão Presencial nº 047/18, a seguinte empresa: Efraim Transportes Eireli, CNPJ: 29.720.106/0001-41, Valor: R$ 89.000,00; Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte, na espécie de carreto, com apoio para carga e descarga, para proceder com a gestão patrimonial de bens dos diversos setores e unidades desta Prefeitura, realizando o recolhimento/transporte e remanejamento de bens inservíveis, e para atendimento às demais demandas apresentadas pelas secretarias municipais.

Em 18/10/2018

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:907874DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Lagoa Santa/MG, no ano de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Lagoa Santa/MG, no ano de 2018, que será composta pelos seguintes membros:

Breno Aparecido da Costa - CPF: 072.998.436-25;
Gleide da Saúde Ferreira - CPF: 585.137.366-00;
João Paulo da Silva - CPF: 068.242.246-00;
Jordana Elen Neves Neubert - CPF: 047.676.046-13;
José Leopoldo Melo Corrêa - CPF: 484.730.576-00;
Josimara Machado Diniz - CPF: 052.650.816-74;
Lavina Rodrigues de Oliveira Vieira - CPF: 000.599.346-62;
Lúcia Maria Silva Gonçalves - CPF: 626.663.636-00;
Maria Goreti Bispo de Carvalho - CPF: 001.956.166-00;

Maria José Mariano - CPF: 025.761.956-95;
Neide Aparecida Marques - CPF: 595.998.206-49;
Paula Cristina Batista Tomaz - CPF: 034.728.696-82; e
Rosalina Aparecida Martins da Cruz - CPF: 051.188.806-61.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Lagoa Santa/MG, no ano de 2018, será presidida pela servidora Josimara Machado Diniz.

Art. 2º Os membros nomeados no artigo anterior são funcionários públicos efetivos e estáveis e não pretendem se candidatar a qualquer cargo público no concurso a ser realizado no ano de 2018.

Art. 3º São atribuições dos membros nomeados, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do Concurso Público que será realizado no ano de 2018.

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de outubro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:F5347F34

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2018

Torna público a realização do Processo Seletivo Público nº 001/2018, de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para o provimento de funções públicas de nível superior e médio/técnico, para composição das Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF, Núcleo de Apoio à Estratégia de Saúde da Família - NASF, Vigilância em Saúde, Melhor em Casa (SAD), Centro de Apoio Psicossocial e/ou Serviços substitutivos em Saúde Mental, com execução sob a responsabilidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP. As inscrições estarão abertas de 01/11/2018 a 29/11/2018. O edital na íntegra contendo as condições para participação, cargos e número de vagas estará disponível nos sites: www.lagoasanta.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 - Centro e do Centro Administrativo Municipal, com endereço à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500 - Lj. 28 - Santos Dumont, ambos neste Município.

Lagoa Santa, 30/10/2018

ROGÉRIO AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B3240A7B

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º.T.A AO CONTRATO 025/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Retificação do extrato publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO IX/ N° 2363, página 58, de 23/10/2018, referente ao 2° Termo Aditivo Contrato 025/2018

Onde se lê:
"... Finalidade do TA: prorrogação prazo de vigência e execução por 02 (dois) meses cumulado com acréscimo de valores em 16,24285% nos termos dos artigos 57, § 1º, II e 65, I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93..."

Leia-se:

"... Finalidade do TA: prorrogação prazo de vigência e execução por 02 (dois) meses cumulado com acréscimo de valores em 23,04333 %, nos termos dos artigos 57,§ 1°, II e 65, I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93."

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:33D0A178

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 059/2018 – PP 072/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Almaster Locações e Terraplanagem Eireli CNPJ: 24.159.141/0001-10. Objeto: Contratação por menor preço , de empresa ou pessoa física para serviços de captura de animais de médio e grande (equinos e bovinos) porte em circunstancias que apresentem risco á saúde pública e a segurança da população (vagando pelas vias ou em uso de áreas públicas, sem prévia autorização) dentro dos limites do Município de Lagoa Santa/MG
Vigência: 22/10/2018 a 21/10/2019.
Valor: R$ 23.000,00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:DF0F9913

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A/ TERMO DE FOMENTO 003/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Instituto Florescer CNPJ nº 12.546.868/0001-70 - Finalidade do T.A: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, vigorando de 16/10/2018 a 15/10/2019.

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:A9464ED1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3° T.A/ CONTRATO 092/2015 - DISPENSA 018/2015

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Alexandre Martins Machado CPF: 257.435.706-04, Gilberto Francisco Pereira CPF: 132.020.736-72, Marcia Cristina de Paula Pereira CPF: 573.460.896-34, Marcos Antônio de Paula Pinto CPF: 216.294.556-87, Maria do Rosária de Fátima Vieira Pinto CPF: 343,949,826-34, Tânia Elizabeth de Paula Machado, CPF: 510.358.716-53. Finalidade do T.A : prorrogação prazo de vigência por 12 (doze) meses, vigorando de 11/11/2018 a 101/11/2019.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:F952C4A1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO PROCESSO 6301/2018

Município de Lagoa Santa torna público extrato do processo interno nº 6301/2018. Assunto: ressarcimento de valores - R$ 22.066,36 (vinte e dois mil, sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) pela empresa Abril Construções e Serviços Ltda ao Município, por serviços prestados em desconformidade com as especificações contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 66/2017, Tomada de Preços n° 003/2017, Processo Licitatório 114/2017.

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:CE9D33C6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A/ ACORDO DE COOPERAÇÃO 003/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Santa - APAE/LS - CNPJ nº 17.395.815/0001-10. Finalidade do T.A: Prorrogação por igual período, passando a vigorar de 19/09/2018 a 18/09/2019.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:BF6252A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00103/2018 – Pregão presencial nº. 00071/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 16 de outubro de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/CPF 26.614.327/0001-47.

Lambari, 16 de outubro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:68854AF5

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00075/2018. **Processo Licitatório: nº. 00103/2018 – Pregão presencial nº. 00071/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 26.614.327/0001-47. Vigência: 16/10/2018 a 16/10/2019.

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	TON	250	383,00	95.750,00
2	EMULSÃO ASFÁLTICA, RR-1C.	L	2600	4,50	11.700,00
Total Geral					**107.450,00**

Lambari, 16/10/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:141AC3F5

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00104/2018 – Pregão presencial nº. 00072/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E MATERIAIS ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 19 de outubro de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO, CNPJ/CPF 07.992.628/0001-60, ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ/CPF 31.486.195/0001-55, COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA, CNPJ/CPF 17.309.217/0001-80, FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS, CNPJ/CPF 17.242.477/0001-86, HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP, CNPJ/CPF 01.255.291/0001-21, JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO, CNPJ/CPF 20.134.400/0001-05, LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME, CNPJ/CPF 19.769.219/0001-88, LOGOS PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF 65.095.531/0001-50, MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/CPF 28.488.297/0001-03, MOEMA COMERCIAL LTDA., CNPJ/CPF 03.134.867/0001-28, PRIMA LETTERA COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ/CPF 01.956.142/0001-90, RODRIGO DAMASCENO FERREIRA, CNPJ/CPF 01.704.747/0001-93, SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ/CPF 07.416.432/0001-27.

Lambari, 19 de outubro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:3A4FF189

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00102/2018 – Pregão presencial nº. 00070/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BLOCOS DE RECEITUÁRIO AZUL B NUMERADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 24 de outubro de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: GRAFICA VIOLA PAIVA LTDA, CNPJ/CPF 07.747.296/0001-58.

Lambari, 24 de outubro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:67CAD640

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00092/2018. **Processo Licitatório: nº. 00102/2018 – Pregão presencial nº. 00070/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BLOCOS DE RECEITUÁRIO AZUL B NUMERADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari.

CONTRATADA: GRAFICA VIOLA PAIVA LTDA – CNPJ: 07.747.296/0001-58. Vigência: 24/10/2018 a 24/10/2019.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	1000	UN	BLOCO 50 X 1 - RECEITUÁRIO AZUL B NUMERADO	3,00	3.000,00

Lambari, 24/10/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:3D0EF008

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00101/2018 – Pregão presencial nº. 00069/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESENTUPIMENTO, LIMPEZA E HIGIENE DE CAIXAS DE ÁGUA E GORDURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL . O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de17 de Outubro de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI - ME, CNPJ/CPF 13.201.350/0001-68, REZENDE E FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ/CPF 04.481.478/0001-31, T.H.V.SANEAMENTO LTDA, CNPJ/CPF 08.571.302/0001-21.

Lambari, 17 de outubro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:E6E9489F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 440/2018 – Concede licença para tratamento de saúde- Funcionário: Nelson Teodoro de Melo – Período: 30 dias (de 17/10/2018 a 15/11/2018). Data: 28/10/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A2CF9918

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO N° 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL/MG, por meio de sua Presidente da CPL, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia **05 de novembro de 2018, às 09:00 horas** na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL/ Sala da Comissão de Licitação a Rua Norberto Berno, 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000 para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 003/2018, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de planejamento, organização, preparação e realização de Concurso Público de Provas Objetivas e Prova Prática para provimento de cargos servidores do Município de Laranjal/MG.

Laranjal, 30 de outubro de 2018.

MADALENA MILANE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:55500687

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 046/2018

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 046/2018. Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção das equipes de saúde bucal da atenção básica do município de Leme do Prado/MG – termo de compromisso nº 3138351712191320773. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 14 de novembro de 2018. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, no link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:4BF06F64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS Nº 086, 087, 088, 089 E 090 DE 2018

Município de Leme do Prado – MG**. Processo:** 075/2018, PP: 044/2018 – Menor Preço Por Item. **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks e periféricos de informática para manutenção dos serviços municipais. **Empresas Detentoras:** A&L Tecnologia EIRELI-ME, CNPJ sob nº 23.689.936/0002-58, ata 086, com valor global de R$: 25.405,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinco reais), Claudio Gregório Rodrigues de Souza - ME, CNPJ sob o n°: 03.343.478/0001-02, ata 087, com valor global de R$: 5.453,20 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), Infolab Distribuidora LTDA-EPP, CNPJ sob o nº: 02.799.407/0001-56, ata 088, com valor global de R$: 23.230,00 (vinte e três mil duzentos e trinta reais), Universo Auto Lub LTDA-ME, CNPJ sob o nº: 19.084.491/0001-24, ata 089, com valor global de R$: 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) e Vanilsom Juliano Cordeiro-ME, CNPJ sob o nº: 08.747.981/0001-47, ata 090, com valor global de R$: 51.405,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinco reais). **Vigência**: 08/10/2018 a 07/10/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:89352353

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 017/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2018 – PRC Nº. 036/2018. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais

expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e/ou coprocessamento e destinação final dos Resíduos Classe I do CEAE - Centro Estadual de Atenção Especializada, administrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, de acordo com a legislação ambiental vigente, RDC 306/04, Resolução CONAMA nº 358/05, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa JP DE SOUZA, de nome fantasia **ECOLIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.ME.,** CNPJ nº 12.628.257/0001-71, com sede no Córrego dos Batistas, s/n, galpão 1 km 25,4, zona rural do Município de Martins Soares, MG, CEP: 36.972-000, no valor mensal de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando a estimativa de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para 12 meses.

Leopoldina - MG, aos 30 de outubro de 2018.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:56BD8183

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato nº 083/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: JP DE SOUZA - ECOLIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.ME.
CNPJ: 12.628.257/0001-71
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e/ou coprocessamento e destinação final dos Resíduos Classe I do CEAE - Centro Estadual de Atenção Especializada, administrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, de acordo com a legislação ambiental vigente, RDC 306/04, Resolução CONAMA nº 358/05, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.
Valores Unitários: R$125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para 12 meses.
Data de assinatura: 30/10/2018.
Vigência: 29/10/2019
Dispensa n.º 017/2018, PRC n.º 036/2018
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Juber Pereira de Souza

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:BAFFF02B

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CREDENCIAMENTO N.º 010/2018, INEXIGIBILIDADE N.º 011/2018, PRC N.º 037/2018

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 010/2018, Inexigibilidade n.º 011/2018, PRC n.º 037/2018. Objeto: Credenciamento de empresas *(Pessoa Jurídica)* especializadas na realização de exames do Aparelho Digestivo, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. A entrega dos envelopes será a partir do dia 31/10/2018. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 30 de outubro de 2018.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM,

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Executiva do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:1B90F4E3

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 030/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE.
CNPJ n.º 22.149.165/0001-62
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 030/2018, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (quatro) meses, a contar de 29 de outubro de 2018, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 29/10/2018.
Vigência: 28/10/2019
Credenciamento nº 024/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 024/2017, Processo Licitatório nº 036/2017
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Vera Maria Do Valle Pires

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:22DFB3C5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.441, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2018.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de pessoas residentes em Leopoldina/MG, para representar o Município, em concurso de relevância em nível Regional. Estadual ou Federal.

Art.2º Para custear as despesas do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial na Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

02 – Prefeitura Municipal
02 13 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
02 13 01 – Fundo Municipal do Turismo
02 13 01 27 – Desporto e Lazer
02 13 01 27 695 – Turismo
02 13 01 27 695 0040 – Programa Turismo. Desporto e Lazer,
02 13 01 27 695 0040 – 2.132 Atividades de incentivo ao Turismo
3390 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física – R$ 1.700,00

Parágrafo único. O recurso utilizado para a abertura do crédito especial será a anulação parcial de dotação orçamentária abaixo relacionada:

021301 27 695 0040 2132 339039 - R$1.700,00 - Ficha 452

Art. 3º A abertura do crédito especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso III , § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 18 de outubro de 2018, 164º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C8FC8C9D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.442, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 4.440, de 19 de setembro de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as metas definidas para o exercício financeiro de 2019, constantes dos Anexos 1 e 3, Metas Anuais e Metas Fiscais respectivamente, instituídos pela Lei Municipal nº 4.440, de 19 de setembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, o qual passará a vigorar conforme anexos constantes da presente lei, tendo em vista adequação das metas à execução orçamentaria no exercício vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 18 de outubro de 2018, 164º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5DF3BEB8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 059/18

PRC nº 0494/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para a elaboração de laudos: LTIP, LTCAT, PPRA, PCMSO e realização de exames complementares, de acordo com exigências da NR7, para atender servidores desta Prefeitura, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firma Vencedora:-MEDCLIN LEOPOLDINA LTDA. /**CNPJ:**08.970.117/0001-00
VALOR TOTAL:R$295.000,00.
Recursos: Próprios.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:02/10/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:752FA4D7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 200, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 4965, de 17 de outubro de 2018, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. JORGE LIMA DIOGO, do cargo de Agente de Serviços Auxiliar (Operário).

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31/10/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 24 de outubro de 2018;
164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C4844DB2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 201, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 4963, de 17 de outubro de 2018, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. JUAREZ HENRIQUES DE OLIVEIRA, do cargo de Agente de Serviços Operacionais (Artífice).

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31/10/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 24 de outubro de 2018;
164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5B5DB1A6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 199, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 5034, de 22 de outubro de 2018, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. MAURO DOMINGUES SALLES, do cargo de Agente de Serviços Auxiliares (Aux. Serviços).

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31/10/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 24 de outubro de 2018;
164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:50FEF6A0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 197, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

CONVALIDAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 149 a 153 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, resolve:

Art. 1° Convalidar a concessão de licença para acompanhamento, por motivo de doença em pessoa da família, concedidas entre os meses de julho a outubro, do corrente ano, aos seguintes servidores municipais abaixo elencados:

NOME	PERIODO
Claudia Cristian Chiconeli Pontes	03.07.2018
Giselle de Paula Nunes	05.07.2018
Sandra Helena M. Lupatini	11.07 a 12.07.2018
Diana da Costa Teixeira	30.07 a 08.08.2018
Karla Fernanda Abritta da Costa	30.07 a 13.08.2018
Ticiana Pacheco silva	12.07.2018
Ticiana Pacheco e Silva	27.07 a 02.08.2018
Marratima Simões Coelho de Souza	02.08 a 03.08.2018
Marratima Simões Coelho de Souza	30.07 a 31.07.2018
Nicoli Souza neto Machado	08.08 a 10.08.2018
Rita Lousier Machado Maranha	01.08 a 07.08.2018
Andreia Luiza Lourenço santos	07.08 a 09.08.2018
Andreia Luiza Lourenço Santos	10.08 a 14.08.2018
Adriana Nunes Braz	13.08.2018
Rita Lousier Machado Maranha	08.08 a 14.08.2018
Eleidimar Clemente Brum	10.08 a 17.08.2018
Lucileia Norberto Alvarez	05.08 a 03.09.2018
Beatriz de carvalho Teixeira Werneck	13.08 a 14.08.2018
Karla Fernanda Abrita da Costa	15.08 a 29.08.2018
Sayonara Melo Miranda	16.08 a 17.08.2018
Rita Lousier Machado Maranha	15.08 a 16.08.2018
Roberta de oliveira	03.09 a 22.09.2018
Sebastião Luiz Alvarez de Alencar	20.08 a 19.09.2018
Maria Juliane Vasconcelos Alemida	27.08 a 05.09.2018
Denise Belfort Junqueira Cunha	01.09 a 08.09.2018
Eleidimar Clemente Brum	28.08 a 06.09.2018
Adriana Nunes Braz	30.08 a 31.08.2018
Helio Batista Braga de Castro	30.08 a 31.08.2018 e 04.09 a 05.09.2018
Sonia Mara Mota	10.09 a 09.10.2018
Sandra Helena Montes	06.09.2018
Nicoli Souza Neto	06.09 a 10.09.2018
Ana Paula Andre de Andrade	10.09.2018
Josiani Ap Schettini Monteiro	12.09 a 11.10.2018
Claudia Ap netto Freitas	11.09 a 14.09.2018
Ana Paula Andre de Andrade	17.09 a 24.09.2018
Sandra Helena M. Lupattini	14.09.2018
Claudia Ap Netto Freitas	20.09.2018
Roberta Guarda C. cassane	01.10 a 03.10.2018
Elisangela Pereira D. da Silva	18.09.2018
Elisangela Pereira D. da Silva	10.09 a 14.09.2018
Cristina Machado Moraes	25.09.2018
Andreia Luiza Lourenço santos	27.09 a 28.09.2018
Maria Jose Gonçalves da S. Oliveira	08.10 a 06.11.2018
Sandra Helena M. Lupattini	02.10 a 03.10.2018
Claudia Maria Morais Aguiar	02.10 a 11.10.2018
Renata Gonçalves C. Neto	04.10 a 06.10.2018
Ana Paula Andre de Andrade	10.10 a 11.10.2018
Carla Maria da Silva	05.10.2018
Andreia Luiza Lourenço santos	01.10 a 02.10.2018

Art. 2° Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de outubro de 2018;
164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:AD2D13D5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 196, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 4913, de 15 de outubro de 2018, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. JUSSARA MOLAZ DE OLIVEIRA, na função de Agente de Combates a Endemias.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 18 de outubro de 2018;
164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:12B2247A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 195, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal 15/2010, bem como os termos do requerimento n.º 4723, de 02 de outubro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a concessão de licença, sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, ao servidor VITOR RODRIGUES DE SOUZA, titular de cargo efetivo de Oficial de Serviços Administrativos (Fiscal Sanitário), pelo período de 02 anos.

Parágrafo único: A vigência da concessão dar-se-á após o gozo das férias vencidas e proporcionais a que o servidor, eventualmente faça jus, consoante depreende §º4 do artigo 156 da Lei Complementar nº 15, de 2 de Julho de 2010.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 18 de outubro de 2018;
164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5C111740

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 194, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 4733, de 02 de outubro de 2018, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. MARIZE PEREIRA PINTO, no cargo de Técnico de nível superior (Odontólogo).

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de outubro de 2018;
164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2108FAB8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 193, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 4843, de 09 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. NARA MORAES REZENDE, no cargo de professor de Educação Básica II.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de outubro de 2018;
164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6E232D35

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 192, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 4843, de 10 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. MARILIA APARECIDA ROCHA XAVIER PEREIRA, da função de agente comunitário.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de outubro de 2018;
164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:AAF62823

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.418, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de novembro de 2018, em razão da comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 2º Neste dia permanecerão em funcionamento apenas os serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 24 de outubro de 2018,
164º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C200B069

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO – PREGÃO Nº 074/2018

PRC nº 0607/2018

DECISÃO
Tendo em vista que nenhuma empresa interessada acudiu o certame em epígrafe, ocorrido no dia 10 de outubro do presente ano, em consonância ao que fora informado pela Pregoeira responsável em ata carreada ao procedimento licitatório em tela, resolvo a questão submetida ao meu crivo, declarando o certame como **DESERTO.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, 17 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1871A2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 4.416, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa a carga horária dos servidores públicos municipais da Casa do Aconchego e da Casa do Cidadão – Unidades de Acolhimento Institucional e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, com fundamento no art. 89, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, 27.04.90, e ao disposto no artigo 84, Inciso VI, "a", Constituição Federal, e no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que a Casa do Aconchego - Unidade Municipal de Acolhimento Institucional para Crianças é um serviço de proteção social especial de alta complexidade, definidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 e, tem como objetivos, dentre outros, prestar cuidados a um grupo, máximo de 10 (dez) crianças afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional, conforme estabelece o Inciso VII, do art. 101, Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1.990, bem como acolher e proteger crianças de 0 a 12 anos, sem distinção socioeconômica, etnia, religião, orientação sexual, ou ainda, por serem pessoas com necessidades especiais em decorrência de deficiência mental;

CONSIDERANDO que, a Casa do Cidadão - Unidade Municipal de Acolhimento Institucional – voltada para o acolhimento de adultos e famílias é um serviço de proteção social especial de alta complexidade, definidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, tendo por objetivo acolher cidadãos em situação de vulnerabilidade social, incluídas as pessoas em situação de rua, desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autos sustento;

CONSIDERANDO que a jornada semanal de 44h/s para o Oficial de Serviço de Acolhimento Institucional – Cuidador Social, estabelecido no Edital nº 001/2016, não atende aos anseios da Administração Pública, visto que as demandas da Casa do Aconchego e da Casa do Cidadão necessitam de servidores públicos municipais de forma permanente, e por este motivo ser necessário o trabalho do servidor em forma de plantão de 12x36h (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso);

CONSIDERANDO que, em conformidade com o princípio da indisponibilidade do interesse público, *"define os limites de atuação administrativa e decorre do fato de que a impossibilidade de abrir mão do interesse público deve estabelecer ao administrador os seus critérios de conduta".* (CARVALHO, Matheus - Manual de DIREITO ADMINISTRATIVO. Salvador: JusPODIVM, 5ª ed. 2018);

CONSIDERANDO que os atos administrativos se materializam, por meio de atos discricionários e vinculados, a carga horária dos servidores municipais da Casa do Aconchego e da Casa do Cidadão em regime de plantão 12x 36 h atenderá melhor aos interesses públicos no exercício da função administrativa, mediante análise de mérito, ou seja, as razões de oportunidade e conveniência;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a escala de trabalho em jornada de 12x36h (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso) aos servidores públicos municipais – Oficial de Serviço de Acolhimento Institucional – Cuidador Social, lotados na Casa do Aconchego e Casa do Cidadão – Unidades de Acolhimento Institucional.

§1º Os servidores municipais que estiverem em escala noturna, farão jus ao valor-hora acrescido de 20% (vinte por cento) em horário compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, conforme preconiza o artigo 113, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010.

§2º A escala de trabalho especial de plantão 12x36h, será realizada sob o regime de revezamento entre os servidores lotados nos órgãos que trabalham em regime de plantão.
Art. 2º A carga horária de 12x36h de trabalho será de 180 horas/mês, portanto, fica estabelecido que, em caso de falta, será descontado o dia do plantão mais um dia de descanso semanal remunerado – DSR.

§ 1º Durante a carga horária de trabalho de 12 (doze) horas, o servidor terá direito a 01 (uma) hora de intervalo para alimentação.

§ 2º Os intervalos para alimentação serão computados na carga horária de trabalho.

§ 3º Para garantir a normalidade das operações, será exigida a disponibilidade do servidor no local de trabalho durante o intervalo destinado à alimentação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 18 de outubro de 2018;
164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:ECD318C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018

O Prefeito Municipal de Limeira do Oeste**, Pedro Socorro do Nascimento**, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2018, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, na Rua Pernambuco, nº 780, centro, no período de 15/10/2018 a 30/10/2018, de 7h as 11h e 13h as 16h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2018, item 10 e outros documentos pertinentes exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos (certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, comprovante de escolaridade dos filhos de 05 (cinco) a 14 (catorze) anos, número da conta bancária, cópia da Carteira Nacional de Habilitação e certidão negativa de débitos municipais).

Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 313 de 09 de agosto de 2002 - Art. 21, § 1º a contratação ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do edital de convocação.

O convocado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não assinar o contrato, conforme artigo 21, § 4º, da Lei Complementar nº 313/2002, perderá o direito à vaga.

Será imediatamente **REVOGADA** a contratação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a contratação e não assinar o contrato no prazo previsto, conforme os artigos 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 313/2002.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Originais e Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)
01. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;

02. Certidão de nascimento ou casamento, atualizada;
03. Titulo eleitor com comprovação de quitação;
04. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
05. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
06. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
07. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, caso não seja cadastro no PIS/PASEP;
08. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
09. Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para a contratação pretendida, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
10. Registro no Conselho de Classe se for o caso;
11. Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal;
12. Declaração de que não é aposentado por invalidez;
13. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da contratação;
14. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) APTO expedido pela Secretaria de Saúde do Município;
15. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, apresentar comprovante de endereço APTO a demonstrar que o convocado reside nas ruas e logradouros determinados no anexo I e III do Edital nº 01/2018, desde a data da publicação do edital do processo seletivo simplificado;
16. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde lotados nas micro-áreas da zona rural, cópia da CNH, categoria A, B ou AB, a ser exigida no ato da disponibilização dos veículos pela Administração;
17. Para os demais cargos, Carteira Nacional de Habilitação, se houver.
18. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e comprovante de escolaridade dos filhos de 05 a 14 anos;
19. Conta bancária no Banco Bradesco;
20. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

A documentação será apresentada na forma original e através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

ACS ESF – Francisco Simeão Bezerra: Bairro Joamário e Residencial Alto Paraíso (COHAB)		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Fabíola Silêncio de Andrade	28/02/1983	5º

ACS ESF – Lucélia de Jesus Oliveira Garcia: Bairro Bela Vista		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Maressa Ramos Ferreira da Silva	02/09/1996	2º

ACS ESF – Lucélia de Jesus Oliveira Garcia: São João e Jardim Humaitá		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Jeice de Cássia Dias Pereira	18/05/2000	1º

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS – TERRITÓRIO MUNICIPAL		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Nilander dos Reis Santos Cardoso	06/01/1988	6º

Limeira do Oeste-MG, 31 de outubro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:F3E73F52

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EDITAL Nº 02/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

EDITAL Nº 02/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDITADO

O Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Pedro Socorro do Nascimento, usando de suas atribuições legais, torna pública a desclassificação dos candidatos convocados através de aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018:
1. Desclassificação do candidato: AGNALDO TENÓRIO GAMA, 4º COLOCADO PARA O CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – TERRITÓRIO MUNICIPAL, por não apresentar documentação exigida dentro do prazo fixado no edital de convocação nº 01/2018.

Limeira do Oeste - MG, 31 de outubro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:379E0363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA 007/18 - PRC Nº 145/18

RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA 007/18 - PRC Nº 145/18

A Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de Luz**, torna público a retificação do **EDITAL DE LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018, CONCORRÊNCIA 007/18 DE 15.10.2018,** cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG"**conforme orientação da Procuradoria Jurídica
· Fica **retificado no Edital concorrência 007-18 Orçamento e o cronograma globais em virtude da alteração de quantidades de itens no lote 04 cuja planilha também fica alterada.**O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Luz e no seu site. Data de abertura: **20.11. 2018 às 09:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Luz - Av. Laerton Paulinelli, 153. Informações (37) 3421-3030, Ramal 32, no horário de 08:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br.

Luz, 29.10.18.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:65A49155

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 071/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 071/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública no Brasil;
Considerando os artigos 178 a 180 da Lei complementar nº 034/2013, de 31/7/2013;
O Prefeito Municipal de Luz/MG, no uso de suas atribuições dispostas no §1º, inciso III, do art. 167 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1.º - Fica exonerada a Sra. SILVANIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA, matrícula nº 1540, CPF. 587.494.626-87, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo II/I, sob regime Estatutário, em razão de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, Benefício nº 177.607.341-7.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de outubro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:3014ECC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE LIXEIRAS PARA ATENDER O SETOR DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 172/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 21/11/2018, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Compra de lixeiras para atender o setor de limpeza urbana no município de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 30 de outubro de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:290F21D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 173/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 21/11/2018, às 13:00hs licitação na modalidade **Pregão Presencial** para **aquisições de materiais elétricos para manutenção das praças do município de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 30 de outubro de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:C672F07C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL PARA REPARO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 23/11/2018, às 10:00hs licitação na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preço** para **FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL PARA REPARO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.** As informações poderão ser obtidas através do site www.prefeiturademardeespanha.com.br ou solicitar pelo email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 30 de Outubro de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:3ACF6152

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 363/2018

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 363/2018

Ementa: "*Que designa os membros do Conselho Municipal De Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA - do Município de Mar de Espanha, e contém outras providências"*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Mar de Espanha/MG-COMDEMA- para o período 2018-2019, que terá a seguinte composição.

a)Representante do Poder Público: (Poder Executivo)
TITULAR:
Lucas José de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF. Nº 462.205.006-44, Cédula de Identidade Nº 079324760, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado à Rua Dom Luiz Orione, nº 157, Mar de Espanha/MG
SUPLENTE:
Francisco de Assis de Jesus Furtado, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 672.770.636-00, id 22417-0, residente e domiciliado na Rua Henrique Tonetti, 240, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

b)Representante do Poder Legislativo.
TITULAR:
Adriana Aparecida Halfeld Guerra, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF. Nº 821.210.286-68, cédula de identidade nº 5362593 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Augustinho Pereira, nº 88, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.
SUPLENTE:
Alair de Rezende, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF. Nº 844.331.086-34, cédula de identidade nº M-9.039.531, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Henrique Tonetti, nº 14, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

c)Representante do Órgão do Executivo Municipal de Saúde.
TITULAR:
José Maria Gallo, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF. Nº 669.275.017-20, cédula de identidade nº M-1.400 520 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Laudelino Barbosa, nº 392, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.
SUPLENTE:

Reliane de Fátima Miranda, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do CPF. Nº 033.051.326-55, cédula de identidade nº M-10.124.886 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Francisco Medeiros da Silva, nº 25, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

d)Representante do órgão Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
TITULAR:
Fábio Junior Ribeiro Melo, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do CPF. Nº 097.877.906-11, cédula de identidade nº M-1.5917.442, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Lucas Xavier de Gouveia, nº 174, Bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.
SUPLENTE:
Willian Alves, brasileiro, em união estável, servidor público, portador do CPF nº 015.477.0886-89, cédula de identidade nº MG 14021136, residente e domiciliado na Rua Francisco Alvarenga, 240, cx 2, bairro Monte Líbano, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

e)Representante de órgão da Administração Estadual.
TITULAR:
José Eduardo Paulo da Silva, brasileiro, viúvo, Engenheiro Florestal, portador do CPF. Nº 201.610.426-00, cédula de identidade nº RG. Nº 12.007.884, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado no Horto Florestal, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.
SUPLENTE:
Antônio Carlos Assis de Rezende, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador do CPF. Nº 000.094.426-26, cédula de identidade nº 09818255-3 expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Cecília Luiza da Silva, nº 520, Aptº 301, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

f) Representante da ONG, SOS Bicharada.
TITULAR:
Lucilia Oliveira Mantuani, brasileira, servidora pública municipal, portadora do CPF. Nº 073.005.116-19, cédula de identidade nº MG-14.603.446, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Jair Gouveia de Rezende, nº 210, bairro Vivendas Bela Vista, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.
SUPLENTE:
Franciane Ana Castilho Quinelato, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do CPF. Nº 056.910.257-08, cédula de identidade nº MG-20.893.714 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Estrada do Belém, Sítio Biombo, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

g)Representante do Clube do Cavalo.
TITULAR:
Hailton Rocha, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF. Nº 546.925.636-72, cédula de identidade nº M-3.754551, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antero Dutra, nº 131, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.
SUPLENTE:
Felipe do Vale Silva, brasileiro, casado, costureiro, portador do CPF. Nº 073.330.166-40, cédula de identidade MG-1337507, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Álvaro Tassi, nº 150, Bairro Floresta, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

h) Representante do setor de Comércio e Indústria.
TITULAR:
André Luiz Costa Brolhato, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 048.681.506-42, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Pinto Neto, Bairro Floresta, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.
SUPLENTE:
Reginaldo da Silva Santos, brasileiro, casado, Policial Ambiental reformado, portador do CPF. Nº 486.672.506-00, cédula de identidade nº M-4.840.589, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na rua Senador Enéas Câmara, nº 80, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

i)Representante do Sindicato Rural.
TITULAR:
Weliton Coelho de Andrade, brasileiro, casado, técnico agropecuário, cédula de identidade nº 12601906, residente e domiciliado na Rua Marinho Matos, 92, Centro, em Senador Cortes/MG.
SUPLENTE:
Marion Ferreira Gomes, brasileiro, divorciado, médico veterinário, portador do CPF. 076.757.396-04, residente e domiciliado na Rua Pedro G. de Rezende 20, apt. 301, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

j)Representante da Associação de Moradores.
TITULAR:
Ricardo de Oliveira Veras, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do CPF. Nº 075.167.317-06, cédula de identidade nº 116.477.57-1, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Alírio Padilha, nº 22, Bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.
SUPLENTE:
José Mateus de Souza, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF. Nº 411.295046-20, cédula de identidade nº MG-18.027.219, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Francisco Ramos, nº 57, Bairro Floresta, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - Fica designado como Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- COMDEMA do Município de Mar de Espanha/MG, o Sr. **Lucas José de Souza**, brasileiro, casado, portador do CPF. Nº 462.205.006-44, Cédula de Identidade Nº 079324760, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado à Rua Dom Luiz Orione, nº 157, Mar de Espanha/MG, que presidirá os trabalhos atinentes ao Conselho que ora se cria, até que o mesmo se reúna e delibere acerca do seu presidente.

Parágrafo único. Fica designado como suplente do Presidente do COMDEMA o Sr. **Francisco de Assis de Jesus Furtado**, brasileiro, casado, bombeiro militar, portador do CPF nº 672.770.636-00, id 22417-0, residente e domiciliado na Rua Henrique Tonetti, 240, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:FEFAB19E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO, TORNA PÚBLICO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018, OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS EM PEDIATRIA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS (DECRETO Nº 010/2018).** CREDENCIADOS: **CLÍNICA G&S SAUDE LTDA, CNPJ: 29.305.891/0001-76,** COM O VALOR DE R$ 38.400,00.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:87CC10D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS CNPJ 20.920.617/0001-32, PROCESSO: 058/2018, CREDENCIAMENTO Nº 005/2018, CONTRATO Nº 131/2018, OBJETO **CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS EM PEDIATRIA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS (DECRETO Nº 010/2018). CLÍNICA G&S SAUDE LTDA, CNPJ: 29.305.891/0001-76,** COM O VALOR DE R$ 38.400,00.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:D2694A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO DESPACHO DE **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018,** OBJETO: **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO RITUXIMAB SOLICITADO POR ORDEM JUDICIAL Nº 0025432-98.2018.8.13.0051/0051.18.002543-2 EM FAVOR DE APARECIDA MARIA LEMOS,** ATRAVÉS DA EMPRESA **DROGARIA ARAÚJO SA, CNPJ: 17.256.512/0001-16.** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2018, DE ACORDO COM INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:2157999E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 30/10/2018, pág. 76, onde lê-se: Pregão n°. 19/2018, leia-se: Pregão n°. 16/2018.

Mendes Pimentel, 30 de outubro de 2018.

BERNARDINO PEREIRA SIMÕES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:4BCFFF61

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO N°. 17/2018

Processo Administrativo de Licitação n°. 50/2018, Pregão n°. 17/2018. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (itens de padaria) para atender às Secretarias integrantes da Administração Municipal. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: 14/11/2018, às 09h00min. Adquirir Edital e anexos pelo site: www.mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 30 de outubro de 2018.

BERNARDINO PEREIRA SIMÕES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:A435AFD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Licitação nº 00116/2018, Pregão Presencial N.º 000073/2018. OBJETO: prestação de serviço para implantação de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de avaliação de bens e inventário de bens patrimoniais, dentre outros serviços correlatos e necessários a plena organização do Patrimônio. CONTRATADO(S): RAIMUNDO MARIO FERREIRA DE JESUS - ME, CNPJ 19.104.774/0001-90. Valor: R$22.850,0000. Data da Assinatura: 26/10/2018 Vigência: 05/11/2018 a 05/07/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:96FE0566

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 044/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 088/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA, PARA TRANSMISSÕES DE INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS DE CUNHO EDUCACIONAL, CULTURAL E SOCIAL DE INTERESSE DA COMUNIDADE MINASNOVENSE. TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 148/2017. CONTRATADA: RÁDIO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ 26.069.039/0001-59. OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE CADA ITEM EM CONFORMIDADE COM O DOCUMENTO DE RENEGOCIAÇÃO Nº 68/2018, ANEXO AO TERMO ADITIVO. VALOR R$13.517,99. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA XI DO REFERIDO CONTRATO. DATA ASSINATURA: 28/09/2018.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipa

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:C35AA241

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 1. Processo 013/2018 Tomada de Preços 001/2018, Contrato Nº 114/2018. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato para reforma da Escola Municipal da comunidade de Pau D'Olinho, com recursos oriundos da Quota Estadual de Salário Educação - QESE, disponibilizados pelo ministério da educação. Fornecedor: Construtora Vieira & Santos Ltda. CNPJ:01.211.014/0001-17.Termo aditivo assinado: 24 de Outubro de 2018. Vigência: 26/10/2018 a 26/12/2018.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:3A0C736D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 077/2018. Pregão Presencial N.º 040/2018. EMPRESA: Êmige Materiais Odontolôgicos LTDA.Valor Contratual :R$ 12.774,74 (doze mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico.Vigência da Ata de Registro de Preço : 05/10/2018 a 05/10/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:D7083571

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a revogação do Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 021/2018, cuja abertura ocorreu no dia 26/10/2018 às 14:00 horas, objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização das atividades comemorativas do aniversário de emancipação político administrativa do Município de Moema, nos exatos termos do edital. Esclarecemos que a licitação deu-se como deserta. – maiores informações: www.moema.mg.gov.br -

Moema/MG - 29/10/2018.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:A9669DC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 67/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 67/2018, PROCESSO Nº 81/2018. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atendimento aos Usuários do Sistema Público de Saúde do Município e Processo de Ordem Judicial, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. **Empresas:** A) Ata RP n° 145/2018: Aglon Comércio e Representações Ltda, CNPJ: 65.817.900/0001-71; Valor: R$ 65.460,00. B) Ata RP n° 146/2018: BH Farma Comercio Ltda, CNPJ: 42.799.163/0001-26; Valor: R$ 111.557,40. C) Ata RP n° 147/2018: Cirúrgica Olímpio EIRELI EPP, CNPJ: 01.140.868/0001-50; Valor: R$ 115.826,04. D) Ata RP n° 148/2018: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ: 67.729.178/0002-20; Valor: R$ 312.755,00. E) Ata RP n° 149/2018: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51; Valor :R$ 438.105,60. F) Ata RP n° 150/2018: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ: 56.081.482/0001-06; Valor: R$ 233.359,84. G) Ata RP n° 151/2018: Drogafonte Ltda, CNPJ: 08.778.201/0001-26; Valor: R$ 269.330,00. H) Ata RP n° 152/2018: Equipar Médico e Hospitalar Ltda, CNPJ: 25.725.813/00001-70; Valor: R$ 3.416,00. I) Ata RP n° 153/2018: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ: 12.889.035/0001-02; Valor: R$ 221.118,00. J) Ata RP n° 154/2018: Lumar Compercio de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 49.228.695/0001-52; Valor: R$ 111.331,00. K) Ata RP n° 155/2018: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 12.927.876/00001-67; Valor: R$ 605.876,00. L) Ata RP n° 156/2018: TS Farma Distribuidora EIRELI – EPP, CNPJ: 21.189.554/0001-59; Valor: R$ 45.144,36. **Valor Global**: R$ 2.533.279,24. **Data:** 23/10/2018. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 81/2018, modalidade Pregão SRP nº 67/2018 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas**: Aglon Comércio e Representações Ltda; BH Farma Comercio Ltda; Cirúrgica Olímpio EIRELI EPP; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda; Drogafonte Ltda; Equipar Médico e Hospitalar Ltda; Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda; Lumar Compercio de Produtos Farmacêuticos Ltda; Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda; TS Farma Distribuidora EIRELI – EPP. **Data:** 17/10/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 81/2018, modalidade Pregão SRP nº 67/2018 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas**:** Aglon Comércio e Representações Ltda; BH Farma Comercio Ltda; Cirúrgica Olímpio EIRELI EPP; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda; Drogafonte Ltda, Equipar Médico e Hospitalar Ltda; Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda; Lumar Compercio de Produtos Farmacêuticos Ltda; Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda; TS Farma Distribuidora EIRELI – EPP. **Data:** 22/10/2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:9019E441

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
INEXIGIBILIDADE N° 04/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 04/2018 – Processo nº 95/2018, tipo: menor preço por item. **Objeto**: Refere-se à Inexigibilidade para a Contratação da Banda Quinteto do Samba para Realização de Show Musical, no evento Mesa de Buteco da Cultura em Monte Carmelo no dia 03 de novembro de 2018, fundamentada no artigo 25, inciso III da Lei Federal n° 8.666/93. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Empresa: Intersom Promoções e Eventos Ltda, CNPJ: 08.619.943/0001-09. **Valor Total**: R$ 5.000,00. **Contrato**: n° 117/2018. **Data:** 30/10/2018. **Vigência:** 31/12/2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda. **Aviso de Habilitação**. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 95/2018 – Inexigibilidade nº 04/2018. Proponente Habilitada: Intersom Promoções e Eventos Ltda. **Data:** 29/10/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Aviso de Ratificação.** O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Monte Carmelo-MG torna publica a ratificação do processo de do Processo nº 95/2018 – Inexigibilidade nº 04/2018, em favor do Proponente: Intersom Promoções e Eventos Ltda. **Data:** 29/10/2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA,
Secretário Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 30 de outubro de 2018.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:352D234D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 112/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 91/2018 PREGÃO N° 75/2018. Objeto: Refere-se à aquisição de 2 (dois) veículos, micro-ônibus do tipo van, marca Mercedes Benz, modelo 415 CDI, teto alto, ano/modelo 2018/2018, com capacidade de 15+1 lugares, para transporte exclusivo de pacientes do Município de Monte Carmelo – MG para realização de hemodiálise. Aderindo como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Município de Guaraí-TO, CNPJ: 11.295.419/0001-34. **Partes**: Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e empresa Reavel Veículos EIRELI EPP, CNPJ: 30.260.538/0001-04. O valor global para a presente contratação é de R$ 420.000,00. **Data:** 24/10/2018. **Vigência:** 06 meses.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:57947E09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS . PREGÃO SRP 76/2018 PROCESSO 92/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 76/2018 – PROCESSO Nº 92/2018. Objeto: Refere-se à aquisição de Materiais de Lavanderia destinados ao Pronto Socorro do Município de Monte Carmelo – MG, aderindo como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Município de Unaí, CNPJ: 18.125.161/0001-77, em decorrência do Processo Licitatório 33/2018 e Pregão Presencial n° 20/2018. **Partes**: Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e Empresa: Grandes Marcas Distribuição EIRELI ME, CNPJ: 28.694.741/0001-39. Valor Global: R$ 30.450,00. **Contrato:** n° 106/2018. **Data da assinatura:** 28 de setembro de 2018. **Vigência:** 12 (doze) meses.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:736B6F59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 145/2018

Concessão de progressão a servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regidos pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período 2016/2018.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183 publicada em 01 de Fevereiro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder as progressões aos servidores efetivos relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 4.183/2011 e 4.417/2012:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENC.
1039	**ALEXANDRE DE SOUZA LIMA**	Auxiliar de Serviço de Saneamento	**PEFM-05**
0265	**ENI CORREA DA SILVA**	Auxiliar de Serviço de Limpeza Urbana	**PEFM-12**
1357	**GENÉSIO DO NASCIMENTO ALVARENGA**	Auxiliar de Serviço de Limpeza Urbana	**PEFM-02**
1089	**RONIVALDO IAM DE SOUZA**	Agente de Fiscalização	**PEFM-27**
MASP	**NOME**	**DESCRIÇÃO DO CARGO**	**PADRÃO DE VENC.**
1038	**SEBASTIÃO ANDRÉ ROSA DE OLIVEIRA**	Oficial de Serviços e Obras	**PEFM-13**
1358	**VINÍCIUS DE SOUZA VIDON**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	**PEFM-02**

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 01 de outubro de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:DA65449C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018 - CHAPAS DE AÇO FQ SAE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE AÇO FQ SAE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESSA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 19/11/2018 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 01/11/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:6E5D0F3B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018 - SRP SINALIZAÇÃO VEICULAR (ME OU EPP) - REABERTURA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SINALIZAÇÃO VEICULAR A SER INSTALADO NOS VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 19/11/2018 ÀS

08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL REABERTO DISPONÍVEL A PARTIR DE 01/11/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:8B79B706

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 - SRP COMBUSTÍVEIS GASOLINA, DIESEL, DIESEL S-10 E ETANOL

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10, DIESEL COMUM, GASOLINA E ETANOL PARA SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 14/11/2018 ÀS 14:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ NO EDIFÍCIO CENTRO ADMINISTRATIVO SITUADO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 - 3º ANDAR, CENTRO, MURIAÉ – MG. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 01/11/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:AC6ABC39

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018 – PROCESSO N.º 036/2018 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO TEATRO MUNICIPAL BELMIRA VILLAS BOAS (EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADAS) – ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 13/11/2018 ÀS 13:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM E RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:42269627

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica adiamento do Pregão Presencial n° 027/2018 – Processo n.º 035/2018 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços gráficos em atendimento às necessidades da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG e seus setores (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) – Abertura da sessão de licitação adiada para o dia 09/11/2018 às 13:00 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no email licitacao@fundarte.muriae.mg.gov.br e retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo email: licitacao@fundarte.muriae.mg.gov.br ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR.
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:8119ACCB

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018 – PROCESSO N.º 037/2018 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM) A SEREM UTILIZADOS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E NO FOMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE (EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADAS) – ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 14/11/2018 ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM E RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:02914A45

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 225/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 225/2018 – Processo nº 255/2018 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) para abastecimento dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Muriaé e Conveniados – Abertura da sessão de licitação dia 14/11/2018 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:424D5E32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 498 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO DIA DO SERVIDOR PUBLICO.

O Prefeito Municipal de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2018, no âmbito das unidades integrantes da estrutura organizacional da administração pública municipal de Ninheira.
Art. 2º. Fica mantido o expediente normal dos serviços de limpeza pública e coleta e destinação dos resíduos sólidos urbanos (lixo).
§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde montará escala especial preliminar à referida data para os serviços de saúde, visando não prejudicar o atendimento à população, devendo ser mantidos os serviços de urgência e emergência.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ninheira/MG, 30 de outubro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:88A26532

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 146/2018**
CONTRATADA	**PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME E**
FUNDAMENTO:	Tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução dos serviços, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei n° 8.666/93, atualizada, resultante do procedimento licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018, conforme Processo Licitatório n° 067/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Objeto:	O objetivo do presente contrato é a prestação de serviço relativo pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico) publicados nos Diários Eletrônicos abaixo, e de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Ponte/MG.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21-02 003000 04.1230004 2.0107 339039
VALOR:	O valor deste contrato é de R$ 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 01 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:80860151

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 67/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 002/2018
Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no inc. II do art. 24, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93.
Autorizo a contratação da licitante: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor global de R$ 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais).

Nova Ponte/MG, 01 de outubro de 2018.

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:6C096FEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 147/2018**
CONTRATADA	**LUIS CARLOS MAIA MORETTI JÚNIOR EVENTOS**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 065/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 038/2018, homologado em 08 de outubro de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de organização de evento em comemoração ao dia das crianças no dia 12 de Outubro de 2018 na Praça dos Três Poderes em Nova Ponte-MG.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	021200 133920022 20141 339039.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 35.450,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 08 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:0B6DEE5F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 038/2018

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 038/2018, autuada em 20/09/2018, processada e julgada em 08/10/2018, classificando LUIS CARLOS MAIA MORETTI JUNIOR - EVENTOS para os itens, 8820, com o valor total de R$ 35.450,00 (Trinta e Cinco mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de organização de eventos em comemoração ao dia das crianças., conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 038/2018.

Nova Ponte – MG., 8 de Outubro de 2018.

EDUARDO PEREIRA FERNANDES.
Secretario Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:BD64C3D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 148/2018**
CONTRATADA	**NOVA SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 066/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 039/2018 homologado em 10 de outubro de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de sacos em polipropileno trançado (ráfia), boca aberta, laminado, silkado em 06 cores, conforme condições e regras do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.001.000 10.301.0011 1.0112 449052 06.001.000 10.301.0011 2.0135 339030 06.001.000 10.302.0011 1.0113 449052 06.001.000 10.302.0011 2.0149 339030 06.001.000 10.305.0011 1.0120 449052 06.001.000 10.305.0011 2.0139 339030 02.003.000 04.123.0004 1.0102 449052 02.003.000 04.123.0004 2.0107 339030 02.005.000 15.452.0013 1.0107 449052

	02.005.000 15.452.0013 2.0116 339030 02.006.000 12.361.0017 1.0110 449052 02.006.000 12.361.0017 2.0121 339030 02.008.000 08.244.0010 1.0122 449052 02.008.000 08.244.0010 2.0133 339030 02.012.000 13.392.0022 1.0117 449052 02.012.000 13.392.0022 2.0141 339030
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 10 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:327417B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 039/2018
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 039/2018, autuada em 25/09/2018, processada e julgada em 09/10/2018, classificando NOVA SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME para os itens, 21164, com o valor total de R$ 56.100,00 (Cinquenta e Seis mil e Cem Reais), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE SACOS EM POLIPROPILENO TRANÇADO, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 039/2018.

Nova Ponte – MG., 10 de Outubro de 2018.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ.
Secretária Municipal de Educação.

CARLOS ANTONIO FONSECA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde.

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretário Mun. De Obras, M. Ambiente e Serv. Públicos.

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

EDUARDO PEREIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Secretário Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas.

CÉLIO PEREIRA DE RESENDE
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Agropecuária.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:31DC7B38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 149/2018**
CONTRATADA	**DEVA VEICULOS LTDA**
FUNDAMENTO:	Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO N.º 017/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE, a Ata de Registros de Preços nº 017/2018 constantes do Processo Licitatório n.º 020/2018, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de veículos 0 (zero) km do tipo micro ônibus e minibus/van, para atender a demanda do fundo municipal de saúde de nova ponte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento especifico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.
VALOR:	VALOR GLOBAL: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 17 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:FCEB19C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**093/2018**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se art. 65 nas disposições da Lei 8.666/93, na cláusula quarta do instrumento de origem que se deriva do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 015/2018 e ainda na justificativa inclusa, parte integrante e complementar do presente instrumento.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 10/04/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.
VALOR:	O valor global do contrato que era de R$ 17.110,00 (Dezessete mil, cento e dez reais), passa para R$ 21.340,00 (vinte e um mil, trezentos e quarenta reais).
CONTRATADA	MAIQUEL EILERT GRAHL - ME.
DATA	Nova Ponte, 09 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:F2C77E33

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**109/2018**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se art. 65 nas disposições da Lei 8.666/93, na cláusula quarta do instrumento de origem que se deriva do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 023/2018 e ainda na justificativa inclusa, parte integrante e complementar do presente instrumento.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02/05/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.
VALOR:	O valor global do contrato que era de R$ 104.760,00 (Cento e quatro mil, setecentos e sessenta reais), passa para R$ 130.950,00 (Cento e sete mil, trezentos e setenta reais).
CONTRATADA	JASFALTO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA - EPP.
DATA	Nova Ponte, 09 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:61AC2579

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**050/2014**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93, da na cláusula sexta do instrumento de origem que se deriva do Processo de Licitação Modalidade Concorrência Publica n.º 007/2013 ainda na justificativa inclusa, parte integrante e complementar do presente instrumento.
OBJETO:	Constitui objeto deste aditamento o acréscimo de quantitativos ao contrato de origem.
VALOR:	Total : R$ 21.523,96 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e três reais e no venta e três centavos).
CONTRATADA	PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.
DATA	Nova Ponte, 01 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:4148AE6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.121, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

FIXA PREÇO PÚBLICO DE USO DA PRAÇA DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídos os preços públicos constantes do Anexo I relativo ao uso da Praça de Eventos.

Parágrafo único: Considera-se para fins de cobrança do preço público, o dia de início da montagem da estrutura necessária para o evento e o dia da devolução da Praça de Eventos, sem a estrutura, quando for o caso.

Art. 2º. Ficarão isentas de pagamento dos valores constantes do Anexo I, as Entidades sem fins lucrativos declaradas em Lei como de utilidade pública, nas seguintes hipóteses:

Quando a utilização do espaço se destine à realização de eventos, promovidos exclusivamente pela Entidade, sem a cobrança de ingressos;
Quando a utilização do espaço se destine à realização de eventos, promovidos exclusivamente pela Entidade, com a venda de ingressos, desde que a renda obtida seja revertida integralmente à sua finalidade estatutária;

Parágrafo único: Na hipótese do inciso II, deverá a entidade comprovar junto à Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico a reversão da renda a sua finalidade estatutária, sob pena de cobrança dos valores especificados no Anexo I.

Art. 3º. Não será cobrada taxa de utilização da praça de eventos quando o uso do espaço se destinar à realização de evento de cunho histórico-cultural, turístico ou esportivo, sem a cobrança de ingressos e sem finalidade precípua comercial, o que deverá ser objeto de declaração assinada pelo responsável legal do evento.

Parágrafo único: Uma vez cedido o uso do espaço público nos moldes do caput deste artigo e verificado o descumprimento de suas determinações, as taxas de utilização do espaço serão cobradas de forma retroativa conforme o Anexo I, além de ser aplicada a suspensão de 3 (três) meses sem que possa o responsável solicitar o uso gratuito ou oneroso de espaços públicos municipais.

Art. 4º. Portaria editada pela Secretaria Municipal de Cultura deverá regulamentar o pagamento de meia-entrada para estudantes e idosos.

Art. 5º. O uso da Praça de Eventos deverá ser requerido de acordo com o modelo constante no Anexo II.

Parágrafo Único. A Administração analisará a conveniência e oportunidade da autorização para o deferimento do pedido.

Art. 6º. A responsabilidade pela limpeza de todo o espaço da Praça, após o término do evento, será da empresa ou entidade que realizou o mesmo, podendo em caso de descumprimento desta obrigação ser recusado novo requerimento de autorização de uso da praça de eventos.

§1º. A autorizatária deverá efetuar depósito bancário, a título de caução, do valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para custear a limpeza da Praça de Eventos.

§2º. Caso a autorizatária não efetue a limpeza do local, a caução será revertida aos cofres públicos.

Art. 7º. Após o evento será realizada vistoria da Praça de Eventos, e em sendo constatado algum dano ao patrimônio, a empresa ou entidade arcará com os custos para reconstituição do Patrimônio Público.

Art. 8º. A autorizatária que descumprir ou burlar o conteúdo do presente decreto poderá ser penalizada, de acordo com a gravidade do ato, mediante processo administrativo:

I – suspensão de utilização do espaço denominado praça de eventos pelo prazo de 90 dias;
II – suspensão de utilização do espaço denominado praça de eventos pelo prazo de 1 (um) ano;
III – proibição de celebrar contratos, parcerias ou convênios com a municipalidade pelo prazo de 5 (cinco) anos;

Art. 9º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 8.724 de 2017.

Ouro Branco, 22 de Outubro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

CELSO ROBERTO VAZ
Vice-Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:70701E13

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.123 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

DELEGA COMPETÊNCIAS À Servidor a Municipal para a execução dos atos de liquidação de despesas relativas à respectiva pasta.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando que a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, definida pela Lei Municipal de n.º 1.861/11 e suas alterações posteriores, é a forma de Secretarias subdividida em Divisões;

Considerando que as Secretarias têm autonomia financeira, na gestão das despesas que lhe são inerentes;

Considerando que a responsabilidade quanto ao ordenamento de pagamento e despesas, deve ser definida à cada Secretaria, restringindo a seus secretários;

Considerando que a competência do Prefeito para, mediante decreto, delegar atribuições visando à desconcentração administrativa, nos termos do art. 77, parágrafo único, alínea "a",

DECRETA:
Art. 1º Fica delegada à servidora **FLÁVIA APARECIDA TORQUATO, CI** MG-11.536.933 SSPMG, CPF 013.261.996-25, a competência para **LIQUIDAR** as despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

§ 1º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

§ 2º Para todos os efeitos legais os liquidantes responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos lesivos ao patrimônio público que praticarem, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.

§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura, a identificação e CPF do liquidante.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 22 de Outubro de 2018

Ouro Branco, 25 de Outubro de 2018

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:060B81E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 005/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 8.069/90 e da Lei Municipal Nº. 5.785/2015 e, conforme deliberação em reunião Ordinária realizada em 07 de Agosto de 2018;
RESOLVE:
Definir os critérios e procedimentos a serem adotados no processo de Aprovação de Projetos /Entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas (CMDCA),e com o objetivo de tornar público o objetivo, os procedimentos para dotação orçamentaria do Fundo da Criança e do Adolescente – FIA/Pará de Minas., que serão repassados para as entidades em recurso financeiro aos projetos apresentados e avaliados pela comissão.
I – NORMAS GERAIS

• Convoca e torna pública abertura do processo para aprovação de Projetos junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas,

• As entidades deverão ser registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas,e situada no município de Pará de Minas, cumprimento aos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8.096/90 seguir a Lei 5.785/2015, nos termos deste **Edital/ Resolução 005/2018** e da legislação pertinente.

II – DA HABILITAÇÃO
2.1 - São requisitos para habilitar-se o Projeto da entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas:
2.2 - Apresentar no ato da inscrição :
a) Ser cadastrado no CMDCA(2 anos);
b) A documentação deverá está atualizada;
c) Protocolar o projeto no CMDCA/Pará de Minas,
III – DA COMISSÃO DO FUNDO/ENTIDADE/CMDCA
3. 1 –Deverá analisar os projetos;sendo que a aprovação deverá ser feita em reunião mensal do CMDCA/Pará de Minas;

• Enviar o Projeto para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas/ Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,

• O PRAZO PARA DELIBERAÇÃO DO PROJETO SERÁ DE 30 A 60 DIAS.

IV - DOS PROJETOS

• A duração do Projeto terá que ter no mínimo de 06 meses e no máximo de 12 meses.

• A Prestação de Contas será anual. Caso o projeto seja apresentado em parcelas, a prestação de contas deverá ser mensal.

• Após o termino do projeto. A entidade terá 60 (sessenta) dias para fazer a prestação de contas da última parcela.

• Até 20(vinte) % da verba do projeto, poderá ser destinada para aquisição de material permanente

• Os projetos deverão atender as crianças e adolescentes do município

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Pará de Minas, deverá realizar visitas aos projetos aprovados.
Cada Entidade poderá apresentar até 2 (dois) projetos, deverá seguir o Edital.

Pará de Minas, 29 de outubro de 2018

ÂNGELA DO CARMO PATROCÍNIO
Presidente CMDCA/Pará de Minas

LAUDELINA FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente Comissão Fundo CMDCA

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:957D2610

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2018 - PREGÃO N.º 085/2018

O Município de Pará de Minas, doravante denominado **GESTOR,** celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS, ATRAVÉS DA TABELA DE PREÇOS DAS RESPECTIVAS MONTADORAS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0849

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
Foi considerada "SEM VENCEDOR" uma vez que a licitação foi declarada frustrada.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 570.000,00**(quinhentos e setenta mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
7.1 – As peças deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, situada na Rua José Assunção n.º 105, Bairro São Pedro

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

Pará de Minas, 30 de Outubro de 2018

O Anexo I encontra-se no site
https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:B5C79EB0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2018 - PREGÃO N.º 083/2018

O Município de Pará de Minas, doravante denominado **GESTOR,** celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0849

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
Foi considerada "SEM VENCEDOR" uma vez que a licitação foi declarada frustrada.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 190.000,00**(cento e noventa mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
7.1 – As peças deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, situada na Rua José Assunção n.º 105, Bairro São Pedro

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

Pará de Minas, 30 de Outubro de 2018

O Anexo I encontra-se no site
https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:4D2392AC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2018 - PREGÃO N.º 080/2018

O Município de Pará de Minas, doravante denominado **GESTOR,** celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.301.0022.2.192-4.4.90.52-0462

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
Foi considerada "SEM VENCEDOR" uma vez que a licitação foi declarada frustrada.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 263.583,25**(duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
7.1 – As mercadorias deverão ser entregues parceladamente, durante o exercício de 2018, no Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas – MG, localizada na Rua Frei Lourenço, n.° 89, Bairro Providência, no horário de 07:00 as 10:00 e de 12:30 as 15:00 horas, devendo o fornecedor agendar a entrega pelo telefone (37) 3231-7859, sendo que cada entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

Pará de Minas, 30 de Outubro de 2018

O Anexo I encontra-se no site
https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:138F854A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2018 - PREGÃO N.º 081/2018

O Município de Pará de Minas, doravante denominado **GESTOR,** celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0870
02.19.04.122.0001.2.178-4.4.90.52-0873

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
Foi considerada “SEM VENCEDOR” uma vez que a licitação foi declarada frustrada.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 22.411,80**(vinte e dois mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
7.1 – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada durante o exercício de 2018, diretamente na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, situada à Praça Torquato de Almeida nº 26, centro, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

Pará de Minas, 30 de Outubro de 2018

O Anexo I encontra-se no site
https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:64AFD2E9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2018 - PREGÃO N.º 086/2018

O Município de Pará de Minas, doravante denominado **GESTOR,** celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E ACETILENO PARA USO NA OFICINA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.39-0850

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
Foi considerada "SEM VENCEDOR" uma vez que a licitação foi declarada frustrada.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 10.149,00**(e cento e quarenta e nove reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
7.1 – As mercadorias deverão ser entregues de forma parcelada, durante o exercício de 2019, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, situada à Rua José Assunção, n.º 105, Bairro São Pedro, no prazo máximo de 03 (três) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

Pará de Minas, 30 de Outubro de 2018

O Anexo I encontra-se no site
https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:0BD30E6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 01 (um) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária Da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro Da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:D0358271

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:F786A820

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente Da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro Da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:33885E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope.
Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:2564D76D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO -
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:BEF27CF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000087/2018, Pregão nº 000074/2018, Registro de preços: 000049/2018 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA NOVA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NÚCLEO AMPLIADO DA SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), FISIOTERAPIA, ATENDER A DEMANDA DAS DEMAIS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO. Entrega dos Envelopes: 19/11/2018, às 08:30. Mais informações pelo email: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO - MG, 30 de outubro de 2018.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:81CA4E8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2.055/2018

DECRETO Nº 2.055, De 29 de Outubro de 2018.

Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em leis e considerando as orientações do CONANDA;
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a "1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", a ser realizada no dia 28 de novembro de 2018, na Sede do Clube Social e Recreativo de Perdizes, Praça Governador Valadares, Centro, Perdizes/MG, no horário das 13 às 17 horas.
Art. 2º - O tema central da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será a "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências"
Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo a coordenação da Comissão Organizadora, constituída por Resolução assinada pela Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – COMDECAP.
Art. 4º - As normas e funcionamento da 1ª Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente serão deliberadas pelo Conselho Municipal da Criança e do adolescente, no início da Conferência apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da organização e da realização da "1ª Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente", correrão por conta do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação

Perdizes-MG, 29 de Outubro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:028BDADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2051/2018

DECRETO Nº 2.051, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera Servidora ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pela servidora KÁTIA DE PAULA MARTINS ALVARENGA, matrícula nº 001546, protocolizado em 09/10/2018 nesta Prefeitura Municipal sob o nº 519;
DECRETA:
Art. 1º - Fica a servidoraKÁTIA DE PAULA MARTINS ALVARENGA, exonerada do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de 09/10/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2018.

Perdizes, 15 de Outubro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:7B2BA371

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ABERTURA PROPOSTA PROCESSO 117/2018 TP 10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – ABERTURA PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 10/2018. O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público a abertura dos envelopes nº02 - proposta do Processo nº117/2018 TP 10-2018 cujo objeto é Construção de mercado municipal referente ao Convênio nº 5031000532/2018 CODEMGE com interveniência SETOP e convoca os interessados que participam do processo licitatório para a abertura que será no dia 07/11/2018 às 13:00. Perdões, 30 de outubro de 2018. Leocorderio Guimarães Moreira – Presidente Com. Licitações.
Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

Perdões, 30/10/2018

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:316F45FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA-MG – DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual e aquisição de blocos de prontuários, fichas e afins e demais materiais gráficos, para atendimento do município de Piedade de Ponte Nova.
Nos termos do art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que foi declarada vencedora a seguinte empresa:
DUARTE CARVALHO LTDA – ME, CNPJ 07.802.444/0001-90.
Oportunamente, o município de Piedade de Ponte Nova comunica a adjudicação e homologação do certame em espeque.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:F35F76E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: ERRATA – Objeto: Aquisição de peças para veículos e maquinas da frota municipal. Onde se lê: Processo Licitatório nº 123/2018, Pregão Presencial nº 082/2018, Registro de Preços nº 048/2018, leia –se Processo Licitatório nº 123/2018, Pregão Presencial nº 081/2018, Registro de Preços nº 047/2018.

Piranga, 29 de outubro de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:6D5CDD31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº2.784/2018

DECRETO Nº2.784/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia membros do Conselho Municipal de Esporte - CME e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG,**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES,** no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1431/2010 e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1431/2010 trata acerca da criação do Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a mesma Lei Municipal (nº 1431/2010) dispõe, em seu art. 3º, que o Conselho Municipal de Esporte – CME é composto de 10 (dez) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, os quais apresentam paritariamente instituições governamentais e não governamentais;

CONSIDERANDO que o mesmo dispositivo legal supracitado (art. 3º) dispõe, em seu §1º, que os membros do Conselho Municipal de Esporte e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas na Legislação em comento;

CONSIDERANDOque os membros do Conselho terão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período, conforme disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 1431/2010;

DECRETA:

Art.1º O Conselho Municipal de Esporte – CME, passará a ser composto pelos seguintes membros:

I – **Representantes do Departamento de Educação:**

Titular: Elaine Aparecida Gonçalves
Suplente: Marlúcia de Oliveira

II – **Representantes do Departamento de Assistência Social**

Titular: William Carlos Peixoto
Suplente: Adenir José de Oliveira Júnior

III – **Representantes do Setor de Cultura e Turismo**

Titular: Eliton Teles
Suplente: Guilherme Dias de Castro

IV – **Representantes do Poder Legislativo**

Titulares: Ronaldo de Oliveira Maciel
Wilson Gomes de Paiva
Suplentes: Luis Henrique de Oliveira
Hermenegildo da Fonseca Marques

V – **Representantes dos Órgãos não governamentais**

a) Representantes do Nacional Esporte Clube

Titular: Fernando César Peixoto Dias
Suplente: Ronaldo Araújo de Oliveira

b) Representantes do Piranga Esporte Clube

Titular: Marcos Felipe Domingues
Suplente: Sebastião Arlindo de Oliveira

c) Representantes de Associações Comunitárias (Associação Comunitária da Vila do Carmo, Associação Comunitária do Cunhas, Associação Comunitária da Barra, respectivamente)

Titulares: Ítalo de Oliveira Silva
Ney da Silva
Wagner dos Santos Ramalho
Suplentes: Graciela Romão Antão
Antônio Mendes da Silva
Vinícius Augusto Gurgel

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Piranga/MG,22 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane dos Reis Gonçalves
Código Identificador:A0DB7903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
7 ADITIVO AO CONTRATO 017/2014

EXTRATO DE 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA no objeto do Contrato 017/2014, firmado entre as partes em 18/06/2014, que tem por objeto a Construção de Unidade Básica de Saúde-UBS no Bairro 2000, Pirapetinga-MG, Governo do Estado de Minas Gerais-Secretaria de Estado de Saúde-Resolução SES nº 3441, de 26/09/2012.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.357.099/0001-86, com sede na Rua Odir Batista de Souza, nº 184, Bairro João Batista de Souza, Pirapetinga/MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DA ALTERAÇÃO: As alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo são as especificadas no Projeto e Planilha anexadas ao presente instrumento de alteração contratual, no valor de R$78.543,79 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.
DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração contratual é R$78.543,79 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 14.00.10.301.0008.1.0037-4.4.90.51 – Fonte 1.23
DATA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:0922AD6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3 ADITIVO AO CONTRATO 094/2017

EXTRATO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a SUPRESSÃO quantitativa e qualitativa do Contrato nº 094/2017, relativo à PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, com fundamento art. 65, inciso II, e seu § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
CONTRATADA: ISA CARVALHO BARBOSA – ME, CNPJ. nº 27.775.769/0001-38, com sede na Rua São Bento, nº 27, Centro, na cidade de Pirapetinga, Estado Minas Gerais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DA ALTERAÇÃO: A alteração ora firmada resultará em decréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 2º, inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
DO VALOR: A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA**,** devendo o CONTRATANTE pagar a quantia mensal de R$19.830,00 (dezenove mil, oitocentos e trinta reais) em parcelas mensais e sucessivas, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2018, mantendo-se as demais condições de pagamento e prazos do contrato.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 2.06.00.17.512.0019.2.0038.3.3.90.39
A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.
DATA DO ADITIVO: 11 de outubro de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:E53501B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 434 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Portaria n° 434 de 30 de Outubro de 2018.

Exonera servidor do cargo de Chefe de Departamento de Acompanhamento da Execução de Convênios

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonera **Naira Alves Serafim** do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Acompanhamento da Execução de Convênios.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Pirapora, 30 de Outubro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B4BCACF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 435 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Portaria n° 435 de 30 de Outubro de 2018.

Exonera servidor do cargo Chefe de Departamento de Registros e Publicações Oficiais

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonera **Cyntia de Lima** do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Registros e Publicações Oficiais.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 30 de Outubro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:19918958

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 416 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Portaria n° 416 de 24 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre substituição de servidores.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar **Michely Aparecida Maia,** matrícula 13925 cargo de Enfermeira para ocupar interinamente o cargo de Fiscal Nível Médio, em substituição aos servidores **Brenda Cristina Rodrigues de Souza, José Benedito Ferreira e Anália Bessa Rosa** que usufruirão de férias, no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018; 1º de dezembro a 30 de dezembro de 2018; 1º de janeiro a 30 de janeiro de 2019, respectivamente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 24 de outubro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:965AC957

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 417 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Portaria n° 417 de 24 de Outubro de 2018.

Revoga Portaria que concedeu gratificação em decorrência de encargo especial.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Revoga a Portaria nº278 de 10 de maio de 2017 que concedeu gratificação em decorrência de encargo especial a servidora **Giuliana Nepomuceno Lima.**
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2018.

Pirapora, 24 de Outubro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C36F11C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 41 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 096/2018 – DISPENSA - 023/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **RONEY DE OLIVEIRA SEVERINO** – Valor: R$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais), destinado à locação de imóvel residencial na Avenida Gustavo Capanema nº 186 bairro centro, para acomodação dos acadêmicos de medicina e odontologia do Internato Rural. Pelo período de 12 (meses) de **01/11/2018 à 31/10/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C816B168

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 42 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 084/2018 – PREGÃO - 047/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CLÍNICA SAÚDE DA MULHER DRA. JOICE EIRELI - ME** – Valor: **R$ 63,00 (sessenta e três reais),por consulta** destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos especializados para atender as necessidades do município de Pitangui/Mg. Pelo período de 01 (um) ano de **01/11/2018 à 31/10/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6AB17907

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 43 DE OUTUBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 084/2017 – PREGÃO - 051/2017 – REGISTRO DE PREÇO 038/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CENTERMEDI COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico/financeiro do item do contrato nº 253/2017, conforme quadro abaixo:

Item	Und	Descrição do Produto	V. unit anterior	Valor a partir de 07/07/2017
106	Comprimido	Losartana 50 Mg – Marca Brainfarma	R$ 0,028	R$ 0,0429

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1E8031BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 25/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 271/2018, Inexigibilidade nº 34/18, Credenciamento nº 25/18, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2018. A CPL estará recebendo os envelopes dos interessados à partir do dia 14 de novembro de 2018, às 09:30 hs. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A1438676

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.987, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a instituição de cadastro e carteira de identificação da pessoa com TEA - Transtorno de Espectro do Autismo - e dá outras providências.

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Cadastro da Pessoa com TEA - Transtorno de Espectro do Autismo - com o objetivo de se obter o diagnóstico e o registro dos casos existentes no Município de Pouso Alegre-MG, essencial para a formulação e execução das políticas públicas destinadas ao desenvolvimento das pessoas com TEA, visando à melhoria do seu atendimento, especialmente nas áreas da educação e saúde.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei considera-se pessoa com Transtorno de Espectro do Autismo aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nos termos do disposto nos incisos I e II, do § 1º, do artigo 1º, da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, conforme segue:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamento, interesses e atividades manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados, interesses restritos e fixos.

Art. 3º O registro da pessoa com TEA no cadastro de que trata esta Lei, será feito mediante a apresentação do laudo de avaliação realizado por um especialista ou equipe multidisciplinar composta, preferencialmente, por neurologista, psicólogo, psiquiatra, fonoaudiólogo e assistente social.

Art. 4º A pessoa cadastrada poderá receber, a pedido, uma carteira de identificação, com prazo de validade indeterminado, para que possa usufruir dos direitos da pessoa com deficiência previsto na Constituição Federal e na Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. A carteira de identificação poderá também ser fornecida às pessoas com deficiência cadastradas no Cadastro Inclusão, de acordo com o disposto na Lei Municipal 5.899/2017.

Art. 5º Os critérios e procedimentos para a identificação precoce das pessoas com TEA, a sua inclusão no cadastro de que trata esta Lei, assim como as entidades responsáveis pelo seu cadastramento e os mecanismos de acesso aos dados do cadastro serão definidos em regulamento.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre - MG, 29 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8087DFFB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.700, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera Assessor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º. Exonerar Juliana Bonifácio Vilasboas, matrícula nº 20.976, do cargo em comissão de Assessor (CC2) lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 29 de outubro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6F8E94ED

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.701, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera Gerente de Departamento de Gestão Contábil e Orçamentária lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º. Exonerar Juliana Máris Graciano Parreira, matrícula nº 15.127, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão Contábil e Orçamentária (CC2) lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 29 de outubro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:5AC32175

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 003, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera Diretor de Finanças e Arrecadação lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, Alberto Maia Valério, com poderes previstos no art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 4.886, de 23 de abril de 2018, no art. 1º do Decreto Municipal nº 4.940, de 18 de outubro de 2018, e no art. 73, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, resolvem:
Art. 1º. Exonerar Cristiano Lemos, matrícula nº 13.081, do cargo em comissão de Diretor de Finanças e Arrecadação (CC2) lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, a partir de 29 de outubro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Interventor do IPREM

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F79C0421

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera Chefe de Manutenção de Rede lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, Alberto Maia Valério, com poderes previstos no art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 4.886, de 23 de abril de 2018, no art. 1º do Decreto Municipal nº 4.940, de 18 de outubro de 2018, e no art. 73, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, resolvem:
Art. 1º. Exonerar Gilmar de Castro Hora Filho, matrícula nº 118.000, do cargo em comissão de Chefe de Manutenção de Rede (CC3) lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, a partir de 29 de outubro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Interventor do IPREM

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C40AAFEF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 005, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera Diretor de Contabilidade lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, Alberto Maia Valério, com poderes previstos no art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 4.886, de 23 de abril de 2018, no art. 1º do Decreto Municipal nº 4.940, de 18 de outubro de 2018, e no art. 73, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, resolvem:
Art. 1º. Exonerar Patrícia Aparecida Andrade, matrícula nº 0116, do cargo em comissão de Diretor de Contabilidade (CC2) lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, a partir de 29 de outubro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Interventor do IPREM

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:FC853BB6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 006, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera Diretor-Adjunto lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, Alberto Maia Valério, com poderes previstos no art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 4.886, de 23 de abril de 2018, no art. 1º do Decreto Municipal nº 4.940, de 18 de outubro de 2018, e no art. 73, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007,
CONSIDERANDO a extinção do cargo de Diretor-Adjunto pela Lei Municipal nº 5.986, de 26 de outubro de 2018; resolvem:
Art. 1º. Exonerar Sônia Márcia Guimarães, matrícula nº 4635, do cargo em comissão de Diretor-Adjunto (CCE) lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, a partir de 29 de outubro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Interventor do IPREM

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:A6AB7CD6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 007, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera Chefe de Seção de Benefícios lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, Alberto Maia Valério, com poderes previstos no art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 4.886, de 23 de abril de 2018, no art. 1º do Decreto Municipal nº 4.940, de 18 de outubro de 2018, e no art. 73, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007,
Art. 1º. Exonerar Tatiane Moreira Muroni, matrícula nº 0099, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Benefícios (CC3) lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, a partir de 29 de outubro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Interventor do IPREM

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:9BB4CA9E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 008, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera Procurador-Geral do IPREM lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, Alberto Maia Valério, com poderes previstos no art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 4.886, de 23 de abril de 2018, no art. 1º do Decreto Municipal nº 4.940, de 18 de outubro de 2018, e no art. 73, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007,
CONSIDERANDO a extinção do cargo de Procurador-Geral do IPREM pela Lei Municipal nº 5.986, de 26 de outubro de 2018; resolvem:
Art. 1º. Exonerar William Vilela de Souza, matrícula nº 7343, do cargo em comissão de Procurador-Geral do IPREM (CC1) lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, a partir de 29 de outubro de 2018.
Art. 2º. Determinar a imediata apresentação do servidor citado no artigo antecedente perante a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fim de que retome o exercício do seu cargo efetivo – Professor PIII.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Interventor do IPREM

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:A13513FC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 009, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera Diretor de Benefícios no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, Alberto Maia Valério, com poderes previstos no art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 4.886, de 23 de abril de 2018, no art. 1º do Decreto Municipal nº 4.940, de 18 de outubro de 2018, e no art. 73, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, resolvem:
Art. 1º. Exonerar Adriana Cristina Moreira, matrícula nº 0089, do cargo em comissão de Diretor de Benefícios (CC2) lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, a partir de 29 de outubro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Interventor do IPREM

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D4AC4739

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera Assistente Geral Executiva no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, Alberto Maia Valério, com poderes previstos no art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 4.886, de 23 de abril de 2018, no art. 1º do Decreto Municipal nº 4.940, de 18 de outubro de 2018, e no art. 73, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, resolvem:
Art. 1º. Exonerar Ana Laura de Almeida, matrícula nº 0123, do cargo em comissão de Assistente Geral Executiva (CC2) lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, a partir de 29 de outubro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Interventor do IPREM

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3131819A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 011, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera Chefe de Seção de Contagem de Tempo lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, Alberto Maia Valério, com poderes previstos no art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 4.886, de 23 de abril de 2018, no art. 1º do Decreto Municipal nº 4.940, de 18 de outubro de 2018, e no art. 73, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007,
CONSIDERANDO a extinção do cargo de Chefe de Seção de Contagem de Tempo pela Lei Municipal nº 5.986, de 26 de outubro de 2018; resolvem:
Art. 1º. Exonerar Célida Duarte de A. Rigotti, matrícula nº 14.936, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Contagem de Tempo (CC3) lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, a partir de 29 de outubro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Interventor do IPREM

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:CB6BA0DB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera Diretor de Tecnologia e Informação lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, Alberto Maia Valério, com poderes previstos no art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 4.886, de 23 de abril de 2018, no art. 1º do Decreto Municipal nº 4.940, de 18 de outubro de 2018, e no art. 73, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007,
CONSIDERANDO a extinção do cargo de Diretor de Tecnologia e Informação pela Lei Municipal nº 5.986, de 26 de outubro de 2018; resolvem:
Art. 1º. Exonerar Francis Jeziorowski, matrícula nº 0120, do cargo em comissão de Diretor de Tecnologia e Informação (CC2) lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, a partir de 29 de outubro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Interventor do IPREM

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C6512C89

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera Chefe do Núcleo de Cadastro e Informação no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, Alberto Maia Valério, com poderes previstos no art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 4.886, de 23 de abril de 2018, no art. 1º do Decreto Municipal nº 4.940, de 18 de outubro de 2018, e no art. 73, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, resolvem:
Art. 1º. Exonerar Ana Maria Malaquias Rangel, matrícula nº 0086, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Cadastro e Informação (CC3) lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, a partir de 29 de outubro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Interventor do IPREM

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:31928E2B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera Chefe de Seção de Conciliação e Controle no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, Alberto Maia Valério, com poderes previstos no art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 4.886, de 23 de abril de 2018, no art. 1º do Decreto Municipal nº 4.940, de 18 de outubro de 2018, e no art. 73, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, resolvem:

Art. 1º. Exonerar Carlos Alberto de Andrade, matrícula nº 0078, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Conciliação e Controle (CC3) lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, a partir de 29 de outubro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Interventor do IPREM

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:54090626

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Chefe de Seção de Conciliação e Controle lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, Alberto Maia Valério, com poderes previstos no art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 4.886, de 23 de abril de 2018, no art. 1º do Decreto Municipal nº 4.940, de 18 de outubro de 2018, e no art. 73, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, resolvem:
Art. 1º. Nomear Patrícia Aparecida Andrade, matrícula nº 0116, para o cargo em comissão de Chefe Seção de Conciliação e Controle (CC3) lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, a partir de 29 de outubro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Interventor do IPREM

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F1E2091D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 016, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Assessor Geral de Comunicação lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, Alberto Maia Valério, com poderes previstos no art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 4.886, de 23 de abril de 2018, no art. 1º do Decreto Municipal nº 4.940, de 18 de outubro de 2018, e no art. 73, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, resolvem:
Art. 1º. Nomear Francis Jeziorowski, matrícula nº 0120, para o cargo em comissão de Assessor Geral de Comunicação (CC2) lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, a partir de 29 de outubro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Interventor do IPREM

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:7097CA7F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 017, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Diretor de Benefícios lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, Alberto Maia Valério, com poderes previstos no art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 4.886, de 23 de abril de 2018, no art. 1º do Decreto Municipal nº 4.940, de 18 de outubro de 2018, e no art. 73, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, resolvem:
Art. 1º. Nomear Tatiane Moreira Muroni, matrícula nº 0099, para o cargo em comissão de Diretor de Benefícios (CC2) lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, a partir de 29 de outubro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Interventor do IPREM

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:999D4196

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Diretor de Contabilidade lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, Alberto Maia Valério, com poderes previstos no art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 4.886, de 23 de abril de 2018, no art. 1º do Decreto Municipal nº 4.940, de 18 de outubro de 2018, e no art. 73, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, resolvem:
Art. 1º. Nomear Juliana Máris Graciano Parreira, matrícula nº 15.127, para o cargo em comissão de Diretor de Contabilidade (CC2) lotado no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, a partir de 29 de outubro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Interventor do IPREM

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B63D3F76

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.943, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre o assessoramento pedagógico, considerando-o como funções de magistério.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, decreta:
Art. 1º. No âmbito do Município de Pouso Alegre, para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico em seus diversos níveis e modalidades.
Art. 2º. Cabe ao profissional do magistério, no exercício das funções de assessoramento pedagógico, sem prejuízo de outras correlatas aos cargos ou definidas pela legislação e regulamentos vigentes:
I – observar os princípios da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; a flexibilidade e diversidade curricular; a interdisciplinaridade e a transversalidade de temas; a inclusão educacional e a integração curricular;
II – contribuir com o planejamento das atividades didático-pedagógicas;
III – contribuir com a elaboração e revisão de projetos e planos dos cursos, regulamentos e outros documentos institucionais e acompanhar o seu cumprimento;
IV – acompanhar o desenvolvimento dos cursos;
V – subsidiar a elaboração dos calendários escolares e acadêmicos, divulgá-los e acompanhar o seu cumprimento;
VI – receber, analisar e acompanhar os planos de ensino dos cursos, em conjunto com os coordenadores de cursos;
VII – contribuir com a realização de eventos escolares e acadêmicos;
VIII – organizar, acompanhar e participar das reuniões de professores, conselho de classe e de pais ou responsáveis e colaborar na resolução dos encaminhamentos;
IX – discutir, analisar e propor novas formas de avaliação de curso e de aprendizagem;
X – elaborar diretrizes para o processo ensino-aprendizagem e acompanhar o seu cumprimento;
XI – acolher, orientar e contribuir na capacitação dos novos docentes;
XII – orientar e auxiliar o corpo docente na organização de programas e planos de ensino, de materiais didáticos, de instrumentos de avaliação e de apuração de resultados;
XIII – realizar, participar e orientar pesquisas acadêmicas, científicas e institucionais, conforme disponibilidade e área de formação;
XIV – contribuir com o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas que considerem a produção de pesquisas aplicadas, acadêmicas, científicas e culturais como meio eficaz de ensinar e aprender;
XV – prestar serviços de orientação educacional, inclusive apoiar e orientar os pais, quanto à relação família escola, formando com eles parceria e colaboração na vida estudantil de seus filhos.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 30 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:71C865C4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR PREGÃO 32/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO. DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 68/2018.Decorrência: PREGÃO nº 32/18- Objeto: " **Contratação de empresa para execução de serviços de obras de reforma e ampliação em unidades escolares, de acordo com as especificações do termo de Referência** " – Contratada: Conel projetos e obras Ltda-ME .Valor aditivo : R$ 46.329,50(quarenta e seis mil ,trezentos e vinte nove reais e cinquenta centavos), representando um acréscimo de 34,83% (trinta e quatro vírgula oitenta e três centavos)do valor do contrato original . Data assinatura:22/10/18. Dotação orçamentária: 02.07.12.365.0004.1164.4.4.90.51.00 – ficha 418.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2E57185A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATAS PREGÃO 93/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/18 – Decorrência: Pregão RP nº 93/18 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE "** Valor: R$38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais). Contratada:Gnmed comércio de equipamentos Ltda –EPP .Vencedora dos item:40 .Data da assinatura: 25/10/2018. Vigência: O prazo de vigência desta ata é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:02.011.0010.0301.0002.1113.34490520000000000014 8
3001– ficha 634, 02.011.0010.0301.0003.1153.34490520000000000001533146–ficha 693 .
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/18 – Decorrência: Pregão RP nº 93/18 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE "** Valor: R$8.640,00 (oito mil seicentos e quarenta reais). Contratada:Dimave equipamentos médicos Ltda –EPP .Vencedora do item:43 .Data da assinatura: 25/10/2018. Vigência: O prazo de vigência desta ata é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:02.011.0010.0301.0002.1113.34490520000000000014 8
3001– ficha 634, 02.011.0010.0301.0003.1153.34490520000000000001533146–ficha
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/18 – Decorrência: Pregão RP nº 93/18 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE "** Valor: R$38.911,00 (trinta e oito mil ,novecentos e onze reais). Contratada:Diprom distribuidora de produtos odontológicos e materiais Ltda –ME .Vencedora dos itens:04,10,11,12,13,27,30,31,37,47.Data da assinatura: 25/10/2018. Vigência: O prazo de vigência desta ata é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:02.011.0010.0301.0002.1113.34490520000000000014 8
3001– ficha 634, 02.011.0010.0301.0003.1153.34490520000000000001533146–ficha
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/18 – Decorrência: Pregão RP nº 93/18 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE "** Valor: R$85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Contratada:MKR comércio de equipamentos Eirelli EPP .Vencedora dos itens: 07,09,18,32,33,34,35,45.Data da assinatura: 25/10/2018. Vigência: O prazo de vigência desta ata é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:02.011.0010.0301.0002.1113.34490520000000000014 83001– ficha 634, 02.011.0010.0301.0003.1153.34490520000000000001533146–ficha

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9D60D6D5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
V E VI TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N° 152/2014
HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG- Extrato de Termo aditivo ao contrato Nº 152/2014 - Objeto: "V Termo de contratualização" - Contratado: Hospital das Clinicas Samuel Libânio. Valor de R$ 100.000,00(cem mil reais) referente a exames laboratoriais grupo e subgrupo 02.02 . Data de assinatura: 01/10/2018. Dotação orçamentária n° : 02.11.10.302.0003.2124.3.3.90.39.00 ficha 733

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG- Extrato de Termo aditivo ao contrato Nº 152/2014 - Objeto: "VI Termo de contratualização" - Contratado: Hospital das Clinicas Samuel Libânio. Valor de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) referente a exames ultrassongrupo/subgrupo 02.05 e tomografias grupo/subgrupo 02.06. Data de assinatura: 01/10/2018. Dotação orçamentária n° : 02.11.10.302.0003.2124.3.3.90.39.00 ficha 733 e 02.11.10.302.0003.2125.3.3.90.39.00 Ficha 734

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:BCCF4E82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 1037/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 17/10/2018 a candidata aprovada em concurso público, abaixo discriminada, para prover os seguintes cargos:

Oficial Administrativo:

Vanessa Cristina Marquez de Souza 5º Lugar

Art. 2º - A posse da candidata aprovada e nomeada no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento (Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).

Art. 3º - No ato da posse a candidata deverá apresentar toda a documentação exigida no item 2.6 do Edital de Concurso nº 001/2015, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função publica (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).

§ 1º - A candidata nomeada será submetida, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 10.7 do edital.

§ 2º - Os candidatos que no ato da posse não apresentarem os documentos previstos no *caput* serão eliminados conforme item 10.8 do edital.

Art. 4º - O prazo para a candidatos entrarem em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:94BFD672

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1038/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 05/10/2018 a 11/10/2018, devendo retornar ao serviço no dia 12/10/2018, a servidora **RENATA OLIVEIRA NUNES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora.

Prefeitura Municipal de Prata, 17 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:723C2A56

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1039/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (tres) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 15/10/2018 a 17/10/2018, devendo retornar ao serviço no dia 18/10/2018, a servidora **EZINAIDE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora.

Prefeitura Municipal de Prata, 17 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F35C9DDE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1040/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 17/10/2018 a 30/10/2018, devendo retornar ao serviço no dia 31/10/2018, a servidora **MARIA DAS DORES SILVA ARANTES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, 18 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:99BD2055

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1041/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 19/10/2018 a 26/10/2018, devendo retornar ao serviço no dia 27/10/2018, a servidora **MARIA APARECIDA DA S CAMARGOS**, ocupante do cargo de Professora.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:96E309F2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1042/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 19/10/2018 a 23/10/2018, devendo retornar ao serviço no dia 24/101/2018, ao servidor **CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, 22 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F2506DC4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1043/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 21/10/2018 a 04/11/2018, devendo retornar ao serviço no dia 05/11/2018, a servidora **MILENE APARECIDA BERNARDES COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, 22 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5BF9047B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1044/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeio) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2018, para serem gozados no período de 23/10/2018 a 21/11/2018, a servidora efetiva **RAQUEL CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor I – 2º cargo, matrícula nº. 03986.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C3524991

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1045/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 21/10/2018 a 04/11/2018, devendo retornar ao serviço no dia 05/11/2018, a servidora **ROMY CARLA SOUZA FELICIANO**, ocupante do cargo de Instrutora de Artesanato.

Prefeitura Municipal de Prata, 22 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3EB8E703

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1046/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeio) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 28/07/2011 a 27/07/2016, para serem gozados no período de 25/10/2018 a 23/11/2018, a servidora efetiva **RENATA MARIA FILMIANO SILVA ANDRADE LOPES**, ocupante do cargo de Professor I – 2º cargo, matrícula nº. 05737.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DA2C7CB4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1047/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, para ser gozada no período de 28/10/2018 a 27/10/2021, devendo retornar ao serviço no dia 28/10/2021, a servidora efetiva **MARLETE BALBINO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 00947.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2D4E9751

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1048/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 62 (sessenta e dois) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 21/10/2018 a 21/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 22/12/2018, a servidora **SEBASTIANA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, 22 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DFDF9C41

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1049/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/06/2008 a 15/02/2017, para serem gozados no período de 26/10/2018 a 24/11/2018, ao servidor efetivo **DEMETRIUS DE SOUZA LIMA,** ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula nº. 04346.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:644BB6DB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1050/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/03/2015 a 08/03/2016, para serem gozadas no período de 01/11/2018 a 20/11/2018, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 22/10/2018 a 31/10/2018, ao servidor **JOSE CARLOS ALVES FERNANDES**, ocupante do cargo de Mecânico, matrícula nº. 00475.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4433D4D3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1051/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 22/10/2018 a 29/10/2018, devendo retornar ao serviço no dia 30/10/2018, a servidora **ROSE CLEIA SILVA LOPES CORREA**, ocupante do cargo de Enfermeira.

Prefeitura Municipal de Prata, 22 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:14718119

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO 03/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 088/2017 PREGÃO PRESENCIAL 061/2017 REGISTRO DE PREÇO 055/2017

Termo Aditivo 03/2018
Processo Licitatório 088/2017
Pregão Presencial 061/2017
Registro de Preço 055/2017

A **Prefeitura Municipal de Recreio**, Estado de Minas Gerais , devidamente representada pelo Sr. José Maria André de Barros, e a Auto Posto Comércio e Serviços LTDA representada por Gastão Martins de Almeida, partes já qualificadas no Processo Licitatório 088/2017, Pregão Presencial 061/2017 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1°- Os itens da tabela abaixo ficam com seu preço acrescido do valor constante da última coluna da tabela em síntese, da maneira que se segue:

Item	Descrição	Unidade	Preço Lic. Atualizado	Preço Atual
04	Óleo Diesel S10	Litro	3,846	3,745

2º - O acréscimo acima descrito se justifica pelas disposições insertas na cláusula quarta do instrumento de contrato aqui aditado e no art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo todas as demais condições contratadas.

3º- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

Recreio MG, 30 de outubro de 2018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Contratante

GASTÃO MARTINS DE ALMEIDA
Contratada

PARECER JURÍDICO
Analisando os termos em epígrafe somos de parecer favorável ao mesmo.

Recreio, MG, 30 de outubro de 2018.

CAROLINA MEIRA RIBEIRO
Advogada
OAB/MG 175.743

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI
Procurador Jurídico – Portaria Nº 96/2017
OAB/MG 59.226

Testemunhas:

1-
Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

2-
Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:D2B9CA18

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 120/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 059/2018

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n ° 120/2018
Pregão Presencial n° 077/2018
Registro de Preço n° 059/2018

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio do pregoeiro nomeado pela Portaria nº 262 de 20 de setembro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, querosene, aditivo e graxa para manutenção da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo para atender a Secretaria Municipal de Administração, as seguintes empresas:

RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-ME
CNPJ: 25.956.038/0001-63
VALOR: 20.938,00 (vinte mil novecentos e trinta e oito reais)

AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.578.026/0001-26
VALOR: 2.662,00 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais)

CANAÂ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME
CNPJ: 10.542.335/0001-95
VALOR: 726,00 (setecentos e vinte e seis reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 30 de outubro de 2018.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:B9E47EA9

SETOR JURÍDICO
ATA CONSELHO PATRIMONIO CULTURAL

Ata da reunião de outubro/2018 do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
Em 26 de outubro de2018, às nove horas, mediante convocação do setor de Patrimônio Cultural, representado por Renata Cardoso Gonçalves, via telefonema, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Patrimônio Cultural de Recreio, na sala da Secretaria de Assistência Social. Registra-se a presença dos membros do Setor responsável pelo Patrimônio Cultural: abaixo assinados alcançando quórum suficiente para a realização da reunião. Em seguida, foi feita a leitura da pauta da presente reunião, qual seja: as análises do Inventário do Acervo Cultural. Conforme definido na última reunião, o Setor de Patrimônio Cultural, com o auxílio dos Conselheiros, elaborou as fichas de Inventário do Acervo Cultural (IPAC) do município**, CUJO CRONOGRAMA FORA ALTERADO MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO EM REUNIÃO DATADA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**. O IPAC já havia sido enviado via email aos conselheiros, que o leram para a presente reunião. Assim sendo, considerando que os Conselheiros presentes já haviam procedido a leitura e a análise do referido IPAC, fizemos a leitura conjunta do Inventário, e não havendo correções a serem feitas, O CONSELHO REGISTRA EM ATA A APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DO ACERVO CULTURAL MUNICIPAL,INCLUINDO SEU CRONOGRAMA, SUA DIVULGAÇÃO E A SUA ELABORAÇÃO NO ANO CORRENTE, CONTENDO AS FICHAS DOS SEGUINTES BENS: BUSTO DO PADRE HIGINO, NÚCLEO HISTÓRICO DE RECREIO, IGREJA MATRIZ DO MENINO DEUS E A FANFARRA.O IPAC, devidamente assinado e enviado, seguirá com os demais documentos, para a análise do IEPHA-MG. O CONSELHO APROVOU, AINDA, OS INVESTIMENTOS FEITOS VIA FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL. O IPAC, devidamente assinado e enviado, seguirá com os demais documentos, para a análise do IEPHA-MG. O CONSELHO APROVOU, AINDA, OS INVESTIMENTOS FEITOS VIA FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL. Com a renúncia de Adriana da Silva Rocha, da presidência do Conselho, assume os trabalhos sua suplente, Maria José Lacerda de Freitas Dorigo. Não havendo mais assuntos pendentes, lavrou-se apresente ata a qual foi lida e aprovada por todos, e segue assinada por mim e todos os presentes. Não havendo mais assuntos pendentes, lavrou-se a presente ata a qual foi lida e aprovada por todos, e segue assinada por mim e todos os presentes.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:5E27936C

SETOR JURÍDICO
DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 269, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2.014,
R E S O L V E
Art. 1º Designar como Pregoeiros os servidores **LUIS OTÁVIO GUIILHERME SILVA**, CPF nº 015.424.396-55, Matrícula Funcional nº 2564 **e DIEGO PENA SILVA**, CPF nº 057.504.836-0, Matrícula Funcional nº 2559para atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão no âmbito do Município de Recreio, com as seguintes atribuições: a) Credenciar participantes. b) Receber as propostas. c) Analisar a aceitabilidade das propostas. d) Classificar as propostas. e) Receber os lances. f) Analisar a aceitabilidade dos lances. g) Classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório. h) Verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório. i) Declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital. j) Adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.
Art. 2º Designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores: I. VALÉRIA FAZZIONATO DA SILVA VICENTE - CPF nº 049.630.106- 31 – Matrícula nº 02320-0; II. DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO– CPF nº 927.552756-34 – Matrícula nº00129-8; III. KAIAN SOARES DE ALMEIDA NOGUEIRA – CPF nº 110.555.396-54 – Matrícula nº 02606-4. Parágrafo único À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.
Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 262 de 20 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 24 de outubro de 2018. 80º da Emancipação Político-Administrativa

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:96F902CB

SETOR JURÍDICO
CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA ANA PAULA CARPINETTI PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 270, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.018.

Concede licença à servidora Ana Paula Carpinetti para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o § 5º do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e ainda o Requerimento Administrativo nº 1081,de 10 de outubro de 2.018,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA PAULA CARPINETTI**, CPF nº 039.806.736-85, Matrícula Funcional nº 1629, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença remunerada apelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 29 de outubro de 2018, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar acometido de doença

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio ,MG, 25 de outubro de 2.018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:8A1AB9F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 7319/18

PROCESSADO (A): C.A.M.B.

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Valéria Januário Trindade.

Decisão: Processo encerrado sem aplicação de penalidade.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:D932BC5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 208/2018.

Dispõe sobre normas de credenciamento de pessoa natural ou jurídica para o exercício das atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor por infringência à legislação de trânsito de competência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes ou caracterizado como abandonado, nos termos da Lei Municipal n.º 3.815, de 14 de junho de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 95 inciso VI da Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto na Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 e na Lei Municipal n.º 3.815, de 14 de junho de 2017, especialmente o artigo 10,
DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º As atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor, apreendido por infração à legislação de trânsito de competência específica da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, bem como veículos abandonados e removidos, nos termos da Lei Municipal n.º 3.815 de 2017, poderão ser exercidas por pessoa natural empresária ou jurídica de direito privado, mediante credenciamento, de competência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, nos termos deste Decreto.
Art. 2º Para fins deste Decreto, adotam-se as conceituações:
I - Credenciamento: é o procedimento administrativo expedido pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, que autoriza a pessoa natural empresária ou jurídica de direito privado a exercer as atribuições de remoção e guarda de veículo automotor;
II - Credenciado: é a pessoa natural empresária ou jurídica de direito privado que recebe o credenciamento da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, para a prestação dos serviços elencados e para a prática dos atos e atividades descritos em nome do credenciador;
III - Pátio Automatizado e Informatizado: é o espaço físico destinado ao recolhimento e guarda de veículo automotor apreendido, que atenda aos requisitos exigidos neste Decreto;
IV - Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN: é a área circunscricional gerenciadora de trânsito que pode englobar mais de um município e que se subordina à Delegacia Regional de Polícia Civil - DRPC.
Art. 3º O credenciado sujeitar-se-á à orientação operacional e à fiscalização administrativa e gerencial exercida diretamente pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes ou Setor de Fiscalização da Prefeitura, mediante Ordem de Serviço.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO
Seção I
Do Requerimento
Art. 4º A pessoa natural empresária e o responsável legal da pessoa jurídica, interessados em exercer as atividades de que trata este Decreto, deverão apresentar requerimento de credenciamento junto a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, responsável pelo Município, com a indicação do local do imóvel e da área circunscricional de atuação pretendida para a instalação e operacionalização do pátio.
Parágrafo único. O requerimento de credenciamento a que se refere este artigo deverá indicar os técnicos e profissionais que atuarão como operadores para a execução da atividade de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor recolhido em pátio de que trata este Decreto e demais exigências:
I - inscrição do empresário no registro público de empresas mercantis, na forma do art. 968 do Código Civil;
II - contrato social da empresa ou outro de constituição social do empreendimento previsto em lei;
III - registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
IV - documento de identidade e registro no Cadastro de Pessoa Física - CPF do empresário ou responsável legal da pessoa jurídica;
V - alvará de licenciamento e funcionamento do pátio, fornecido pelo Município de sua localização;
VI - registro e escritura ou contrato de locação do imóvel onde será instalado e montado o pátio;
VII - certidões negativas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
VIII - certidão negativa da Receita Federal;
IX - certidão negativa da Receita Estadual de Minas Gerais;
X - certidão negativa da Secretaria da Fazenda do Município de Ribeirão das Neves;
XI - termo de adesão às normas fixadas neste Decreto;
XII - relação e descrição das instalações, equipamentos e aparelhos exigidos por este Decreto;
XIII - relação de técnicos e profissionais que atuarão como operadores para a execução da atividade de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor recolhido em pátio, acompanhada de documentação hábil a demonstrar a regularidade do vínculo de trabalho;
XIV - nota fiscal que comprove a propriedade ou contrato de locação ou *leasing* dos equipamentos e aparelhos previstos no inciso XII;
XV - planta baixa do imóvel destinado ao pátio para a guarda de veículo automotor apreendido, na escala 1:100.

Seção II
Das Instalações do Pátio
Art. 5º Para ser credenciada, a pessoa natural empresária e/ou a pessoa jurídica de direito privado deverão dispor, no mínimo, de instalações, equipamentos e materiais no Pátio Automatizado e Informatizado, que leve em conta a frota total de veículos automotores da área da CIRETRAN, devendo atender à seguinte estrutura mínima e aos seguintes requisitos:
I - sala de recepção e de espera, com sanitários individualizados para homens e mulheres;
II - espaço murado, pavimentado, asfaltado, encascalhado ou em brita, que evite o contato direto do veículo automotor recolhido com o piso de terra, delimitado com proteção suficiente para resguardar a integridade física do automóvel, assegurado depósito para veículos leves, motocicletas, motonetas, e veículos pesados;
III - microcomputador com capacidade de conectividade para a transmissão de dados de forma criptografada com alto nível de segurança;
IV - uma máquina fotográfica modelo digital, de alta resolução;
V - um manobrista habilitado na categoria A/E e um operador de computador e atendente;
VI - um veículo automotor adaptado para reboque, tipo prancha, para veículos leves e pesados;

VII - seguro de danos materiais, furto, roubo, incêndio dos veículos custodiados no pátio.

Art. 6º O imóvel destinado ao Pátio Automatizado e Informatizado e suas instalações físicas sujeitar-se-ão à observância, no que couber, da legislação municipal

I - plano diretor do município;

II - zoneamento urbano;

III - uso e ocupação do solo urbano ou de expansão urbana.

Seção III

Da Vistoria

Art. 7º Após análise e aprovação da documentação prevista na Seção II, será designada uma comissão para realizar vistoria no imóvel, a fim de verificar e comprovar o atendimento dos requisitos deste Decreto.

Art. 8º A qualquer tempo, o pátio credenciado poderá ser vistoriado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, ou agente da fiscalização, mediante Ordem de Serviço específica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no caput, será designado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, equipe que terão livre acesso às dependências dos pátios operacionais e seus arquivos, bem como poderão recolher, mediante lavratura de termo próprio, material e documentos necessários à instrução e à averiguação de possíveis irregularidades ou diligências.

§ 2º Qualquer alteração nas instalações, equipamentos e aparelhos inerentes ao pátio deverá ser precedida de comunicação e autorização da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, que determinará a realização de nova vistoria.

Seção IV

Do Julgamento do Credenciamento

Art. 9º O procedimento de credenciamento será apreciado preliminarmente pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, relativamente ao seguinte:

I - análise da documentação apresentada;

II - qualificação do pessoal administrativo e técnico a ser envolvido nas operações do pátio;

III - condições administrativas, técnicas, operacionais e propostas gerenciais; e

IV - condições das instalações, instrumentos e aparelhos, por meio de vistoria específica no local de sua operacionalização.

Parágrafo único. Em caso de carência documental ou estrutural, a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, intimará o interessado para regularização, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 10. A equipe de vistoria emitirá ofício circunstanciado para atestar o cumprimento dos requisitos fixados neste Decreto, descrevendo a conclusão do laudo de vistoria realizada no imóvel e o encaminhará à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, após análise do procedimento de credenciamento, caso o aprove, expedirá o Termo de Credenciamento, com observância à legislação e a este Decreto.

Parágrafo único. Serão credenciados, na mesma circunscrição, todos os interessados que atendam aos requisitos deste Decreto, aplicando-se, na hipótese de múltiplos credenciados, o sistema de rodízio a que se refere o art. 21.

Art. 12. O indeferimento do pedido de credenciamento será devidamente fundamentado, mediante indicações relativas às insuficiências documentais, técnicas, administrativas e operacionais constatadas.

Parágrafo único. Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Secretário titular da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, contados da data da publicação do ato.

Seção V

Da vigência

Art. 13. O prazo de vigência do credenciamento para o exercício de atividade de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor em Pátio Automatizado e Informatizado será de 24 (vinte e quatro) meses, renováveis por iguais e sucessivos períodos, observadas as exigências da legislação, deste Decreto e demais atos da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

CAPÍTULO III

DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

Seção I

Do exercício da Atividade

Art. 14. O credenciado deverá realizar a prestação da atividade de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor, atendendo as normas de procedimentos operacionais padronizados, a serem expedidas pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, ou em atendimento ao disposto na Lei Municipal 3.815 de 2017.

Parágrafo único. Compete ao credenciado a prática dos atos de remoção e guarda, em depósito, de veículos em decorrência de infração de competência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

Art. 15. O credenciamento atribuído a determinada pessoa natural empresária ou a pessoa jurídica de direito privado, para os fins deste Decreto, é de natureza inegociável, intransferível e específica para a área da CIRETRAN, sediada em município gerenciador de serviços de trânsito, sendo vedada a instituição de filiais.

Parágrafo único. A vedação do caput não se aplica nas hipóteses em que ocorrer alteração do ato ou contrato social, nos termos da legislação que rege a espécie.

Seção II

Das Responsabilidades do Credenciado

Art. 16. Sem prejuízo das obrigações constantes do Termo de Credenciamento, subscrito pelo titular da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes e pelo representante legal da pessoa natural empresária ou jurídica credenciada, é de responsabilidade do credenciado garantir a qualidade do serviço prestado, bem como cumprir o Código de Trânsito Brasileiro, este Decreto e a legislação em vigor.

Art. 17. O credenciado deverá manter afixado, em local visível ao usuário do pátio documento comprobatório do seu credenciamento, a tabela de preços dos serviços na forma autorizada pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, o horário de funcionamento e de atendimento do pátio, bem como outras informações pertinentes de seu interesse e do público.

Art. 18. O pessoal administrativo, técnico e de operações das atividades de que trata este Decreto deverá manter-se sempre uniformizado e utilizar crachá de identificação dos pátios credenciados.

Art. 19. O pátio credenciado para o exercício da atividade de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor pautar-se-á pela observância das normas editadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, que deverão ser mantidas à disposição dos usuários dos serviços.

CAPÍTULO IV

DA REMOÇÃO E GUARDA, EM DEPÓSITO, DE VEÍCULO AUTOMOTOR E VEÍCULO INSERVÍVEL (ABANDONADO EM VIA PÚBLICA MUNICIPAL)

Seção I

Da Operacionalização da Atividade

Art. 20. O credenciado deverá respeitar as normas e critérios inerentes ao recolhimento e à liberação do veículo, consoante este Decreto e normas complementares.

Art. 21. Os veículos apreendidos serão removidos para os pátios credenciados, conforme sistema de rodízio.

Parágrafo único. O sistema de rodízio deverá observar as dimensões de cada pátio credenciado, de forma que a quantidade de veículos removidos a um ou outro pátio seja proporcional ao espaço físico disponibilizado pelo credenciado.

Art. 22. O veículo automotor recolhido em pátio somente poderá ser liberado para o proprietário ou seu procurador, mediante procuração com firma reconhecida, desde que o veículo esteja previamente registrado no Sistema Informatizado de Remoção e Guarda de Veículos, do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV anual, na via original, e de alvará expedido por autoridade competente, e após pesquisa junto ao sistema eletrônico controlador do pátio que indique inexistir débito de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, taxas, tarifas e demais exigências vinculadas ao veículo.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do acesso ao sistema eletrônico controlador e pátios automatizados e informatizados do DETRAN-MG ou da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, correrão por conta do credenciado.

Seção II
Do Horário de Atendimento
Art. 23. O credenciado deverá estabelecer quadro de horário de funcionamento do Pátio Automatizado e Informatizado de forma compatível com o atendimento da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.
Parágrafo único. Para a atividade de remoção, o credenciado deverá manter reboque a disposição da Secretaria Municipal de Segurança. Trânsito e Transportes, ininterruptamente, para atender chamada dos agentes responsáveis pela fiscalização, em dias úteis, sábados, domingos e feriados.

CAPÍTULO V
DOS PREÇOS DECORRENTES DA ATIVIDADE
Art. 24. Pela execução da atividade de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor removido e apreendido por infração à legislação de trânsito que seja de competência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, recolhido ao Pátio Automatizado e Informatizado, será cobrado preço a ser pago pelo proprietário-usuário, diretamente à credenciada e exclusivamente mediante depósito em sua conta- corrente.
§ 1º O preço a ser praticado pela credenciada será fixado conforme tabela praticada pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG.
§ 2º Observada a reserva prevista no art. 34 deste Decreto, não haverá incidência do preço em razão de veículo automotor recolhido em pátio à disposição de autoridade policial e judicial, sendo ao credenciado vedada qualquer cobrança que a este se refira, seja do município ou de seu proprietário.
§ 3º Na composição dos preços de que trata este artigo estão incluídas todas as despesas de operação do pátio, diretas ou indiretas, compreendidas as despesas de administração, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, materiais de consumo, combustíveis, seguros, impostos, taxas, contribuições, amortizações e depreciação, além de outras despesas financeiras e do lucro da credenciada.
§ 4º Os preços estabelecidos serão válidos para o ano do exercício da sua publicação, podendo ser reajustados nos termos da legislação federal e estadual, de acordo com a variação do Índice adotado pelo DETRAN-MG, que representa a média ponderada dos custos dos principais insumos utilizados na execução dos serviços, sempre precedidos de ato publicado pelo DETRAN-MG.
§ 5º Em qualquer época, ocorrendo fatos imprevistos, ou após o período de um ano, os preços poderão ser revistos, para mais ou para menos, de forma a garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do credenciamento, mas sempre observado o princípio constitucional da modicidade.
§ 6º A periodicidade referida neste Decreto poderá ser reduzida ou aumentada por força de legislação federal ou estadual que venha dispor sobre a matéria.
Art. 25. O Preço da remoção do veículo, em estado de abandono, nos termos da Lei Municipal nº 3.815 de 2017, quando feito pelo Credenciado, não está incluído neste Decreto.
§ 1º Em caso de veículo automotor, em funcionamento e removido por infração do CTB, os custos serão suportados pelo Proprietário do mesmo.
§ 2º Em caso de veículo em estado de abandono, o valor será pago pelo município, mediante valor a ser fixado em contrato específico, no prazo de até um mês após a realização da remoção, mediante a emissão da Nota Fiscal de Serviço, devidamente atestada e comprovada.

CAPÍTULO VI
DA FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
Seção I
Da Rotina da Fiscalização
Art. 26. A qualquer tempo poderá ser realizada fiscalização no imóvel, dependências e escritório administrativo do Pátio Automatizado e Informatizado, com livre acesso às pessoas autorizadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.
Parágrafo único. A fiscalização de que trata este artigo far-se-á em cumprimento ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Municipal 3.815 de 2017 e ao contido neste Decreto.

CAPÍTULO VII
DA ATUALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Art. 27. A pessoa natural empresária ou o representante legal da pessoa jurídica de direito privado credenciada para o exercício da atividade de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor recolhido em Pátio Automatizado e Informatizado deverá apresentar, anualmente, até o dia 31 de março do ano corrente, a documentação prevista no art. 4º, para fins de atualização cadastral, sob pena de suspensão do credenciamento e bloqueio do acesso ao sistema eletrônico, até a regularização.
Parágrafo único. Decorridos 30 (trinta) dias da suspensão do credenciamento, não atendidas as disposições do caput deste artigo, o credenciamento será cassado.
Art. 28. O pedido de transferência do local de funcionamento do pátio será considerado como novo credenciamento, devendo atender todos os requisitos estabelecidos por este Decreto, mediante pleito dirigido à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Art. 29 A alteração societária e da razão social de pessoa jurídica de direito privado credenciada será admitida, desde que previamente analisada pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, e autorizada pelo mesmo, devendo a solicitação ser encaminhada àquele com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
§ 1º Deferida a autorização prevista no caput, o credenciado deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a documentação prevista no art. 4º deste Decreto.
§ 2º A alteração societária, quando abranger a totalidade dos sócios, será considerada novo requerimento de credenciamento.
Art. 30. Para proceder à renovação do credenciamento, o credenciado deverá protocolizar requerimento perante a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, acompanhado da respectiva documentação até 30 (trinta) dias antes do vencimento do credenciamento.
Parágrafo único. O descumprimento do prazo estabelecido no caput será compreendido como desinteresse na manutenção do credenciamento, ensejando seu cancelamento após o decurso do prazo.
Art. 31. Na hipótese de falecimento da pessoa natural empresária ou de sócio da pessoa jurídica de direito privado, deverão os sucessores:
I - comunicar o fato à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes;
II - proceder à devida alteração do contrato social, averbando-a na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, podendo a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a seu critério, prorrogar o referido prazo;
III - atender a todos os requisitos para o seu regular funcionamento.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Art. 32. É vedado o registro ou a utilização de nome comercial ou fantasia de pátio que confunda ou estabeleça vinculação com a denominação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.
Art. 33 A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, observado o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Federal nº 13.160 de 2015 e a Resolução nº 623, do CONTRAN, de 2016, e as que por ventura vierem a lhes substituir, promoverá a realização do leilão dos veículos recolhidos no pátio credenciado e não reclamados pelos proprietários, podendo também formalizar termos de cooperação ou acordos com o Estado, através de seus órgãos de trânsito ou Polícia Civil, visando o mesmo fim, repassando o produto da venda dos bens ao credenciado, descontado eventuais despesas pagas pelo município, como remoção de veículos abandonados caso haja saldo suficiente para tanto.
§ 1º O levantamento e a disponibilização do veículo automotor recolhido e não reclamado será informado à CIRETRAN, responsável pela área circunscricional do pátio credenciado.

§ 2º Na hipótese de leilão judicial ou administrativo do veículo recolhido, o recebimento das taxas pelo credenciado será limitado ao valor da arrematação, sendo ao credenciado vedada qualquer cobrança que a este se refira, contra o Município de Ribeirão das Neves.
§ 3º O rateio dos valores oriundos de leilão serão de acordo com a Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e suas alterações.
Art. 34. Fica vedado o credenciamento de pessoa natural ou jurídica que seja, ou tenha na sua composição, servidor público, despachantes, ou que integre Centro de Formação de Condutores - CFC ou da Controladoria Regional de Trânsito - CRT, bem como os parentes destes, até o terceiro grau.
Art. 35. A revogação do credenciamento, por descumprimento a qualquer das obrigações impostas, quer neste Decreto, quer no Termo de Credenciamento, quer na legislação de trânsito, bem como a aplicação de penalidades, é de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, e será precedida de processo administrativo, assegurados a ampla defesa e o contraditório.
§ 1º O processo administrativo a que se refere este artigo será subsidiado por relatório circunstanciado das irregularidades, lavrado pelo titular da Superintendência de Fiscalização de Trânsito e Transportes.
§ 2º Da decisão que revogar o credenciamento caberá recurso ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, sem efeito suspensivo.
Art. 36. A atividade do credenciado é desempenhada por sua conta e risco, devendo responder por todos os danos, prejuízos ou sinistros ocorridos com os veículos que se encontrem sob sua guarda, não havendo qualquer tipo de responsabilidade, de natureza solidária ou subsidiária, nem mediante regresso, contra o Município de Ribeirão das Neves ou seus órgãos e/ou servidores.
§ 1º Sem prejuízo das obrigações constantes do Termo de Credenciamento, a que se refere o artigo 11, deste Decreto, subscrito pelo titular da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, e pelo representante legal da pessoal natural ou jurídica credenciada, é de responsabilidade do credenciado garantir a qualidade do serviço prestado, bem como cumprir o Código de Trânsito Brasileiro, este Decreto e a legislação em vigor.
§ 2º O credenciado que não cumprir com a obrigação a que se refere o caput, dando ensejo a demandas judiciais ou desembolsos por parte do Município de Ribeirão das Neves, terá seu credenciamento cancelado, sem prejuízo da responsabilidade civil.
§ 3º O Município de Ribeirão das Neves não responderá pela eventual inadimplência do proprietário de veículo removido, contra o qual deverá o credenciado adotar as medidas cabíveis.
Art. 37. Fica o titular da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, autorizado a publicar, por meio de portaria, instruções necessárias à execução deste Decreto.
Art.38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 11 de outubro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:31BBF678

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 209/2018.

Dispõe sobre a emissão de Credencial de Estacionamento Especial, de acordo com a Lei Complementar n° 081 de 2009, regulamentada pelo Decreto n° 059 de 2017 e Decreto n° 117 de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 95, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 2º, inciso VI da Resolução n°302/2008 do Conselho Nacional de Trânsito;
CONSIDERANDO que não é razoável a exigência de talonário aos veículos oficiais, em uso de representantes eleitos, e particulares a serviço, visto que o deslocamento destes se dá em virtude do atendimento a interesses municipais;
CONSIDERANDO, também, a necessidade de facilitar os trabalhos das autoridades, reconhecendo suas funções de grande relevância no exercício de funções de relevante interesse,
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 081 de 2009, que acrescentou o Parágrafo Único ao Art. 53 na Lei Complementar nº 040 de 2006 - Código de Posturas - para criar e implantar o Sistema de Estacionamento Rotativo, nas vias públicas centrais da cidade, regulamentada pelo Decreto n° 059 de 2017 e Decreto n° 117 de 2018.
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a emissão de Credencial de Estacionamento Especial em vaga Oficial e isenção no pagamento do sistema de Faixa Azul para:
I - Gabinete do Prefeito;
II - Gabinete do Vice-Prefeito
III - Procuradoria-Geral do Município;
IV - Secretarias Municipais;
V - Gabinete dos Vereadores;
VI - Procuradoria-Geral do Legislativo.
§ 1º Fica limitada a quantidade de 02 (duas) credenciais para cada órgão acima especificado, sendo uma credencial nominal para o titular/autoridade do órgão e a outra para o órgão.
§ 2º O responsável por cada órgão deverá encaminhar requerimento ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - SMSTT para a emissão da Credencial.
Art. 2º Fica autorizada a emissão de Credencial nominal de Estacionamento e isenção no pagamento do sistema Faixa Azul para:
I - Procuradores do Município, quando em serviço;
II - Oficiais de Justiça, quando em serviço;
III - Juízes, quando em serviço;
IV - Promotores, quando em serviço;
V - Defensores Públicos, quando em serviço;
§ 1º A solicitação da credencial deverá se dar através de requerimento a Procuradoria-Geral do Município para análise e encaminhamento ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - SMSTT para expedição da credencial.
§ 2º Para a expedição caberá ao interessado efetuar o cadastro junto à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - SMSTT, devendo apresentar no ato a seguinte documentação:
I - documento de Identidade e CPF;
II - comprovante do vínculo funcional ou situação que enseja a emissão da credencial;
III - comprovante de endereço;
Art. 3º Os veículos oficiais de qualquer esfera do Poder Executivo, inclusive de órgãos, autarquias e fundações, bem como dos Poderes Legislativo e Judiciário, e também do Ministério Público, quando em serviço, desde que devidamente identificados conforme as especificações estabelecidas pelas resoluções do CONTRAN, ficam dispensados do uso de Credencial, gozando do direito de livre estacionamento, dentro das áreas de Estacionamento, e isenção no pagamento do sistema Faixa Azul.
Art. 4º Fica autorizada a emissão de credencial de estacionamento e isenção do pagamento do sistema de Faixa Azul, a critério da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte para veículos de propriedade privada, registrado nos órgãos de trânsito nas categorias "particular" ou "aluguel" e que estejam a serviço de uma das partes mencionadas nos artigos 1º e 3º, bem como para o setor de inteligência da Guarda Municipal para uso exclusivo em serviço, a ser requerido na Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Transporte.
Art. 5ºA Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Transporte - SMSTT deverá atuar na fiscalização do uso da Credencial de Estacionamento Especial.
Parágrafo único. A Credencial de Estacionamento Especial deverá estar em local visível no veículo, respeitando a atuação da fiscalização, que poderá solicitar meios de comprovação que justifiquem o uso da referida credencial.

Art. 6º O descumprimento das disposições previstas neste Decreto e o uso indevido da Credencial de Estacionamento Especial acarretará a responsabilização do credenciado ao pagamento de multa de infração de trânsito e demais sanções cabíveis.
Art. 7º As credenciais previstas neste decreto terão a validade de 02 (dois) anos.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 11 de outubro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:79DD78F1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018
PROCESSO Nº: 0126/2018
PREGÃO Nº: 034/2018

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Transporte, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, APOSTILA o instrumento supramencionado, para inclusão da seguinte classificação orçamentária da **Secretária Municipal de Segurança Trânsito e Transporte:**

1401 041220101 2.270 339039 – Ficha: 2030

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.
Assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 16 de Outubro de 2018

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Transporte.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0E9F0274

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018
PROCESSO Nº: 099/2018
PREGÃO Nº: 026/2018

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Transporte, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, APOSTILA o instrumento supramencionado, para inclusão da seguinte classificação orçamentária da **Secretária Municipal de Segurança Trânsito e Transporte:**

1401 041220101 2.270 339039 – Ficha: 2030

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.
Assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 16 de Outubro de 2018

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Transporte.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:03B2113D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018
PROCESSO Nº: 0115/2018
PREGÃO Nº: 043/2018

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Esportes e Cultura**,** em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura:**

1601 131220101 2.289 339030 – Ficha 2090

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.
Assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 26 de Outubro de 2018

ÉRICK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A694EE79

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 064/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PREGÃO: 001/2018 CONTRATO N° 046/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.
REF.: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM DE PASSAGEM EM NÍVEL DA RUA AIRTON SENNA NO BAIRRO SÃO JOSÉ EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS
Prezados Senhores,
Estamos autorizando a V.Sas, darem início aos serviços de recuperação de drenagem de passagem em nível da rua Airton Senna, no bairro São José em Ribeirão das Neves/MG.

O prazo para conclusão do serviço é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora e Dragagem Paraopeba LTDA.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:85C06F5D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 116/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 122/2018, referente ao Processo: Nº. 206/2018, **Objeto:** Locação de um imóvel situado na Rua João de Deus Gomes, nº 30, Bairro São Miguel Arcanjo - Justinópolis, Ribeirão das Neves/MG. **Contrato Nº 116/2018** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (Locatário) e **JURANDIR IRIAS COSTA** e **LUÍSA DE CARVALHO COSTA** (Locadores), Valor Total Estimado: R$54.000,00. Data da Assinatura: 01 de Outubro de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

RODINEI GONÇALVES DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7D4372E5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 127/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 124/2018, referente ao Processo: Nº. 165/2018, **Objeto:** Locação de um imóvel situado na Avenida Paranaíba, nº 51, Bairro Nossa Senhora de Santana, Ribeirão das Neves/MG. **Contrato Nº 127/2018** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (Locatário) e **ALTAIR ROCHA** (Locador), Valor Total Estimado: R$15.156,48. Data da Assinatura: 24 de Outubro de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

RODINEI GONÇALVES DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:67A8E5C8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 125/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 125/2018, referente ao Processo: Nº. 101/2018, **Objeto:** Locação de um imóvel situado na Rua São Pedro, nº 32, Bairro São Januário, Ribeirão das Neves/MG. **Contrato Nº 125/2018** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (Locatário) e **MARIA DE FÁTIMA GOMES CAIXETA** (Locador), Valor Total Estimado: R$31.809,12. Data da Assinatura: 25 de Outubro de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B8D8F303

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 086/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR NAS OFICINAS DE TAEKWONDO OFERECIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG. PAL 054/2017 PREGÃO PRESENCIAL 044/2017, CONTRATADO (A): PAMELA VIEIRA CARDIAS 09247295629- CNPJ: 28.531.406/0001-10- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO. VIGÊNCIA: 19/10/2018 A 19/10/2019

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:0CF643ED

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 002 - CONTRATO 028/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA. PAL 009/2017 PREGÃO 009/2017, CONTRATADO (A): JOSIMAR AMADEUS DA COSTA 05658682681- CNPJ: 26.927.9400001-14 (REAJUSTE EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), O VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO).

Item	Unidade	Descrição	Km total do contrato	Valor Acrescido km	Valor total reajustado km diário
01	KM	ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO A ATENDER ESTUDANTES RESIDENTES NO POVOADO FUNIL, SÃO PEDRO E CAPELA DE SÃO JOÃO.	31.464 km	7.866 km	39.330 km

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:984141B7

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

OBJETO: A CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG,
PROCESSO LICITATÓRIO: 031/2018
MODALIDADE: CONCORRENCIA 002/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 073/2018
CONTRATADO: ELENILDA CAMARGOS DA ROCHA
CPF: SOB O Nº. 029.311.556-75.
VIGÊNCIA: 25/10/2018 A 25/10/2019.
VALOR TOTAL: R$ 33,00 (TRINTA E TRÊS REAIS), POR JOGO.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:3249A205

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO -EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: 034/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 023/2018
NÚMERO DA ATA: 043/2018
CONTRATADO: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA- ME
CNPJ Nº 08.422.075/0001-72
VIGÊNCIA: 03/10/2018 A 03/10/2019.
VALOR TOTAL: R$ 15.425,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:0A06707C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

Processo n.º 182/2018
Modalidade: Tomada de Preçosn.º 010/2018

OBJETO	EMPRESA	VALOR
Execução de obra de Reforma e Restauração da Igreja Nossa Senhora da Conceição	Anima Conservação, Restauração e Artes Eireli - EPP	R$ 310.012,74

Santa Bárbara, 30 de outubro de 2018

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:BB2E3C41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3727/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 17.860,00 (dezessete mil oitocentos e sessenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.01.04.122.0052.2.155 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	53		100	5.650,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	56		100	650,00
02.04.02.27.812.0054.2.162 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	84		100	11.560,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**17.860,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.02.04.243.0027.0.008 - TRANSFERENCIAS CONVENIOS-PROTECAO CRIANCA ADOLESC E				
335043 - Subvencoes Sociais	131		100	17.860,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**17.860,00**
TOTAL DE RECURSOS				**17.860,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 29 de outubro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:1C48A7B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3728/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 50.932,58 (cinquenta mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.122.0015.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC.ADM.FAZENDA				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	827		100	100,00
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339091 - Sentencas Judiciais	824	SAUDE	102	5.000,00
02.10.01.10.303.0060.2.191 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL				
339091 - Sentencas Judiciais	825	SAUDE	102	45.832,58
TOTAL DE CRÉDITOS				**50.932,58**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.122.0015.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC.ADM.FAZENDA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	198		100	100,00
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	544	SAUDE	102	5.000,00
02.10.01.10.303.0060.2.191 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL				
339591 - Sentencas Judiciais	562	SAUDE	102	45.832,58
TOTAL DE RECURSOS				**50.932,58**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 30 de outubro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:74A8FF3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o Contrato nº 026/2018 referente ao Processo Administrativo nº. 203/2018 – Tomada de Preço nº. 003/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da Obra de Saneamento Básico em Ruas do Município, conforme contrato BF nº 241.002/17 – Programa BDMG SANEAMENTO 2017. Contratado: – Construtora Minascon Ltda – ME - CNPJ - 19.777.823/0001-86 – Valor total R$ 332.862,77 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos). Dotação: 0200813.1751200193.013.449051000000 – 272 – Prazo: 06 (seis) meses -

Santa Barabara do Leste 30/10/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:39D99666

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG - Torna público que fará realizar licitação a partir das 09h00min do dia 03-12-2018; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 010/2018, Processo Licitatório 071/2018; Objeto: Credenciamento de pessoa física/jurídica, para prestação de Exames Laboratoriais para atuar na UBS CENTRO DE SAÚDE "TEREZA JESUS DE GUIMARÃES", na sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigenia de Minas, 29 de outubro de 2018.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:45DA36FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2018
DISPENSA Nº 028/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 167/2018, RATIFICO a Dispensa nº 028/2018, visando a "Aquisição de Kit de embreagem para veículo Palio OXC-6453 da Secretaria Municipal de Ação Social."

Contratado: LUIZ ROBERTO ROSA - ME; CNPJ Nº 14.396.631/0001-86
Objeto: Aquisição de Kit de embreagem para veículo Palio OXC-6453 da Secretaria Municipal de Ação Social.
Ficha Orçamentária: 323
Dotação Orçamentária: 0801.08.0244.0801.2043 100.001 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Valor: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 26 de outubro de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:C8550383

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 066/2018 – Processo Licitatório nº 169/2018. Objeto: Aquisição de ambulâncias para Secretaria Municipal de Saúde.Tipo: Menor preço por item. O Recebimento dos envelopes: 19/11/2018 até 07h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 19/11/2018. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:4C276FC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
CARTA CONVITE Nº 002/2018

O Município de Santa Vitória MG torna público o Processo Licitatório nº 136/2018, Carta Convite Nº 002/2018. Tipo: menor preço global. Abertura: 12 de novembro de 2018 às 13:00 horas. Local: prédio da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa para construção de cobertura metálica na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, localizada no Assentamento Paulo Freire na zona rural do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME, EPP E EQUIPARADA. Recursos: Próprio. Informações: fone (34) 3251-8508 das 12:00h às 18:00h e-mail licitacao@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:E2D13A98

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

O Município de Santa Vitória MG, torna público o Processo Licitatório nº 137/2018, Concorrência Pública Nº 003/2018. Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 04 de dezembro de 2018 às 13:00 horas. Local: prédio da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos do município de Santa Vitória. Informações: fone (34) 3251-8508 das 12:00h às 18:00h, e-mail licitacao@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados podendo ser solicitado pelo *e-mail* licitacao@santavitoria.mg.gov.br, encontrando-se ainda disponível no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Sistema de Licitações).

Município de Santa Vitoria aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:10255512

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 9ª ALT. CONT. - CONTRATO Nº 197/2017

9º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 197/2017; PR 089/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Bernardes & Bastos Ltda. Objeto: equilíbrio econômico financeiro no valor do contrato original; Vigência: 16/10/2018 a 31/12/2018; Valor acrescido: R$9.782,98; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:D5870A7C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105, 106 /2018

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 105, 106 /2018 – Processo Licitatório nº 133/2018 Pregão Presencial RP nº 076/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Alteclei Tomaz de Oliveira ME, CNPJ: 04.251.783/0001-37; João Henrique da Nóbrega ME, CNPJ: 64.299.043/0001-00. Objeto:aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. Valor: R$10.435,26; R$34.208,04. Validade:22/10/2018 a 15/03/2019.

Município de Santa Vitoria MG, em 22 de outubro de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:679CEA10

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATOS: 100, 101/2018

Extrato Contratos: 100, 101/2018, Pregão nº 077/2018, PL nº 134/2018. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratados: Alteclei Tomaz de Oliveira ME; Comercial Vila Bela Ltda ME. Objeto do contrato: aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar das Escolas Municipais e CEMEI's do município de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$2.338,00; R$5.857,35. Vigência: 24 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: 282 – 02.07.02.12.361.0054.2278.3.3.90.30.00, FR144; 331 – 02.07.02.12.365.0054.2279.3.3.90.30.00, FR144; 332 – 02.07.02.12.365.0054.2280.3.3.90.30.00, FR144; 346 – 02.07.02.12.366.0054.2321.3.3.90.30.00, FR144; 353 – 02.07.02.12.367.0054.2320.3.3.90.30.00, FR144. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:84B390D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº L01-05/2013 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº L01-05/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, solteiro, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, COMPROMISSO AMBIENTAL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Augusto Perácio, nº 246, Distrito Industrial, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.084.836/0001-06, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo Contrato Administrativo nº L01-05/2013/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2013/PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados pelo período de sessenta dias, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 em virtude de serviço continuado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e o estabelecido nos termos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santo Antônio do Aventureiro, 29 de outubro de 2.018.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	*COMPROMISSO AMBIENTAL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA - ME*
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:4FA9B3E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2018 CARTA CONVITE Nº 003/2018

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2018
CARTA CONVITE Nº 003/2018

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de obra e engenharia, destinados para construção de sete unidades (casas) do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR de Santo Antônio do Aventureiro, procedimento este, que tem como finalidade a aquisição dos serviços destinados para atendimento da implementação do empreendimento APF 0488258-23 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade aquisição de serviços para construção das casas, sendo a ENTIDADE ORGANIZADORA a responsável pelo pagamento e o Município de Santo Antônio do Aventureiro o intermediador, nos termos do empreendimento APF 0488258-23. Sendo ainda, a ENTIDADE ORGANIZADORA a responsável pela aquisição dos serviços, constituindo o Município de Santo Antônio do Aventureiro em intermediador para realização do presente certame, ficou nos termos seguintes:

• DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, como vencedora do Processo de Licitação, no valor total de R$ 44.198,70 (Quarenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos).

Santo Antônio do Aventureiro, 26 de outubro de 2.018.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Membro da CPL

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:2F20861A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2018 CARTA CONVITE Nº 003/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2018
CARTA CONVITE Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, como vencedor do Processo de Licitação, no valor total de R$ 44.198,70 (Quarenta e quatro mil e cento e noventa e oito reais e setenta centavos), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de obra e engenharia destinado para construção de sete unidades (casas) do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR de Santo Antônio do Aventureiro. Este procedimento tem como finalidade a aquisição dos serviços destinados para atendimento da implementação do empreendimento APF 0488258-23 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade aquisição de serviços para construção das casas, sendo de responsabilidade para o pagamento a ENTIDADE ORGANIZADORA e o Município de Santo Antônio do Aventureiro o intermediador, nos termos do empreendimento APF 0488258-23. A responsabilidade para aquisição dos serviços será da ENTIDADE ORGANIZADORA, sendo o Município de Santo Antônio do Aventureiro o intermediador para realização do presente certame, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 26 de outubro de 2.018, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 29 de outubro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:C94CA81D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO_PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2018 CARTA CONVITE Nº 003/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2018
CARTA CONVITE Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epigrafe foi a do licitante DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, como vencedor do Processo de Licitação, no valor total de R$ 44.198,70 (Quarenta e quatro mil e cento e noventa e oito reais e setenta centavos), Adjudica ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 26 de outubro de 2018, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de obra e engenharia destinado para construção de sete unidades (casas) do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR de Santo Antônio do Aventureiro. Este procedimento tem como finalidade a aquisição dos serviços destinados para atendimento da implementação do empreendimento APF 0488258-23 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade aquisição de serviços para construção das casas, sendo de responsabilidade para o pagamento a ENTIDADE ORGANIZADORA e o Município de Santo Antônio do Aventureiro o intermediador, nos termos do empreendimento APF 0488258-23. A responsabilidade para aquisição dos serviços será da ENTIDADE ORGANIZADORA, sendo o Município de Santo Antônio do Aventureiro o intermediador para realização do presente certame.

Santo Antônio do Aventureiro, 29 de outubro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:1081FA1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07201/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2018 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07201/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2018

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2018
DATA: 30 de outubro de 2.018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de obra e engenharia destinado para construção de sete unidades (casas) do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR de Santo Antônio do Aventureiro. Este procedimento tem como finalidade a aquisição dos serviços destinados para atendimento da implementação do empreendimento APF 0488258-23 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade aquisição de serviços para construção das casas, sendo de responsabilidade para o pagamento a ENTIDADE ORGANIZADORA e o Município de Santo Antônio do Aventureiro o intermediador, nos termos do empreendimento APF 0488258-23. A responsabilidade para aquisição dos serviços será da ENTIDADE ORGANIZADORA, sendo o Município de Santo Antônio do Aventureiro o intermediador para realização do presente certame.

CONTRATADA: DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE: ENTIDADE ORGANIZADORA, devidamente constituída no termo de empreendimento APF 0488258-23, por seu representante OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 14.717.521, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 016.214.226-90, residente e domiciliado na Rua Duas Barras, Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais.

INTERMEDIÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$ 44.198,70 (Quarenta e quatro mil e cento e noventa e oito reais e setenta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 30/10/2018 a 31/12/2018.

DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelo empreendimento APF 0488258-23 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:B8A3428D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 120/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2018

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2018, Tipo Menor Preço Global referente contratação de empresa especializada para proceder à construção de Unidade Básica de Saúde – Porte II (P2), localizada no bairro São Lucas, Município de Santo Antônio do Monte, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: 20/11/2018 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 30 de outubro de 2018.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B46AF262

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 057/2018 – Registro de Preços. OBJETO: Futura e eventual **Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. Credenciamento: **19/11/2018:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:4774D344

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº. 25 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre prorrogação da comemoração ao "Dia do Servidor Público", e Ponto Facultativo referente aos dias 1º (primeiro) e 16 (dezesseis) de Novembro do corrente ano, e dá outras providências".

O Prefeito municipal de São João da Ponte – MG, Sr. DANILO WAGNER VELOSO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que no dia 28 de Outubro (domingo), foi comemorado o "Dia do Servidor Público", sendo que tal data é comemorada em todo território nacional;

CONSIDERANDO que a alteração da referida data de comemoração, no âmbito do Poder Executivo Municipal, não acarretará prejuízo na entrega da prestação administrativa;

CONSIDERANDO ainda que o dia 16 (dezesseis) de Novembro será uma sexta-feira, posterior ao feriado nacional da Proclamação da República, e ainda com acontecimentos de atividades de cunho social no município de São João da Ponte, se mostrando desfavorável à prestação dos serviços públicos municipais de forma regular; bem como, para fomentar a participação dos servidores nos eventos, tendo estes informalmente assim se manifestado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 1º (primeiro) de novembro como data de comemoração do "Dia do Funcionário Público", no âmbito do Poder Executivo Municipal, no ano de 2018, sendo PONTO FACULTATIVO nesta data, no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º - PONTO FACULTATIVO no dia 16 (dezesseis) de Novembro do corrente ano, no âmbito da administração pública municipal.

Art. 3º - Os serviços essenciais serão mantidos regularmente, notadamente os referentes aos serviços de Saúde e Limpeza urbana, e ressalvado o calendário escolar previamente definido.

Art. 4º - Caberá a cada Secretário Municipal e Chefe de Departamento a regulamentação interna desse Decreto com a respectiva manutenção da atividade, caso necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 29 de Outubro de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:1F501358

ADMINISTRATIVO
LEI MUNICIPAL Nº 2.120/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

"RETIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 1.638 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997, ALTERANDO A DENOMINAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, QUANDO NA VERDADE DEVERIA SER DENOMINADA 'ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DE VEREDA VIANA"

O Prefeito do Município de São João da Ponte – Estado de Minas Gerais, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da União de Vereda Viana "ASCOMVE", passará a ser chamada, a partir da publicação desta Lei, de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DE VEREDA VIANA**.

ARTIGO 2º - Com a denominação descrita no artigo anterior, fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DE VEREDA VIANA**, entidade civil, de cunho filantrópico, com sede na localidade de Vereda Viana, neste município de São João da Ponte – MG, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 01.028.475/0001-59.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG aos 30 (trinta) de outubro de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:AF47D125

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010 DE 2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, RATIFICA A PUBLICAÇÃO DO O 3º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010 de 2017, Processo Administrativo nº. 027/2017 Dispensa de Licitação Nº 007/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. LOCADOR: JOÃO PAULO RUAS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 083.434.476-97. OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.** Fica suprimido o contrato administrativo nº 013 de 2017, o valor de 25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento) para locação dos referido imóvel, conforme o disposto no art. 65 § I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 22 de junho de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:E7D4BD62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011 DE 2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG RATIFICA A PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011 de 2017, Processo Administrativo nº. 027/2017 Dispensa de Licitação Nº 007/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. LOCADOR : BASÍLIO SIMÕES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 010.076.148-89. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO**. Fica suprimido o contrato administrativo nº 011 de 2017, o valor de 25% (vinte e cinco por cento) para locação dos referido imóvel, conforme o disposto no art. 65 § I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 22 de junho de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:D5F22999

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012 DE 2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG RATIFICA A PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012 de 2017, Processo Administrativo nº. 027/2017 Dispensa de Licitação Nº 007/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. LOCADOR : JUNIO CEZAR EVARISTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 043.121.826-98. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO CREAS, NESTE MUNICÍPIO**. Fica suprimido o contrato administrativo nº 012 de 2017, o valor de 22,50% (vinte e dois vírgula cinquenta por cento) para locação dos referido imóvel, conforme o disposto no art. 65 § I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 22 de junho de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:41B0CA53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016 DE 2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG RATIFICA A PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010 de 2017, Processo Administrativo nº. 027/2017 Dispensa de Licitação Nº 007/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. LOCADOR: JOÃO PAULO RUAS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 083.434.476-97. OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.** Fica suprimido o contrato administrativo nº 013 de 2017, o valor de 25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento) para locação dos referido imóvel, conforme o disposto no art. 65 § I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 22 de junho de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:33E431F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018. Objeto: Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006 para **fornecimento de Mobiliário e equipamentos para atender o Programa PROINFÂNCIA TIPO B e C', conforme Termo de Compromisso PAR nº 201500380/2015, recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, devendo atender as especificações e características do Manual Descritivo para aquisição de Mobiliário e Equipamentos, termo de referência e demais anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: **14/11/2018 ás 08h00m**. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte – MG, 30 de outubro de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:F74F4CF9

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018

A Presidente da Fundação de Assistência à Saúde de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Substituta do Município, nomeada através da Portaria n°: 083 de 17 de agosto de 2018, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 014/2018– Pregão Presencial SRP n°: 012/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de medicamentos**, de uso hospitalar para manutenção e atendimento dos usuários do Hospital São Geraldo, de forma parcelada, em atendimento à solicitação da Fundação Municipal de Assistência Saúde - FUMASA.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADAS: Ata de Registro de Preços nº 029/2018 – **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.945.035/0001-91. VALOR GLOBAL ESTIMADO **R$ 131.094,50 (CENTO E TRINTA E UM MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 030/2018 **– BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.799.163/0001-26. VALOR GLOBAL ESTIMADO **R$ 24.260,00 (Vinte e quatro mil e duzentos e sessenta reais).**

Ata de Registro de Preços nº 031/2018 **– CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.734.671/0001-51. VALOR GLOBAL ESTIMADO **R$ 231.601,90 (Duzentos e trinta e um mil e seiscentos e um reais e noventa centavos).**

Ata de Registro de Preços nº 032/2018 **– DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.463.662/0001-51. VALOR GLOBAL ESTIMADO **R$ 355.325,90 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).**

Ata de Registro de Preços nº 033/2018 **– DROGAFONTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.778.201/0001-26. VALOR GLOBAL ESTIMADO **R$ 14.285,00 (Quatorze mil e duzentos e oitenta e cinco reais).**

Ata de Registro de Preços nº 034/2018 **– SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.927.876/0001-67. VALOR GLOBAL ESTIMADO **R$ 138.858,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 035/2018 **– TS FARMA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **21.189.554/0001-59**. VALOR GLOBAL ESTIMADO **R$ 17.213,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E TREZE REAIS).**

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 29/10/2018 à 29/10/2019.

São João da Ponte, 29 de Outubro de 2018

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Pregoeira Substituta do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:C0072734

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0312/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0312/2018
Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Discom Distribuição e Comércio Ltda - ME - CNPJ: 05.588.878/0001-03- R$ 17.120,00 (Dezessete mil e oitocentos e vinte reais) e Justino Davino Peres - ME - CNPJ: 21.712.570/0001-84 - R$ 38.800,000 (Trinta e oito mil e oitocentos reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0312/2018, Pregão Eletrônico nº 123/2018.

São Lourenço, 29 de Outubro de 2018.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal de Planejamento de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 312/2018, Pregão Eletrônico nº 0123/2018, que tem como objeto: Aquisição de poste de aço galvanizado para atender a demanda da Gerência de Trânsito e Transporte Públicos.

São Lourenço, 29 de Outubro de 2018.

LEILA MIRANDA PEREIRA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:8C5006B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0307/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0307/2018
Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Magalhães Indústria e Comércio Eireli - ME - CNPJ: 17.403.267/0001-22 - R$ 2.010,75 (Dois mil e dez reais e setenta e cinco centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0307/2018, Pregão Eletrônico nº 120/2018.

São Lourenço, 29 de Outubro de 2018.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal de Infraestrutura de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 307/2018, Pregão Eletrônico nº 0120/2018, que tem como objeto: Aquisição de poste de aço galvanizado para atender a demanda da Gerência de Trânsito e Transporte Públicos.

São Lourenço, 29 de Outubro de 2018.

VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A87C2D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.652 DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DE HORAS-EXTRAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.652

Dispõe sobre a suspensão da realização de horas-extras aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os constantes atrasos de repasses de recursos financeiros, por parte do Governo do Estado de Minas Gerais, ao nosso município neste exercício de 2018; **considerando** a necessidade do fechamento das contas públicas, conforme as disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal; **considerando** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços essenciais ao funcionamento das atividades executadas pelos diversos setores do Poder Executivo Municipal; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento da Administração Municipal, em especial, exercer o controle das contas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a realização de horas-extras pelo servidores públicos do Poder Executivo Municipal, a partir desta data.

Art. 2º. Excetuam-se das disposições constantes no Art. 1º, desta Portaria, os casos excepcionais e essenciais ao funcionamento das atividades executadas pelos diversos setores do Poder Executivo Municipal, mediante prévia justificativa do secretariado e autorização da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de outubro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F0E6C591

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018

Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-010/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de envelopamento de veículos.
Data: 14/11/2018 às 14:30 horas
Edital na íntegra disponível pelo site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BD777302

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4538

LEI MUNICIPAL Nº 4538
PROJETO DE LEI Nº 4893

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO PARA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.".

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 4.320/64 e respeitadas as demais prescrições constitucionais, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até mais R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do limite estabelecido no art. 5º da Lei Municipal nº 4.481 de 19/12/2017 (LOA 2018), proporcionalmente aos valores dos respectivos orçamentos que integram o orçamento geral do Município.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de outubro de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:CEA45E90

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CP 004/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Concorrência Pública nº 004/2018. Processo: 0868/2018 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DR. JOSE CARLOS MALDI, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, LAUDO DE VISITAS E ART ANEXOS AO PROCESSO.** Vigência: 29/10/2018 a 28/08/2019. Contratada: **SCALLA CONSTRUTORA LTDA.** Valor total: **R$ 1.071.240,12 (hum milhão e setenta e um mil duzentos e quarenta reais e doze centavos)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG.
Contratante

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

29/10/2018.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:CE2C8C76

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação contratual. Modalidade : Inexigibilidade N.º 022/2017: , Processo Administrativo Local nº 02355/2017 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica/Física para prestação de serviços complementares na área de saúde , nos termos do art .199 , parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988 , Portaria nº GM/MS 2.567/16 assim como da lei nº 8.080/90 conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital de licitação, que será prorrogado pelo período de 30/10/2018 a 29/10/2019 . CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. CONTRATADA: **(DRA. LUDIMILA GOMES SILVEIRA)** . –

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jader Ribeiro e Silva Câmara
Código Identificador:968559BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 98/2018
Processo nº. 143/2018
Dispensa nº. 067/2018
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER À PROJETO DO CRAS, COM A FINALIDADE DE MINISTRAR AULAS DE FUTEBOL E HANDEBOL.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: IVAIR DE SOUSA NETO – MEI. CNPJ n. 22.825.098/0001-59

Representante Legal: Ivair de Sousa Neto.

Valor do Contrato: R$ 10.300,00

Assinatura: 30 de outubro de 2018.
Vigência:30/10/2018 a 30/12/2018.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:B397EFF9

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

SETOR DE LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 99/2018
Processo nº. 144/2018
Dispensa nº. 068/2018
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO ARMADO E LUMINÁRIAS – PARA INSTALAÇÃO NO MIRANTE DO CRISTO REDENTOR.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: MARIO INAIBES SABINO JUNIOR, CNPJ n.º 30.596.739/0001-79.
Representante Legal: MÁRIO INAIBES SABINO JUNIOR – Empresário Individual.

Valor do Contrato: R$ 13.536,00 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Assinatura: 30 de outubro de 2018.
Vigência:30/10/2018 a 30/12/2018.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:1D933D7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG torna público que fará realizar Proc. Licit. nº 072/2018, Pregão Presencial nº 048/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E

FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS E MANUTENÇÃO E REPARO A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL, NO TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE. Entrega dos envelopes: de 08h às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 14/11/2018. Informações tel. (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com. Edital disponível no site: www.smg.mg.gov.br.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 31 de outubro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:DC2D4EBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 027/2018 PP 018/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 DATA DE ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL:27 DE OUTUBRO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ELETRICO E ELETRONICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, E MATERIAIS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES.
CONTRATADO: ESCOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E EDUCACIONAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.158.216/0001-21, DO VALOR:**R$ 105.070,65 (cento e cinco mil e setenta reais e sessenta e cinco centavos)**.**Ata de Registro de Preços n° 36/2018**
CONTRATADO: MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.085.823/0001-79DO VALOR:**R$ 14.844,00 (quatorze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais). Ata de Registro de Preços n° 37/2018**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:863E8A29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0047/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0047/2018 Processo Licitatório nº 059/2018, Pregão Presencial nº044/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e ARACELE CECILIA MOREIRA REIS 05780677654, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.652.817/0001-23. Objeto: LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE PARA FESTA DE FORMATURA DO PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL (TEMA:NATAL) EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO: **R$ 6.825,70 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)**. Assinatura: 30/10/2018. Vigência 30/10/2018 até 31/12/2018.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:A2B2E7F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PAL 059/2018 PP 044/2018

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório n.º 59/2018 – Pregão Presencial n.º 44/2018. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE PARA FESTA DE FORMATURA DO PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL (TEMA:NATAL) EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento de que se cogita a ao vencedor:
VENCEDOR: ARACELE CECILIA MOREIRA REIS 05780677654 sediada à AV GERALDO GOMES DE BRITO Nrº.: 135 Complemento: LETRA A, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.652.817/0001-23**, DO VALOR R$ 6.825,70 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).**

Serra Azul de Minas/MG.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO,
Pregoeira.

30 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:657FA0B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA REVOGAÇÃO DO PROCESSO 345/2018, PREGÃO PRESENCIAL 050/2018

Objeto: contratação exclusiva de microempresa (s) e empresa (s) de pequeno porte para aquisição de materiais de laboratório, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Certame agendado paradia 31/10/2018 CANCELADO. Informações**:(38) 3541-1369 - ramal 211, **email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.**

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:966BD451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Município de Simão Pereira- MG torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **CAMILA BARRA DE ALMEIDA 10911445676**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.224.639/0001-44**,** para apresentação de um espetáculo de teatro com a peça **"EDGAR SUPIMPA"** à ser realizado no Município de Simão Pereira/MG no dia 24 de novembro

de 2018, com fundamento no parecer jurídico, justificativa e informações da Secretaria de Cultura, tudo nos termos do Art. 25, e inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. , conforme **Processo Licitatório nº 072/2018 - Inexigibilidade nº 013/2018.**

Simão Pereira, 26 de outubro de 2018

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Signatário Contratante
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:F7C7CF09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 013/2018** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E COMPRIMIDO, ARMAZENADOS EM CILINDROS, POR REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE DO ESF DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG – PARA UM PERÍODO DE 12 MESES**. Data de Recebimento dos Envelopes: **13/11/2018 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 30 de outubro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:BD9EC9AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 013/2018** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E COMPRIMIDO, ARMAZENADOS EM CILINDROS, POR REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE DO ESF DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG – PARA UM PERÍODO DE 12 MESES**. Data de Recebimento dos Envelopes: **13/11/2018 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 30 de outubro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:F6845E95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 079/2018, no dia 21/11/2018, às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de brinquedos para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes e o Centro de Referência de Assistência Social. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 30/10/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8DF8E533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café, sabão em pó e saco branco para limpeza, com vista a atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº062					
0002	Café	8.000	Pct	4,33	34.640,00
Total do Fornecedor: 34.640,00					
LIMPE FÁCIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063					
0001	Saco branco p/ limpeza	1.500	Unid.	4,49	6.735,00
Total do Fornecedor: 6.735,00					
SUPERMERCADO PAIS & FILHOS TRES MARIAS LTDA – ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064					
0003	Detergente em pó	5.000	Cx	3,99	19.950,00
Total do Fornecedor: 19.950,00					
Total Geral: 61.325,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 09 de outubro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E77FDCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em limpeza de fossas a ser realizada com caminhão sucção com o total estimado de 300 horas para atender a demanda da rede municipal de ensino, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do anexo I- Termo de Referência deste edital. **C**onforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de

Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SANTOS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - ME					
0001	Limpeza de fossas com caminhão de sucção.	300		155,00	46.500,00
Total do Fornecedor: 46.500,00					
Total Geral: 46.500,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 26 de outubro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F7B9FF56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 046/2018 - PROCESSO N.º 736/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 047/2018 – Processo n.º 736/2018**, realizado em 27 de agosto de 2018, referente à Registro de Preços para Aquisição de Suprimentos de Informática, visando ao abastecimento das máquinas de impressão, com cartuchos, toners e fitas, à manutenção da rede de internet, ao abastecimento do Centro de Processamento de Dados e toda a rede informática da Prefeitura Municipal, em favor das empresas: **Chagas & Venga Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.691.894/0001-76. Valor total estimado registrado: R$ 61.305,33 (sessenta e um mil e trezentos e cinco reais e trinta e três centavos). **Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.210.196/0001-00. Valor total estimado registrado: R$ 32.326,00 (trinta e dois mil e trezentos e vinte e seis reais). **Halley Alan Cabral de Andrade**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.255.291/0001-21. Valor total estimado registrado: R$ 14.940,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta reais) e **JL Suprimentos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.958.064/0001-93. Valor total estimado registrado: R$ 42.295,00 (quarenta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais).

Três Pontas, 15 de outubro de 2018

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:5F698EA6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 046/2018 – PROCESSO N.º 736/2018

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática, visando ao abastecimento das máquinas de impressão, com cartuchos, toners e fitas, à manutenção da rede de internet, ao abastecimento do Centro de Processamento de Dados e toda a rede informática da Prefeitura Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Chagas & Venga Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.691.894/0001-76, sendo o valor total estimado registrado: R$ 61.305,33 (sessenta e um mil e trezentos e cinco reais e trinta e três centavos), Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.210.196/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 32.326,00 (trinta e dois mil e trezentos e vinte e seis reais), Halley Alan Cabral de Andrade, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.255.291/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 14.940,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta reais) e JL Suprimentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.958.064/0001-93,sendo o valor total estimado registrado: R$ 42.295,00 (quarenta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais).Vigência: 15/10/2018 a 15/10/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C5C24A88

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 082/2018 – PROCESSO Nº 1735/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Gasolina Comum e Etanol.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 14 de novembro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE OUTUBRO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:611835D3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 115/2018 – PROCESSO Nº 1814/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Equipamentos e Materiais Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais e Eletroeletrônico.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 08h30min do dia 14 de novembro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE OUTUBRO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:3C9807CF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 010/2018 - PROCESSO N.º 1568/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do Credenciamento de empresas com sede no Município de Três Pontas, para prestação de serviços de exames médicos complementares, visando o pronto atendimento dos usuários dos serviços de saúde do Município. A empresa Kaiber & Vieira Cardiologia Ltda. atendeu todas as exigências do edital, estando, portanto, apta ao credenciamento para a prestação dos serviços.

TRÊS PONTAS-MG, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:938652E1

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE-TPO- 026/2018

Retifica a Portaria nº 046/2017, que concede Aposentadoria por Invalidez a Servidor Público Municipal.

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº 10.409 de 12 de setembro de 2018,
Considerando o disposto no artigo 40 §1º , I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c artigo 8º , I, da Lei Municipal nº 1.646/1994, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.818/2007,
Considerando , finalmente, o que consta no processo de benefício, devidamente aprovado pelo Conselho Previdenciário do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica retificada a Portaria nº 046 de 23 de junho de 2017, que concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 8º, I, da Lei Municipal nº 1.646/1994 com redação dada pela Lei Municipal nº 2.818/2007, c/c art. 40 , §1º, I da Constituição Federal de 1988, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012 (artigo 6º -A da EC 41/2003) ao senhor WALDIVINO MACHADO, Matrícula 0191, inscrito no CPF sob o nº 523.590.776-00, no cargo efetivo de Fiscal –Nível III, Grau I, 40 horas, a partir de 23 de junho de 2017.

. **ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Três Pontas-MG, 30 de outubro de 2.018

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 10.409 de 12 de Setembro de 2018

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F8B00027

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2018

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 045/2018, tipo Menor Preço Unitário, **para Contratação de empresa para Prestação de Serviços mensais de Assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho.** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **14 de Novembro de 2018, às 8 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 25 de Outubro de 2018.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:17FE5977

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 250 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO que no Dia 15 de Novembro celebra-se a Proclamação da República e é feriado nacional, recaindo, este ano, em uma quinta-feira;
CONSIDERANDO que o Dia 20 de Novembro é o Dia da Consciência Negra, nos termos da Lei Municipal nº 2.324, de 16 de abril de 2003, recaindo, este ano, em uma terça-feira;
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 16 de Novembro de 2018 (sexta-feira).
Art. 2º Também fica estabelecido ponto facultativo no dia 19 de Novembro de 2018 (segunda-feira), em comemoração ao Dia da Consciência Negra.
Art. 3º Está excluída destas determinações a execução dos serviços públicos municipais essenciais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 30 de Outubro de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:E039F940

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 046/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 046/2018 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 046/2018. ADJUDICANDO AS EMPRESAS: FERRAGENS ARINENSE LTDA – ME CNPJ: 07.854.758/0001-36– Itens: 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 31; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 83; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 95; 96; 98; 99; 100; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 118; 119; 121; 122; 123; 124; 126; 128; 129; 130; 131; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 171; 172; 173; 174; 175; 176; 177; 178; 179; 180; 181; 182; 183; 184; 186; 187; 189; 190; 194; 195; 196; 198; 199; 201; 205; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 214; 215; 216; 217; 218; 220; 221; 222; 223; 224; 225; 226; 227; 228; 229; 230; 231; 232; 233; 234; 235; 236; 240; 241; 242; 243; 244; 245; 246; 247; 248; 253; 254; 255; 256; 257; 258; 259; 260; 264; 266; 267; 268; 270; 271; 272; 273; 274; 275; 276; 277; 278; 279; 280; 281; 282; 283; 284; 285; 286; 287; 288; 289; 291; 292; 293; 294; 295; 296; 297; 299; 300; 301; 302; 305; 307; 308; 309; 310; 312; 314; 315; 316; 317; 318; 319; 320; 321; 323; 325; 326; 327; 328; 330; 331; 332; 333; 335; 336; 339; 340; 341; 342; 344; 345; 346; 347; 348; 350; 351; 352; 353; 354; 359; 360; 365; 368; 369; 370; 371; 372; 373; 374; 375; 376; 378; 381; 382; 383; 384; 385; 386; 387; 388; 390; 391; 392; 393; 394; 395; 396; 397; 398; 400; 405; 407; 408; 409; 410; 411; 412; 413; 416; 418; 419; 421; 422; 423; 424; 425; 426; 427; 428; 429; 431; 432; 433; 434; 435; 436; 437; 438; 439; 440; 441; 442; 444; 445; 446; 448; 450; 451; 452; 455; 457; 458; 460; 461; 463; 464; 465;. S & A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 03.158.506/0001-11 – Itens: 01; 29; 30; 32; 48; 49; 50; 51; 52; 81; 82; 84; 97; 101; 116; 117; 120; 125; 127; 132; 188; 191; 192; 193; 197; 200; 202; 203; 204; 219; 237; 238; 239; 249; 250; 251; 252; 261; 262; 263; 265; 290; 298; 303; 304; 306; 311; 313; 322; 324; 337; 338; 343;

349; 355; 356; 357; 358; 361; 362; 363; 364; 366; 367; 377; 379; 380; 389; 399; 401; 402; 403; 404; 417; 420; 430; 443; 447; 449; 453; 454; 456; 459; 462.

Urucuia/MG, 29 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:E18EA0B4

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PP 059/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 059/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.725.813/0001-70, Valor global R$ 12.136,45, Vigências: 12/09/2019.

Urucuia 29 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:07A7E8C8

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PP 059/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 059/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: GC LAB DIAGNOSTICO LTDA-ME, CNPJ: 20.352.354/0001-02, Valor global R$ 166.232,00, Vigências: 12/09/2019.

Urucuia 29 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:423A56A5

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PP 059/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 059/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 22.536.130/0001-86, Valor global R$ 8.834,00, Vigências: 12/09/2019.

Urucuia 29 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:E1BFA109

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PP 059/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 059/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.740.696/0001-92, Valor global R$ 36.059,60, Vigência: 12/09/2019.

Urucuia 29 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:3E1B2B52

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PP 059/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 059/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA-EPP, CNPJ: 26.518.793/0001-29, Valor global R$ 7.884,40, Vigência: 12/09/2019.

Urucuia 29 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:277C5971

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PP 058/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 058/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: EMIGÊ MATERIAS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24, Valor global R$ 14.418,84, Vigência: 12/09/2019.

Urucuia 29 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:8BFDD5AA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PP 058/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 058/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.725.813/0001-70, Valor global R$ 8.572,10, Vigência: 12/09/2019.

Urucuia 29 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:5E45FA9A

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 011/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 011/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: WILSON PEREIRA DE ARAUJO 02297938195, CNPJ nº 27.355.118/0001-99, Valor global R$ 1.500,00, Vigências: 13/08/2018.

Urucuia 29 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:C481BAFD

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 012/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 012/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: BANDA AQUARIOS E ORIGINAIS DO BAIÃO LTDA ME, CNPJ nº 00.698.891/0001-95, Valor global R$ 10.000,00, Vigências: 13/08/2018.

Urucuia 29 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:A99261B3

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 013/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 013/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa CARLOS EDMAR SOARES DE OLIVEIRA 07132729616, CNPJ nº 26.835.735/0001-29, Valor global R$ 30.400,00, Vigências: 09/08/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:E73822F6

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 013/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 013/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa MARCOS LAZARO QUEIROZ DA MATA 01402543158, CNPJ nº 21.712.767/0001-13, Valor global R$ 7.000,00, Vigências: 06/08/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:57847F9B

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 013/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 013/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa PEDRO CORREIA DOS SANTOS FILHO 05144527140, CNPJ nº 28.140.611/0001-54, Valor global R$ 10.500,00, Vigências: 06/08/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:42F83EB4

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 013/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 013/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa Física WALLEN LIMA CHAGAS, CPF nº 106.319.296-06, Valor global R$ 3.000,00, Vigências: 17/09/2018.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:246BC41B

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 013/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 013/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa REGINALDO TAVARES BARBOSA 10469751614, CNPJ nº 31.144.756/0001-38, Valor global R$ 10.200,00, Vigências: 09/08/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:CAB8767B

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 049/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 049/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.588.913/0001-12, Valor global R$ 618.600,00, Vigências: 17/07/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:63A110F0

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 049/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 049/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa FÊNIX ESTÚDIOS E PRODUTORA, CNPJ nº 29.587.130/0001-54, Valor global R$ 415.150,00, Vigências: 17/07/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:B85F4A64

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 049/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 049/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa SENIELLE RAMOS DE ALMEIDA, CNPJ nº 23.281.160/0001-51, Valor global R$ 172.200,00, Vigências: 17/07/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:3B0A0990

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 050/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 050/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa FERRAGENS ARINENSE LTDA - ME, CNPJ nº 07.854.758/0001-36, Valor global R$ 32.000,00, Vigências: 16/07/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:1CD323E6

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 051/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 051/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa ADENILSON BRITO DOS SANTOS 10198101651, CNPJ nº 29.943.366/0001-86, Valor global R$ 12.000,00, Vigências: 31/07/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:F9555559

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 051/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 051/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa GEANE DE AQUINO SILVA - ME, CNPJ nº 22.715.968/0001-37, Valor global R$ 97.500,00, Vigências: 31/07/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:15F5B109

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 052/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 052/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa CELIA MARIA BRITO DOS SANTOS 09062322603, CNPJ nº 31.018.796/0001-33, Valor global R$ 14.760,00, Vigência: 31/07/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:61E4EEAC

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 052/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 052/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa ELECIANE PEREIRA DE SOUZA 69965773149, CNPJ nº 31.020.301/0001-00, Valor global R$ 20.880,00, Vigência: 31/07/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:C5E75719

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 052/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 052/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa KATIANE FERREIRA DO VALE, CNPJ nº 28.318.518/0001-97, Valor global R$ 20.640,00, Vigência: 31/07/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:4DAA9CAB

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 052/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 052/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa LUCILENE RODRIGUES DA SILVA 09733725676, CNPJ nº 31.028.127/0001-42, Valor global R$ 20.688,00, Vigência: 31/07/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:B5BB6F6A

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 052/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 052/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA 08229415625, CNPJ nº 31.016.903/0001-94, Valor global R$ 15.216,00, Vigência: 31/07/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:8F43AA84

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 052/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 052/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa SILVANI VIEIRA DOS SANTOS 06959896690, CNPJ nº 31.023.624/0001-58, Valor global R$ 14.808,00, Vigência: 31/07/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:4B7AF264

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 052/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 052/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa SILVANIA CAVALCANTI ARAUJO 08391474658, CNPJ nº 31.017.315/0001-75, Valor global R$ 20.640,00, Vigência: 31/07/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:5CCC1FF1

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 052/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 052/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa SIMONE FERREIRA DOS SANTOS 05016335613, CNPJ nº 31.016.859/0001-12, Valor global R$ 15.288,00, Vigência: 31/07/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:1A69CD01

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 053/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 052/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa ATILA PASSOS DA CONCEICAO 15440951636, CNPJ nº 30.839.624/0001-68, Valor global R$ 12.360,00, Vigência: 31/07/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:6721DD5E

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 053/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 052/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa CARLOS JEREMIAS BARBOSA DA CONCEICAO 07510570611, CNPJ nº 28.779.126/0001-25, Valor global R$ 12.432,00, Vigência: 31/07/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:8D4A1106

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 053/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 052/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa CLAUDIONOR CARDOSO DE SOUZA NETO 08990447607, CNPJ nº 30.737.898/0001-46, Valor global R$ 13.368,00, Vigência: 31/07/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:C40F9413

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 053/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 052/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa CONSTRUTORA GUEDES LTDA-ME, CNPJ nº 04.926.384/0001-29, Valor global R$ 46.500,00, Vigência: 31/07/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:24B40740

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 053/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 052/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa DIEGO RODRIGUES CORDEIRO 13397276683 CNPJ nº 30.893.798/0001-09, Valor global R$ 12.936,00, Vigência: 31/07/2019.

Urucuia 30 de Outubro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:6C040376

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 165/2018 - PP 46/2018. 3ª REABERTURA FASE EXTERNA

Aquis. de conj. de abastec. de combustível. O credenciamento será realizado das **9h às 9h15min** do dia **19/11/2018** e o recebimento dos envelopes será às **9h15min** deste mesmo dia. A íntegra da publicação e o edital encontram-se disponíveis no site da Prefeitura no endereço eletrônico: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

ANA FONSECA.
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A5338C46

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 136/2018 - PE 042/2018

Declaro vencedora e habilitada Ângulo Social Consultoria e Projetos Socioambientais LTDA: lote 1. Acolhimento Recurso até 08:48 do dia 31/10/2018 no www.licitacoes-e.com.br.

CAROLINA VALADARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:67AE19F6

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 23/2018 - INEXIGIBILIDADE 02/2018 (CHAMADA PÚBLICA)

Ratifico o certame à Márcio Miguel no item 4 (na oficina de "Percussão"), no valor total de R$ 8.640,00, compartilhado entre os credenciados.

PATRÍCIA F MACIEIRA
Sec. Mun. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:792B1C5C

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 8.004 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018. EXTINGUE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Vespasiano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, III e XII da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam extintos os seguintes cargos de provimento efetivo: ENGENHEIRO, JARDINEIRO E OPERADOR DE VACA MECÂNICA.
Art. 2º - Fica revogado o Decreto Executivo nº 7.975 de 24 de setembro de 2.018, com efeitos retroativos à sua edição.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 26 de outubro de 2.018.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8A065DFB

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 154/18 – PP 039/18. RESPOSTA À RECURSO

A pregoeira convoca a empresa EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA – EPP, à se manifestar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se não irá cumprir com o lance apresentado para o lote 001 do referido processo, uma vez que o representante da empresa, alegou ter dado seu ultimo lance incorretamente. No entanto a empresa só se manifestou após a pregoeira proceder a abertura do envelope de documentos de habilitação da mesma. Caso a empresa não cumpra com a sua proposta de preços, a mesma será penalizada. A íntegra do Parecer Jurídico encontra-se disponível no site da Prefeitura www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9C6AC34C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 111/2018 – PE Nº 031/2018. EXTRATO DO CONTRATO 241/2018

DAS PARTES: PMV e a empresa **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP. OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares para atender as Unidades de Saúde e UPA 24 horas. **VLR: R$ 21.449,94. FDO: 315.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8195D590

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 111/2018 – PE Nº 031/2018. EXTRATO DO CONTRATO 244/2018

DAS PARTES: PMV e a empresa **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP. OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares para atender as Unidades de Saúde e UPA 24 horas. **VLR: R$ 2.719,97. FDO: 315.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C785BAD0

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 111/2018 – PE Nº 031/2018. EXTRATO DO CONTRATO 245/2018

DAS PARTES: PMV e a empresa **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA. OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares para atender as Unidades de Saúde e UPA 24 horas. **VLR: R$ 11.620,00. FDO: 315.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4026ED70

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 112/2018 – PE Nº 032/2018. EXTRATO DO CONTRATO 236/2018

DAS PARTES: PMV e a empresa **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME. OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares para atender as Unidades de Saúde e UPA 24 horas**. VLR: R$ 1.188,16. FDO: 315.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0C9D61F4

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 112/2018 – PE Nº 032/2018. EXTRATO DO CONTRATO 238/2018

DAS PARTES: PMV e a empresa **SALVI LOPES & CIA LTDA – ME. OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares para atender as Unidades de Saúde e UPA 24 horas**. VLR: R$ 1.278,88. FDO: 315.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9CBFA770

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 23/2018 - INEXIGIBILIDADE 02/2018 (CHAMADA PÚBLICA).

A CPL julga Habilitado/Credenciado Jésio dos Anjos Freitas na oficina de "Capoeira".

LECIA SOARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:211A1539

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
30/10/2018	PNATE	399,34

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 30 de Outubro de 2018

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:E9A4C4F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PUBLICO DA LEI 13019/2014 Nº 12/2018-OSC –- PROCESSO: 1969/2018 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Termo de Colaboração terá por objeto para atendimento crianças e adolescentes na faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, na modalidade danças Ballet e Danças Urbanas, no município de Viçosa, cadastrados no projeto.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO

Colocação	OSC	Pontuação	Colocação
1º	INSTITUTO ASAS	28	Classificada

Fica publicado a classificação do Plano de Trabalho do Instituto Asas.

Fica a entidade intimada para apresentação do Envelope 2- Documentos de Habilitação no dia 06 /11/2018, às 08:30, na sala de reunião do Departamento de Licitações do Centro Administrativo Ângelo Chequer.

Viçosa, 29 de outubro de 2018.

FABIANA RIBEIRO SOUZA LIMA
Presidente da Comissão de Seleção – Portaria Nº 062/2018

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:EDF5A6C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2018 RP

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação n° 0120/2018
Modalidade de Pregão Presencial n° 025/2018
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 13 de novembro de 2018, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para **A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ENSINO INFANTIL - CMEI. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tipo Menor Preço por Item pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal ou site www.voltagrande.mg.gov.br, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 30 de outubro de 2018.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:476BD18E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2018 – Art. 24, IV da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de serviços médicos para realização de consulta, exames (se necessário) e aplicações de injeção Intra Ocular Eylea em olho direito para o paciente Diomázio Caetano do Carmo com mandado judicial autos nº 0143.18.004918-9.Contratado: RETINA CLINIC LTDA. Valor: R$ 17.400,00.

Carmo do Paranaíba, 30 de outubro de 2018.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:9FFD4D07

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2018

O Município Carmo do Paranaíba/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, vem através deste RETIFICAR a publicação veiculada no Diário Oficial dos Município Mineiros, Edição nº 2362, de 22/10/2018, página 113. Onde se ler:Processo Licitatório 087/2018 - Dispensa de Licitação 015/2018, leia-se: Processo Licitatório 088/2018 - Dispensa de Licitação 016/2018, restando-se mantidos os demais dispositivos.

Carmo do Paranaíba, 30 de outubro de 2018.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:9A05F9FC

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2018

O Município Carmo do Paranaíba/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, vem através deste RETIFICAR a publicação veiculada no Diário Oficial dos Município Mineiros, Edição nº 2356, de 11/10/2018, página 106. Onde se ler:Inexigibilidade 002/2018 , leia-se: Adesão a Ata de Registro de Preço 002/2018 , restando-se mantidos os demais dispositivos.

Carmo do Paranaíba, 30 de outubro de 2018.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:F5434B1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 077/2018, na data de 14/11/2018, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 106/2018, objetivando o Registro de Preço para futuras aquisições de ferragens tipo perfil, lambri, chapa, metalon dentre outros itens correlatos, bem como serviços de serralheria, descritos e especificados no anexo I. Informações no setor de Licitações, à Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503, Ervália/MG, 30 de outubro de 2018. O Edital poderá ser solicitado pelo E-mail: licitacao@ervalia.mg.gov.br.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:D47030AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.060 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

LEI Nº 5.060 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

DENOMINA DE "GERALDO MOREIRA NELIS" A PRAÇA DA SAÚDE DO BAIRRO JARDIM IPIRANGA, MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público situado na Rua Leopoldina, esquina com a Rua Dom João VI, e esquina com a Rua Januário da Cunha Barbosa no bairro Jardim Ipiranga, passa a denominar-se "GERALDO MOREIRA NELIS".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio- MG, 30 de outubro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2B301650

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.061 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

LEI Nº 5.061 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA A EMENTA E O ART. 1º DA LEI Nº 4.876 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO POVOADO DE SÃO BENEDITO, NESTE MUNICÍPIO DE PATROCÍNIOS.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Ementa da Lei Municipal nº 4.876 de 16 de dezembro de 2016, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE RURAL DE CAPÃO SECO, MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

Art. 2° - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 4.876 de 16 de dezembro de 2016, passando a ter a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica denominado de "JOSÉ REZENDE FILHO", o prédio do Centro Comunitário da Comunidade Rural de Capão Seco, Município de Patrocínio/MG."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio- MG, 30 de outubro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FF127D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº: 174/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 110 EDITAL Nº: 138/2018

CONVOCAÇÃO

Processo nº: 174/2018
Modalidade: Pregão - RP 110
Edital nº: 138/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possível contratação de empresa especializada na prestação de serviço de iluminação, sonorização com o fornecimento de equipamentos, locação de tendas, palcos e banheiros químicos para realização de eventos da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG.
Ficam convocados os licitantes participantes do processo acima para a **2ª SESSÃO de pregão no dia 1º de novembro de 2018, quinta-feira, às 14:00 horas**, na sala de licitações.
Informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*.

Patrocínio-MG, 30 de setembro de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:25322EB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO dE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.414.565/0001/80 – Torna-se pública a RATIFICAÇÃO da **DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 025/2018,** resultado do **Processo Administrativo n. 081/2018**, cujo objeto é a contratação da empresa **SERQUIP – Tratamento de Resíduos MG Ltda., CNPJ 05.266.324/0003-51**, para Coleta, transporte e destruição/destinação final de resíduos químico, transporte, tratamento, por termo destruição e destinação final de resíduos da classe B. _ Por uma única coleta de até 100 kg/mês. Valor da proposta **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais),** que será pago em 12 (doze) parcelas mensais, de acordo a necessidade, quando solicitado da contratante através de Ordem de Serviço escrito e devidamente autorizado**.** Em 30/10/2018

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

Publique-se: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:01705CA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PREGAO PRESENCIAL 074/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público: **PREGAO PRESENCIAL - 074/2018**, objeto: contratação de empresa especializada em consultoria para elaborar o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos desse município de acordo com política nacional de resíduos sólidos lei 12.305, data da realização: 21/11/2018, **às 08:00h**, informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link "licitações". 30 de outubro de 2018

MARLEIDE BARBOSA DE ALMEIDA SENA
Pregoeira Oficial.

Publique-se:

Publicado por:
Marleide Barbosa de Almeida Sena
Código Identificador:E352C39F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 13/2018.

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 13/2018.

> "Dispõe sobre a aprovação do projeto elaborado pelo Município voltado a aquisição de veículo de passeio, o qual foi cadastrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses – SICONV, sob o número de proposta nº 061710/2018, mediante recursos classificados como investimento, consignado no Orçamento Geral da União – ano 2018".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tiradentes, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de outubro de 2018, registrada no Livro Aberto de 20/04/1999, folha 90, Ata n° 10/2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 2.135, de 30 de dezembro de 2005.
CONSIDERANDO o extrato de seis (6) páginas da proposta SICONV nº 061710/2018 encaminhado via e-mail pelo Secretário Municipal de Administração Tomas Henrique de Oliveira;
CONSIDERANDO os pedidos verbais pela aprovação da proposta encaminhados pelo Secretário Municipal de Administração Tomas Henrique de Oliveira e o Diretor Administrativo da APAE-Tiradentes Hugo Guimarães.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o projeto elaborado pelo Município voltado a aquisição de veículo de passeio, o qual foi cadastrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses – SICONV, sob o número de proposta nº 061710/2018, mediante recursos classificados como investimento, consignado no Orçamento Geral da União – ano 2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Tiradentes, 29 de outubro de 2018.

OSVALDO VALIN JUNIOR
Presidente do CMAS

JOÃO MARCOS GUIMARÃES SILVA
Secretário do CMAS

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:CEFFB1DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO CONTRATO 007/2018

PROCESSO...: PRC 00140/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0007/2018
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO MOEMA
CONTRATADA: CFAL CONSTRUTORA LTDA
OBJETO.....: Prestação de Serviços de limpeza das margens do Córrego do Doce em sua extensão localizada na Zona Urbana do Município de Moema, compreendendo o total de 3.300 m (três mil e trezentos metros) lineares.
VALOR.....: R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
VIGENCIA...: 08/10/2018 a 07/11/2018
DOTACOES...:
0053 - 339039 - 1754100193006

Moema-MG, 08 de Outubro de 2018

TALITA ASSUNÇÃO FRANCO BARROS
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:2DA23379

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO CONTRATO 008/2018

PROCESSO...: PRC 00139/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0008/2018
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO MOEMA
CONTRATADA: SST SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA-ME
OBJETO.....: Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho; para coordenar o desenvolvimento do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, atualização periódica e monitoramento do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, manutenção do banco de dados do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, inclusive sua emissão e atualização individual, sempre que necessária, e prestação de serviços de Assessoria e Treinamento de Segurança e Saúde do Trabalho aos Funcionários lotados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema-MG, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR.....: R$ 2.992,50 (Dois mil e novecentos e dois reais e cinquenta centavos)
VIGENCIA...: 01/11/2018 a 31/10/2019
DOTACOES...:
0014 - 339039 - 1712200014001

Moema-MG, 30 de Outubro de 2018

TALITA ASSUNÇÃO FRANCO BARROS
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema –MG

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:4000C349

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **BISINOTO & BISINOTO LTDA ME; LM COMÉRCIO LTDA – ME; PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP; SILVIO JOSÉ DE ALMEIDA 92836143649.**
OBJETO: **A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, GABINETE, TURISMO E MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, DEPARTAMENTO DE CULTURA E ATENDER OS CONVÊNIOS DA POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR PARA O EXERCÍCIO DE 2018/2019, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE E TABELA ABAIXO:**

1 – BISINOTO & BISINOTO LTDA – ME:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	555 PC	AÇÚCAR CRISTAL – 5 KG.	DELTA	7,70	4.273,50
02	415 UN	MARGARINA VEGETAL EXTRA CREMOSA - 500 GRCOM SAL ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, AGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO E/ OU SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A (1500 U.I./100G) ESTABILIZANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ACIDOS GRAXOS, LECETINA DE SÓDIO E ESTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E/OU BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, ANTIOXIDANTES, EDTA-CALCICO DISSÓDICO E BHT E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA OU IDENTICO AO NATURAL BETA-CAROTENO. NÃO CONTEM GLUTEM, 0% GORDURA TRANS ACONDICIONADAS EM POTE PLÁSTICO. VALIDADE MINIMA 05 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE DELÍCIA. POTE 500 GR	CLAYBOM	3,55	1.473,25
03	2.272 PC	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - 500 GRCAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VARIEDADE ARÁBICA, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PRENSADO, COM PRAZO DE VALIDADE EXPRESSO NA EMBALAGEM, REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 8 (OITO) MESES. APRESENTANDO O SELO DE PUREZA ABIC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE CAFÉ, CONTENDO CARACTERÍSTICAS DE ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. (LIVRES DE INTRINSECOS QUE SÃO PRETOS , VERDES ,ARDIDOS , CHOCHOS , MAU GRANADOS, QUEBRADOS E BROCADOS, DE CAUSA GENETICA, FISIOLOGICA, OU DECORRENTES DE FALHAS DOS PROCESSOS AGRICOLAS , NUTRIÇÃO , PRAGAS ,DOENÇAS, SECAS E GEADAS , COLHEITA E PREPARO OU INDUSTRIAIS DESCASCAMENTO, SECAGEM,ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO.E EXTRÍNSECOS: PRESENÇA DE FRAÇOES ESTRANHAS AO CAFÉ BENEFICIADO COCO, MARINHEIRO,CASCA, PAUS E PEDRAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMUBA, PRODUTOR OU TRÊS CORAÇÕESEMBALAGEM DE 500 GR	TRUVILI	8,15	18.516,80
09	1.790 LT	SUCO PRONTO - 1 L (DIVERSOS SABORES)SUCO PRONTO 1L NÉCTAR, VÁRIOS SABORES. EMBALAGEM DE 1 LITRO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR Á MARCA DELL VALLE E/OU MAGUARI.	DA FRUTA	4,00	7.160,00
12	1.843 UN	REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO DE GUARANA 2 L - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 20 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.918/94. PARAMETRO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR Á MARCA GOLÉ E/OU ANTARTICA.(amostra para avaliação)	GOLÉ	4,75	8.754,25
13	1.203 UN	REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO DE COLA 2 L - REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA 2L, COMPOSTO ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDOS EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET", COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 02 LITROS. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 20 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL Nº 8- 918/94. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA COCA-COLA E/OU PEPSI. SERÁ EXIGIDA AMOSTRA.	GOLÉ	4,75	5.714,25
14	1.502 UN	REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO DE LARANJA 2 L	GOLÉ	4,75	7.134,50
15	952 UN	REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO DE UVA 2 L - REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO DE UVA 2L, COMPOSTO DE EXTRATO DE UVA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 02 LITROS CADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 20 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.918/94. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA FANTA E/OU GOLÉ. SERÁ EXIGIDA AMOSTRA.	GOLÉ	4,75	4.522,00
24	230 PC	BOMBOM DE CHOCOLATE - (21,5G) COBERTURA EXTERNA CHOCOLATE PRETO AO LEITE, RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU. QUALIDADE EQUIVALENTE SONHO DE VALSA OU DE QUALIDADE SUPERIOR.PACOTE COM 1KG.	SONHO DE VALSA	31,50	7.245,00
25	800 UN	ACHOCOLATADO LÍQUIDO-ACHOCOLATADO LÍQUIDO, CHOCOLATE ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, CAIXA COM 200ML. QUALIDADE IAGUAL OU UPERIOR À MARCA NESCAU	CHOCOMIL	0,88	704,00
26	3.800 UN	AGUA DE COCO - 200 MLNATURAL EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200ML, MARCA IGUAL OU SUPERIOR A COCO DO VALE.	MAIS COCO	1,75	6.650,00
27	3.800 PC	BISCOITO RECHEADO- 120 GRFARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, CABONATO DE CÁLCIO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE, SAL, AMIDO, SULFATO DE ZINCO, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMETOS QÚIMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, CORANTE CARAMELO III E CORANTES NATURAIS CARMIM E CLOROFILA E UMECTANTE PROPILENO GLICOL DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PASSATEMPO NESTLE. PACOTE 120G.	JUVIS	1,50	5.700,00
31	100 UN	CAIXA DE BOMBONSCAIXA DE BOMBONS EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 300G.CONTANDO COM UM MIX DE FAMOSOS BOMBONS.	LACTA	9,30	930,00
34	500 CX	CHOCOLATE WAFER-CHOCOLATE WAFER TIPO CROCANTE RECHEADO E COBERTO COM O DELICIOSO CHOCOLATE AO LEITE. FEITO DE AÇÚCAR, FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DECACAU, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, SORO DE LEITE EMPÓ. AMENDOIM, SAL, FLOCOS DE ARROZ, ÓLEO VEGETAL, LEITE EMPÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, EXTRATO DE MALTE. EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA POLGLICEROL,	MABEL	3,89	1.945,00

		POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTÉM TRIGO, SOJA, LEITE, AMENDOIM. PRODUZIDO EM EQUIPAMENTO QUE PROCESSA AMÊNDOA, AVELÃ E CASTANHA DE CAJU. CONTÉM GLUTÉN. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA LACTA E/OU NESTLE.			
35	100 UN	CREME DE LEITE - 200 GR. UHT HOMOGENEIZADO, CREME DE LEITE E ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTENDO 200 GR.	TRIÂNGULO	2,25	225,00
36	100 PC	DOCE DE AMENDOIM - TABLETECOMPOSTO POR AMENDOIM TRITURADO, SAL, AÇÚCAR E/OU RAPADURA. ACONDICIONADOS EM TABLETES DE 20 A 30 GRAMAS CADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. ACOMODADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 50 UNIDADES.	MINEIRINHA	27,00	2.700,00
37	50 LT	DOCE DE LEITE KG DOCE DE LEITE PASTOSO E CREMOSO COM UM KG	CASEIRO	23,00	1.150,00
38	2.000 UN	IOGURTE BANDEJA C/6 UNIDADEIOGURTE DE FRUTAS, BANDEJA COM 6 UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 540G.	CANTO DE MINAS	4,40	8.800,00
39	50 UN	KETCHUP - 380 GRTOMATE, ÁGUA, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSANTES, CARBOXIMETIL, CELULOSE SÓDICA, E GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO E AROMATIZANTE. CONTENDO 380GR.	SANTA AMÁLIA	4,15	207,50
40	100 LA	LEITE CONDENSADO - 395GR INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXINHA OU LATA COM CAPACIDADE DE 395G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). PARÂMETRO DE QUALIDADE NESTLÉ (MOÇA) OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 - 2ª CÂMARA - TCU).	TRIÂNGULO	3,30	330,00
41	80 KG	MAMÃO FORMOSA, 1°QUALIDADE-FRESCO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO E MADURO; POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICAS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE / SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	FORMOSA	2,70	216,00
43	150 PC	MILHO PARA CANJICA (BRANCO) - 500 GR"CRU" GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS DE MILHO QUE APRESENTAM A AUSENCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEN, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL. CANJICA EXTRA OU QUATRO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 500 GR.	PACHA	1,95	292,50
48	3.800 LT	SUCO PRONTO - SUCO PRONTO 200 ML CAIXINHA, SABORES DIVERSOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ADES.	DA FRUTA	1,90	7.220,00
49	1.800 CX	SUCO PRONTO CAIXA 1 LITRO (SABORES DIVERSOS) - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO, AROMA NATURAL - SEM GLÚTEM.	DA FRUTA	4,00	7.200,00
50	540 PC	BALAS MASTIGÁVEIS - 1 KGBALAS- BALAS MASTIGAVÉIS, SORTIDAS, PACOTE DE 1 KG, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA ERLAN E/OU PECCIN	ERLAN	7,95	4.293,00
51	320 PC	BALAS DE GOMA - 1 KGBALAS SORTIDAS DE GOMA DE AMIDO, SABORES DIVERSOS COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, AROMATIZANTES, CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO TARTRAZINA, AMARELO CREPUSCULO, VERMELHO ALLURA, AZUL BRILHANTE E ACIDULANTE, ÁCIDO CITRICO. NÃO CONTÉM GLUTEN. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCADORI E/OU GOMETS. EMBALAGEM 1 KG.	GOMET'S	9,40	3.008,00
52	805 PC	BISCOITO AMANTEIGADO - 350 GRBISCOITO AMANTEIGADO, BISCOITO DOCE SABOR MANTEIGA, CONTENDO FARINHA DETRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MANTEIGA, AÇÚCAR, LEITE, OVOS E FERMENTO QUÍMICO, (EMBALAGEM 350 G).	MABEL	5,40	4.347,00
56	680 PC	MILHO DE PIPOCA - 500 GRMILHO DE PIPOCA 500 G - BENEFICIADO, POLIDO E LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA 04 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF EOUTRAS).	PACHA	1,85	1.258,00
59	80 PT	MAIONESE - 500 GR. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDOLÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CITRÍCO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM DE 500G QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR Á MARCA HELLMANNS.	MESA	4,30	344,00
60	120 KG	MANTEIGA DE LEITE - 1KGMANTEIGA DE LEITE COM SAL MÍNIMO DE 65% DE LIPÍDIOS, LATA INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR Á MARCA QUALY E/OU DELICIA. COM AMOSTRAGEM	DELÍCIA	10,80	1.296,00
61	910 LT	LEITE UHT INTEGRAL 1L -(LONGA VIDA) TEOR DE GORDURA MÍNIMA DE 3%. ACONDICIONADA EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA (TETRA BRIK ASEPTIC), VALIDADE MINIMA 03 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA,SIF EOUTRAS). PARÂMETRO DE QUALIDADE CENTENÁRIO OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARA-TCU. EMBALAGEM 1L.	CEMIL	3,30	3.003,00
63	900 LT	LEITE DE SOJA - EMBALAGEM 1 LITRO (diversos sabores) EMBALAGEM DE 01 LITRO, FABRICADO A BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA COM 0% DE COLESTEROL, CONTENDO CALCIO, ZINCO E DAS VITAMINAS C, B3, B6, B2 E B12, MINERAL ZINCO, ESTABILIZANTES PECTINA E GOMA GUAR, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E EDULCORANTE SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	CEMIL	5,30	4.770,00
65	115 KG	BANANA PRATA - EM PENCAS, FRESCA, POLPA FIRME E INTACTA, BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADAS DE FORMA APRORPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	PRATA	3,90	448,50
66	175 KG	ABACAXI 1ª QUALIDADE, FRESCO-TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA; BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADOS DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONSIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	PÉROLA	2,95	516,25
67	225 KG	MAÇÃ NACIONAL -MAÇÃ NACIONAL - DE BOA QUALIDADE, FRESCA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FISICAS, COM COR SABOR AROMA CARACTERISTICAS DA ESPECIE, ACONDICIONADAS DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/ SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, E OUTRAS)	NACIONAL	4,70	1.057,50
68	175 KG	MELANCIA DE 1° QUALIDADE-FRESCA, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO, UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICO DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, LIVRE DE RESIDUOS FERTILZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME BEM DESENVOLVIDA E MADURA, POLPA FIRME INTACTA, ACONDICIONADAS DE FORMA APROPRIADA, COM 70% DE MATURAÇÃO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES ANVISA, SIF, E OUTRAS, PESANDO EM MÉDIA DE 07 A 10KG.	VERMELHA	2,00	350,00
69	200 KG	MORANGO-TIPO FORMOSA COM 70 % DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FISICAS, CASCA INTEGRA, COM ODOR, SABOR E AROMA CARACTERISTICOS DA ESPECIE, ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, PESO E TAMNHO PADRÃO.	FORMOSA	21,00	4.200,00
70	180 KG	PÊSSEGO-TIPO FORMOSA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FISICAS, CASCA INTEGRA, COM ODOR, SABOR E AROMA, CARACTERISTICOS DA ESPECIE, ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVA, RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, PESO E TAMANHO PADRÃO.	FORMOSA	22,00	3.960,00
71	185 KG	PÊRA-TIPO FORMOSA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES, CASCA INTEGRA, COM ODOR, SABOR E AROMA, CARACTERISTICOS DA ESPECIE, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS	FORMOSA	18,00	3.330,00

		TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, PESO E TAMANHO PADRÃO.			
72	190 UN	QUEIJO MINAS FRESCO -QUEIJO MINAS FRESCO - FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO COM TEOR DE GORDURA NA FAIXA DE 3,2 A 3,4%, CLORETO DE CÁLCIO SOLUÇÃO 40 %: 40 ML PARA 100 LITROS DE LEITE, COALHO LÍQUIDO, NA DOSAGEM DE 25 A 30 ML PARA CADA 100 LITROS DE LEITE, SALGA EM SALMOURA, FERMENTO LÁTICO MESOFÍLICO, NA DOSAGEM DE 1,5% SOBRE O VOLUME DE LEITE OU FERMENTO PARA USO DIRETO. MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G , NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	CASEIRO	20,00	3.800,00
83	145 LA	ACHOCOLATADO EM PÓ - 800 Gr. ACHOCOLATADO EM PÓ LATA DE 800 G - PRODUZIDO COM AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LETICINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. COM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE - LATA COM 800 GRAMAS.	SANTA AMÁLIA	11,00	1.595,00
87	120 PC	PIRULITO PCTE C/ 100 UNID.DIVERSOS SABORES, FORMATO DE CEREJA, PACOTE COM 100 UND.	SANTA RITA	11,00	1.320,00
89	705 PC	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - 400 GRCONTENDO FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIFROGENADA, SAL AMIDO, FERMENTO BIOLÓGICO E FERMENTO QUÍMICO. EMBALAGEM DUPLA DE 400G.	RACINE	3,20	2.256,00
102	70 LA	SARDINHA MOLHO ÓLEO - 125 GRCONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESCADO EM CONSERVA, SARDINHAS INTEIRAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTIVEL E SAL, CONTENDO NATURALMENTE ÔMEGA 3, NÃO CONTÉM CONSERVANTES, NÃO COTEM GLUTEN. ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE FERRUGEM, DANIFICAÇÃO DA LATA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM LATA COM VALIDADE DE 24 MESES CONTADOS DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/ SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA ,SIF E OUTRAS)	GOMES DA COSTA	2,70	189,00
103	60 KG	BANANA MAÇÃ-EM PENCA, FRESCA, POUPA FIRME E INTACTA, BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADAS DE FORMA APRORPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	MAÇÃ	4,15	249,00
104	60 KG	MELÃO	FORMOSA	15,50	930,00
106	150 PC	PIRULITO - 50 UNIDDIVERSOS SABORES, FORMATO DE CEREJA, PACOTE COM 50 UND.	SANTA RITA	8,40	1.260,00
109	100 PC	BALAS - 750 GRBALAS TOFFE- BALAS TIPO TOFFE COM RECHEIO, SABORES DIVERSOS PACTE DE 750 GR. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ARCOR BUTTES TOFFES E/OU BHERING.	TOFFE	15,50	1.550,00
111	2.400 UN	IOGURTE DE FRUTAS -IOGURTE DE FRUTAS - IOGURTE COM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, REFRIGERADO, EMBALAGEM 180 GRS. SABORES VARIADOS.	CANTO DE MINAS	1,20	2.880,00
116	04 ML	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA	DA FRUTA	5,40	21,60
117	04 ML	SUCO CONCETRADO DE MARACUJÁ	DA FRUTA	6,00	24,00
119	10 PT	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G - ACHOCOLATADO EM PÓ LATA DE 800 G - PRODUZIDO COM AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LETICINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. COM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE - LATA COM 800 GRAMAS.	TODDY	5,70	57,00
TOTAL_____R$ 161.376,40					

2 – LM COMÉRCIO LTDA ME:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
53	800 PC	BISCOITO DOCE - 400 GRTIPO MARIA, FEITO COM FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, ÓLEO E ESSENCIA DE BAUNILHA. PACOTE C/ 400 G.	RACINE	3,58	2.864,00
84	60 CX	CHA MATE EMBALAGEM COM 200 GR –CHÁ MATTE PARA CHÁ, SABORESEMBALAGEM ÍNTEGRA DE 250G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. COM AMOSTRA OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS À 25ºC, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. CAIXAS DE 20X900ML. VALIDADE DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	MISSÃO	3,77	226,20
85	1.600 UN	AGUA MINERAL COPO 200 MLSEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS PLÁSTICOS DE 200ML, COM TAMPA FIXA, LIVRE DE QUALQUER TIPO DE RESÍDUO, APRESENTANDO PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E MANUSEIO, OS COPOS DEVEM APRESENTAR RÓTULO COM INFORMAÇÕES DA EMPRESA ENVASADORA, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM PRAZO DE VÁLIDADE MÍNIMO DE 01 (HUM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	MINEIRO	0,57	912,00
100	30 PC	MILHO DE CANJICA (AMARELO) 500 G -BENEFICIADO, POLIDO E LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PACOTE 500G. VALIDADE MINIMA 04 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: MANZI OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARA-TCU.	PACHA	1,35	40,50
114	10 UN	CHÁ MATTE - 250 GRCHAMATTE PARA CHÁ,SABORESEMBALAGEM ÍNTEGRA DE 250G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. COM AMOSTRA OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS À 25ºC, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. CAIXAS DE 20X900ML. VALIDADE DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	MISSÃO	3,77	37,70
TOTAL_____R$ 4.080,40					

3 – PEG LEV SECOS E MOLHADOS:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
32	100 KG	CHOCOLATE AMARGO - 1 KGC/ 1 KG AÇÚCAR, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA E AROMATIZANTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA NESTLE	NESTLÉ	33,40	3.340,00
33	100 KG	CHOCOLATE AO LEITE - 1 KGCONTENDO AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LICITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA E AROMATIZANTE. CONTÉM GLUTEN. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO CHOCOLATE AO LEITE DA NESTLE.	NESTLÉ	32,90	3.290,00
57	30 LT	OLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, 0% DE GORDURAS TRANS. ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE 900ML . VALIDADE MINIMA 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE ABC, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARA-TCU.	VILA VELHA	3,45	103,50
58	22 PC	SAL REFINADO - 1KGSAL REFINADO, PACOTE C/ 1 KG	MARFIM	0,90	19,80
62	900 LT	LEITE DE SOJA - EMBALAGEM DE 1 LITROFABRICADO A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, COM	JUSSARA	5,10	4.590,00

		0% DE COLESTEROL CONTENDO CÁLCIO, ZINCO E DAS VITAMINA A, B2, B12, C, D, E E ÁCIDO FÓLICO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ADES.			
64	245 KG	LARANJA PÊRA 1° QUALIDADE-LARANJA PÊRA - FRESCA, TIPO PERA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FISICAS CASCA INTEGRA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, LIVRE DE RESIDUOS FERTILZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORME BEM DESENVOLVIDA E MADURA, POLPA FIRME INTACTA ACONDICIONADAS, DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES ANVISA, SIF, E OUTRAS	CEASA	1,90	465,50
73	120 PC	PÃO DE FORMA - 500 GRPACOTE COM 500 GR	DAIANA	4,90	588,00
86	1.080 UN	AGUA MINERAL 1,5 LTS SEM GÁS-ÁGUA MINERAL 1,5 LTS,SEM GÁS ,ACONDICIONADA EM GARRAFAS DE 1,5 LT.	DAFLORA	1,84	1.987,20
88	190 CX	PIPOCA DOCE - 10 GR (pacotinho) PIPOQUINHA DE 10G NA EMBALAGEM VERMELHA, DIMENSÕES; 13CM COMPRIMENTO X 9,5CM LARGURA. CX COM 50 UNID.	CRAC	0,50	95,00
96	290 KG	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - 1 KGGELATINA - PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA, EMBALAGEM DE 1KG, RENDIMENTO DE 36 PORÇÕES DE 100G (3,6KG). SABORES: MORANGO, UVA, FRAMBOESA, LIMÃO, ABACAXI. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA	APTI	8,30	2.407,00
105	350 PC	TORRADA INTEGRAL - 160 GRFATIAS DE PÃO TORRADAS, COM AROMA E SABOR, CROCANTE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARELO DE TRIGO (2,46%) AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE,AÇÚCAR INVERTIDO, GLÚTEN EM PÓ, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA)INS322) E MELHORADOR DE FARINHA: ALFA AMILASE (INSS 1100). CONTÉM GLÚTEN. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BAUDUCCO. PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 160 GR.	ADRIA	2,85	997,50
108	150 PT	GELÉIA DE FRUTA - 260 GRVÁRIOS SABORES, POTE DE 260 GR.	SOFRUTA 230 gramas	7,10	1.065,00
112	20 UN	ÓLEO DE SOJA REFINADO PET C/ 900ML -COR PRÓRPIA, TRANSPARENTE, REFINADO, SEM ODOR OU SABOR ESTRANHO, EMBALADO EM PET DE 900ML - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	VILA VELHA	3,45	69,00
113	06 KG	SAL REFINADO EXTRA IODADO 1KG -SAL REFINADO (CLORETO DE SÓDIO), IODATO DE POTÁSSIO, ANTI- UMECTANTE FERROCIANETO DE SÓDIO INS 535. NÃO CONTEM GLUTÉN. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 1000G. VALIDADE MINIMA 10 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: MOC OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARA-TCU.	MARFIM	0,90	5,40
115	04 ML	SUCO INTEGRAL E CONCETRADO DE CAJU	DAFRUTA 400ml	3,00	12,00
TOTAL_____		**R$ 19.034,90**			

4 – SILVIO JOSÉ DE ALMEIDA 92836143649:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
04	10 KG	BISCOITO CASEIRO	PANIFICADORA BISINOTO	32,00	320,00
05	10 KG	ROSQUINHA DE NATA	PANIFICADORA BISINOTO	25,00	250,00
06	50 UN	BOLO DE FUBÁ - PEDAÇOS 150 GR	PANIFICADORA BISINOTO	3,50	175,00
07	170 PC	PALITO FRANCÊS - 180 GR	PANIFICADORA BISINOTO	7,00	1.190,00
08	450 UN	BOLO DE CHOCOLATE - 750 GRBOLO DE CHOCOLATE SEM RECHEIO COM COBERTURA DE CHOCOLATE E CHOCOLATE GRANULADO/LEITE CONDENSADO E COCO EM FLOCOS , FORMA REDONDA PESANDO APROXIMADAMNTE 750 GR.	PANIFICADORA BISINOTO	13,00	5.850,00
10	215 KG	MUSSARELA FATIADA -MUSSARELA FATIADA, QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADA, RESFRIADA COM PESO APROXIMADO DE 20 G A FATIA DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR LEITE DE VACA IN NATURA PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCITO, COALHO DE ORIGEM ANIMAL, SAL E CLORETO DE SÓDIO. ESPECIALMENTE AUTORIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR Á MARCA SCALA E/OU COOPATOS.	SKALA	33,50	7.202,50
11	325 KG	PRESUNTO FATIADO - RESFRIADO FATIADO COM PESO APROXIMADO DE 20G A FATIA. ESPECIALMENTE AUTORIZADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ESTA FINALIDADE.	PIF PAF	19,50	6.337,50
16	14.300 UN	SALGADINHO ASSADO TIPO DE FESTA -(CROISSANT, EMPADAS, MINI PIZZA, CACHORRO QUENTE.)	PANIFICADORA BISINOTO	0,80	11.440,00
17	13.500 UN	SALGADINHO FRITO TIPO DE FESTA -SALGADINHOS FRITOS TIPO DE FESTA (COXINHA, PASTELZINHO, KIBES, RISSOLES, BOLINHA DE QUEIJO, ENROLADINHO DE SALSICHA)	PANIFICADORA BISINOTO	0,80	10.800,00
18	1.550 UN	BOLO DE CENOURA - PEDAÇOS 150 GRSEM RECHEIO, COBERTURA DE CHOCOLATE FORMA QUADRADA, PEDAÇOS DE 150G CADA.	PANIFICADORA BISINOTO	3,50	5.425,00
19	460 UN	BOLO DE CENOURA - 750 GRBOLO DE CENOURA SEM RECHEIO COBERTURA DE CHOCOLATE FORMA REDONDA PESANDO APROXIMADAMENTE 750 GR.	PANIFICADORA BISINOTO	12,50	5.750,00
20	170 UN	BOLO DE COCO - 750 GRBOLO DE COCO SEM RECHEIO COM COBERTURA DE LEITE CONDESADO/COCO FLOCOS, FORMA REDONDA PESANDO APROXIMADAMNTE 750 GR.	PANIFICADORA BISINOTO	12,50	2.125,00
21	180 UN	BOLO DE FUBÁ - 750 GRSEM RECHEIO COM COBERTURA AÇUCAR E CANELA. FORMA REDONDA, PESO APROXIMADAMENTE 750 GR.	PANIFICADORA BISINOTO	12,50	2.250,00
22	90 UN	BOLO DE MILHO - 750 GRBOLO DE MILHO SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, FORMA REDONDA PESANDO APROXIMADAMENTE 750 GR.	PANIFICADORA BISINOTO	12,50	1.125,00
23	342 KG	BROA DE FUBÁ - PEQUENA, FEITA A PARTIR DE LEITE, FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AÇÚCAR, QUEIJO, SAL, OVO E OLEO.	PANIFICADORA BISINOTO	30,00	10.260,00
28	280 UN	BOLO DE COCO-SEM RECHEIO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO / COCO FLOCOS. FORMA QUADRADA, PEDAÇOS DE 150GR CADA.	PANIFICADORA BISINOTO	3,75	1.050,00
29	280 UN	BOLO DE MILHO-SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, FORMA QUADRADA, PEDAÇOS DE 150GR CADA.	PANIFICADORA BISINOTO	3,50	980,00
30	280 UN	BOLO FUBÁ - 750 GRSEM RECHEIO SABOR FUBÁ FORMA REDONDA PESANDO APROXIMADAMENTE 750 GR	PANIFICADORA BISINOTO	12,50	3.500,00
42	500 PC	MARSHMALLOW - 500 GRTORÇÃO COLORIDO ARTIFICIALMENTE, COR E TEXTURA MACIA, SABORES BAUNILHA/MORANGO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FINI E/OU DOCILE. EMBALAGEM 500 GR	DOCILE	22,00	11.000,00
44	3.800 UN	PAÇOCA DE AMENDOIM - 180 GRÀ BASE DE AMENDOIM, FARINHA DE MANDIOCA E AÇÚCAR. EMBALAGEM 180 GR.	GIARDINI	3,85	14.630,00
45	50 PC	PÃO DE BATATA - PACOTE COM 10 UNIDADES DE 130G.	PANIFICADORA BISINOTO	8,90	445,00
47	1.500 UN	PÃO FRANCES 50 GR C/ 1 SALSICHA HOT DOG50GR C/ 1 SALSICHA HOT DOG, A BASE DE CARNES ÍNTEGRAS BOVINAS, SAL E ÁGUA. NÃO PODE CONTER SOJA.	PANIFICADORA BISINOTO	3,25	4.875,00
54	265 PC	SEQUILHINHOS - 400 GRSABOR NATA DE QUALIDADE IEQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MABEL. PACOTE 400 GR	MABEL	8,70	2.305,00
55	3.950 PC	BISCOITO POLVILHO - 200 GRCOM INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, LEITE, ÓLEO E POLVILHO AZEDO. PACOTE 200 GR	PANIFICADORA BISINOTO	5,50	21.725,00
74	56.800 UN	PÃO FRANCÊS - 50 GRMACIO, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PANIFICADORA BISINOTO	0,60	34.080,00
75	630 KG	PÃO DE QUEIJO-PÃO DE QUEIJO 40 GR - FEITO A BASE DE POLVILHO AZEDO E QUEIJO, ASSADO, CONTENDO CÁLCIO E PROTEÍNAS.	PANIFICADORA BISINOTO	30,00	18.900,00
76	4.100 UN	SANDUICHE NATURAL-FEITO COM PÃO INTEGRAL 40G, RECHEADO COM ALFACE, CENOURA, TOMATE, PEITO DE FRANGO OU ATUM.	PANIFICADORA BISINOTO	8,00	32.800,00
77	5.100 UN	PÃO FRANCÊS 50 G - C/ 01 FATIA DE QUEIJO (MUSSARELA) E 01 FATIA DE PRESUNTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PANIFICADORA BISINOTO	3,00	15.300,00

78	4.330 UN	CACHORRO QUENTE - PÃO DE 50 G. CACHORRO QUENTE - PÃO PARA "CACHORRO QUENTE" DE 50G, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. COM 1 SALSICHA HOT DOG 50GR C/, A BASE DE CARNES ÍNTEGRAS BOVINAS, SAL E ÁGUA FEITA A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS. COM GORDURA ANIMAL, ERVAS, ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES. NÃO PODE CONTER SOJA. MOLHO DE TOMATE PRODUTO ELABORADO COM POLPA DE TOMATE CONCENTRADA, MOLHOS FEITOS PRIMARIAMENTE COM TOMATES, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ELEFANTE, MILHO VERDE COSIDO ENLATADO COM CONSERVANTES NATURAIS E BATATA PALHA ALIMENTO DESIDRATADO, CORTADO E FRITO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PANIFICADORA BISINOTO	9,00	38.970,00
79	7.000 UN	PÃO FRANCÊS 50 G - C/ SALAME PÃO FRANCÊS COM SALAME 50 G - MACIO, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G COM 01 FATIA DE SALAME TIPO MORTADELA ESPECIALMENTE FATIADA.	PANIFICADORA BISINOTO	2,50	17.500,00
80	10.500 UN	PÃOZINHO DE FESTA COM CARNE MOIDA-PÃOZINHO DE FESTA COM CARNE MOÍDA - PÃO DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. (CARNE BOVINA MOIDA, 70% CARNE MAGRA / 30% COM GORDURA, COZIDA JUNTO AO MOLHO) E MOLHO (MOLHO DE TOMATE PRODUTO ELABORADO COM POLPA DE TOMATE CONCENTRADA, MOLHOS FEITOS PRIMARIAMENTE COM TOMATES, DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ELEFANTE E/OU POMAROLA)	PANIFICADORA BISINOTO	1,50	15.750,00
81	260 PC	PÃO SOVADO - SÃO JOSÉ - 500 GR. MACIO, BEM ASSADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 500G O PACOTE COM 10 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO ALIMENTO. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	PANIFICADORA BISINOTO	8,50	2.210,00
82	9.600 UN	PÃO FRANCÊS 50 G C/ CARNE MOIDA E MOLHO-PÃO FRANCÊS COM CARNE MOÍDA E MOLHO - PÃO MACIO, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G (CARNE BOVINA MOIDA, 70% CARNE MAGRA / 30% COM GORDURA, COZIDA JUNTO AO MOLHO) E MOLHO (MOLHO DE TOMATE PRODUTO ELABORADO COM POLPA DE TOMATE CONCENTRADA, MOLHOS FEITOS PRIMARIAMENTE COM TOMATES, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ELEFANTE E/OU POMAROLA)	PANIFICADORA BISINOTO	8,00	76.800,00
90	3.800 UN	SALGADO ASSADO 175G -SALGADO ASSADO 175G - MASSA FEITA A BASE DE FARINHA DE TRIGO ASSADA COM RECHEIO DE CARNE, PRESUNTO, QUEIJO OU SALSICHA.	PANIFICADORA BISINOTO	4,50	17.100,00
91	2.800 UN	LANCHE SALGADO -(PÃO FRANCÊS, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO, MUSSARELA, QUEIJO)	PANIFICADORA BISINOTO	9,00	25.200,00
92	320 UN	BOLO DE FESTA-MASSA PÃO DE LÓ BRANCO, RECHEIO, CREME RUSSO / DOCE DE ABACAXI/DOCE DE LEITE/CREME DE COCO/CREME DE CHOCOLATE/COBERTURA DE CHANTILI, E MEDINDO APROXIMADAMENTE EN TORNO DE 35CM DE COMPRIMENTO X 20 A 25CM DE LARGURA. PESANDO APROXIMADAMENTE 2,5KG	PANIFICADORA BISINOTO	150,00	48.000,00
93	800 PT	ROSCA REDONDA - 450 GRCOM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E COCO. PACOTE C/ 8 UNIDADES)	PANIFICADORA BISINOTO	9,50	7.600,00
94	7.500 UN	PICOLÉ DE FRUTAS - DIVERSOS SABORES: PICOLÉ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	KUKA FRESCA	2,90	21.750,00
95	4.800 UN	PICOLÉ DE LEITE - VÁRIOS SABORESACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	KUKA FRESCA	2,90	13.920,00
98	77 UN	BOLO REDONDO - 750 GR (varios sabores)SEM RECHEIO E SEM COBERTURA FRESCO. DIVERSOS SABORES- FUBÁ, LARANJA, IORGUTE E LIMÃO PESO APROXIMADO 750GR.	PANIFICADORA BISINOTO	12,00	924,00
101	400 UN	PÃO FRANCES DE 50G C/ 20G DE PRESUNTO E 20G DE QUEIJO TIPO MUSSARELAESPECIALMENTE FATIADOS	PANIFICADORA BISINOTO	3,00	1.200,00
107	80 UN	BOLO DE LARANJA - 750 GRSEM RECHEIO SABOR LARANJA FORMA REDONDA PESANDO APROXIMADAMENTE 750 GR	PANIFICADORA BISINOTO	15,00	1.200,00
110	200 LT	LEITE PASTEURIZADO, TIPO C-LEITE TIPO C-PASTEURIZADO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS NA DATA DA ENTREGA. 1 LITRO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CENTENÁRIO E/OU QUATÁ.	MULT MILK	4,00	800,00
118	500 UN	PÃO FRANCÊS 50 G - C/ MARGARINA PÃO FRANCÊS COM MARGARINA 50 G - MACIO, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G COM MARGARINA VEGETAL MARGARINA COM SAL, ASPETO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJÁVEIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PANIFICADORA BISINOTO	1,50	750,00
120	3.900 UN	PÃO BISNAGA 50 G.	PANIFICADORA BISINOTO	1,00	3.900,00
121	8.000 UN	PÃOZINHO DE FESTA.	PANIFICADORA BISINOTO	0,36	2.880,00
TOTAL		**R$ 528.544,50**			

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2018.**

CONQUISTA/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:8EB84BFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC 073/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017

RATIFICO e HOMOLOGO o resultado do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 073/2017, LEILÃO Nº 001/2017,** cujo objeto é a alienação de bens considerados inservíveis para a Administração, conforme certame realizado nesta data pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Marcus Vinicius da Silva,

inscrito na JUCEMG sob o nº 107, considerando arrematados os bens abaixo indicados, para os respectivos arrematantes, conforme valores unitários abaixo descritos, com emissão da documentação necessária para a transferência, logo após a efetuação dos pagamentos pendentes:

LOTE	DESCRIMINAÇÃO NOME / ENDEREÇO ARREMATANTE	V. INICIAL R$	V. FINAL R$
01	Um veículo Fiat Doblô Rontan ambulância, ano 2012 Placa: NXX-0839 Chassi: 9BD223153C2026009. **Arrematante:** Flávio Rodrigo Duarte Marques CPF: 039.335.226-92 End.: Rua Castro Alves, 1.684 Divinópolis/MG. Celular: 37 9 9126 0988.	6.000,00	6.400,00
02	Um veículo VW Gol 1.0 GIV 4 Pts cor branca ano 2011 Placa: HLF-6469 Chassi: 9BWAA05WXCP018814. **Arrematante:** Transgil Transportadora Ltda CNPJ: 08.046.009/0001-45 End.: Rua Jerusalém, 258 A, Santo Inácio, Montes Claros/MG. Celular: 38 9 9937 9929.	5.500,00	7.000,00
03	Um veículo M. Benz ônibus OF 1318, ano 1995/1996 46 lug. Placa: GMM-7229 Chassi: 9BM384088SB075433. **Arrematante:** Bianca Alves Martins CPF: 131.328.606-03 End.: Rua Nivaldo Borges, 26, Centro, Cristália/MG. Celular: 38 9 9931 4117.	3.600,00	3.600,00
04	Um veículo M. Benz Caio Alpha ônibus urbano ano 1998 41 Lug. Placa: KNC-3694 Chassi: 9BM384073WB155478. **Arrematante**: Jorge Pereira de Melo CPF: 701.929.096-57 End.: BR 135, 850, Esplanada, Bocaiuva/MG. Celular: 38 9 9823 1420.	6.000,00	6.400,00
05	Um veículo M. Benz Caio Alpha ônibus urbano ano 1998 41 Lug. Placa: KNC-3706 **Arrematante:** Bianca Alves Martins CPF: 131.328.606-03 End.: Rua Nivaldo Borges, 26, Centro, Cristália/MG. Celular: 38 9 9931 4117.	4.500,00	6.400,00
06	Um veículo VW Gol 1.0 GIV cor branca 2 Pts ano 2011/2012 Placa: HLF-8005 Chassi: 9BWAA05W2CP075251 **Arrematante:** Jones Pereira dos Santos CPF: 219.140.526-68 End.: Fazenda Onça, Zona Rural, Cristália/MG. Celular: 38 9 9949 2313.	4.500,00	4.500,00
07	Um veículo VW Gol 1.0 GIV cor branca 2 Pts ano 2011/2012 Placa: HLF-8004 Chassi: 9BWAA05W7CP075830. **Arrematante**: Kerplas Estufas Agrícolas e Equipamentos Ltda CNPJ: 01.988.207/0001-89 End.: Avenida Pres. Dutra, 77, KM 815 BR 116, Lagoa das Flores, Vitória da Conquista/BA. Celular: 77 9 9945 4545.	2.600,00	2.600,00
08	Um veículo VW Gol 1.0 GIV cor branca 2 Pts ano 2011/2012 Placa: HLF-6470 Chassi: 9BWAA05WXCP024256. **Arrematante:** Vanildo dos Santos Rocha CPF: 112.367.356-09 End.: Rua 1º de Março, 570, Centro, Cristália/MG. Celular: 38 9 9844 1471.	4.700,00	4.700,00
09	Um trator de pneus MF 265. **Arrematante:** Charles Antunes Morais CPF: 064.780.486-75 End.: Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, Águas Vermelhas/MG. Celular: 77 9 9945 4545.	7.000,00	9.700,00
10	Um veículo VW Gol 1.0 GIV cor prata 4 Pts ano 2010/2011 Placa: HLF-2912 Chassi: 9BWAA05W3BP000069 **Arrematante:** Rodrigo José Pereira CPF: 656.304.831-53 End.: Rua F Qd 485 Lote 02 Vila Santa Tereza Leste, 60, Goiânia/GO. Celular: 62 9 9138 5061.	6.800,00	6.800,00
11	Um veículo Toyota Bandeirantes Jipe cor amarela ano 1986 Placa: GMM-4314 Chassi: OJ81317 **Arrematante:** Severiano Barbosa de Oliveira CPF: 360.224.034-72 End.: Sítio Pau Santo, 154, Zona Rural, João Alfredo/PE. Celular: 31 99601 1453.	8.000,00	8.000,00
12	Uma carreta com eixo para trator de pneus **Arrematante:** Cláudio Márcio Filho CPF: 717.456.536-00 End.: Rua 04, 975, Monte Carmelo, Montes Claros/MG. Celular: 38 9 9148 7184.	800,00	1.050,00
13	Um veículo VW Gol 1.0 GIV ano 2012/2013 Placa: OME-2578 Chassi: 9BWAA05WXDP059574 **Arrematante:** Bianca Alves Martins CPF: 131.328.606-03 End.: Rua Nivaldo Borges, 26, Centro, Cristália/MG. Celular: 38 9 9931 4117.	6.500,00	6.500,00
14	Um veículo Fiat Uno Vivace 1.0 cor branca 4 Pts ano 2011/2012 Placa: NXX-0050 Chassi: 9BD195152C0254912 **Arrematante:** Marcos Sousa Calvacanti CPF: 441.283.578-20 End.: Rua Rita Fernandes de Medeiros, 88, Vila Regina, Montes Claros/MG. Celular: 38 9 9994 4941.	10.000,00	10.000,00
15	Um veículo VW Gol 1.0 GIV cor branca ano 2010/2011 Placa: HLF-5561 Chassi: 9BWAA05W9BP074323. **Arrematante:** Rodrigo José Pereira CPF: 656.304.831-53 End.: Rua F Qd 485 Lote 02 Vila Santa Tereza Leste, 60, Goiânia/GO. Celular: 62 9 9138 5061.	7.000,00	7.000,00
16	Uma roçadeira para trator de pneus de arrasto **Arrematante:** Geraldo José de Oliveira CPF: 138.667.838-41 End.: Rua Antônio Bento Ribeiro, 178, Esplanada, Rio Pardo de Minas/MG. Celular: 38 9 9927 2174.	1.800,00	5.100,00
Valor Total			**95.750,00**

Cristália/MG, 29 de dezembro de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:685CA680

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **236/2018**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **143/2018**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 236/2018 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018, objeto:
Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo diversos (camisas, canetas, envelopes, garrafas personalizadas e outros) para manutenção do Programa HIV/AIDS e outras DSTS, EAAB e outras campanhas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I do Edital., na forma que segue:

UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	1.000,00000	7,95000	7.950,00	Lote 01 - Camisas: (Ampla concorrência) - CAMISA DE MALHA PV GOLA V BRANCA GG ESTAMPADA FRENTE E COSTAS EM ATÉ 4 CORES MODELO DAS ESTAMPAS SERÃO ENVIADOS JUNTOS COM A ORDEM DE COMPRA .

2	UN	1.500,00000	7,95000	11.925,00	Lote 01 - Camisas: (Ampla concorrência) - CAMISA EM MALHA PV, GOLA V, COLORIDA - TAMANHO: M ESTAMPADA FRENTE E COSTAS EM ATÉ 4 CORES MODELO DAS ESTAMPAS E CORES DAS CAMISAS SERÃO ENVIADOS JUNTOS COM A ORDEM DE COMPRA
3	UN	1.000,00000	7,95000	7.950,00	Lote 01 - Camisas: (Ampla concorrência) - CAMISA EM MALHA PV, GOLA V, COLORIDO - TAMANHO: P ESTAMPADA FRENTE E COSTAS EM ATÉ 4 CORES MODELO DAS ESTAMPAS E CORES DAS CAMISAS SERÃO ENVIADOS JUNTOS COM A ORDEM DE COMPRA
4	UN	1.500,00000	7,95000	11.925,00	Lote 01 - Camisas: (Ampla concorrência) - CAMISA EM MALHA PV, GOLA V, COLORIDO TAMANHO: G ESTAMPADA FRENTE E COSTAS EM ATÉ 4 CORES MODELO DAS ESTAMPAS E CORES DAS CAMISAS SERÃO ENVIADOS JUNTOS COM A ORDEM DE COMPRA
5	UN	2.000,00000	7,95000	15.900,00	Lote 01 - Camisas: (Ampla concorrência) - CAMISA EM MALHA PV, GOLA V, COR BRANCA TAMANHO: G ESTAMPADA FRENTE E COSTAS EM ATÉ 4 CORES MODELO DAS ESTAMPAS SERÃO ENVIADOS JUNTOS COM A ORDEM DE COMPRA
6	UN	2.000,00000	7,95000	15.900,00	Lote 01 - Camisas: (Ampla concorrência) - CAMISA EM MALHA PV, GOLA V, COR BRANCA TAMANHO: M ESTAMPADA FRENTE E COSTAS EM ATÉ 4 CORES MODELO DAS ESTAMPAS SERÃO ENVIADOS JUNTOS COM A ORDEM DE COMPRA
7	UN	1.000,00000	7,95000	7.950,00	Lote 01 - Camisas: (Ampla concorrência) - CAMISA EM MALHA PV, GOLA V, COR BRANCA TAMANHO: P ESTAMPADA FRENTE E COSTAS EM ATÉ 4 CORES MODELO DAS ESTAMPAS SERÃO ENVIADOS JUNTOS COM A ORDEM DE COMPRA
Total para Este Fornecedor:					79.500,00
ADEMIR PEREIRA DE FREITAS - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
11	CX	12,00000	57,08000	684,96	Lote 2: Envelopes: (Participação exclusiva de ME/EPP ou Equiparadas) - RAIO X – ENVELOPE SACO CRAFT NATURAL 22 X 29 CM (CX 250 UN) -
12	CX	20,00000	159,00000	3.180,00	Lote 2: Envelopes: (Participação exclusiva de ME/EPP ou Equiparadas) - RAIO X – ENVELOPE SACO CRAFT NATURAL 37 X 47 CM (CX 250 UN) -
Total para Este Fornecedor:					3.864,96
GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
8	UN	7.500,00000	1,00000	7.500,00	Lote 03: Canetas, garrafas e lixas: (Participação exclusiva de ME/EPP ou Equiparadas) - CANETA AZUL PERSONALIZADA- CANETA PLÁSTICA PRATA COM DETALHE COLORIDO. CLIP PLÁSTICO, POSSUI ANEL CENTRAL. ACIONA POR CLIQUE. COR: PRETO, VERMELHO, VERDE, AZUL E PRATA TAMANHO APROXIMADO: 14 CM X 1,3CM OBS: MODELO SERÁ ENVIADO JUNTO COM A ORDEM DE COMPRA
9	UN	5.000,00000	3,68000	18.400,00	Lote 03: Canetas, garrafas e lixas: (Participação exclusiva de ME/EPP ou Equiparadas) - GARRAFA PERSONALIZADA - BRANCA DE PLÁSTICO LIVRE DE BPA, TAMPA DE ROSCA COLORIDA, BICO EM PVC , CAPACIDADE DE 550 ML - TIPO: SQUEEZE
10	UN	10.000,00000	0,49000	4.900,00	Lote 03: Canetas, garrafas e lixas: (Participação exclusiva de ME/EPP ou Equiparadas) - LIXA P/ UNHA CONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE NA FRENTE E BRANCA NO VERSO.
Total para Este Fornecedor:					30.800,00
Valor Total:					114.164,96

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 29 de outubro de 2018

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA
Pregoeiro Suplente da Equipe De Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CEA72657

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 00056/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º incisos I e II, § único incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1036/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.01.04.122.0003.2.003 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADM.DE GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	6		100	150,00
02.01.01.04.122.0003.2.004 - REALIZACAO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS				
339030 - Material de Consumo	12		100	1.000,00
02.02.01.04.122.0002.2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20		100	2.350,00
02.03.01.06.181.0006.2.014 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	48		100	2.200,00
02.05.01.10.301.0008.2.046 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114	SAUDE	102	1.600,00
02.05.01.10.301.0008.2.048 - MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	121	BLATB	148	200,00
02.05.01.10.301.0008.2.050 - MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - PSF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	135	SAUDE	102	3.750,00
02.05.01.10.302.0008.2.057 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANPORTE DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	173	SAUDE	102	1.050,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	174	SAUDE	102	1.000,00
02.05.01.10.304.0008.2.061 - MANUT DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA				
339030 - Material de Consumo	198	SAUDE	102	100,00
02.06.01.12.122.0009.2.068 - MANUT.DAS ATIVID. ADMIN DA SEC MUNIC DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	234	ENSINO	101	850,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	237	ENSINO	101	500,00
02.06.01.12.122.0009.2.069 - REALIZACAO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	245	SEMINC	100	3.550,00
02.06.03.12.361.0009.2.095 - MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS FUN				
319013 - Obrigacoes Patronais	345	FEB.60	118	900,00
02.06.03.12.365.0009.2.173 - MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB				
319113 - Obrigacoes Patronais	361	FEB.60	118	150,00
02.06.03.12.365.0009.2.175 - MANUT DE ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAL - FEB				

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	363	FEB.40	119	1.000,00
02.06.05.13.392.0010.2.101 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS, TRADIC. E FOLCLORICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377		100	1.850,00
02.06.07.27.812.0011.2.112 - APOIO A PARTIC EM COMPETICOES DE ATLETISMO OFICIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	411		100	1.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	416		100	2.500,00
02.07.01.08.244.0007.2.022 - MANUT.DAS ATIVID.DA SECRETARIA DE ASSISTENC SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	434	AS.SOC	100	1.100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	438	AS.SOC	100	300,00
02.08.01.08.244.0007.2.029 - SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	459	FNAS	129	1.000,00
02.09.01.04.122.0012.2.117 - MANUT DE ATIV. DA SEC.MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	491		100	350,00
02.09.03.04.122.0012.2.121 - MANUT DE ATIV. DEPART.MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	506		100	500,00
02.09.04.15.452.0012.2.142 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	596		100	2.250,00
02.11.01.04.122.0004.2.157 - MANUT ATIIV SEC MUN DESENV ECON MEIO AMB TURISMO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	663		100	300,00
02.11.01.20.608.0016.2.161 - MANUT. DE ATIVIDADES DE APOIO A PRODUTORES RURAIS				
339030 - Material de Consumo	673		100	2.350,00
02.11.02.18.542.0015.2.168 - MANUT.DA COLETA SELETIVA E DEST. DOS RESID.SOLIDOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	691		100	2.850,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**37.000,00**			

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.06.181.0006.2.014 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	49		100	200,00
02.03.01.06.181.0006.2.014 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50		100	2.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.045 - MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	101	SAUDE	102	3.750,00
02.05.01.10.301.0008.2.047 - APOIO E RECUP DE DEPENDENTES DE DROG E ALCOOL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120	SAUDE	102	3.750,00
02.05.01.10.301.0008.2.048 - MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	124	BLATB	148	200,00
02.06.02.12.361.0009.2.075 - UNIFORMES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	264	SEMINC	100	3.550,00
02.06.02.12.367.0009.2.094 - MANUT DE ATIVIDADES COM EDUCACAO ESPECIAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	343	ENSINO	101	1.350,00
02.06.03.12.365.0009.2.097 - MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	350	FEB.60	118	1.050,00
02.06.03.12.365.0009.2.175 - MANUT DE ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAL - FEB				
339030 - Material de Consumo	362	FEB.40	119	1.000,00
02.08.01.08.244.0007.2.029 - SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	452	AS.SOC	100	1.400,00
02.08.01.08.244.0007.2.029 - SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	461	FNAS	129	1.000,00
02.09.04.15.452.0012.2.142 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	597		100	9.050,00
02.10.01.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	638		100	8.700,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**37.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**37.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 03 de setembro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:6C5A482A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 079/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 016/2018

ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas a Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **SERRARIA CABRAL LTDA ME, ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**:

SERRARIA CABRAL LTDA ME					
Item	Descrição	QTDE	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	ACABAMENTO P/ REGISTRO GRANDE 1.1/2" CROMADO	5	UN	R$ 33,90	R$ 169,50
0003	ADAPTADOR PVC 50mm x 1.1/2"	20	UN	R$ 3,47	R$ 69,40
0006	ANEL DE VEDAÇÃO UNIVERSAL P/ VASO SANITÁRIO	10	UN	R$ 7,96	R$ 79,60
0007	Arame liso recosido nº 18	40	KG	R$ 8,99	R$ 359,60
0010	Argamassa 20 kg	200	UN	R$ 11,97	R$ 2.394,00
0011	BLOCO DE CIMENTO 14X19X39 - FECHADO	10.000	UN	R$ 2,46	R$ 24.600,00
0012	BLOCO DE CIMENTO 14X19X39 - VAZADO	10.000	UN	R$ 2,46	R$ 24.600,00
0013	BLOCO DE CIMENTO 20X20X40 - VAZADO	10.000	UN	R$ 2,46	R$ 24.600,00
0015	CAIBRO APARELHO 5 X 3 X 3M	30	MT	R$ 17,08	R$ 512,40
0017	Caixa D'água 250 litros	5	UN	R$ 147,99	R$ 739,95
0019	Cal hidratado - (pacote com 20 kg)	200	Pct	R$ 11,99	R$ 2.398,00
0021	Cimento CP II - 32 (saco c/ 50 kg)	500	saco	R$ 22,00	R$ 11.000,00
0023	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO TRANÇADO 40cm x 1/2"	12	UN	R$ 3,49	R$ 41,88
0025	ESMALTE SINTETICO AB 3,6 LITROS	50	UN	R$ 58,00	R$ 2.900,00
0027	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA INOX WC	5	UN	R$ 38,50	R$ 192,50
0029	FERRO CA50 1/2 - 12.5MM (11,5KG)	100		R$ 61,09	R$ 6.109,00
0030	FERRO CA50 1/4 6.3MM (2,95KG)	100		R$ 18,97	R$ 1.897,00
0031	FERRO CA50 3/8 - 10MM (7,8KG)	150		R$ 40,29	R$ 6.043,50
0032	FERRO CA50 5/16 - 8,0MM (4.75KG)	150		R$ 28,99	R$ 4.348,50
0034	FERRO CA60 3/16 5,0MM (1,85KG)	100		R$ 11,99	R$ 1.199,00
0035	FERRO CA60 4,2MM (1,3KG)	150		R$ 7,99	R$ 1.198,50
0044	JOELHO 90º SOLDÁVEL 50 MM	20	UN	R$ 3,00	R$ 60,00
0050	Lavatório com coluna adulto porcelana branca	10	UN	R$ 99,00	R$ 990,00
0070	Vaso sanitário infantil de louça branca	50	UN	R$ 99,00	R$ 4.950,00
0110	Válvula de lavatório sem ladrão com unha 40 mm	20	UN	R$ 4,84	R$ 96,80
0113	TUBO PVC 300 PARA ÁGUA 6MTS AZUL	20	PÇ	R$ 588,72	R$ 11.774,40
Total do Fornecedor: R$					133.323,53
ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA ME					
Item	Descrição	QTDE	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0002	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA RI-BASE CLÁSSICA , CROMADO	10	UN	R$ 64,00	R$ 640,00
0004	ADESIVO 175 G	20	UN	R$ 8,98	R$ 179,60
0005	ADESIVO PVC INCOLOR FRASCO 850G	10	UN	R$ 31,90	R$ 319,00
0008	Areia Lavada ..	50	MT	R$ 114,90	R$ 5.745,00
0009	Areia para reboco	50		R$ 38,70	R$ 1.935,00
0014	CABO PARA ROLO TIPO GAIOLA	20	UN	R$ 8,60	R$ 172,00
0016	Caixa d'água 1000 lt polietileno com tampa	5	UN	R$ 313,00	R$ 1.565,00
0018	CAIXA DÀGUA POLIETILENO 500 LITROS COM TAMPA	5	UN	R$ 200,00	R$ 1.000,00
0020	Cascalho lavado	50		R$ 118,00	R$ 5.900,00
0022	COLUNA P/ LAVATÓRIO PORCELANA BRANCA.	10	UN	R$ 69,00	R$ 690,00
0024	ENGATE LAVATÓRIO 50 X 1/2	10	UN	R$ 3,48	R$ 34,80
0026	Fechadura 2600/71	5	UN	R$ 44,56	R$ 222,80
0028	Fechadura tipo aliança	20	UN	R$ 43,00	R$ 860,00
0033	FERRO CA50 5/8 - 16MM (18,95KG)	40		R$ 114,50	R$ 4.580,00
0036	FERRO CA60 6.0MM (2.67KG)	100		R$ 18,22	R$ 1.822,00
0037	FITA CREPE 24 X 50 M	30	UN	R$ 5,22	R$ 156,60
0038	FITA VEDA ROSCA 18mm X 50m	20	UN	R$ 7,32	R$ 146,40
0039	Flange 50mm	10	UN	R$ 16,30	R$ 163,00
0040	GARFO C/ BUCHA 23CM	10	UN	R$ 2,45	R$ 24,50
0041	JANELA VENEZIANA 1,00 X 1,20	20	UN	R$ 219,00	R$ 4.380,00
0042	Joelho 150mm p/esgoto	10	UN	R$ 31,70	R$ 317,00
0043	JOELHO 90º SOLDÁVEL 20 MM	20	UN	R$ 0,69	R$ 13,80
0045	Joelho de 100 mm para esgoto 90º	10	UN	R$ 4,70	R$ 47,00
0046	Joelho esgoto 75m 90º	10	UN	R$ 5,00	R$ 50,00
0047	JOELHO ROSCA COLA 90º SOLDÁVEL RED. MISTA 20 X 1/2	20	UN	R$ 0,99	R$ 19,80
0048	Joelho soldável de 20 mm 45º	10	UN	R$ 0,69	R$ 6,90
0049	KIT PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO DE BACIA 10mm C/ 02 UNID.	12	UN	R$ 2,29	R$ 27,48
0051	Lavatório com coluna infantil porcelana branco	10	UN	R$ 87,37	R$ 873,70
0052	LAVATÓRIO P/ COLUNA PORCELANA BRANCO.	10	UN	R$ 94,00	R$ 940,00
0053	lixa d'água 100	100	UN	R$ 0,98	R$ 98,00
0054	LIXA D'AGUA 120	100	UN	R$ 0,98	R$ 98,00
0055	LUVA ROSCA COLA	20	UN	R$ 1,00	R$ 20,00
0056	Madeirite 14 mm - 2,20 X 110 mm	200	UN	R$ 49,00	R$ 9.800,00
0057	Massa acrílica 18L	50	UN	R$ 70,30	R$ 3.515,00
0058	Massa acrílica 3,6 litros.	50	gl	R$ 26,60	R$ 1.330,00
0059	MASSA CORRIDA 18LT.	50		R$ 61,00	R$ 3.050,00
0060	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS	50	gl	R$ 26,00	R$ 1.300,00
0061	PALHA DE AÇO 20	100	UN	R$ 0,98	R$ 98,00
0062	PARAFUSO CASTELO BUCHA 10	20	UN	R$ 2,29	R$ 45,80
0063	PEÇA DE MADEIRA COMUM 5 X 14 X 6 M	30		R$ 126,00	R$ 3.780,00
0064	PINCEL 1 1/2	20	UN	R$ 5,00	R$ 100,00
0065	Pincel 2 1/2	20	UN	R$ 6,30	R$ 126,00
0066	PINCEL PARA ACABAMENTO Nº 2	20	UN	R$ 7,30	R$ 146,00
0067	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA 38X38,50CM	20	UN	R$ 99,98	R$ 1.999,60
0068	Porta almofada angelin pedra 210/80 cm	5	UN	R$ 296,00	R$ 1.480,00
0069	PORTA DE PRANCHETA 2,10 X 0,60 X 3,5 CM	5	UN	R$ 129,00	R$ 645,00
0071	PREGO 15X15	20		R$ 9,00	R$ 180,00
0072	PREGO 17X27	20		R$ 9,00	R$ 180,00
0073	Prego 19x36	20		R$ 9,00	R$ 180,00
0074	REGISTRO GAVETA 1.1/2" POLEGADA COBRE	5	UN	R$ 85,50	R$ 427,50

0075	REGISTRO PARA CHUVEIRO 3/4	10	UN	R$ 48,90	R$ 489,00
0076	Verniz marítimo brilhante 3,6 litros	50	gl	R$ 63,00	R$ 3.150,00
0077	ROLO DE ESPUMA 23CM	20	UN	R$ 14,00	R$ 280,00
0078	ROLO DE LÃ ANTE GOTAS 23 CM	20	UN	R$ 15,00	R$ 300,00
0079	Selador acrílico gl18 litros.	50		R$ 57,00	R$ 2.850,00
0080	SIFÃO P/ LAVATÓRIOS RÍGIDO BRANCO PLÁSTICO 1.1/2" 30CM	15	UN	R$ 7,40	R$ 111,00
0081	TABUAS CEDRINHO 2,3X30CMX4,0MT.	200	UN	R$ 175,00	R$ 35.000,00
0082	Tampa para vaso sanitario	20	UN	R$ 24,00	R$ 480,00
0083	TÊ DE 50 MM SOLDAVEL	20	UN	R$ 5,00	R$ 100,00
0084	Tê soldável de 20 mm	30	UN	R$ 0,69	R$ 20,70
0085	Telha plan	5.000	UN	R$ 0,86	R$ 4.300,00
0086	THINNER 0,900 ML	100	L	R$ 11,90	R$ 1.190,00
0087	THINNER 5 LITROS	30	gl	R$ 59,00	R$ 1.770,00
0088	TIJOLO FURADO 20X20X10	10.000	UN	R$ 0,54	R$ 5.400,00
0089	TIJOLO FURADO 20X30X10	15.000	UN	R$ 0,73	R$ 10.950,00
0090	TIJOLO MACIÇO 20X10X5	6.000	UN	R$ 0,38	R$ 2.280,00
0091	TINTA 18 LITROS A BASE DÁGUA	50	UN	R$ 147,00	R$ 7.350,00
0092	Tinta acrílica fosco std 18 litros	50	UN	R$ 120,00	R$ 6.000,00
0093	Tinta branco gelo 18L	50	UN	R$ 147,00	R$ 7.350,00
0094	Tinta esa seca rápida branco (3,600 litros).	50	gl	R$ 62,90	R$ 3.145,00
0095	Tinta esb cinza médio 3,6 litros	50	gl	R$ 65,90	R$ 3.295,00
0096	Tinta esmalte alto brilho - galão 3,6 litros	50	UN	R$ 65,90	R$ 3.295,00
0097	Tinta latex acrilica 3,6 litros	50	UN	R$ 42,00	R$ 2.100,00
0098	TORNEIRA 1/2 METAL	12	UN	R$ 21,00	R$ 252,00
0099	TORNEIRA CONVENCIONAL PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA FIXA BAIXA CROMADO.	15	UN	R$ 52,00	R$ 780,00
0100	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO PADRÃO POPULAR 1/2 OU 3/4	10	UN	R$ 52,00	R$ 520,00
0101	Tubo 150mm esgoto	20	UN	R$ 123,00	R$ 2.460,00
0102	Tubo 50 mm esgoto 6 mt	10		R$ 34,90	R$ 349,00
0103	Tubo de esgoto 75 mm 6 mt	10	UN	R$ 46,00	R$ 460,00
0104	TUBO DE LIGAÇÃO ABS CROMADO 1.1/2" 20cm	12	UN	R$ 16,00	R$ 192,00
0105	Tubo esgoto 100mm (6 mt)	30	UN	R$ 51,20	R$ 1.536,00
0106	TUBO PVC 3/4 AZUL	20		R$ 10,55	R$ 211,00
0107	Tubo pvc 150mm	20	UN	R$ 119,88	R$ 2.397,60
0108	TUBO PVC P/ VALVULA DE DESCARGA 1.60X0,038m	12	UN	R$ 11,14	R$ 133,68
0109	TUBO SOLDÁVEL 20 MM	20	UN	R$ 10,66	R$ 213,20
0111	VÁLVULA DE LAVATÓRIO SEM LADRÃO E SEM UNHA	10	UN	R$ 4,73	R$ 47,30
0112	VALVULA DESCARGA ALTA PRESSÃO VAZÃO REGULAR 3,20CM	10	UN	R$ 84,90	R$ 849,00
0114	PORTA DE AÇO VENEZIANA 217CMX65	25	UNID	R$ 219,90	R$ 5.497,50
Total do Fornecedor: R$					178.534,26
Total Geral: R$					311.857,79

João Pinheiro/MG, 30 de outubro de 2018.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

30 de outubro de 2018.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:D4ECDE1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00079/2018. **Processo Licitatório: nº. 00104/2018 – Pregão presencial nº. 00072/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E MATERIAIS ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP** – CNPJ: 07.416.432/0001-27. Vigência: 19/10/2018 a 19/10/2019.

SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 07.416.432/0001-27 **ENDEREÇO: MARIANO PROCÓPIO , 740 - CENTRO - JUIZ DE FORA - MG - 36035-780**						
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CLIPES NIQUELADO 3/0 - caixa com 500g	CLIPS NEW	CX	200	8,80	1.760,00
2	CLIPES NIQUELADO 6/0 - caixa com 500g	CLIPS NEW	CX	150	8,90	1.335,00

3	FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, 12 X 30 METROS, COM ADESIVO ACRÍLICO - PCTE C/ 6 UN.	ADELBRÁS	PCT	50	14,60	730,00
4	PASTA SUSPENSA - kraft, 200g, haste metal, com visor, etiqueta branca e grampo plástico, dimensões: 361 x 240 cm	FRAMA	UN	10000	1,98	19.800,00
Sub Total					**23.625,00**	

Lambari, 19/10/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:52FD93CA

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00080/2018. **Processo Licitatório: nº. 00104/2018 – Pregão presencial nº. 00072/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E MATERIAIS ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME** – CNPJ: 19.769.219/0001-88. Vigência: 19/10/2018 a 19/10/2019.

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME CNPJ: 19.769.219/0001-88
ENDEREÇO: PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80 - CENTRO - SAO GONCALO DO SAPUCAI - MG - 37490-000

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	CADERNO BROCHURÃO BÁSICO COM PAUTA, CAPA COM DESENHOS INFANTIS 80 FL 200X275	FORONI	UN	300	7,38	2214,00
2	CADERNO BROCHURÃO DE DESENHO GRANDE, COM 48 FLS 275X205	FORONI	UN	500	5,63	2815,00
3	CALCULADORA DE MESA - 12 dígitos, 02 fontes de energia: bateria e solar, auto-desliga, inclinação de visor, altura: 14,9 x 12 cm	KENKO	UN	60	16,09	965,40
4	PAPEL LAMINADO - 45 x 59 cm - Nas cores verde, vermelho, dourado, prata e azul, pacote com 100 unidades de cada cor, impresso em cores vivas e de brilho intenso. Dimensões 45 x 59 cm	KAZ	PCT	100	111,45	11.145,00
5	PASTA COM ABA ELÁSTICO (PLÁSTICA) - Ofício 50 mm; tamanho: 335 x 245 x 20 mm	POLIBRAS	UN	35	3,86	135,10
6	PINCEL ATÔMICO AZUL - Escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, cx c/ 12 unidades	JOCAR	CX	50	31,10	1.555,00
Sub Total					**18.829,50**	

Lambari, 19/10/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:FE203C90

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00081/2018. **Processo Licitatório: nº. 00104/2018 – Pregão presencial nº. 00072/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E MATERIAIS ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS** – CNPJ: 17.242.477/0001-86. Vigência: 19/10/2018 a 19/10/2019.

FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS CNPJ: 17.242.477/0001-86
ENDEREÇO: WENCESLAU BRAZ , 39 - CENTRO - ITAJUBA - MG - 37500-038

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	BLOCO DE DESENHO - 140 g/m², A4, cor branca, com aproximadamente 20 folhas	Jandaia	UN	150	7,30	1095,00
2	BOBINA PARA CALCULADORA - papel acetinado branco, 58 x 75 mm	Datatec	UN	201	1,29	259,29
3	COLA BRANCA 1 KG - fórmula a base de água e PVC, acabamento trransparente e flexível, 100% lavável, bico contra entupimentos e vazamentos	Zastras	UN	30	9,50	285,00
4	COLA COLORIDA - PCT C/ 6 CORES - De 23g cada, na cor preto, amarelo ouro, vermelho, azul, verde e branco	Zastras	CX	100	5,49	549,00
5	COLA ESCOLAR 90G - polar branca, alto índice de PVA que garante mais viscosidade, lavável e atóxica	Zastras	UN	605	1,27	768,35
6	COLCHETE Nº 06 - caixa com 72 unidades	Bacchi	CX	9	10,73	96,57
7	CORRETIVO FITA - Corretivo fita 4mm x 12m, formato anatômico, fácil manuseio, com correções limpas e precisas, corpo translúcido, permite visualizar a quantidade de fita disponível, cobre qualquer tipo de tinta, palavra ou linha inteira em apenas uma passada. Invisível após fotocópia, correção instantânea que permite escrever imediatamente após o uso. Fita com 8m de comprimento e 4,2mm de largura - pacote com 10 unidades	Jocar	CX	30	44,60	1338,00
8	ENVELOPE SACO COR BRANCO, TAMANHO 220 X 320 MM, 90G	Foroni	UN	3000	0,32	960,00
9	ENVELOPE SACO KRAFT, 229 X 324 - CX C/ 250 UN	Foroni	CX	200	72,00	14400,00
10	FITA ADESIVA - CREP 25MM X 50M - PCT C/ 10 UN.	Embalando	PCT	100	42,20	4220,00
11	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO 48X50 - PCT C/ 5 ROLOS	Embalando	PCT	100	15,60	1560,00
Sub Total					**25.531,21**	

Lambari, 19/10/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:6FB7C608

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00082/2018. **Processo Licitatório: nº. 00104/2018 – Pregão presencial nº. 00072/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E MATERIAIS ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO** – CNPJ: 20.134.400/0001-05. Vigência: 19/10/2018 a 19/10/2019.

JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO CNPJ: 20.134.400/0001-05
ENDEREÇO: PREFEITO HENRIQUE CABRAL, 219 - CAMPINHO - LAMBARI - MG - 37480-000

Item.	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	AGENDA PERMANENTE - tipo executiva, 01 dia por página, com aproximadamente 192 folhas, tamanho de 13,3 cm (L) x 19,5 cm (A)	ACN	UN	50	18,00	900,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR AZUL, TAMANHO NUMERO 02	CARBRINK	UN	37	5,20	192,40
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Apagador para quadro branco, design ergonômico, pega firme e confortável, feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade.	SOUZA	UN	40	8,90	356,00
4	ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO - cor azul, dimensões: 350 x 130 x 245 mm	POLIBRAS	UN	350	4,00	1400,00
5	CADERNO BROCHURÃO DE DESENHO PEQUENO, COM 40 FLS 202X140	MÁXIMA	UN	500	6,00	3000,00
6	CANETA HIDROGRÁFICA 06 CORES - tampa antiasfixiante, ponta média 2.0 mm, formato redondo	Léo e Léo	CX	65	11,00	715,00
7	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA PARA TRAÇOS DE 1 A 4 MM, TINTA FLUORESCENTE NA COR AMARELO	HELIOS	UN	380	1,85	703,00
8	CANETA PARA CD/DVD - cor preta, ponta de poliacetal 1.0 mm com protetor de metal, tinta à base de álcool, espessura de escrita: papel 0.1 mm, tinta resistente à água	HELIOS	UN	197	3,15	620,55
9	ENVELOPE SACO BRANCO, 240 X 340 - CX C/ 250 Un	FORONI	CX	132	71,85	9484,20
10	EVA nas cores amarelo, verde claro, verde escuro, branco, laranja, rosa, vermelho, azul claro e azul escuro, medindo 40cm x 48 cm - lavável, atóxico, totalmente anatômico, ideal para trabalhos escolares - 100 de cada cor - EVA nas cores amarelo, verde claro, verde escuro, branco, laranja, rosa, vermelho, azul claro e azul escuro, medindo 40cm x 48 cm - lavável, atóxico, totalmente anatômico, ideal para trabalhos escolares - Pct c/ 10 unidades	DUB	PCT	153	15,40	2356,20
11	FITA ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE - 50MM X 50M - PCT 05 ROLOS	FITPEL	PCT	250	17,80	4450,00
12	LÍQUIDO LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO - Frasco 60 ml, espcialmente formulado para remover instantaneamente mancha, resíduos e sujeiras deixadas por marcadores em geral, sempre renovando o quadro branco	CARBRINK	UN	80	10,45	836,00
Sub Total					**25.013,35**	

Lambari, 19/10/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:9724C541

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00083/2018. **Processo Licitatório: nº. 00104/2018 – Pregão presencial nº. 00072/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E MATERIAIS ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO** – CNPJ: 07.992.628/0001-60. Vigência: 19/10/2018 a 19/10/2019.

ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO CNPJ: 07.992.628/0001-60
ENDEREÇO: GERALDO HONORATO DE SOUZA, 311 - CHAPADA - NATERCIA - MG - 37524-000

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	PASTA SANFONADA COM DIVISÓRIAS - Especificações: 31 divisões, fechamento com elástico, acompanha mini etiquetas em papel cartão para identificação das divisórias, cor transparente; dimensões: 280 x 380 mm	ACP	UN	50	26,25	1312,50
2	PEN-DRIVE 4 GB - PEN-DRIVE 4 GB	MULTILASER	UN	50	21,90	1095,00
3	PISTOLA PARA COLA QUENTE BIVOLT QUE TEM O CABO HOMOLOGADO PELO INMETRO E É INDICADA PARA BASTÕES DE COLA GROSSA DE 12MM. MEDIDAS: 160X130	LEONORA	UN	25	27,88	697,00
4	PISTOLA PARA COLA QUENTE BIVOLT, QUE TEM O CABO HOMOLOGADO PELO INMETRO E É INDICADA PARA BASTÕES DE COLA FINA DE 7MM.	LEONORA	UN	35	21,00	735,00
5	TINTA GUACHE - com 06 cores, frasco de 15 ml, tinta lavável, não tóxica, frasco inquebrável com tampa de rosca	LEONORA	CX	355	3,80	1349,00
Sub Total					**5.188,50**	

Lambari, 19/10/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:A22AD540

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00084/2018. **Processo Licitatório: nº. 00104/2018 – Pregão presencial nº. 00072/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E MATERIAIS ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MOEMA COMERCIAL LTDA.** – CNPJ: 03.134.867/0001-28. Vigência: 19/10/2018 a 19/10/2019.

MOEMA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.134.867/0001-28
ENDEREÇO: DR. GETÚLIO VARGAS, 1599 - VILA CARNEIRO - SAO LOURENCO - MG - 37470-000

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ENVELOPE PARA CARTA OFÍCIO, 75 G, 114 X 229 MM - CX C/ 1000 UN	foroni	CX	25	45,85	1146,25
2	ETIQUETA A4 - duas carreiras, pacote com 2.000 un.	pimaco	PCT	36	67,80	2440,80
3	GIZ DE CERA LONGO - produto de qualidade, caixa com 12 cores. Composição: carga mineral, ceras, tensoativos e pigmentos, produto não tóxico e não perecível	maripel	CX	241	2,47	595,27
4	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 - grampeia até 30 folhas, espaço de 150 mm para as folhas, dimensões 20,1 x 5 x 9,5 cm	cavia	UN	150	21,00	3150,00
5	GRAMPO TRILHO METALIZADO (ROMEU E JULIETA) 800 MM - CX 50 UN	dello	CX	200	13,45	2690,00
6	PAPEL CELOFANE NAS CORES AZUL, LARANJA, LILÁS, ROSA E VERDE - 2O DE CADA COR	cromus	UN	192	1,78	341,76
7	PILHA ALCALINA AA - CARTELA DE 4 PILHAS	alfacel	CRT	169	6,47	1093,43
8	PILHA ALCALINA AAA - CARTELA COM 4 PILHAS	alfacel	CRT	170	7,80	1326,00
9	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL - Pincel para quadro branco, ponta macia, apaga facilmente, ponta redonda com 12 unidades na cor azul	maripel	CX	25	39,70	992,50
10	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR PRETA - Pincel para quadro branco, ponta macia, apaga facilmente, ponta redonda com 12 unidades na cor preto	maripel	CX	25	39,70	992,50
11	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHO - Pincel para quadro branco, ponta macia, apaga facilmente, ponta redonda com 12 unidades na cor VERMELHO	maripel	CX	13	39,70	516,10
12	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMUM, MILIMETRADA, 30 CM PCT C/ 15 UNIDADES	waleu c/10	PCT	150	16,80	2520,00
13	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM LÂMINA DE 7, PARA COSTURA COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, PONTA ARREDONDADA	classe	UN	90	9,40	846,00
Sub Total					**18.650,61**	

Lambari, 19/10/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:A31C2F2A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00085/2018. **Processo Licitatório: nº. 00104/2018 – Pregão presencial nº. 00072/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E MATERIAIS ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA** – CNPJ: 17.309.217/0001-80. Vigência: 19/10/2018 a 19/10/2019.

COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA CNPJ: 17.309.217/0001-80
ENDEREÇO: PRINCESA DO SUL, 466 - JARDIM ANDERE - VARGINHA - MG - 37026-080

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	BORRACHA BRANCA ESCOLAR - borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apagar lápis e lapiseira; dimensões: produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,8 cm; peso: 10/15g - caixa com 40 unidades	ZAP	CX	30	8,58	257,40
2	CLIPES NIQUELADO 8/0 - caixa com 500g	WIREPLAST	CX	100	12,85	1285,00
3	COLA EM BASTÃO - 10g, tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxica - caixa com 10 unidades	LÉO E LÉO	CX	61	14,52	885,72
4	ENVELOPE KRAFT 176X250 C/ 250 UNIDADES	FORONI	CX	20	51,82	1036,40
5	ENVELOPE PLÁSTICO - oficio, 04 furos, grosso	KAZ	UN	4785	0,36	1722,60
6	ENVELOPE SACO - NATURAL , 80G, 242 X 336 MM	FORONI	UN	8000	0,27	2160,00
7	PAPEL CAMURÇA - nas cores rosa, verde claro, azul royal, amarelo, laranja, branco, vermelho, medindo 40x60, possui uma fece lisa e outra levemente aveludade - pacote com 100 folhas cada cor.	VMP	PCT	16	78,37	1253,92
8	PAPEL CARTÃO INCORPORADO - nas cores amarelo, laranja, azul, verde, vermelho e rosa, mais rígido, medindo 50 x 70 , 240 g, pct com 10 un. cada cor	VMP	PCT	150	18,50	2775,00
9	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - bobina de 30 mt	LUMI	RL	20	75,50	1510,00
10	PAPEL CREPOM - nas cores azul celeste, amarelo, verde bandeira, branco, vermelho e rosa choque para trabalhos escolares - caixa com 100 unidades cada cor, medindo 0,48 x 2,00m cada folha	VMP	CX	30	86,25	2587,50
11	PAPEL OPALINE - diplomata, A4, 180g, pct com 50 folh	OFFPAPER	PCT	100	17,15	1715,00
12	PASTA A a Z LOMBO LARGO GRANDE - PASTA A a Z LOMBO LARGO GRANDE	POLIYCART	UN	150	11,92	1788,00
13	PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA - tipo romeu e julieta, pasta plástica, espessura 0,35 mm, L x A: 245 x340 mm	ACP	UN	280	2,65	742,00
14	PERCEVEJO LATONADO, PARA PAPÉIS, CAIXA COM 100 UNIDADES	KAZ	CX	15	2,93	43,95
15	PINTURA A DEDO - Pode ser aplicada com o dedo, pincel ou esponja, sobre papel cartão ou cartolina. Não é tóxica e suas cores são miscíveis entre si. Pote de 30 ml, cada	MARIPEL	CX	115	5,33	612,95

	caixa com 06 cores cada.					
Sub Total					**20.375,44**	

Lambari, 19/10/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:F0ECD2F7

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00086/2018. **Processo Licitatório: nº. 00104/2018 – Pregão presencial nº. 00072/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E MATERIAIS ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ: 28.488.297/0001-03. Vigência: 19/10/2018 a 19/10/2019.

MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 28.488.297/0001-03
ENDEREÇO: DOUTOR OSVALDO HENRIQUE DE REZENDE, 45 - PARK RINALDO - VARGINHA - MG - 37036-480

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO - gramatura: 240 g, dimensões: comprimento: 35 cm, largura: 13,3 cm e altura: 24,7 cm	POLIBRAS	UN	6100	1,83	11.163,00
2	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - em poliestireno, com antiderrapante na parte inferior, cor fumê, dimensões 266 x 366 x 215 mm	DELLO	UN	30	45,50	1.365,00
Sub Total					**12.528,00**	

Lambari, 19/10/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:88FD8527

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00087/2018. **Processo Licitatório: nº. 00104/2018 – Pregão presencial nº. 00072/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E MATERIAIS ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: PRIMA LETTERA COMERCIO LTDA - EPP** – CNPJ: 01.956.142/0001-90. Vigência: 19/10/2018 a 19/10/2019.

PRIMA LETTERA COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 01.956.142/0001-90
ENDEREÇO: SANTANA, 176 - CENTRO - LAVRAS - MG - 37200-000

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	BOBINA DE PAPEL TÉRMICA PARA ECF - Bobina de papel térmica para ECF 80mm x 40 mts, fibras alvejadas, caixa com 10 unidades	SUPREMA	CX	12	36,10	433,20
2	CADERNO BROCHURÃO BÁSICO SEM PAUTA, CAPA COM DESENHOS INFANTIS 80 FL	FORONI	UN	500	6,60	3300,00
3	CARTÃO DE PONTO 85X188X0,35MM (AXLXP) PERFURADO NA PARTE INFERIOR. O cartão deverá ser específico para o relógio de ponto cartografico da marca céu já existente no Setor de Obras - pct c/ 100 unidades	TILIBRA	PCT	30	25,10	753,00
4	COLA GLITTER 25G. CORES DIVERSAS, POSSUI BICO APLICADOR, MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES COM BRILHO INTENSO - CX C/ 6 CORES 23G CADA	MARIPEL	CX	130	8,55	1111,50
5	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML - CX C/ 12 UN	DELTA	CX	15	17,40	261,00
6	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 - PACOTE COM 100 UNIDADE	PREMIER	PCT	73	5,10	372,30
7	ENVELOPE PARA CD/DVD - cor branco, 75g, com visor	SCRITY	UN	500	0,27	135,00
8	ENVELOPE SACO - NATURAL , 80G, 162 X 229 MM	SCRITY	UN	3870	0,20	774,00
9	FITA ADESIVA COLORIDA - Ideal para trabalhos escolares, empacotamento, identificação, lacração de pacotes, emendas e reforço. Especificações: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem: contém 6 rolos cada pacote. Dimensões: 12 x 10 m, nas cores verde, vermelho, amarelo, azul e rosa.	ADELBRÁS	PCT	95	6,75	641,25
10	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - PACOTE C/ 6 ROLOS - Ideal para trabalhos escolares, colagem em plástico, emendas e reforços de pequenos itens. Composição: filme de polipropileno bi-orientada (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Conteúdo da embalagem: 6 rolos com dimensões: 1,2 cm x 50 m	ADELBRÁS	PCT	120	14,45	1734,00
11	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM - 48MMX45MM - PACOTE C/ 4 ROLOS	ADELBRÁS	PCT	80	13,40	1072,00
12	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO - CX C/ 50 UN - Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó antialérgico, mais resistente	DELTA MASTER	CX	253	5,35	1353,55
13	PASTA COM ABA ELÁSTICO (PLÁSTICA) - plástica, ofício 20 mm; tamanho: 335 x 245 x 20 mm	POLIBRÁS	UN	400	2,35	940,00
14	PRANCHETA MANUAL EM ACRÍLICO C/ PREND. - OFÍCIO	WALEU	UN	120	11,70	1404,00
Sub Total					**14.284,80**	

Lambari, 19/10/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:940AA2EE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00088/2018. **Processo Licitatório: nº. 00104/2018 – Pregão presencial nº. 00072/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E MATERIAIS ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: LOGOS PAPELARIA LTDA** – CNPJ: 65.095.531/0001-50. Vigência: 19/10/2018 a 19/10/2019.

LOGOS PAPELARIA LTDA CNPJ: 65.095.531/0001-50
ENDEREÇO: NELSON REZENDE FONSECA , 275 - CENTRO - TRES CORACOES - MG - 37410-000

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	CARTOLINA nas cores branca, amarela, azul claro e rosa, medindo 150g, 50x66, ideal para trabalhos escolares. Pacote com 100 folhas cada cor. - CARTOLINA nas cores branca, amarela, azul claro e rosa, medindo 150g, 50x66, ideal para trabalhos escolares. Pacote com 100 folhas cada cor	MILPEL	PCT	25	87,20	2180,00
2	CD R DE VELOCIDADE 1 A 52 X - TUBO C/ 1OO UNIDADES - CD de única gravação, ideal para documentos em geral, jogos, fotos digitais, aplicações multimídias etc. Capacidade de armazenamento 80 min / 700 mb	MULTILASER	TB	12	102,70	1232,40
3	COLA BRANCA 40G - Perfeita para estudantes por ser fácil de usar, sua fórmula é a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível. Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada, cola 100% lavável, mesmo depois de seca, seu bico é contra entupimentos e vazamentos. Ideal para colar cartolinas e papéis em geral.	MARIPEL	UN	500	1,53	765,00
4	COLA PARA E.V.A. E ISOPOR - 35g, uso escolar	ACRILEX	UN	113	2,95	333,35
5	COLCHETE Nº 08 - caixa com 72 unidades	CHAPARRAU	CX	8	11,00	88,00
6	COLCHETE Nº 10 - caixa com 72 unidades	CHAPARRAU	CX	8	11,19	89,52
7	ESTILETE - Grande, estreito. trava automática, lâmina 9mm de aço carbono extensível interna	JOCAR	UN	100	1,64	164,00
8	EXTRATOR DE GRAMPO - tipo espátula cromado inoxidável embalado individualmente pelo fabricante	CARBRINK	UN	120	1,41	169,20
9	GRAMPO DE GRANDE CAPACIDADE PARA GRAMPEADOR 23/13 - CX COM 1000 UN.	ACC	CX	55	12,14	667,70
10	LÁPIS DE COR - CX C/ 12 UNIDADES DE CORES - Pontas resistentes, 100% madeira de manejo florestal sustentável e certificado, fórmula exclusiva que proporciona maior resistência a ponta do lápis	MULTICOLOR	CX	560	9,64	5398,40
11	PINCEL ATÔMICO PRETO - Escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, cx c/ 12 unidades	COMPACTOR	CX	50	30,94	1547,00
12	TESOURA GRANDE, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, 17 CM	CIS STYLO	UN	124	10,60	1314,40
13	TINTA REABASTECEDORA PARA CARIMBO PRETA - frasco com 40 ml	RADEX	UN	60	3,12	187,20
Sub Total					**14.136,17**	

Lambari, 19/10/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:9F26EF81

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00089/2018. **Processo Licitatório: nº. 00104/2018 – Pregão presencial nº. 00072/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E MATERIAIS ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP** – CNPJ: 01.255.291/0001-21. Vigência: 19/10/2018 a 19/10/2019.

HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP CNPJ: 01.255.291/0001-21
ENDEREÇO: CORONEL OTAVIO MEYER, 160 - CENTRO - POUSO ALEGRE - MG - 37550-000

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO - CX C/ 50 UN - Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó antialérgico, mais resistente	DELTA	CX	513	4,75	2436,75
2	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8-13 - grampeia até 100 folhas, espaço de 70 mm para as folhas, grampos do tipo 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas), 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), dimensões 28,7 x 7,6 x 18,5 cm	OFFICE	UN	26	83,00	2158,00
3	LIVRO ATA - Capa dura, 100 folhas, sem margem, com folhas numeradas, 56g/m² do papel, formato 206 x 300 mm	FORONI	UN	200	15,30	3060,00
4	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - com 50 folhas, papel offset, gramatura de 63g/m², folhas numeradas	FORONI	UN	120	18,90	2268,00
5	MASSINHA DE MODELAR - caixa com 12 cores, base de amido. Composição: água, carboidrato de cereais, glútem, cloreto de sódio, conservante, aroma aditivos e pigmentos	KAZ	CX	324	3,30	1069,20
6	PAPEL COLOR SET - 110 g, medindo 48 x 66 cm, nas cores vermelho, amarelo, azul, verde bandeira e laranja, colagem, dobraduras, entre outros. Pacote com 10 unidades cada cor.	VMP	PCT	50	12,10	605,00
7	PAPEL FANTASIA - nas cores rosa, vermelho, azul, verde, branco e laranja. Pacote com 10 unidades cada cor.	VMP	PCT	39	5,30	206,70
8	PAPEL KRAFT - natural, 80g, 66 x 96 cm	SOLIPEL	FL	500	0,45	225,00
9	PASTA CATÁLOGO PLÁSTICA - Especificações: cor preta, formato ofício, com bolso e visor, 04 colchetes e com 100 envelopes; dimensões: 243 x 330 mm	ACP	UN	300	15,60	4680,00
10	PASTA COM ELÁSTICO E ABA (PAPELÃO) COR ROSA E AZUL - Pasta com elástico e aba, papelão (triplex), 23,5 x 36 cm - cor azul e rosa, pacote com 10 unidades	POLYCART	PCT	200	25,15	5030,00

	cada					
11	PASTA COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - em cartão duplex, com gramatura aproximada de 250 g/m²	POLYCART	UN	250	1,65	412,50
12	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO, TRILHO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO	ACP	UN	246	2,10	516,60
13	PILHA ALCALINA A GRANDE - CARTELA COM 2 PILHAS	ELGIN	CRT	30	22,30	669,00
14	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - Escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, cx c/ 12 unidades	RADEX	CX	30	31,00	930,00
15	TINTA REABASTECEDORA DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL - Frasco de 20 ml, muita economia no dia-a-dia, duráveis e rendem até a última gota	COMPACTOR	UN	209	4,25	888,25
16	TINTA REABASTECEDORA DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA - Frasco de 20 ml, muita economia no dia-a-dia, duráveis e rendem até a última gota	COMPACTOR	UN	105	4,25	446,25
17	TINTA REABASTECEDORA DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA - Frasco de 20 ml, muita economia no dia-a-dia, duráveis e rendem até a última gota	COMPACTOR	UN	135	4,25	573,75
18	TINTA REABASTECEDORA PARA CARIMBO AZUL - frasco com 40 ml	RADEX	UN	94	3,45	324,30
Sub Total					**26.499,30**	

Lambari, 19/10/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:9E26BF82

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00090/2018. **Processo Licitatório: nº. 00104/2018 – Pregão presencial nº. 00072/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E MATERIAIS ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: RODRIGO DAMASCENO FERREIRA** – CNPJ: 01.704.747/0001-93. Vigência: 19/10/2018 a 19/10/2019.

RODRIGO DAMASCENO FERREIRA CNPJ: 01.704.747/0001-93 **ENDEREÇO: OTTO RUDOLF JORDAN, 18 - CENTRO - SAO GONCALO DO SAPUCAI - MG - 37490-000**						
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	APONTADOR SIMPLES , CORES SORTIDAS - Ideal para o uso em sala de aula. Com lâmina de aço temperado especial, proporciona um melhor apontamento e maior durabilidade. Dimensões: 6,5 x 12,5 x 1,3 cm	ELITE	UN	700	0,25	175,00
2	DVD R - Tubo c/ 100 un. - DVD R - Tubo c/ 100 un.	MAX	TB	12	92,00	1104,00
3	PAPEL FOTOGRÁFICO - A4, 150g, impressora jato de tinta, pacote com 50 folhas	OFF PAPAER	PCT	50	34,85	1742,50
4	PEN-DRIVE 8 GB - PEN-DRIVE 8 GB	SANDISK	UN	150	26,83	4024,50
Sub Total					**7.046,00**	

Lambari, 19/10/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:3FC64220

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00091/2018. **Processo Licitatório: nº. 00104/2018 – Pregão presencial nº. 00072/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E MATERIAIS ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** – CNPJ: 31.486.195/0001-55. Vigência: 19/10/2018 a 19/10/2019.

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 31.486.195/0001-55						
ENDEREÇO: FREI HENRIQUE, 639 - PROVIDÊNCIA - PARA DE MINAS - MG - 35660-970						
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM - Transparente, pacote de 1kg	IBEL	KG	22	21,88	481,36
2	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA 12MM - Transparente, pacote de 1kg	IBEL	KG	19	21,88	415,72
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - ponta fina de 0,8 mm, corpo hexagonal e transparente, tinta de alta qualidade que seca rapidamente, escrita macia, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente - caixa com 50 unidades	COMPACTOR	CX	150	34,70	5205,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - ponta fina de 0,8 mm, corpo hexagonal e transparente, tinta de alta qualidade que seca rapidamente, escrita macia, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente - caixa com 50 unidades	COMPACTOR	CX	50	34,70	1735,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - ponta fina de 0,8 mm, corpo hexagonal e transparente, tinta de alta qualidade que seca rapidamente, escrita macia, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente - caixa com 50 unidades	COMPACTOR	CX	45	34,70	1561,50
6	CONTACT ANIMADO P/ EDUCAÇÃO INFANTIL - 45CM X 10M - Contact animado para meninos e meninas da educação infantil - bobina de 45cm x 10m	VMP	RL	8	53,30	426,40
7	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26 X 6 COBREADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM MÍNIMO DE 5.000 UNIDADES	XR	CX	560	4,34	2430,40
8	LÁPIS PRETO Nº 02 - caixa com 144 unidades	SERELEPE	CX	50	50,50	2525,00

9	PAPEL CARBONO - preto, A4, caixa com 100 fls	HARDCOOP	CX	30	52,00	1560,00
Sub Total					**16.340,38**	

Lambari, 19/10/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:788AAA89

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00076/2018. **Processo Licitatório: nº. 00101/2018 – Pregão presencial nº. 00069/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESENTUPIMENTO, LIMPEZA E HIGIENE DE CAIXAS DE ÁGUA E GORDURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL . **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: REZENDE E FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME** – CNPJ: 04.481.478/0001-31. Vigência: 17/10/2018 a 17/10/2019.

REZENDE E FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME CNPJ: 04.481.478/0001-31					
ENDEREÇO: JOSÉ OLAVO DE PAIVA, 460 - VILA PAIVA II - VARGINHA - MG - 37022-585					
Item	**Descrição**	**UN**	**Qtd.**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM TODA ÁREA CONSTRUÍDA, INTERNA E EXTERNA DA FARMÁCIA DE MINAS (70 M²)	M2	280	3,08	862,40
2	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM TODA ÁREA CONSTRUÍDA, INTERNA E EXTERNA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL (396,20 M²)	M2	1584,8	2,99	4.738,55
3	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM TODA ÁREA CONSTRUÍDA, INTERNA E EXTERNA DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS (56 M²)	M2	224	3,09	692,16
Sub Total				**6.293,11**	

Lambari, 17/10/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:DEA04750

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00077/2018. **Processo Licitatório: nº. 00101/2018 – Pregão presencial nº. 00069/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESENTUPIMENTO, LIMPEZA E HIGIENE DE CAIXAS DE ÁGUA E GORDURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL . **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI - ME** – CNPJ: 13.201.350/0001-68. Vigência: 17/10/2018 a 17/10/2019.

DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI - ME CNPJ: 13.201.350/0001-68					
ENDEREÇO: OSWALDO CRUZ, 79 - NOVO HORIZONTE - VARGINHA - MG - 37026-020					
Item	**Descrição**	**UN**	**Qtd.**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO - -DESRATIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS PROFISSIONAIS ESPECÍFICOS PARA COMBATE EFICAZ AOS ROEDORES. DESINSETIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS ESPECÍFICOS, ADOTANDO TÉCNICAS E MEDIDAS CABÍVEIS PARA COMBATE EFICAZ AS PRAGAS (FORMIGAS, ARANHAS, TRAÇAS, PULGAS, CARRAPATOS, ESCORPIÕES E BARATAS). CADA SERVIÇO COMPREENDE A DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO NOS SEGUINTES LOCAIS: ZONA URBANA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL - CENTRO 350 M² ESCOLA MUNICIPAL DR.JOÃO BRÁULIO JÚNIOR - CENTRO 3.967,5 M² SOTON DA E.M.DR. JOÃO BRÁULIO JÚNIOR 300 M² CRECHE MUNICIPAL SANTA CLARA - BAIRRO VOLTA DO Ó - 400 M² CRECHE MUNICIPAL LURDES NEVES - BAIRRO VILA BRASIL - 192 M² ESCOLA MUNICIPAL PROF.MARIA LÚCIA LISBOA - BAIRRO SILVESTRINI - 297 M²ESCOLA M. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA - BAIRRO PINHÃO ROXO - 250M² ZONA RURAL: ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SANTA QUITÉRIA (DISTANTE + OU - 14 KM) - 575 M² ESCOLA MUNICIPAL CAPELINHA DO IMBIRIZAL - BAIRRO CAPELINHA (DISTANTE + OU - 15 KM) - 330 M² ESCOLA MUNICIPAL DR.JOSÉ DOS SANTOS - BAIRRO CACHOEIRINHA (DISTANTE + OU - 25 KM) - 312,5 M² ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO - BAIRRO SÃO BARTOLOMEU (DISTANTE + OU - 16 KM) - 330 M² ESCOLA MUNICIPAL MARIANO FONSECA - BAIRRO SÃO JOÃO (DISTANTE + OU - 11 KM) - 234 M² ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - BAIRRO CONGONHAL (DISTANTE + OU - 13 KM) - 312,5 M²	SERV	4	8.045,00	32.180,00
2	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA SEM AFETAR A IMPERMEABILIZAÇÃO, REMOVENDO TODA LAMA, LODO E OUTRAS SUJEIRAS QUE POSSAM ESTAR PRESENTES NA MESMA. EXECUTAR O ENXAGUE E DESINFECÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA. ZONA URBANA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CENTRO - 01 CAIXA DE 500 L; BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL - CENTRO - 01 CAIXA DE 500 L; ESCOLA MUNICIPAL DR.JOÃO BRÁULIO JÚNIOR - CENTRO - 02 CAIXAS DE 2.000 L CADA E 04 CAIXAS DE 500 L CADA. CRECHE MUNICIPAL SANTA CLARA - BAIRRO VOLTA DO Ó - 02 CAIXAS DE 500 L CADA E 01 CAIXA DE 250 L CRECHE MUNICIPAL LURDES NEVES - BAIRRO VILA BRASIL - 02 CAIXAS DE 500 L CADA; ESCOLA MUNICIPAL PROF.MARIA LÚCIA LISBOA - BAIRRO SILVESTRINI - 01 CAIXA DE 1.000 L E 01 CAIXA DE 500 L; ESCOLA M. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA - BAIRRO PINHÃO ROXO - 02 CAIXAS DE 500 L. ZONA RURAL: ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SANTA QUITÉRIA (DISTANTE + OU - 14 KM) - 01 CAIXA DE 500 L E 01 CAIXA DE 250 L; ESCOLA MUNICIPAL CAPELINHA DO IMBIRIZAL - BAIRRO CAPELINHA (DISTANTE + OU - 15 KM) - 02	SERV	4	3.609,00	14.436,00

	CAIXAS DE 500 L CADA; ESCOLA MUNICIPAL DR.JOSÉ DOS SANTOS - BAIRRO CACHOEIRINHA (DISTANTE + OU - 25 KM) - 01 CAIXA DE 1.000 L E 01 CAIXA DE 250 L; ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO - BAIRRO SÃO BARTOLOMEU (DISTANTE + OU - 16 KM) - 02 CAIXAS DE 500 L CADA; ESCOLA MUNICIPAL MARIANO FONSECA - BAIRRO SÃO JOÃO (DISTANTE + OU - 11 KM) - 01 CAIXA DE 1.000 L E 01 CAIXA DE 500 L; ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - BAIRRO CONGONHAL (DISTANTE + OU - 13 KM) - 01 CAIXA DE 1.000 L E 01 CAIXA DE 500 L				
Sub Total				**46.616,00**	

Lambari, 17/10/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:E983B8FC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00078/2018. **Processo Licitatório: nº. 00101/2018 – Pregão presencial nº. 00069/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESENTUPIMENTO, LIMPEZA E HIGIENE DE CAIXAS DE ÁGUA E GORDURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL . **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: T.H.V.SANEAMENTO LTDA** – CNPJ: 08.571.302/0001-21. Vigência: 17/10/2018 a 17/10/2019.

T.H.V.SANEAMENTO LTDA CNPJ: 08.571.302/0001-21					
ENDEREÇO: BUENO BRANDÃO, 88 - CENTRO - POUSO ALEGRE - MG - 37550-184					
Item	**Descrição**	**UN**	**Qtd.**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	DESENTUPIMENTO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS DE GORDURA SEM AFETAR IMPERMEABILIZAÇÃO, REMOVENDO TODA GORDURA, LODO E OUTRAS SUJEIRAS QUE POSSAM ESTAR PRESENTES NA MESMA. EXECUTAR O ENXÁGUE E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE GORDURA EXISTENTES NAS SEGUINTES ESCOLAS: ZONA URBANA: ESCOLA MUNICIPAL DR.JOÃO BRÁULIO JÚNIOR - CENTRO - 3.967,5 M²; CRECHE MUNICIPAL SANTA CLARA - BAIRRO VOLTA DO Ó - 400 M²; CRECHE MUNICIPAL LURDES NEVES - BAIRRO VILA BRASIL - 192 M²; ESCOLA MUNICIPAL PROF.MARIA LÚCIA LISBOA - BAIRRO SILVESTRINI - 297 M²; ESCOLA M. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA - BAIRRO PINHÃO ROXO - 250M²; ZONA RURAL: ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SANTA QUITÉRIA (DISTANTE + OU - 14KM) - 575M²; ESCOLA MUNICIPAL CAPELINHA DO IMBIRIZAL - BAIRRO CAPELINHA (DISTANTE + OU - 15KM) - 330M²; ESCOLA MUNICIPAL DR.JOSÉ DOS SANTOS - BAIRRO CACHOEIRINHA (DISTANTE + OU - 25KM) - 312,5M²; ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO - BAIRRO SÃO BARTOLOMEU (DISTANTE + OU - 16KM) - 330M²; ESCOLA MUNICIPAL MARIANO FONSECA - BAIRRO SÃO JOÃO (DISTANTE + OU - 11KM) - 234M²; ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - BAIRRO CONGONHAL (DISTANTE + OU - 13KM) - 312,5M²	SERV	4	5.747,00	22.988,00
Sub Total				**22.988,00**	

Lambari, 17/10/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:28A94391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3729/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.131.0016.2.049 - PROMOCAO DE EVENTOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29		100	2.000,00
02.07.01.12.365.0005.2.011 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	269	ENSINO	101	5.000,00
02.09.15.451.0033.2.075 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO				
339030 - Material de Consumo	399		100	10.000,00

02.09.18.542.0034.1.035 - AQUIS. MOVEIS/EQUIP. PARA FISCAL. LEI MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	704		100	6.000,00
02.09.26.782.0035.2.084 - MANUT DAS ATIVIDADE DO SETOR DE MOBILIDADE URBANA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	826		100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**28.000,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA
DECRETO Nº 03729, de 30 de outubro de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.131.0016.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26		100	2.000,00
02.07.01.12.122.0004.2.216 - REALIZACAO DE ATIVID. DE FORM./QUALIF PROFISSIONAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	254	ENSINO	101	5.000,00
02.09.17.452.0032.2.070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413		100	21.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**28.000,00**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 30 de outubro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:B25EA4F8



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA - GASTOS COM PUBLICIDADE - 3º TRIMESTRE DE 2018

Exercício de 2018

GASTOS TRIMESTRAIS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO - Período de 01/07/2018 até 30/09/2018

Liquidação	Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Org/Unid
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA											
Credor:	134 - RADIO VEREDAS FM LTDA - ME											
9860	10/07/2018	2.465,00	0,00	2.465,00	0,00	5911	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	134 - RADIO VEREDAS FM LTDA - ME	01/01
Serviço de publicidade em Rádio FM para divulgação dos Atos Institucionais. Conforme contrato 148/2017.Vigencia 04/06/2019.Ref.Junho/2018.												
11656	13/08/2018	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	5911	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	134 - RADIO VEREDAS FM LTDA - ME	01/01
Serviço de publicidade em Rádio FM para divulgação dos Atos Institucionais. Conforme contrato 148/2017.Vigencia 04/06/2019.Ref.Julho/2018.												
13182	11/09/2018	2.055,00	0,00	2.055,00	0,00	5911	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	134 - RADIO VEREDAS FM LTDA - ME	01/01
Serviço de publicidade em Rádio FM para divulgação dos Atos Institucionais. Conforme contrato 148/2017.Vigencia 04/06/2019.Ref.Agosto/2018.												
Total do Credor:		5.730,00	0,00	5.730,00								
Credor:	1766 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS											
10573	20/07/2018	420,00	0,00	420,00	0,00	1006	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	1766 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS	01/01
Publicação no diário oficial dos municípios mineiros dos atos administrativos em conformidade com a Lei 8.666/93 e lei municipal 1826/2010. Conforme contrato 26/2018 vigente até 02/01/2019. Ref. Julho/2018.												
12129	20/08/2018	420,00	0,00	420,00	0,00	1006	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	1766 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS	01/01
Publicação no diário oficial dos municípios mineiros dos atos administrativos em Conformidade com a Lei 8.666/93 e lei municipal 1826/2010. Conforme contrato 26/2018 vigente até 02/01/2019. Ref. Agosto/2018.												
14237	21/09/2018	420,00	0,00	420,00	0,00	1006	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	1766 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS	01/01
Publicação no diário oficial dos municípios mineiros dos atos administrativos em conformidade com a Lei 8.666/93 e lei municipal 1826/2010. Conforme contrato 26/2018 vigente até 02/01/2019. Ref. Setembro/2018.												
Total do Credor:		1.260,00	0,00	1.260,00								
Credor:	8500 - IMPRENSA NACIONAL											
9686	05/07/2018	699,75	0,00	699,75	0,00	3071	04.122.0301	4.018	104	3.3.90.39.68.00.00.00	8500 - IMPRENSA NACIONAL	03/01
Serviço de publicaçao no DOU - Diário Oficial da União. Referente a punlicaçao do Pregão 58/2018,PRC 114/2018.Aquisições de automóveis.PRC 104/2017.												
9756	09/07/2018	699,41	0,00	699,41	0,00	3071	04.122.0301	4.018	104	3.3.90.39.68.00.00.00	8500 - IMPRENSA NACIONAL	03/01
Prestação de serviços de publicidade no DOU - Diário Oficial da União, referente ao pregão 55/2018,aquisição de equipamentos para Creche Pró-Infancia.PRC 104/2017.												
10183	13/07/2018	699,12	0,00	699,12	0,00	3071	04.122.0301	4.018	104	3.3.90.39.68.00.00.00	8500 - IMPRENSA NACIONAL	03/01
Serviços de publicaçao no DOU - Diária Oficial da União - referente a aquisição de mobiliário e material de informática para atender aos PSFs de acordo com emendas parlamentares,PREGAO 67/2018.PRC 104/2017.												
10568	25/07/2018	699,13	0,00	699,13	0,00	3071	04.122.0301	4.018	104	3.3.90.39.68.00.00.00	8500 - IMPRENSA NACIONAL	03/01
Serviços de publicação no DOU - Diário Oficial da União - para publicidades de licitações e contratos, referente a 2ª publicação do PREGÃO 58/2018,aquisição de automóveis,através de emenda parlamentar.PRC 104/2017.												
Liquidação	Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Org/Unid
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA											
Credor:	8500 - IMPRENSA NACIONAL											
11422	06/08/2018	849,49	0,00	849,49	0,00	8368	04.122.0301	4.018	104	3.3.90.39.68.00.00.00	8500 - IMPRENSA NACIONAL	03/01
Prestação de serviços de publicações no DOU - Diário Oficial da União.Referente a publicação da tomada de preços 12/2018 - Construção da UBS do Américo Silva I,conforme planilha orçamentária,memorial descritivo e cronograma fisico financeiro.												
11767	15/08/2018	847,27	0,00	847,27	0,00	8368	04.122.0301	4.018	104	3.3.90.39.68.00.00.00	8500 - IMPRENSA NACIONAL	03/01
Prestação de serviços de publicações no DOU - Diário Oficial da União.Referente a publicação do pregão 76/2018 (aquisição de equipamentos médicos e mobiliários para atender os PSF's. PRC 141/2018.												
13440	20/09/2018	2.698,44	0,00	2.698,44	0,00	8368	04.122.0301	4.018	104	3.3.90.39.68.00.00.00	8500 - IMPRENSA NACIONAL	03/01
Prestação de serviços de publicações no DOU - Diário Oficial da União.Referente a publicação dos contratos de fornecimentos: 259/2018;260/2018 e 261/2018.PRC 141/2018.												
14136	26/09/2018	846,65	0,00	846,65	0,00	8368	04.122.0301	4.018	104	3.3.90.39.68.00.00.00	8500 - IMPRENSA NACIONAL	03/01
Prestação de serviços de publicações no DOU - Diário Oficial da União. Para publicações de licitações,referente a publicação do contrato 272/2018.												
Total do Credor:		8.039,26	0,00	8.039,26								
Credor:	9399 - MARIA SORAYA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA 95293647687											
9764	09/07/2018	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	1717	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	9399 - MARIA SORAYA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA 95293647687	01/01
Sonorização em carro de som para divulgação de atos institucionais e campanhas do município. Conforme contrato 302/2017 vigente até 08/11/2018. Ref. Junho/2018.												
11462	07/08/2018	2.650,00	0,00	2.650,00	0,00	1717	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	9399 - MARIA SORAYA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA 95293647687	01/01
Sonorização em carro de som para divulgação de atos institucionais e campanhas do município. Conforme contrato 302/2017 vigente até 08/11/2018. Ref. Julho/2018.												
13464	21/09/2018	4.262,50	0,00	4.262,50	0,00	1717	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	9399 - MARIA SORAYA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA 95293647687	01/01
Sonorização em carro de som para divulgação de atos institucionais e campanhas do município. Conforme contrato 302/2017 vigente até 08/11/2018. Ref. Agosto/2018.												
Total do Credor:		10.412,50	0,00	10.412,50								

Credor:	10163 – SUPRA AGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA ME											
9780	10/07/2018	2.737,50	0,00	2.737,50	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA M0E	1/01
Prestação de serviços de publicidade por intermédio de agencia de propaganda - CR Comunicaçao (Jornal Cidade).Conforme contrato 160/2015.Vigencia 14/10/2018.												
9781	10/07/2018	2.737,50	0,00	2.737,50	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA M0E	1/01
Prestação de serviços de publicidade por intermédio de agencia de propaganda - CR Comunicaçao (Jornal Cidade).Conforme contrato 160/2018.Vigencia 14/10/2018.												
10088	12/07/2018	1.875,00	0,00	1.875,00	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA M0E	1/01
Prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propagabnda - Valter Francisco Silva (Jornal Conexao).Conforme contrato 160/2015.Vigência 14/10/2018.												
Liquidação	Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Org/Unid
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA											
Credor:	10163 – SUPRA AGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA ME											
11021	26/07/2018	563,50	0,00	563,50	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA M0E	1/01
Prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda - F5 Gráfica Digital Eireli. Conforme contrato 160/2015.Vigência 14/10/2018.Confecção de placa para setor de fisioterapia.												
11098	26/07/2018	575,00	0,00	575,00	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA M0E	1/01
Prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda - F5 Gráfica Digital Eireli.Conforme contrato 160/2015.Vigência 14/10/2018.Confecção de banner para eventos MOTO SUNSET.												
11099	26/07/2018	2.737,00	0,00	2.737,00	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA M0E	1/01
Prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda - CR Comunicação Ltda (Jornal Cidade)..Conforme contrato 160/2015.Vigência 14/10/2018.												
11100	26/07/2018	1.426,00	0,00	1.426,00	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA M0E	1/01
Prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda - Stação OUT-DORR LTDA.Conforme contrato 160/2015.Vigência 14/10/2018. Confecçao de 4 outdoor.												
11256	01/08/2018	246,10	0,00	246,10	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA M0E	1/01
Prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda - F5 Gráfica Digital Eireli.Conforme contrato 160/2015.Vigência 14/10/2018.Confecção de lona para quadra de Street Ball e confecção de crachá cracha em PVC.												
11407	06/08/2018	1.875,00	0,00	1.875,00	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA M0E	1/01
Prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda - Valter Francisco da Silva (Jornal Conexão).Conforme contrato 160/2015.Vigência 14/10/2018.												
11409	06/08/2018	2.737,50	0,00	2.737,50	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA M0E	1/01
Prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda - CR Comunicação (Jornal Cidade).Conforme contrato 160/2015.Vigência 14/10/2018.												
11733	13/08/2018	2.737,50	0,00	2.737,50	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E CO MUNICAÇAO LTDA M0E	1/01
Prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda - CR - Comunicação Ltda (Jornal Cidade).Conforme contrato 160/2015.Vigência 14/10/2018.												
13024	06/09/2018	690,00	0,00	690,00	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA M0E	1/01
Prestação de serviço de publicidade por intermédio de agência de propaganda - F5 Gráfica Digital Eireli.Conforme contrato 160/2015.Vigência 14/10/2018.(Produção e instalação de adesivos para Centro Médico).												
13025	06/09/2018	690,00	0,00	690,00	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA M0E	1/01
Prestação de serviço de publicidade por intermédio de agência de propaganda - F5 Gráfica Digital Eireli.Conforme contrato 160/2015.Vigência 14/10/2018.(Produção de 2 lonas em impressão digital).												
13026	06/09/2018	92,00	0,00	92,00	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA M0E	1/01
Prestação de serviço de publicidade por intermédio de agência de propaganda - F5 Gráfica Digital Eireli.Conforme contrato 160/2015.Vigência 14/10/2018.(Produção de banner com acabamento em bastão,tamanho 100 x 140).												
Liquidação	Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Org/Unid
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA											
Credor:	10163 – SUPRA AGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA ME											
13176	11/09/2018	2.737,50	0,00	2.737,50	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA M0E	1/01
Prestação de serviço de publicidade por intermédio de agência de propaganda – CR Comunicação Ltda (Jornal Cidade) Edição 123.Conforme contrato 160/2015.Vigência 14/10/2018.												
13463	21/09/2018	2.737,50	0,00	2.737,50	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA M0E	1/01
Prestação de serviço de publicidade por intermédio de agência de propaganda – CR Comunicação Ltda (Jornal Cidade) Edição 124.Conforme contrato 160/2015.Vigência 14/10/2018.												
14188	26/09/2018	2.737,50	0,00	2.737,50	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA M0E	1/01
Prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda - CR Comunicação Ltda (Jornal Cidade).Edição 125.Conforme contrato 160/2015.Vigência 14/10/2018.												
14189	26/09/2018	1.875,00	0,00	1.875,00	0,00	1154	04.131.0301	4.004	32	3.3.90.39.68.00.00.00	10163 - SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA M0E	1/01
Prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda - Valter Franciso da Silva (Jornal Conexão).Edição 311.Conforme contrato 160/2015.Vigência 14/10/2018.												
Total do Credor:		31.807,10	0,00	31.807,10								
Total da Entidade:		57.248,86	0,00	57.248,86								
Total do Período:		57.248,86	0,00	57.248,86								

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:994E8D80